



Diretoria de
Orçamento Estadual

PARANÁ

PLOA

Proposta da Lei
Orçamentária Anual

EXERCÍCIO **2023**



SUMÁRIO

SUMÁRIO

LISTA DE AUTORIDADES.....	09
MENSAGEM.....	13
EXPOSIÇÃO DA JUSTIFICATIVA.....	17
TEXTO DA LEI.....	43
TABELA DE GRUPO DE FONTES	55
TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO.....	55
TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS	55
RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	63

ANEXO I – LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	67
LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO.....	83
RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO	92
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES	100
RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO – EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	105

ANEXO II – RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	109
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS	110
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOUREIRO	110
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DO TESOUREIRO	112
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DO TESOUREIRO	114
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES	114
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO – RECURSOS DE OUTRAS FONTES	115
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES – RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	117
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS.....	119
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	119
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	120

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS	122
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	124
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS	124
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	126
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	126
PODER LEGISLATIVO.....	126
PODER JUDICIÁRIO	127
DEFENSORIA PÚBLICA.....	128
MINISTÉRIO PÚBLICO	128
PODER EXECUTIVO.....	129
RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	133
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	133

ANEXO III – ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	141
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	143
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	144
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ – FEMALEP.....	146
TRIBUNAL DE CONTAS	147
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	149
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	152
FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – FETC/PR	153

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	159
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	161
ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	163
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNREJUS.....	165
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	170
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG	171

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA.....	175
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	177
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	178
FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNDEP.....	180

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO	185

LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	187
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	189
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – FUEMP/PR	190
PODER EXECUTIVO	
CASA CIVIL	197
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	199
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	201
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN	205
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ – AGEPAR	207
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	209
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	211
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	212
CASA MILITAR	215
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	217
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	218
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	221
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	223
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	225
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	226
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	229
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	231
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	232
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	235
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	237
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	238
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE/PR	239
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEPL	241
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	243
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	245
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES	247
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	249
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	251
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	253
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR	258
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR	260
LOTERIA ESTADUAL DO PARANÁ – LOTEPAR	261
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA	263
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	265
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	268
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REP	269
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO – FUNREFISCO	270
FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO – FEM	271
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FDE	272
FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ – FIME	274
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO	

PARANÁ – FAG	276
FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ– FCR.....	277
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA – FUNPAR	278
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	281
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	287
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	289
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	292
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ....	307
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNESP	302
FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN.....	314
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	317
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	319
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	322
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEPR.....	333
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR.....	335
PARANÁ ESPORTES - PRESP.....	336
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.....	341
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	343
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	346
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL.....	348
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG	353
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM	357
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO	361
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE	364
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.....	368
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.....	370
FUNDO PARANÁ	372
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	374
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	377
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	379
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	381
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNSAUDE	382
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO.....	395
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	397
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	401
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	406
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FECON.....	408
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR.....	409
FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	410
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.....	415
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	419
FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID.....	421
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	423
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	425
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ – BPP	430

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG.....	432
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ – PARANÁ EDUCATIVA	434
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC	435
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.	437
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	439
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	442
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.....	445
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR	452
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP	454
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	456
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	459
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	461
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	464
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC	465
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED	468
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.....	470
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	495
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	497
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500
INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT	501
PARANÁ TURISMO – PRTUR.....	505
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FRHI.....	506
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA	507
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	509
LEGISLAÇÃO E ATRIBUIÇÕES	511
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	513
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.....	516

ANEXO IV – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS	525
RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS	525
INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS.....	525
CASA CIVIL	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL	525
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR	529
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR	531
AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.....	532
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR	532
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA	533

ANEXO V – ANEXO DE VINCULAÇÕES

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PODER LEGISLATIVO.....	537
PODER JUDICIÁRIO.....	537
MINISTÉRIO PÚBLICO	537
ENSINO PÚBLICO.....	538
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	538
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	538

ANEXO VI – ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA	543
FUNDO FINANCEIRO.....	551
FUNDO MILITAR	559

ANEXO VII – AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL E ECARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO DE AUTORIZAÇÕES	567

ANEXO VIII – INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023	571
EQUIPE TÉCNICA	577



AUTORIDADES

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOÃO CARLOS ORTEGA	CHEFE DA CASA CIVIL
TENENTE-CORONEL SÉRGIO VIEIRA BENÍCIO	CHEFE DA CASA MILITAR
TENENTE CORONEL FERNANDO SCHUNIG	CHEFE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO
GILBERTO GIACOIA	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES
ELISANDRO PIRES FRIGO	SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR	SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOÃO EVARISTO DEBIASI	SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RENATO FEDER	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ	SECRETÁRIO DA SAÚDE
ROGÉRIO HELIAS CARBONI	SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
AUGUSTINHO ZUCCHI	SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
FERNANDO FURIATTI SABOIA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DARLAN SCALCO	SECRETÁRIO ESPECIAL DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

LUCIANO BORGES DOS SANTOS

JOSÉ DELIBERADOR NETO

IZABEL CRISTINA MARQUES

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

NESTOR BRAGAGNOLO

LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

CAPITÃO DIEGO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

VINICIUS MENDONÇA NEIVA

NESTOR WERNER JUNIOR

MARCIO JULIANO MARCOLINO

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

RICHARDSON DE SOUZA

LUCIO MAURO TASSO

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

DIRETOR GERAL DA CASA CIVIL

SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORA GERAL DA PGE

DIRETOR GERAL DA CGE

SUBDEFENSORA PÚBLICO GERAL

DIRETOR GERAL DA SEPL

DIRETORA GERAL DA SEAP

DIRETORA GERAL DA SEFA

DIRETOR GERAL DA SECC

DIRETOR GERAL DA SESP

DIRETOR GERAL DA SEED

DIRETOR GERAL DA SESA

DIRETOR GERAL DA SEJUF

DIRETORA GERAL DA SEDEST

DIRETOR GERAL DA SEAB

DIRETOR GERAL DA SEDU

DIRETOR GERAL DA SEIL



MENSAGEM

Mensagem nº ____/2022

Curitiba, __ de _____ de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e
Excelentíssimos Senhores Deputados,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa o Anteprojeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2023, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e com a Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022, que estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 (LDO 2023).

O presente Anteprojeto de Lei compreende:

- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Acompanham o Anteprojeto de Lei:

- Exposição Justificativa;
- Anexo I – Legislação e Resumos Gerais da Receita;
- Anexo II – Resumos Gerais da Despesa do Orçamento Fiscal;

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Nesta Capital

- Anexo III – Orçamento Fiscal;
- Anexo IV – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;
- Anexo V – Vinculações Constitucionais e Legais;
- Anexo VI – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS;
- Anexo VII – Autorizações Relativas a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo;
- Anexo VIII – Inclusão de Iniciativas no Plano Plurianual 2020 a 2023.

O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição desta Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO



EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2023

A presente exposição justificativa tem por objetivo subsidiar a análise da proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, e em cumprimento ao art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como aos artigos 5º, 11 e 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõem acerca do conteúdo e da forma da proposta orçamentária, incluindo:

1. Cenário econômico;
 - 1.1. Projeções para o cenário global;
 - 1.2. Perspectivas para a economia brasileira;
 - 1.3. Projeções para o Paraná;
2. Receita tributária;
3. Evolução da receita;
 - 3.1. Receita do orçamento fiscal;
4. Renúncia fiscal;
5. Demonstrativo da dívida;
6. Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias – LDO;
7. Demonstrativos da despesa;
8. Avaliação atuarial;
9. Riscos orçamentários;
10. Política fiscal.

1. CENÁRIO ECONÔMICO

1.1. PROJEÇÕES PARA O CENÁRIO GLOBAL

O ano de 2022 iniciou sob a sombra dos efeitos da pandemia de Covid-19, que levou à óbito mais de 6,49 milhões de pessoas em todo o mundo até o início de setembro. As preocupações permeavam não só os aspectos sanitários e de saúde pública, mas também os efeitos econômicos e sociais resultantes da crise.

Com o avanço da vacinação em massa da população, as preocupações com os efeitos da doença sobre a economia tanto para 2022 quanto para 2023 começaram a dar lugar a projeções otimistas de produto interno bruto e desaceleração da inflação. Contudo, o que se viu ao longo do primeiro semestre do ano foram resultados econômicos abaixo do esperado pelos governos e agentes do mercado, culminando na diminuição das expectativas de crescimento global.

Essa revisão também foi motivada por novos surtos de casos ativos de coronavírus, em especial na China a qual adota a política de Covid zero, aplicando *lockdowns* em cidades onde exista registro de caso do patógeno. Além de entraves geopolíticos e socioeconômicos que frearam o processo de recuperação de diversos países com destaque para os efeitos sobre as economias dos Estados Unidos e União Europeia.

Somado a isso a eclosão da guerra entre Rússia e Ucrânia manteve os agentes econômicos globais em alerta e balizaram as previsões de diversos órgãos. Segundo relatório do Fundo Monetário Internacional – FMI¹ publicado em julho, o conflito desacelerou o processo de crescimento econômico dos países, reduzindo ainda mais as expectativas para esse ano e 2023. De acordo com o boletim, a expansão do PIB global esperado para este ano é de 3,2% -0,4 ponto percentual menor do que o previsto na edição de abril da publicação. Para 2023, estima-se um produto de 2,9%, redução de 0,7 p.p. na atualização do documento.

De acordo com o FMI, “o crescimento do comércio global em 2022 e 2023 provavelmente diminuirá mais do que o esperado anteriormente, refletindo o declínio na demanda global e os problemas da cadeia de suprimentos”. No aspecto financeiro, o Fundo enfatiza que a previsão para a inflação global também é mais pessimista, tendo sido atualizada para 8,3% em 2022 – na edição de abril do *WEO* estava em 6,9%. Já a de 2023 permanece relativamente inalterada – alta de 0,2 ponto percentual na revisão do boletim, chegando a 5,7% –, o que reflete a confiança de que a inflação diminuirá à medida que os bancos centrais apertarem suas políticas econômicas.

“Em geral, espera-se que a inflação retorne a níveis próximos da pré-pandemia no final de 2024. No entanto, vários fatores podem fazer com que ela mantenha o ímpeto e aumente as expectativas de longo prazo. Outros choques relacionados à oferta nos preços de alimentos e energia, promovidos pela guerra na Ucrânia, poderiam aumentar acentuadamente a inflação, desencadeando um novo aperto na

¹ FMI. **World Economic Outlook Update**. *Gloomy and More Uncertain*. Publicado em jul. 2022. Disponível em <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2022/07/26/world-economic-outlook-update-july-2022>>. Acesso em: 03 set. 2022.

política monetária”, alerta o FMI.

No que tange a região da América Latina e Caribe, o Fundo Monetário Internacional enfatiza que houve uma revisão positiva de 0,5 ponto percentual na previsão de crescimento para 2022 – para 3% –, motivada por uma recuperação mais robusta nas grandes economias (Brasil, México, Colômbia, Chile, cita o *WEO*) no ano. Por sua vez, para 2023, a projeção mostra uma retração na expectativa do PIB de 0,5 p.p. na comparação com o boletim de abril – caindo para 2%. No mesmo sentindo, o FMI atualizou os números para a economia brasileira. A expectativa é de uma alta de 1,7% no produto interno em 2022 e de 1,1% em 2023 – em abril, as projeções estavam em 0,8% e 1,4%, respectivamente.

1.2. PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

A economia brasileira foi marcada, no primeiro semestre de 2022, por uma aceleração intensa do processo inflacionário, que provocou o debate e a construção de políticas fiscais e monetárias que visavam desaquecer essa elevação do nível geral de preços. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em junho chegou a 5,49% – o maior valor dos seis primeiros meses do ano desde 2015 (6,17%), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE. Em 12 meses, a inflação atingiu 11,89%.

Diante desse movimento de aumento, o Governo Federal apresentou proposições para alterar a tributação de bens e serviços, e assim conter a disparada dos preços.

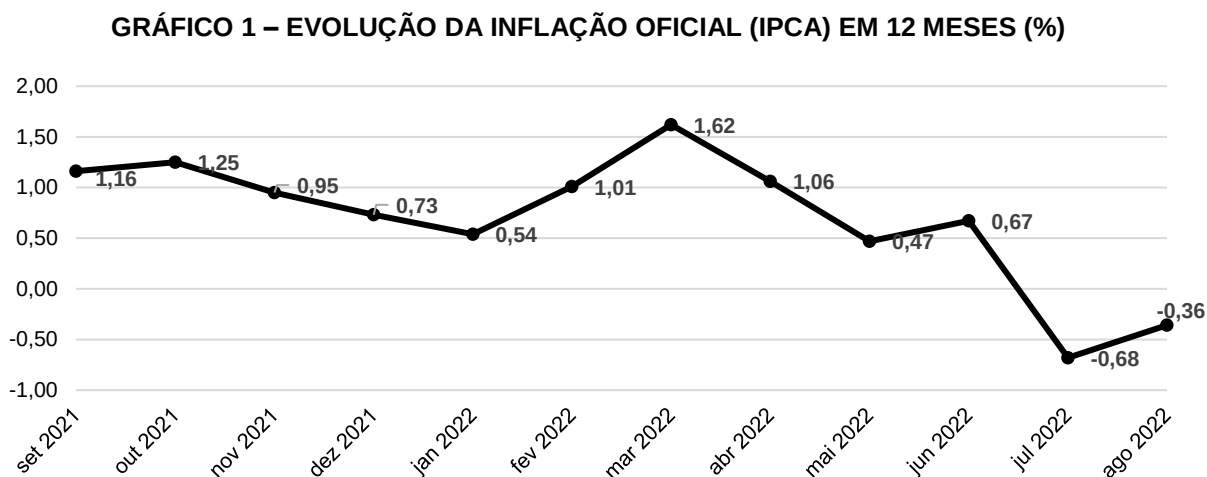
Entre elas constam: (i) o estabelecimento de um limite para as alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo – contido na Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022; (ii) a redução para zero de impostos federais (Cide e PIS/Cofins) sobre gasolina e etanol e das alíquotas do ICMS sobre diesel e GLP, com vigência até o final do ano e (iii) a aprovação, pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, das Revisões Tarifárias Extraordinárias de dez distribuidoras espalhadas pelo país, o que acarretou redução nas tarifas a partir de 13 de julho.

Contudo, em sentido contrário a essas medidas de controle de preços, o governo sancionou a Proposta de Emenda Constitucional que previa gastos de R\$ 41,2 bilhões em medidas de auxílio à população mais vulnerável e a algumas categorias profissionais – como caminhoneiros e taxistas – e a decretação de um “estado de emergência” no país até o final do ano, viabilizando a criação de novas despesas em ano eleitoral.

Tais medidas resultaram em um processo deflacionário no início do segundo semestre. No mês de julho, o IBGE registrou uma deflação de -0,68%, a menor taxa desde 1980 e a primeira queda oficial da inflação em dois anos². Em agosto, a queda

² G1. **IPCA: Brasil registra deflação de 0,68% em julho, mas no acumulado em 12 meses taxa segue em 2 dígitos.** Publicado em: 09 ago.2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/08/09/ipca-pais-regista-deflacao-de-068percent-em-julho.ghtml>>. Acesso em: 05 set. 2022.

do nível geral de preços continuou, evidenciada por um IPCA de -0,36%. Em 12 meses, a alta é de 8,73%, a menor desde junho de 2021 (8,35%) – com isso, o indicador voltou a ficar abaixo dos dois dígitos pela primeira vez em um ano³. O Gráfico 1 mostra a evolução da inflação oficial em 12 meses, de setembro de 2021 a agosto de 2022.



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

As iniciativas supracitadas produziram uma tendência de baixa sobre as expectativas para a inflação desse ano, mas também aumentaram as projeções para 2023. De acordo com a edição de julho do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF)⁴ da Instituição Fiscal Independente - IFI, do Senado Federal, a expectativa para o IPCA desse ano foi revisada de 8,6% para 7,4%, enquanto a taxa de variação para 2023 subiu de 4,2% para 4,8% em função do efeito da recomposição das alíquotas dos impostos federais em janeiro do próximo ano. Já a edição de agosto⁵ do boletim registra que houve um ajuste marginal nas estimativas, e estas situam-se em 7,2% para 2022 e 5,0% para 2023.

Esse mesmo movimento pode ser identificado nas projeções dos agentes do mercado. Segundo o Relatório de Mercado Focus⁶, publicado pelo Banco Central do Brasil do dia 02 de setembro de 2022, o IPCA deve terminar o presente exercício em 6,61% – em junho a mediana das projeções apontava para uma inflação de 8,50%.

Porém, cabe recordar que o centro da meta para este ano definido pelo

³ _____. **IPCA: Brasil tem deflação de 0,36% em agosto, influenciada pelos combustíveis**. Publicado em: 09 set.2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/09/09/ipca-brasil-registra-deflacao-de-036percent-em-agosto.ghtml>>. Acesso em: 09 set. 2022.

⁴ IFI. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**. Publicação em meio eletrônico, p. 1-39. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/598923/RAF66_JUL2022.pdf>. Acesso em: 06 set. 2022.

⁵ _____. **Relatório de Acompanhamento Fiscal**. Publicação em meio eletrônico, p. 1-38. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/599701/RAF67_AGO2022.pdf>. Acesso em: 06 set. 2022.

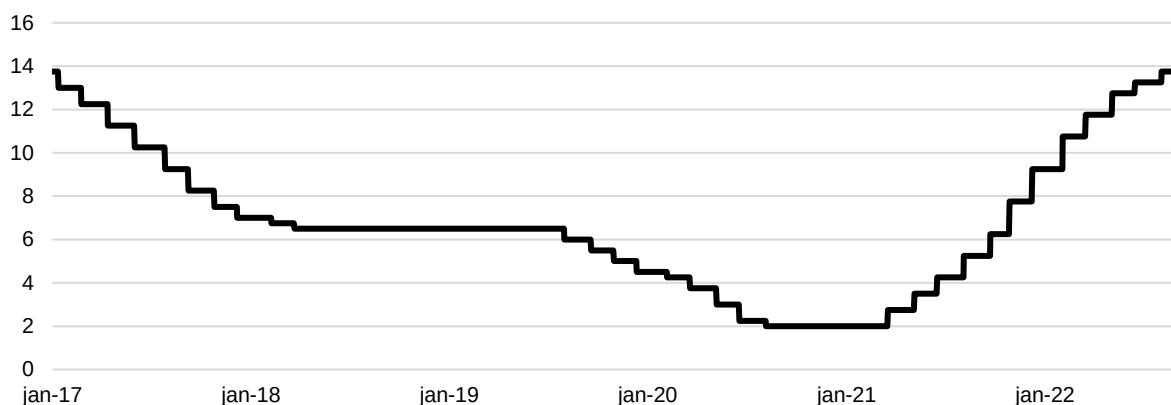
⁶ BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório Focus**, Gerin, Brasília, 2022. Publicação em meio eletrônico, p. 1-2. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220708.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2022.

Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3,5%, com margem de tolerância até 5%. E desde o início do ano o mercado projeta o estouro da meta, que terá entre suas consequências um efeito inercial carregado para 2023, como apontam os números supracitados da IFI. O Boletim Focus também capta esse efeito, e mostra um aumento na expectativa da inflação para o ano que vem. A estimativa em 02 de setembro era de uma variação no nível de preços de 5,27% - em junho previa-se que o IPCA em 2023 fosse de 4,7%.

Essas variações e incertezas indicadas pelas projeções para a inflação de 2022 e 2023 refletem-se na condução da taxa básica de juros, definida pelo Comitê de Política Monetária do BC. No início de setembro, a Selic estava em 13,75% ao ano – em janeiro era de 9,25% a.a., uma alta de 4,5 pontos percentuais em oito meses. Até o final do ano, mesmo diante de uma expectativa de desaceleração inflacionária, os agentes do mercado projetam a manutenção da taxa, conforme o Relatório Focus.

O Gráfico 2 ilustra como foi a variação da Selic nos últimos cinco anos - de janeiro de 2017 até setembro de 2022 - período marcado pela retração da taxa após atingir seu maior valor na década (14,25% a.a., em 2015 e 2016); pelo atingimento da sua mínima histórica durante o ápice da pandemia de coronavírus (2% a.a.) e a retomada do aperto dos juros com a aceleração da inflação.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA TAXA BÁSICA DE JUROS (SELIC) – JAN/2017 A SET/2022 (%)



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

Para o ano de 2023, considerando os efeitos inerciais já apontados, a recomposição das alíquotas estaduais da Cide e do PIS/Cofins, além das oscilações econômicas possíveis de acontecerem até o final de 2022, espera-se uma redução da Selic. O Boletim Focus de 02 de setembro de 2022 mostra que a estimativa da taxa básica de juros para 2023 era de 11,25% ao ano – em junho, esperava-se que ela fechasse em 10% a.a. A Instituição Fiscal Independente, em seu relatório de agosto, prevê que a Selic cairá para 10,5% a.a., indicando que “a perspectiva de um quadro inflacionário ainda desafiador e o deslocamento das pressões inflacionárias para o próximo ano, decorrente das medidas tributárias, devem afetar o espaço para redução”.

Mesmo que um dos objetivos do Copom seja controlar o crescimento da inflação neste ano e minimizar seus efeitos em 2023 com a manutenção da taxa

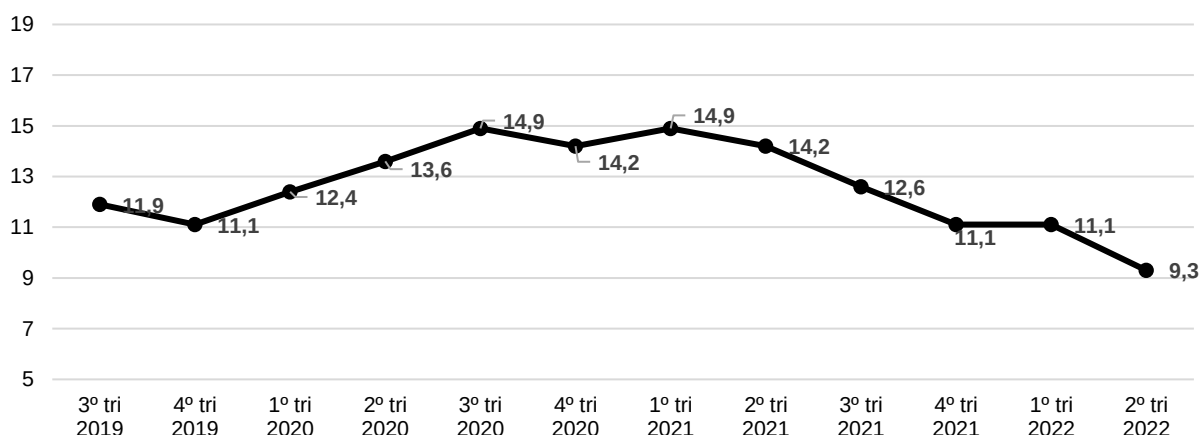
básica de juros elevada, é importante frisar que esta, em patamar elevado, somada ao elevado nível de preços, acarreta diversos desdobramentos negativos dentro da economia. No lado monetário, a incerteza aumenta a aversão ao risco nos mercados financeiros, levando a uma diminuição dos investimentos corporativos no Brasil. No lado real, pesa no bolso das famílias brasileiras, provocando uma redução no poder de compra dos salários decorrente do aumento dos custos de itens básicos.

Um estudo divulgado em junho pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, mostra que os rendimentos habituais reais médios dos brasileiros caíram 8,7% no primeiro trimestre de 2022⁷. Entre janeiro e março, em comparação com o primeiro trimestre de 2021, eles chegaram a um valor de R\$ 2.548, o menor valor em 10 anos.

A geração de empregos no Brasil também desacelerou em julho, de acordo com o Ministério do Trabalho e da Previdência Social. A economia brasileira criou 218,9 mil vagas formais no mês, o que representa uma piora em relação a julho do ano passado, quando foram criados 306,5 mil empregos com carteira assinada. Na comparação do acumulado do ano também houve queda. Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), 1,56 milhão de vagas foram criadas entre janeiro e julho, enquanto que no mesmo período de 2021, foram abertas 1,79 milhão.

Contudo, a taxa oficial de desemprego no Brasil recuou para 9,1% no trimestre encerrado em julho, segundo o IBGE. A taxa representa queda de 1,4 ponto percentual na comparação com o trimestre anterior. O Gráfico 3 demonstra a variação no nível de desemprego brasileiro nos últimos três anos medida pelo instituto.

GRÁFICO 3 – VARIAÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO – 3T/2019 A 2T/2022 (%)



Fonte: Elaboração própria, com IBGE. (2022)

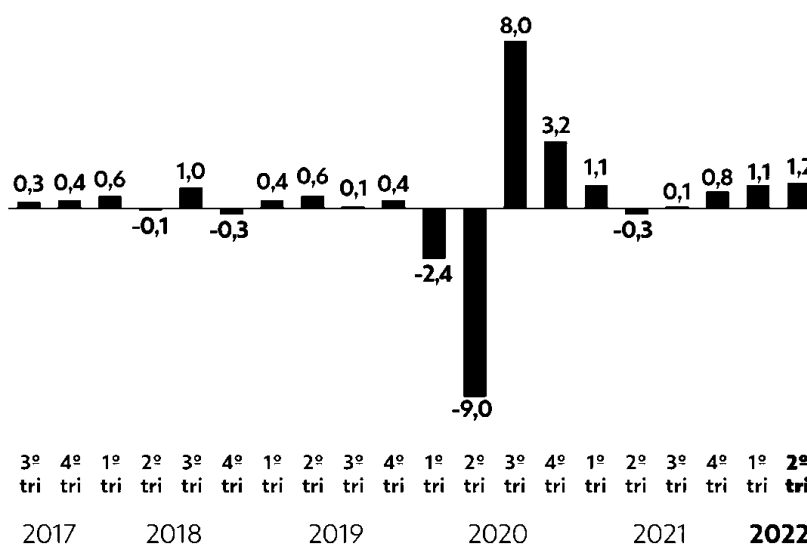
Segundo a PNAD Contínua, a população ocupada chegou a 98,7 milhões de pessoas, o maior nível da série histórica da pesquisa em 2012. Os dados do IBGE, no entanto, apontam para uma fragilidade desse crescimento. O número de trabalhadores informais foi o maior da série, ficando em 39,3 milhões, 559 mil a mais

⁷ TOKARNIA, M. **Rendimentos de brasileiros caíram 8,7% no primeiro trimestre de 2022**. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2022-06/rendimentos-de-brasileiros-cairam-87-no-primeiro-trimestre-de-2022>>. Acesso em: 12 set. 2022.

que no trimestre encerrado em abril. Já a taxa de informalidade ficou em 39,8% da população ocupada. O número de empregados sem carteira assinada chegou a 13,1 milhões, maior número desde 2012, início da série histórica. O crescimento foi de 4,8% no trimestre (mais 601 mil pessoas) e 19,8% (2,2 milhões de pessoas) no ano.

E mesmo com esses indicadores, quando se observam os resultados esperados para o lado real da economia, todas as previsões melhoraram em relação ao início do ano, e agora sinalizam para um crescimento do Produto Interno Bruto para 2022 e 2023. Isso porque no segundo trimestre, segundo o IBGE, o PIB brasileiro cresceu 1,2% em relação aos primeiros três meses do ano na série com ajuste sazonal. Foi o quarto trimestre de alta consecutiva da atividade econômica do país⁸. O IBGE também revisou os resultados dos trimestres passados, e elevou o resultado do 1ºT/2022 de um crescimento de 1% para 1,1%.

GRÁFICO 4 – VARIAÇÃO DO PIB BRASILEIRO – TRIMESTRE CONTRA TRIMESTRE IMEDIATAMENTE ANTERIOR – 3T/2017 A 2T/2022 (%)



Fonte: G1. (2022)

“A resiliência da atividade econômica vista na dinâmica recente dos indicadores de alta frequência e a incorporação dos efeitos das medidas de estímulo sobre a renda disponível para o consumo explicam, em algum grau, o aumento da média das projeções para o crescimento de 2022” (IFI, 2022b; p.6).

Para este ano, a expectativa dos agentes econômicos para o PIB oscila entre 1,7% e 2,26%. O BC sinalizava em 02 de setembro uma variação de 2,26% em relação ao produto de 2021. A Instituição Fiscal Independente, na edição de agosto do Relatório de Acompanhamento Fiscal, ajustou sua projeção de alta para 2%, mesma estimativa do Ministério da Economia, informada no Boletim MacroFiscal de julho.

Contudo, cabe reforçar que há elementos de incerteza que oferecem riscos a essas perspectivas para a economia nacional no segundo semestre de 2022, como

⁸ G1. **PIB do Brasil avança 1,2% no 2º trimestre, em sua quarta alta seguida.** Publicada em: 01 set. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/09/01/pib-do-brasil-avanca-12percent-no-2o-trimestre.ghtml>>. Acesso em: 12 set. 2022.

os efeitos econômicos internacionais decorrentes da continuidade da guerra na Ucrânia, a condução do cenário político interno, a influência de uma possível política monetária mais restritiva e a desaceleração do crescimento mundial.

A taxa de variação esperada para 2023 também foi revisada pelos agentes, porém sob perspectivas diferentes. Assim como o Fundo Monetário Internacional, a IFI ajustou sua projeção para baixo, de 0,7% para 0,6%. Segundo o órgão, *“o impacto do aperto monetário em curso, efetuado pelo Banco Central, sobre a demanda agregada e o menor dinamismo do crescimento mundial devem atuar negativamente sobre o desempenho da economia nos próximos trimestres. Diante do avanço da inflação – influenciada pelos desarranjos nas cadeias globais de produção e pela elevação dos preços de commodities, intensificada com a guerra –, bancos centrais estão retirando estímulos monetários adotados durante o enfrentamento da pandemia”* (2022b, p.7).

Em sentido contrário, a mediana dos agentes do mercado indicada pelo Relatório Focus, na edição de 02 de setembro, apontava para um produto de 0,47%, no início de agosto esperava-se um crescimento de 0,40%. Por sua vez, o Ministério da Economia informou, em julho, a manutenção de sua expectativa de um PIB de 2,5% em 2023.

Ante tais previsões, espera-se que seja dada continuidade às políticas para alavancar os resultados de uma economia ainda em processo de recuperação, que está suscetível a choques internos e externos, e que ainda terá o resultado da disputa eleitoral presidencial brasileira como um componente que pode afetar a confiança dos agentes e refletir nos agregados macroeconômicos, além de outros fatores.

1.3. PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

Expostos os fatores que podem afetar os agregados macroeconômicos nacionais em 2022 e 2023, chama-se a atenção para as expectativas do comportamento da economia paranaense nos exercícios em questão. Primeiramente, destacam-se as projeções do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)⁹ para o PIB do estado entre os anos de 2020 e 2025, constantes na Tabela 1.

TABELA 1 - PROJEÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PARANÁ - 2020-2025

ANO	PRODUTO INTERNO BRUTO	
	Valor Nominal (R\$ mil)	Taxa Real (%)
2020 ⁽¹⁾	486.958.940	-2,1
2021 ⁽¹⁾	579.300.455	3,3
2022	619.090.483	-1,0
2023	667.157.907	3,5
2024	705.035.797	2,5
2025	744.341.543	2,5

Fonte: IPARDES, IBGE. (2022)

(1) Resultado observado das Contas Trimestrais do IPARDES.

⁹ Ofício n.º 30/2022 - DP/IPARDES, Protocolo nº 18.924.541-6.

Observa-se que mesmo que as previsões para o Produto Interno Bruto do Brasil sejam de crescimento em 2022, o IPARDES estima uma retração econômica para o Paraná de -1% em relação à 2021, cujo crescimento foi de 3,3% ante 2020, após o processo de recuperação dos efeitos da pandemia.

E já no primeiro trimestre deste ano, a economia paranaense deu sinais de arrefecimento, segundo o Instituto. O PIB do Estado apresentou redução de -1,52% em relação aos primeiros três meses de 2021 – provocada pelas retrações de -10,87% na agropecuária e de -5,77% na indústria, quando se analisa pela ótica da produção. Contribuíram para este resultado a queda no volume colhido de soja e a acentuada diminuição na geração de energia elétrica durante o período.

Cabe ressaltar que dentre os fatores que embasam essa projeção de queda do IPARDES para 2022 está um significativo decréscimo real do Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor primário em 2022. Considerando apenas a soja, principal item da pauta agrícola, estima-se um recuo de -35,2% da produção comparativamente a 2021, segundo o Departamento de Economia Rural da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

Finalmente, para 2023 a taxa projetada de crescimento de 3,5% derivou principalmente de uma base de comparação deprimida referente a 2022, considerando ainda um quadro de relativa normalidade climática.

Assim, a Tabela 2 resume as premissas econômicas estimadas para os exercícios de 2022 a 2025, detalhando os valores esperados para a variação real do PIB do Brasil e do Paraná, para a inflação, para a taxa de câmbio em relação ao dólar americano e também para a taxa básica de juros, previstos pelo Banco Central e pelo IPARDES. Salienta-se que a projeção de despesas do Estado para o exercício de 2023 foi feita com base em relatório parcial do Relatório Focus publicado em 06 de junho de 2022, que estimava uma inflação de 8,89% neste ano e de 4,39% em 2023.

TABELA 2 - PREMISSAS ECONÔMICAS - 2023 A 2025

Variável	2022	2023	2024	2025
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	-1,0%	3,50%	2,50%	2,50%
PIB - Brasil (Variação %)	1,59%	0,50%	1,80%	2,00%
Inflação - IPCA	7,67%	5,09%	3,30%	3,00%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	5,13	5,10	5,06	5,15
Taxa de Juros Média - SELIC	13,75%	10,50%	8,00%	7,50%

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA, com IBGE e IPARDES. (2022)

Nota: Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado com posição em 11/07/2022 pelo Banco Central do Brasil – BCB.

2. RECEITA TRIBUTÁRIA¹⁰

Atendendo o solicitado nos artigos 4º, 11, 12 e a alínea “a” do inciso II do

¹⁰ Informação IGA/SAPR 018/2022, Protocolo 18.963.545-1

artigo 52, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 3 as metas de Receita Tributária para os anos de 2022 a 2026, bem como a reavaliação do Orçamento 2022. A Tabela 4 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

TABELA 3 – METAS DE RECEITA TRIBUTÁRIA 2022-2026

(R\$ mil)

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	47.688.265	46.183.511	48.646.802	51.161.276	53.829.418
a) Receita Tributária 100%	45.812.413	44.751.681	47.139.434	49.576.977	52.163.553
ICMS 100%	39.428.573	37.980.282	39.955.257	41.953.020	44.070.891
IPVA 100%	5.311.120	5.594.733	5.893.492	6.208.205	6.539.723
ITCMD 100%	1.072.720	1.176.666	1.290.685	1.415.752	1.552.939
b) Outras Receitas Correntes	744.931	688.233	725.103	762.921	803.022
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	91.542	80.886	85.092	89.347	93.857
Multas do IPVA 100%	103.323	108.840	114.652	120.774	127.224
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	8.975	9.844	10.798	11.845	12.992
Dívida Ativa ICMS 100%	481.053	425.058	447.161	469.519	493.221
Dívida Ativa IPVA 100%	51.704	54.464	57.373	60.437	63.664
Dívida Ativa ITCMD 100%	8.334	9.141	10.027	10.999	12.064
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	1.130.921	743.597	782.265	821.378	862.843

TABELA 4 – EVOLUÇÃO NOMINAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA 2022-2026

Especificação	2022/2021	2023/2022	2024/2023	2025/2024	2026/2025
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	7,40%	-3,20%	5,30%	5,20%	5,20%
a) Receita Tributária 100%	6,60%	-2,30%	5,30%	5,20%	5,20%
ICMS 100%	3,70%	-3,70%	5,20%	5,00%	5,00%
IPVA 100%	31,00%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
ITCMD 100%	19,10%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
b) Outras Receitas Correntes	26,80%	-7,60%	5,40%	5,20%	5,30%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-7,80%	-11,60%	5,20%	5,00%	5,00%
Multas do IPVA 100%	71,00%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	-36,30%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
Dívida Ativa ICMS 100%	42,70%	-11,60%	5,20%	5,00%	5,00%
Dívida Ativa IPVA 100%	-24,10%	5,30%	5,30%	5,30%	5,30%
Dívida Ativa ITCMD 100%	-0,50%	9,70%	9,70%	9,70%	9,70%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	38,60%	-34,20%	5,20%	5,00%	5,00%

Os dados do exercício 2022 da Tabela 3 foram obtidos a partir de revisão do Orçamento 2022, a seguir detalhada, acrescida dos dados realizados de janeiro a abril.

Considerando os resultados do primeiro quadrimestre – R\$ 3,8 bilhões (ou 25,4%) acima do Orçamento e R\$ 1,6 bilhão (ou 9,5%) superior à revisão de janeiro/2022 – foram feitas algumas análises que visam reduzir a margem de erro da previsão para o restante do ano.

A análise apontou para uma concentração dos resultados positivos nas rubricas do ICMS – e, por conseguinte, do Fundo de Combate a Pobreza - FECOP –, o que é explicado por ser o imposto mais influenciado pelo efeito inflacionário. Em relação ao IPVA, verificou-se que a previsão das rubricas principal e multas e juros foram alcançadas, ficando o resultado da rubrica dívida ativa aquém do previsto. Para o ITCMD, apenas a previsão da rubrica principal foi atingida. Embora trate-se, na maioria dos casos relatados, de transferência de peso entre rubricas, optou-se

por adotar um tratamento sistemático visando: (i) maior acurácia na previsão global e (ii) melhor distribuição dos valores em suas respectivas rubricas. Para tanto, foram considerados os resultados de cada rubrica no primeiro quadrimestre, excluídas arrecadações extraordinárias, e então aplicados os percentuais de evolução média de cada rubrica para os meses restantes.

Para os exercícios 2023 a 2026 foram utilizados os seguintes critérios: (i) ICMS e FECOP – aplicação dos percentuais de crescimento obtidos pelo modelo ingênuo e redução prudencial de R\$ 4,0 bilhões em 2022 e de R\$ 8,0 bilhões em 2023 e (ii) IPVA e ITCMD – aplicação da média de crescimento do período 2016 a 2020 – os resultados de 2021 foram excluídos por terem por base de comparação valores mais baixos e por se tratar de um exercício com resultado bastante influenciado pela inflação.

A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2022 ora sugerida, em comparação com a revisão feita em janeiro.

TABELA 5 – ORÇAMENTO 2022 – REVISÃO MAIO/2022 X REVISÃO JANEIRO/2022 (R\$ mil)

Especificação	Revisão mai/22	Revisão jan/22	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	47.688.265	47.669.205	19.060	0,00%
a) Receita Tributária 100%	45.812.413	45.596.843	215.570	0,50%
ICMS 100%	39.428.573	39.397.755	30.818	0,10%
IPVA 100%	5.311.120	5.140.913	170.207	3,30%
ITCMD 100%	1.072.720	1.058.175	14.545	1,40%
b) Outras Receitas Correntes	744.931	663.890	81.041	12,20%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	91.542	75.063	16.479	22,00%
Multas do IPVA 100%	103.323	76.405	26.918	35,20%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	8.975	15.302	-6.327	-41,30%
Dívida Ativa ICMS 100%	481.053	413.053	68.000	16,50%
Dívida Ativa IPVA 100%	51.704	72.982	-21.278	-29,20%
Dívida Ativa ITCMD 100%	8.334	11.085	-2.751	-24,80%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	1.130.921	1.408.472	-277.551	-19,70%

Embora a estimativa para o ano tenha sido feita a partir de um quadrimestre que superou a expectativa em R\$ 1,6 bilhão – a simples anualização deste valor implicaria uma estimativa de crescimento de R\$ 4,8 bilhões – houve a aprovação, da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que implica severas perdas de arrecadação para o estado. Esta perda, aliada às incertezas trazidas pela Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI nº 7164 (diesel) e pela possibilidade de suspensão do reajuste da tarifa de energia elétrica, alcança a cifra de R\$ 8,0 bilhões por ano para o ICMS 100%.

Estima-se uma transferência anual de R\$ 890 milhões do FECOP para o ICMS – o que causa uma perda para o estado de aproximadamente R\$ 220 milhões, devido à transferência de 25% do ICMS para os municípios, que não acontece com o FECOP. Para 2022, utilizou-se 50% destes valores, pois a eficácia das medidas está prevista para o segundo semestre. Para o exercício 2023, houve a redução do impacto completo previsto, ou seja, de R\$ 8,0 bilhões o ICMS 100% e de R\$ 220 milhões para o FECOP. A Tabela 6 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2023 ora sugerida, em comparação com a previsão realizada para fins da Lei Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022).

TABELA 6 – EXERCÍCIO 2023 – LOA X LDO

(R\$ mil)

Especificação	LOA/2023	LDO/2023	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	46.183.511	50.519.339	-4.335.828	-8,60%
a) Receita Tributária 100%	44.751.681	48.325.015	-3.573.334	-7,40%
ICMS 100%	37.980.282	41.674.855	-3.694.573	-8,90%
IPVA 100%	5.594.733	5.406.698	188.035	3,50%
ITCMD 100%	1.176.666	1.243.462	-66.796	-5,40%
b) Outras Receitas Correntes	688.233	704.446	-16.213	-2,30%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	80.886	79.401	1.485	1,90%
Multas do IPVA 100%	108.840	80.355	28.485	35,40%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	9.844	17.982	-8.138	-45,30%
Dívida Ativa ICMS 100%	425.058	436.927	-11.869	-2,70%
Dívida Ativa IPVA 100%	54.464	76.755	-22.291	-29,00%
Dívida Ativa ITCMD 100%	9.141	13.026	-3.885	-29,80%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	743.597	1.489.878	-746.281	-50,10%

A queda na previsão de ICMS 100% de R\$ 3,6 bilhões em relação à previsão para a LDO, de 2023, deve-se a três fatores: (i) o impacto da base de 2022 reduzida em R\$ 4,0 bilhões; (ii) a exclusão dos demais R\$ 4,0 bilhões da estimativa de impacto apresentada e (iii) a transferência já explicada de R\$ 445 milhões da rubrica FECOP para o ICMS.

Desta forma, a previsão do modelo estocástico foi muito superior à revisão ora proposta. Para fins de comparação, a Tabela 7 apresenta os valores obtidos pela aplicação do modelo estocástico comparados com os apresentados na Tabela 3 para o exercício 2022. A Tabela 5 apresenta a evolução da previsão para o exercício 2022 ora sugerida, em comparação com a revisão feita em janeiro.

TABELA 7 – MODELO ESTOCÁSTICO X REVISÃO MAIO/2022

(R\$ mil)

Especificação	Modelo estocástico	Revisão mai/22	Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	52.885.600	47.688.265	5.197.335	10,90%
a) Receita Tributária 100%	50.581.120	45.812.413	4.768.707	10,40%
ICMS 100%	44.205.820	39.428.573	4.777.247	12,10%
IPVA 100%	5.311.793	5.311.120	673	0,00%
ITCMD 100%	1.063.507	1.072.720	-9.213	-0,90%
b) Outras Receitas Correntes	728.559	744.931	-16.372	-2,20%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	84.223	91.542	-7.319	-8,00%
Multas do IPVA 100%	78.945	103.323	-24.378	-23,60%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	15.380	8.975	6.405	71,40%
Dívida Ativa ICMS 100%	463.462	481.053	-17.591	-3,70%
Dívida Ativa IPVA 100%	75.408	51.704	23.704	45,80%
Dívida Ativa ITCMD 100%	11.141	8.334	2.807	33,70%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	1.575.921	1.130.921	445.000	39,30%

Verifica-se que houve alteração envolvendo valores significativos apenas nas rubricas ICMS 100% e FECOP, sendo as demais originárias de pequenos ajustes e dos deslocamentos entre rubricas já comentados.

Deve-se destacar que a aplicação do modelo estocástico exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação do exercício 2020. Como a queda foi mais pronunciada pontualmente nos meses de abril e maio, e o modelo de suavização exponencial de Winters aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, levando o modelo a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020. A

redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS dos últimos cinco exercícios anteriores levou aos resultados ora apresentados.

Para testar a coerência do modelo, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2024 a 2025 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma destes dois indicadores é necessária para se tornar comparável ao resultado do modelo, que estima, a partir da arrecadação mensal realizada, a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores.

Desta forma, utiliza-se o PIB, que representa a variação real da produção, desconsiderada a inflação do período, acrescida desta inflação, que se reflete nos preços dos produtos e serviços. A Tabela 8 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, de 02 de maio de 2022.

TABELA 8 – MODELO INGÊNUO (PIB + INFLAÇÃO) X MODELO DE SUAUIZAÇÃO EXPONENCIAL

Exercício	Focus			Modelo*
	PIB	Inflação	Variação	
2023	1,00%	4,10%	5,10%	10,90%
2024	2,00%	3,20%	5,20%	9,40%
2025	2,00%	3,00%	5,00%	8,60%

* Modelo de suavização exponencial de *Winters* aditivo com 48 observações.

Verifica-se que o resultado da soma de previsão de PIB e inflação são consistentes e inferiores ao resultado estimado pelo modelo. Esta diferença decorre do peso que o modelo atribui às observações mais recentes. No caso, isso significa que o efeito da inflação elevada foi capturado, e a tendência de redução na velocidade de crescimento nos próximos anos demonstra que o modelo tende a alinhar-se com as expectativas de mercado. Contudo, é provável que tal ajuste somente ocorra quando houver pelo menos um período completo (12 meses) de inflação controlada. Caso a inflação seja controlada a partir das sucessivas elevações das taxas de juros – o que ainda não se mostrou eficaz – promovidas pelo Banco Central, o modelo capturará estas informações e os resultados refletirão a nova realidade.

Constatou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2022 do Relatório de Mercado Focus é inferior àquela apresentada no *World Economic Outlook* – WEO de abril/2022, que aponta para um crescimento do PIB Brasil de 1,4%. O mesmo ocorre com a projeção de inflação para 2023, estimada em 5,1% pelo WEO. Juntas, as previsões deste relatório apontam para um crescimento de 6,5% no exercício 2023.

Isto posto, considera-se haver evidências suficientes que suportam a evolução da arrecadação para os próximos exercícios que comporão a LOA 2023. Destacamos a continuidade da filosofia da Secretaria de Estado da Fazenda de apresentar projeções que zelam pela prudência e pela responsabilidade fiscal.

Pode-se ainda inferir que, caso não haja prorrogação do congelamento do PMPF dos combustíveis e os preços atuais sejam mantidos, há um potencial de

crescimento da arrecadação de ICMS 100% da ordem de R\$ 2,1 bilhões (gasolina – R\$ 100 milhões/mês de janeiro a dezembro – e diesel – R\$ 100 milhões/mês de abril a dezembro).

Desta forma, considera-se que o ajuste ora proposto é realista, e seus valores refletem, por um lado, a tendência de arrecadação do primeiro quadrimestre, que visa apresentar valores realistas para o gerenciamento das despesas e, por outro lado, a necessária prudência na previsão orçamentária para os próximos anos, alcançada pela utilização do percentual de crescimento do modelo ingênuo e pelas reduções de arrecadação estimadas em razão de fatores externos (legislações).

3. EVOLUÇÃO DA RECEITA

TABELA 9 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO ESTADO POR GRUPO DE RECEITA - 2020 A 2023

(Art. 22º Incisos III, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

(R\$ mil)

GRUPO DE RECEITA	Realizada		Prevista	
	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	58.553.938	70.013.785	74.685.820	74.457.259
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	39.429.679	47.560.975	51.193.574	49.801.316
Contribuições	2.275.851	2.447.624	2.543.023	2.574.177
Receita Patrimonial	270.400	1.617.367	26.502	59.079
Receita Agropecuária	7.342	8.289	11.321	14.268
Receita Industrial	19.970	13.539	17.696	53.433
Receita de Serviços	2.012.161	2.878.298	2.828.490	3.268.520
Transferências Correntes	12.812.324	13.026.950	12.177.787	11.986.523
Outras Receitas Correntes	1.726.211	2.460.743	5.887.429	6.699.943
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.922.967	3.624.250	3.331.259	3.433.849
RECEITA DE CAPITAL	2.870.157	2.602.411	3.865.633	3.936.450
Operações de Crédito	1.688.101	1.881.772	1.953.985	1.875.620
Alienação de Bens	106.419	24.039	16.926	310.982
Amortização de Empréstimos	12.288	36.463	77.450	40.731
Transferências de Capital	522.904	519.730	572.844	587.194
Outras Receitas de Capital	540.445	140.407	1.244.429	1.121.923
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
TOTAL DE DEDUÇÕES	15.908.490	20.026.038	21.546.798	21.285.718
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
TOTAL	48.438.571	56.214.407	60.335.915	60.541.840

Fonte: Diretoria do Tesouro Estadual – Secretaria de Estado da Fazenda

3.1. RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL

No comparativo entre a receita do Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária de 2022 com a Proposta de Lei Orçamentária Fiscal para o exercício de 2023, observa-se um crescimento de receitas de 10,8% como pode ser visto na Tabela – 10 abaixo. Tendo significativa expansão nas receitas oriundas de Receitas de Operações de Crédito em 72,4%, evidenciando a aceleração dos Investimentos no Estado.

TABELA – 10 ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL

(R\$ mil)

Especificação	LOA 2022	PLOA 2023	Taxa de variação	Diferença
Fontes Livres do Tesouro	30.467.095	34.840.053	14,4%	4.372.958
Receitas vinculadas	12.537.661	13.092.279	4,4%	554.618
Receitas de transferências (FUNDEB e FNDE)	5.510.651	5.487.011	-0,4%	-23.641
Receitas operações de crédito	1.152.001	1.985.780	72,4%	833.778
Receitas de convênio	1.461.714	1.239.994	-15,2%	-221.720
Receita Total – Orçamento Fiscal	51.129.123	56.645.115	10,8%	5.515.993

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual

4. RENÚNCIA FISCAL¹¹

Os impactos financeiros da concessão de benefícios fiscais decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia estão informados nas tabelas abaixo, conforme disposto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Encontram-se listados na Tabela 11 a seguir os benefícios fiscais concedidos em decorrência de Lei, e aqueles concedidos para atender demandas específicas de setores da economia paranaense, com a finalidade de neutralizar os efeitos da chamada “guerra fiscal”, provocada em razão da concessão de benefícios fiscais por outras unidades federadas à margem do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, trazendo prejuízos às finanças estatais.

TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

(R\$ mil)

SETORES /PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA 2023	COMPENSAÇÃO
Alimentos Comércio e Produção	ICMS	8.766.696.114	Decretos nº 7871/17 e 8660/2018
Indústria, Madeiras e Metalúrgico	ICMS	1.862.101.705	Decretos nº 7871/17 e 8660/2019
Automotivo	ICMS	1.623.384.897	Decretos nº 7871/17 e 8660/2020
Comércio	ICMS	360.593.855	Decretos nº 7871/17 e 8660/2021
Químico	ICMS	732.427.251	Decretos nº 7871/17 e 8660/2022
Serviços	ICMS	65.412.358	Decretos nº 7871/17 e 8660/2023
Papeleiro, Têxtil e Outros	ICMS	563.715.526	Decretos nº 7871/17 e 8660/2024
Combustíveis	ICMS	518.175.291	Decretos nº 7871/17 e 8660/2025
Eletroeletrônicos	ICMS	509.893.135	Decretos nº 7871/17 e 8660/2026
Cosméticos e Farmacos	ICMS	478.955.316	Decretos nº 7871/17 e 8660/2027
Outros Setores	ICMS	505.347.834	Decretos nº 7871/17 e 8660/2028
Ônibus municipal	IPVA	40.679.961	Lei Estadual 14.260/2003
Port. de necessidades especiais	IPVA	65.717.516	Lei Estadual 14.260/2004
Táxi	IPVA	16.098.567	Lei Estadual 14.260/2005
Transporte escolar	IPVA	4.822.730	Lei Estadual 14.260/2006
Outros	IPVA	1.029.810	Lei Estadual 14.260/2007
Lei 18.573/2015	ITCMD	6.550.271	Lei 18573/2015
TOTAL		16.121.602.136	

¹¹ Protocolo nº 18.494.644-0.

5. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA¹²

A seguir cumpre apresentar o demonstrativo das dívidas fundada e flutuante apuradas no Balanço Geral do Orçamento Fiscal do Estado Paraná.

TABELA 12 - Demonstrativo das condições contratuais das Dívidas do Tesouro Estadual											(R\$1.000)
BASE LEGAL	DENOMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	CREDOR	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CARÊNCIA (em meses)	SALDO DEVEDOR (POSIÇÃO EM 30.06.2022)	SALDO A LIBERAR (POSIÇÃO EM 30.06.2022) INGRESSOS	JUROS			ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
							TAXA	PERIODICIDADE DO VENCIMENTO	TIPO DE TAXA (PROPORCIONAL/E QUIVALENTE)		
Dívida Interna											
Lei Est. 20.978/2022	DUPликаÇÃO PR-317 R\$	BNDES	26/05/2022	36	-	209.700.000	TLP +2,37%	mensal	E		
Lei Est. 20.686/2021	FORTALECIMENTO DA CGER\$	BNDES	17/12/2021	36	-	46.308.908	IPCA + 4,10% PRÉ + 2,42% SPREAD	mensal	E		
Lei Est. 20.384/2020	BB REFINANCIAMENTO CRC R\$	BANCO DO BRASIL	14/07/2021	12	1.400.000.000	-	119% do CDI ao a.a	mensal	E		
Lei Est. 20.010/2019	AVANÇA PR R\$	BB E CEF	09/09/2020	12	757.142.857	800.000.000	122% do CDI ao a.a	mensal	E		
Lei Est. 16.473/2010	PAC MOBILIDADE	CEF	02/09/2010	28	25.347.202	-	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD	
Lei Est. 16.473/2010	1. REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DA AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO - R\$	CEF	02/09/2010	31	1.619.888	-	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD	
Lei Est. 16.473/2010	2. SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO - R\$	CEF	02/09/2010	31	8.220.615	-	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD	
Lei Est. 16.473/2010	3. CORREDOR AEROPORTO RODOFERVIÁRIO - R\$	CEF	02/09/2010	31	22.203.045	-	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD	
Lei Est. 16.473/2010	4. VIAS DE INTEGRAÇÃO RADIAL METROPOLITANAS - R\$	CEF	02/09/2010	31	3.887.350.062	-	6,00% ao ano	mensal	P	UPRD	
Lei Est. 11.961/97, MP 1.654-25/98, Lei Fed. 9.496/97	BEP TÍTULOS - R\$	Banco Itaú	27/03/2002	10	-	-	-	mensal	E	SELC	
Lei Est. 11.961/97, Lei Fed. 9.496/97	LEI 9496/97 BEP-DIV - R\$	União/B.B	30/03/1998	1	10.837.583.180	-	4,00% ao ano	mensal	P	CAM	
MP nº 589/2012 / Lei Fed. 12.810/2013	INSS PARCELAMENTO - R\$	União/o/INSS	28/03/2013	3	69.663.712	-	SELC ACUMUL + 1%	mensal	P	SELC ACUMUL	
Termo de Acordo CADPREV N° 00179/2021	PARANAPREVINCENCIA_PARCEL - R\$	Parana Previdência	29/01/2021	0	484.874.857	-	0,48% ao mês	mensal	E	IPCA	
Medida Provisória nº 38/2002	PASEP - R\$	União	13/06/2002	0	1.290.080.667	-	1% + SELIC	mensal	Conforme MP 38		
Lei Est. 17.905/2014	BNDES/BADEP - R\$	BNDES	16/07/2014	0	248.466.007	-	1,0% ao ano + TLP	mensal	P	TLP	
Lei Est. 17.206/2012	BNDES/PROCOPIA ARENAS - R\$	BNDES	13/11/2012	24	65.484.689	-	1,90% ao ano + TLP	mensal	E	U.M.	
Lei Est. 17.384/2012	BANCO DO BRASIL/PROINVESTE - R\$	BANCO DO BRASIL	30/12/2013	24	717.926.586	-	1,10% ao ano + TLP	mensal	E	TLP	
Subtotal					19.815.963.365	4.943.358.970					
Dívida Externa											
Lei Est. 19.754/2018	BID/PROFISCO II - US\$	Banco Interamericano	30/09/2020	60	56.973.411	204.926.589	UBOR 3m_aa + 0,75% a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 17.273/2012	BID/Paraná Urbano III - US\$	Banco Interamericano	2019	60	290.262.528	325.723.237	UBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 17.030/2011	BIRD/O NOVO PARANÁ - US\$	Banco Mundial	12/12/2013	60	1.547.601.025	-	0,556 a.s.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 17.031/2011	BID/PROFISCO - US\$	Banco Interamericano	06/08/2014	60	37.844.550	-	UBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 17.271/2012	BID/FAMÍLIA PARANAENSE - US\$	Banco Interamericano	06/08/2014	60	269.817.561	9.752.812	UBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 17.272/2012	BID/Paraná Seguro - US\$	Banco Interamericano	12/01/2017	60	167.486.084	104.126.785	UBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 18.368/2014	BID/INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - US\$	Banco Interamericano	20/12/2017	60	894.021.541	336.908.459	UBOR 3m_aa + 0,06 + 1,24 a.a.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 11.214/95, Res. Fed. 135/R	BID/INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - Y	Banco do Japão - IBIC	08/01/1998	84	58.275.232	-	4,00 % ao ano	Semestral	P	Yene	
Lei Est. 11.217/95, Res Fed. DE 112/96 e Res Fed. 96/89	BID PROEM - 950/OC	Banco Interamericano	23/12/1997	66	17.279.658	-	4,23% a.s.	Semestral	P	Cmbio	
Lei Est. 13.614/2002, Res Fed. DE 53/02 e Res Fed. 96/89	BID PARANÁ URBANO II - 1405/OC	Banco Interamericano	03/07/2002	60	85.046.332	-	4,23% a.s.	Semestral	P	Cmbio	
Subtotal					23.240.521.288	981.437.882					
Total Geral da Dívida					3.424.557.923	5.924.796.852					
Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria do Tesouro Estadual Formação utilizada: Venda (30.06.2022), US\$ 5.2380 e Y 0,0386											

¹² Protocolo nº 19.268.381-5.

TABELA 13 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Data Base: 31/12/2021

(R\$ mil)

Especificação	Administração Global	Exclusões	Total
Dívida Flutuante	4.152.470	-	4.152.470
Restos a Pagar	2.120.944	-	2.120.944
Depósitos de Diversas Origens	621.271	-	621.271
Obrigações Intragovernamentais	1.400.080	-	1.400.080
Outras Obrigações	10.175	-	10.175
Dívida Consolidada	30.868.668	-	30.868.668
Fundada Externa	3.697.558	-	3.697.558
Fundada Interna	18.650.791	-	18.650.791
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.217.092	-	
Outras Dívidas	1.303.226	-	1.303.226
Total	35.021.138	-	35.021.138

Fonte: Sistema Novo SIAF - SEFA/DCG.

Nota 1: Os valores que compõem a Dívida Flutuante foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, da Lei nº 4.320, de 1964. Não está sendo considerado o saldo de Restos a Pagar Não Processados.

Nota 2: Os valores que compõem a Dívida Consolidada foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada. A informação por contrato pode ser obtida no Sistema de Análise da Dívida Pública. Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM). Disponível em: <https://sadipelem.tesouro.gov.br/>

Nota 3: Os valores que compõem a linha Outras Dívidas foram retirados do Balanço Geral do Estado, Anexo 16-E – Demonstrativo de Outras Dívidas do Passivo Permanente (PASEP). No anexo 2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, do RGF, tal valor está informado na linha " Parcelamento e Renegociação de dívidas - Demais Contribuições Sociais".

6. DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

Inicialmente o cenário apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias não contava com as modificações de legislação que afetaram negativamente a previsão de arrecadação tributária apontada na seção dedicada à Receita Tributária.

Desta forma, a revisão da receita para esta Proposta de Lei Orçamentária Anual provocou consequentemente uma retração das despesas discricionárias a fim de acomodar o novo cenário. Uma vez que a dívida não é afetada pela arrecadação, apresenta-se uma piora no Resultado Primário e no Resultado Nominal, como pode ser observado na Tabela 14.

TABELA 14 – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		PLOA 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Receita Total	61.995.184.864	58.992.468.231	60.541.839.734	57.609.515.400
Receitas Primárias (I)	52.230.549.373	49.700.779.687	48.388.899.333	46.045.198.718
Receitas Primárias Correntes	51.701.524.469	49.197.377.932	47.793.076.238	45.478.234.121
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ¹	32.889.434.553	31.296.445.478	30.266.497.053	28.800.549.104
Contribuições	2.576.249.938	2.451.470.110	2.574.177.310	2.449.497.868
Transferências Correntes ¹	12.325.469.045	11.728.488.957	11.036.224.705	10.501.688.748
Demais Receitas Primárias Correntes ¹	3.910.370.933	3.720.973.388	3.916.177.170	3.726.498.401
Receitas Primárias de Capital	529.024.904	503.401.755	595.823.095	566.964.597
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		PLOA 2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante
Despesa Total	61.995.184.864	58.992.468.231	60.541.839.734	57.609.515.400
Despesas Primárias (II)	55.756.397.043	53.055.854.071	54.285.810.464	51.656.494.875
Despesas Primárias Correntes	51.946.186.017	49.430.189.378	49.735.973.768	47.327.028.041
Pessoal e Encargos Sociais	36.708.548.591	34.930.581.969	33.044.193.375	31.443.708.607
Outras Despesas Correntes	15.237.637.426	14.499.607.409	16.691.780.393	15.883.319.434
Despesas Primárias de Capital	3.810.211.026	3.625.664.693	4.549.836.696	4.329.466.834
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	(3.525.847.670)	(3.355.074.383)	(5.896.911.131)	(5.611.296.157)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.388.722.861	1.321.460.521	1.388.722.861	1.321.460.521
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.316.324.907	1.252.569.138	1.316.324.907	1.252.569.138
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(3.453.449.715)	(3.286.183.001)	(5.824.513.177)	(5.542.404.774)
Dívida Pública Consolidada	35.454.388.631	33.737.166.839	35.454.388.631	33.737.166.839
Dívida Consolidada Líquida	20.838.224.673	19.828.932.033	20.838.224.673	19.828.932.033
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda - Diretoria de Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2021.

¹ Receita já considerando deduções.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Ano	IPCA	Fator de Atualização
2022	7,67%	1,0000
2023	5,09%	0,9516

Fonte: Boletim Focus - Expectativas de Mercado de 08 de junho de 2022.

7. DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

Demonstra-se a seguir evolução das despesas do Estado por categoria econômica. Como pode ser observado na Tabela 15 abaixo, a expansão da despesa elencada como Pessoal e Encargos Sociais reflete as reestruturações de carreira e o reajuste de 3% concedidos em 2022. A retração nas despesas de Investimentos e em Outras Despesas Correntes são reflexos da menor previsão de receita, onde se fez necessário o corte de despesas para adequação ao cenário previsto para o próximo exercício.

TABELA 15 - EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021 A 2023
(Art. 22º, inciso III, alíneas "d" a "f", da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

Recursos de Todas as Fontes

(R\$ 1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	REALIZADA (EMPENHADA)	FIXADA	DISPONÍVEL ¹	PREVISTA
	2021	2022	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	40.332.381.925	42.368.854.490	46.403.993.695	47.261.644.500
Pessoal e Encargos Sociais	27.009.909.013	28.760.291.700	29.355.192.119	30.287.880.219
Juros e Encargos da Dívida	717.375.503	887.721.061	887.746.061	1.071.531.685
Outras Despesas Correntes	12.605.097.409	12.720.841.729	16.161.055.515	15.902.232.596
DESPESAS DE CAPITAL	8.123.302.307	4.905.275.024	9.572.269.591	5.226.349.250
Investimentos	4.289.582.876	3.232.897.924	7.882.958.860	4.075.192.509
Inversões Financeiras	1.491.362.049	822.849.037	840.077.668	188.715.238
Amortização da Dívida	2.342.357.382	849.528.063	849.233.063	962.441.503
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	218.801.883	458.090.864	325.331.790
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.696.271.713	3.429.841.177	3.782.455.127	3.831.789.902
TOTAL	52.151.955.945	50.922.772.574	60.216.809.277	56.645.115.442

Nota: Orçamento Fiscal e do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS.

¹ Em 01 de setembro de 2022.

8. AVALIAÇÃO ATUARIAL¹³

A avaliação atuarial contempla a projeção do impacto do rateio da Taxa de Administração da PRPREV entre os fundos previdenciários do Regime Próprio da Previdência Social, conforme orientações contidas no art. 38 da Lei nº 20.635, de 06 de julho de 2021. As premissas e parâmetros, assim como a base cadastral e patrimonial desta Avaliação, são as de dezembro de 2021, utilizadas na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 330, de 2022, que se refere ao encerramento do exercício de 2021.

A Taxa de Administração proposta para o exercício de 2023, de R\$ 97,4 milhões, é composta pelo valor de R\$ 87,2 milhões, como custeio permanente, e de R\$ 10,3 milhões como investimento previsto para o exercício. A fim de posicionar os novos valores projetados de Taxa de Administração à mesma base no cálculo atuarial contido na Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 330/2022, utiliza-se o IPCA projetado de 7,95% ao exercício de 2022 Boletim Focus de 29 de abril de 2020.

Com base nos critérios descritos, projeta-se o impacto que a retenção da nova Taxa de Administração proporciona aos fundos previdenciários em comparação com os valores utilizados na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021, de R\$ 91.947.359,05.

TABELA 16 – RESULTADO ATUARIAL – FUNDO DE PREVIDÊNCIA

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	84.445.861	84.445.861
Despesas Administrativas (2)	1.313.629	1.329.840
Total de Compromissos (3)=(1)+(2)	85.759.490	85.775.701
Total de Receitas (4)	77.756.301	77.756.301
Reserva Matemática (5)=(3)-(4)	8.003.189	8.019.400
Ativos Total (6)	7.924.298	7.924.298
Resultado Atuarial (7)=(6)-(5)	-78.891	-95.102

¹³ Avaliação Atuarial DPREV/ATUÁRIA 344/2022, Protocolo nº 18.924.152-6.

TABELA 17 – RESULTADO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	126.505.273	126.505.273
Despesas Administrativas (2)	196.352	202.272
Total de Compromissos (3)=(1)+(2)	126.701.625	126.707.546
Total de Receitas (4)	19.595.250	19.595.250
Insuficiência Financeira (5)=(3)-(4)	107.106.375	107.112.296

TABELA 18 – RESULTADO ATUARIAL - FUNDO MILITAR

(R\$ mil)

Item	Taxa de Administração 2022	Taxa de Administração 2023
Obrigações Previdenciárias (1)	48.169.345.516	48.169.345.516
Despesas Administrativas (2)	203.041.380	205.516.797
Total de Compromissos (3)=(1)+(2)	48.372.386.895	48.374.862.313
Total de Receitas (4)	13.902.118.122	13.902.118.122
Insuficiência Financeira (5)=(3)-(4)	34.470.268.773	34.472.744.190

TABELA 19 – PERCENTUAL SOBRE FOLHAS DE REMUNERAÇÃO

(R\$ mil)

Item	Remuneração de Contribuição Projetada Exercício 2021
Fundo de Previdência	6.256.211,61
Fundo Financeiro	3.783.636,54
Fundo Militar	1.400.316,26
Total de Remuneração (1)	11.440.164,41
Taxa de Administração 2023 (2)	97.439,56
Percentual (2)/(1)*100	0,85%

TABELA 20 – COEFICIENTE DE COBERTURA PARA 2023

(R\$ mil)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE	VALOR DO ENCARGO
	PATRONAL 2021 (R\$)	COBERTURA	2023 (R\$)
PE	1.138.042	0,415879	40.523
TJ	162.410	0,05935	5.783
MP	48.693	0,017794	1.734
TC	25.347	0,009263	903
ALEP	39	0,000014	1
DPP	8.774	0,003206	312
TOTAL	1.383.306	0,505506	49.256
FUNDO FINANCEIRO			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE	VALOR DO ENCARGO
	PATRONAL 2021 (R\$)	COBERTURA	2023 (R\$)
PE	847.201	0,309596	30.167
TJ	110.985	0,040558	3.952
MP	63.774	0,023305	2.271
TC	26.499	0,009684	944
ALEP	10.168	0,003716	362
DPP	474	0,000173	17
TOTAL	1.059.102	0,387032	37.712
FUNDO MILITAR			
PODER/ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO	COEFICIENTE DE	VALOR DO ENCARGO
	PATRONAL 2021 (R\$)	COBERTURA	2023 (R\$)
PE	294.066	0,107462	10.471
TOTAL	294.066	0,107462	10.471

8.1. PARECER ATUARIAL – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2023

As Tabelas 16, 17 e 18 apresentam o impacto atuarial que a Taxa de Administração da PRPREV exerce sobre os fundos previdenciários, comparativamente entre os valores propostos nos orçamentos de 2022 e 2023.

No Fundo de Previdência, o encargo administrativo é suportado pelo Plano de Custeio instituído pela Lei nº 20.635, de 2021, vigente a partir de julho de 2021. Verifica-se pela Tabela 1, que o resultado atuarial desse fundo apresenta equilíbrio, com deficit pontual passando de R\$ 78,9 milhões para R\$ 95,1 milhões com a nova proposta orçamentária.

O resultado indica que a alteração na proposta orçamentária referente à Taxa de Administração, para o exercício de 2023 e subsequentes, ainda é suportada pelo atual Plano de Custeio do Fundo de Previdência, porém, mesmo que de forma moderada, exerce pressão ao resultado atuarial deste fundo.

Em relação aos fundos financiados por repartição simples, tabela 17 e 18, estes possuem um encargo atuarial de R\$ 202 milhões, para o Fundo Financeiro, e R\$ 205 milhões, ao Fundo Militar. Valores que deverão ser absorvidos orçamentariamente por estes fundos ao longo dos anos.

8.1.1. LIMITE PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para observação do limite previsto no § 3º do art. 30 da Lei nº 12.398, de 1998, com redação dada pela Lei nº 20.635, de 2021, utilizou-se a projeção atuarial da remuneração de contribuição de servidores e militares do Estado para o exercício de 2021, item demonstrado na Tabela 4.

Os cálculos indicam que a Taxa de Administração prevista para o exercício de 2023 representa um percentual de 0,85% do total de remuneração projetada para o exercício de 2021. Deste modo, enquadrada dentro do limite legal previsto de 2%.

8.1.2. COEFICIENTE DE COBERTURA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei nº 20.635, de 2021, também incluiu o § 4º ao art. 30 da Lei nº 12.398, de 1998, o qual estabelece que o rateio da Taxa de Administração entre os fundos previdenciários se dará pelo estabelecimento de coeficiente de cobertura, proporcional às contribuições ordinárias patronais.

A Tabela 20 apresenta o cálculo do coeficiente de cobertura de cada um dos fundos previdenciários, a ser aplicado durante o exercício de 2023, juntamente com a distribuição entre Poderes e Órgãos com orçamento próprio.

9. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Os riscos estão apontados no Anexo II da Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Daqueles previstos, o risco de perda de arrecadação em razão da promulgação da Lei Complementar nº 194, de

23 de junho de 2022, foi concretizado, ocasionando a retração de receitas de R\$ 4,3 bilhões indicadas na Tabela 6 da projeção de receita constante na LDO, mantendo-se os demais riscos inalterados e adicionando a discrepância de projeção de R\$ 20,2 milhões. A Tabela 21 apresenta a atualização da Tabela 18 do anexo supramencionado.

TABELA 21 – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2023 (R\$ 1,00)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	28.954.254.116	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	28.954.254.116
Avais e Garantias Concedidas	697.936.093	Utilização de receitas próprias do Estado.	697.936.093
TOTAL	29.652.190.209	TOTAL	29.652.190.209
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções	20.260.098	Gerenciamento das despesas, limitação de empenho e de restos à pagar, estratégias para geração de excesso de arrecadação, utilização de recursos de superávit financeiro, redução de pessoal e de concessão de benefícios fiscais.	20.260.098
Demais Riscos Passivos	32.531.046.188		32.531.046.188
SUBTOTAL	32.551.306.286	SUBTOTAL	32.551.306.286
TOTAL	62.203.496.495	TOTAL	62.203.496.495

Fonte: Procuradoria Geral do Estado e Diretoria de Orçamento Estadual. (2022)

A retração da previsão da receita ocasionou uma expansão das Despesas Discricionárias descobertas para aproximadamente R\$ 5,9 bilhões de reais incluindo despesas com investimentos (R\$ 1,3 bilhão), outras despesas correntes (R\$ 2,1 bilhões) e despesas de pessoal (R\$ 2,5 bilhões) em valores aproximados, que não integram a Tabela 21.

Por fim o quadro revisado da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC demonstra um saldo negativo de R\$ 783 milhões para o exercício de 2023.

TABELA 22 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC 2023 (R\$ 1,00)

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	(228.561.584)
(-) Transferências Constitucionais	(626.229.452)
(-) Transferências ao FUNDEB	(140.520.004)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	538.187.872
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	538.187.872
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.321.822.706
Novas DOCC	1.321.822.706
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(783.634.834)

Fonte: Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA. (2022)

Nota: Receitas revisadas em julho de 2022 comparada às receitas projetadas para 2023.

10. POLÍTICA FISCAL PARANAENSE EM 2022

Embora o cenário econômico atual indique para uma melhora de expectativas de mercado com o controle direcionado novamente para a meta de inflação, variações cambiais menos drásticas e a redução do desemprego, as novas legislações tributárias, aliadas aos riscos fiscais e orçamentários apresentados aqui e na Lei de Diretrizes Orçamentárias indicam que é necessário manter a prudência e o conservadorismo.



ANTEPROJETO DA LEI

ANTEPROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 60.541.839.734,00 (sessenta bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais), compreendendo:

- I. o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. o Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
- III. o Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista.

§ 1º A consolidação dos Orçamentos Fiscal, do RPPS e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista observará o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita e Despesa

(R\$1,00)			
Orçamento	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
Orçamento Fiscal	50.310.324.138	43.460.072.197	6.850.251.941
Orçamento do RPPS	6.334.791.304	13.185.043.245	-6.850.251.941
Orçamento de Investimento	3.896.724.292	3.896.724.292	-
Total	60.541.839.734	60.541.839.734	-

§ 2º O *superávit* apurado no Orçamento Fiscal mencionado no § 1º deste artigo, será utilizado para a cobertura do *déficit* do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social, realizado por meio de insuficiência financeira das folhas de benefícios dos Fundos Financeiro e Militar, de que trata o § 1º do art. 21 e o § 1º do art. 22 ambos da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações, consoante ao que estabelece o Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público 9ª Edição, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria

Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, cujo valor consta no Anexo VI desta Lei.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DO RPPS

Seção I Da Estimativa de Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é estimada em R\$ 56.645.115.442,00 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

Parágrafo único. A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes no Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Receita dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$1,00)			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	67.058.255.261	4.623.755.599	71.682.010.860
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.651.658.216	149.657.814	49.801.316.030
Contribuições	2.574.177.310	-	2.574.177.310
Receita Patrimonial	35.259.355	23.819.938	59.079.293
Receita Agropecuária	4.190.094	10.077.579	14.267.673
Receita Industrial	24.196.000	29.236.660	53.432.660
Receita de Serviços	1.663.414.539	1.605.105.112	3.268.519.651
Transferências Correntes	10.114.925.774	1.871.596.916	11.986.522.690
Outras Receitas Correntes	2.990.433.973	934.261.580	3.924.695.553
Receitas de Capital	2.700.475.845	114.497.490	2.814.973.335
Operações de Crédito	1.875.619.551	-	1.875.619.551,00
Alienação de Bens	302.060.000	8.922.410	310.982.410,00
Amortização de Empréstimos	3.490.000	37.296.279	40.786.279,00
Transferências de Capital	519.295.294	67.898.391,00	587.193.685,00
Outras Receitas de Capital	11.000	380.410	391.410,00
Deduções das Receita Corrente	-21.137.465.765	-148.251.946	-21.285.717.711
Deduções	-21.137.465.765	-148.251.946	-21.285.717.711
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	3.375.466.026	58.382.932	3.433.848.958
Receita de Contribuições	3.369.278.055	-	3.369.278.055,00
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	6.187.971	58.382.932	64.570.903
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-
Receita Total	51.996.731.367	4.648.384.075	56.645.115.442

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária Total dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social é fixada em R\$ 56.645.115.442 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo:

- I. R\$ 41.426.099.009,00 (quarenta e um bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões, noventa e nove mil e nove reais) no Orçamento Fiscal, conforme os anexos II e III desta Lei;
- II. R\$ 13.185.043.245,00 (treze bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, quarenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais) no Orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, conforme o Anexo VI desta Lei.
- III. R\$ 2.033.973.188,00 (dois bilhões, trinta e três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e oitenta e oito reais) correspondentes à dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º A despesa fixada no *caput* deste artigo apresenta o seguinte desdobramento:

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e do RPPS

(R\$ 1,00)

Especificação	Fiscal		RPPS	Total
	Tesouro	Outras Fontes	Tesouro	
Despesas Correntes	33.443.500.496	4.178.961.712	12.708.626.145	50.331.088.353
Pessoal e Encargos Sociais	20.510.287.932	336.781.919	12.197.123.524	33.044.193.375
Juros e Encargos da Dívida	533.304.666	23.000	-	533.327.666
Refinanciamento da Dívida Interna	538.204.019	-	-	538.204.019
Outras Despesas Correntes	11.861.703.879	3.842.156.793	511.502.621	16.215.363.293
Despesas de Capital	5.042.855.836	469.422.363	-	5.512.278.199
Investimentos	3.659.709.484	415.483.025	-	4.075.192.509
Inversões Financeiras	420.858.008	53.786.179	-	474.644.187
Amortização da Dívida	686.180.964	153.159	-	686.334.123
Refinanciamento da Dívida Interna	276.107.380	-	-	276.107.380
Reserva de Contingência	325.331.790	-	476.417.100	801.748.890
TOTAL	38.811.688.122	4.648.384.075	13.185.043.245	56.645.115.442

§ 2º O Anexo de Vinculações está detalhado no Anexo V desta Lei.

§ 3º As restrições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014 e pela Lei Estadual nº 19.158, de 10 de outubro de 2017, para o fim de refinanciamento das dívidas dos Estados, assumidas junto à União Federal, obedecerão ao disposto nos artigos 18 e 23 da Lei nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§ 4º Ao refinanciamento da dívida pública estadual corresponde o montante de R\$ 814.311.399,00 (oitocentos e quatorze milhões, trezentos e onze mil, trezentos e noventa e nove reais), constante do Orçamento Fiscal.

§ 5º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do *caput* deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

Seção III

Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e de Investimentos, observados os limites e regras dispostas no art. 15 da Lei nº 21.288, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023).

Art. 5º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei, incluindo reposição inflacionária aos servidores.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Da Despesa Pública e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 6º As despesas do Orçamento de Investimento das Empresas, com recursos próprios, fixadas em R\$ 3.896.724.292,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)	
Empresa	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	1.892.075.860
Total	3.896.724.292

Seção II

Das Fontes de Financiamento Público e das Sociedades de Economias Mistas

Art. 7º As fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento das Empresas, fixadas em R\$ 3.896.724.292 (três bilhões, oitocentos e noventa e seis milhões, setecentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e dois reais) conforme o Anexo IV desta Lei, tem o seguinte desdobramento:

(R\$1,00)			
Empresa	Tesouro	Recursos Próprios	Total
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA	-	119.500.000	119.500.000
Agência de Fomento do Paraná S/A	-	2.476.289	2.476.289
Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR	-	11.394.700	11.394.700
Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR	-	1.846.277.443	1.846.277.443
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR	-	25.000.000	25.000.000
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL	-	1.892.075.860	1.892.075.860
Total	-	3.896.724.292	3.896.724.292

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observadas às normas constitucionais e legais, poderá, por meio do sistema informatizado de programação e execução orçamentária:

- I - modificar a modalidade de aplicação, o grupo de fonte e o elemento de despesa, dentro de uma mesma ação (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da dotação orçamentária, do grupo de natureza e da categoria econômica da despesa; e
- II - remanejar recursos entre obras da mesma dotação, sem alterar o valor global da natureza de despesa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá delegar a autorização prevista no *caput* deste artigo aos ordenadores de despesa de cada unidade orçamentária.

Art. 9º Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda a promover, por atos próprios, alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. Autoriza os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública a procederem ajustes nos seus Orçamentos, nos termos desta Lei, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado, ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, quando se tratar do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Art. 11. Para a execução orçamentária das ações previstas no Orçamento Fiscal, autoriza o Poder Executivo a adotar a descentralização de créditos orçamentários entre Órgãos e Entidades constantes nesta Lei, de acordo com legislação vigente.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins orçamentários e contábeis, as novas denominações de Órgãos e/ou Unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas, após a elaboração desta Lei.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a descentralizar recursos dos Fundos Públicos sob a gestão do Poder Executivo, mediante a abertura de atividades específicas, por meio de respectivos créditos adicionais, desde que tal descentralização seja previamente autorizada pelos respectivos Conselhos Estaduais de cada Fundo Público.

Art. 14. O saldo financeiro, incluindo sua remuneração, verificado em 31 de dezembro de 2022, proveniente da diferença entre as cotas liberadas de recursos do Tesouro e a despesa empenhada no âmbito do Poder Executivo, deverá ser recolhido ao Tesouro Geral do Estado, impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2023.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços das autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo, exceto das fontes de recursos vinculados.

Art. 16. Veda a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública.

Art. 17. O pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal, em que forem requeridos órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado, será realizado à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 18. Autoriza o Poder Executivo a alienar e/ou permutar os títulos públicos emitidos pelo Estado de Santa Catarina e pelos Municípios de Osasco (SP) e Guarulhos (SP), dos quais o Estado do Paraná é portador.

Art. 19. Cria as seguintes iniciativas, de acordo com o Anexo VIII desta Lei, em conformidade com o art. 7º da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019:

- I. 5106 – Universidade de Prefeitos;
- II. 5107 – Aceleradores para a Implementação da Agenda 2030 no Paraná;
- III. 6042 – Gestão Administrativa da LOTEPAR;
- IV. 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC;
- V. 9005 – Encargos Especiais – IPARDES;
- VI. 9236 – Encargos Especiais – FET;
- VII. 9275 – Encargos Especiais LOTEPAR;
- VIII. 9301 - Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná – FUNREP;
- IX. 9343 – Encargos Especiais – FUNCOR.

Art. 20. Para o exercício de 2023, as contratações de pessoal do Poder Executivo serão autorizadas mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função de aposentadorias, desligamentos e falecimentos.

§ 1º As taxas serão fixadas em Decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

§ 3º Ressalvam-se do disposto neste artigo as autorizações concedidas em exercícios anteriores e aquelas que não sejam decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio previsto em seus respectivos Decretos.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Governo, em de dezembro de 2022.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Augustinho Zucchi
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Everton Luiz da Costa Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Wagner Mesquita de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Louise da Costa e Silva Garnica
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício
Chefe da Casa Militar

Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador Geral do Estado

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

TABELA DE GRUPO DE FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO
9	CONVÊNIOS DO TESOIRO
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES

TABELA DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL- FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/12
36	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS EST./DIST. FED. À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº 141/2012
46	TRANSF. FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC Nº 141/2012
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSF. A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
74	TRANSF.A CONSÓRC. PÚB. MED. CONT. DE RATEIO À CONTA DE REC. QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
75	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC 141/12
76	TRANSF. A INSTITUIÇÕES MULTIGOV. À CONTA DE REC. DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141/12
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTIDADES INTEGR. DOS ORÇ, FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECOR. DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLIC.DIR. DECOR. OPER. ENT. ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEGR. ORÇ. FISCAL SEGURID. C/ CONS. PÚBL. ENTE PARTICIPE
94	APLIC.DIR.DECOR.OPER.ENT.ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID.INTEGR.ORÇ.FISCAL SEGURID. C/ CONSÓRCIO PÚBL.O ENTE Ñ PARTICIPE
95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§1º E 2º DO ART.24 DA LC 141/12
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012
99	A DEFINIR

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS		
CÓDIGO	REGIÃO MUNICÍPIO	IDH
900	CENTRO-OCIDENTAL	
	Altamira do Paraná	0,677
	Araruna	0,732
	Barbosa Ferraz	0,7
	Boa Esperança	0,722
	Campina da Lagoa	0,71
	Campo Mourão	0,774
	Corumbataí do Sul	0,678
	Engenheiro Beltrão	0,762
	Farol	0,701
	Fênix	0,736
	Goioerê	0,746
	Iretama	0,699
	Janiópolis	0,692
	Juranda	0,731
	Luiziana	0,704
	Mamborê	0,745
	Moreira Sales	0,703
	Nova Cantu	0,698

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Peabiru	0,736
		Quarto Centenário	0,7
		Quinta do Sol	0,712
		Rancho Alegre d'Oeste	0,698
		Roncador	0,701
		Terra Boa	0,744
		Ubiratã	0,734
905	CENTRO-ORIENTAL		
		Arapoti	0,761
		Carambei	0,785
		Castro	0,736
		Imbaú	0,646
		Jaguariaíva	0,757
		Ortigueira	0,62
		Palmeira	0,763
		Piraí do Sul	0,73
		Ponta Grossa	0,804
		Reserva	0,646
		Sengés	0,718
		Telêmaco Borba	0,767
		Tibagi	0,685
		Ventania	0,665
910	CENTRO-SUL		
		Boa Ventura de São Roque	0,711
		Campina do Simão	0,701
		Candói	0,711
		Cantagalo	0,686
		Espigão Alto do Iguaçu	0,708
		Foz do Jordão	0,689
		Goioxim	0,68
		Guarapuava	0,773
		Inácio Martins	0,69
		Laranjal	0,651
		Laranjeiras do Sul	0,753
		Marquinho	0,691
		Mato Rico	0,64
		Nova Laranjeiras	0,697
		Palmital	0,67
		Pinhão	0,713
		Pitanga	0,743
		Porto Barreiro	0,716
		Quedas do Iguaçu	0,747
		Reserva do Iguaçu	0,726
		Rio Bonito do Iguaçu	0,669
		Santa Maria do Oeste	0,662
		Turvo	0,692
		Virmond	0,719
915	METROPOLITANA DE CURITIBA		
		Adrianópolis	0,683
		Agudos do Sul	0,712
		Almirante Tamandaré	0,728
		Antonina	0,77
		Araucária	0,801
		Balsa Nova	0,781
		Bocaiúva do Sul	0,719
		Campina Grande do Sul	0,762
		Campo Largo	0,774
		Campo Magro	0,74
		Campo do Tenente	0,687
		Cerro Azul	0,684
		Colombo	0,764
		Contenda	0,761
		Curitiba	0,856

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Doutor Ulysses	0,627
		Fazenda Rio Grande	0,763
		Guaraqueçaba	0,659
		Guaratuba	0,764
		Itaperuçu	0,675
		Lapa	0,754
		Mandirituba	0,76
		Matinhos	0,793
		Morretes	0,755
		Paranaguá	0,782
		Pinhais	0,815
		Piraquara	0,744
		Piên	0,753
		Pontal do Paraná	0,788
		Porto Amazonas	0,774
		Quatro Barras	0,774
		Quitandinha	0,715
		Rio Branco do Sul	0,702
		Rio Negro	0,801
		São José dos Pinhais	0,796
		Tijucas do Sul	0,716
		Tunas do Paraná	0,686
920	NOROESTE		
		Alto Paraná	0,743
		Alto Paraíso	0,704
		Alto Piquiri	0,75
		Altônia	0,743
		Amaporã	0,709
		Brasilândia do Sul	0,707
		Cafezal do Sul	0,73
		Cianorte	0,818
		Cidade Gaúcha	0,749
		Cruzeiro do Oeste	0,751
		Cruzeiro do Sul	0,754
		Diamante do Norte	0,738
		Douradina	0,74
		Esperança Nova	0,743
		Francisco Alves	0,736
		Guairaçá	0,708
		Guaporema	0,724
		Icaraima	0,741
		Inajá	0,721
		Indianópolis	0,749
		Iporã	0,75
		Itaúna do Sul	0,708
		Ivaté	0,752
		Japurá	0,759
		Jardim Olinda	0,724
		Jussara	0,769
		Loanda	0,771
		Maria Helena	0,707
		Marilena	0,738
		Mariluz	0,674
		Mirador	0,724
		Nova Aliança do Ivaí	0,742
		Nova Londrina	0,762
		Nova Olímpia	0,74
		Paranacity	0,742
		Paranapoema	0,706
		Paranavaí	0,787
		Paraíso do Norte	0,764
		Perobal	0,745
		Planaltina do Paraná	0,737

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Porto Rico	0,748
		Pérola	0,759
		Querência do Norte	0,705
		Rondon	0,734
		Santa Cruz do Monte Castelo	0,708
		Santa Isabel do Ivaí	0,758
		Santa Mônica	0,699
		Santo Antônio do Caiuá	0,75
		São Carlos do Ivaí	0,738
		São Jorge do Patrocínio	0,707
		São João do Caiuá	0,712
		São Manoel do Paraná	0,75
		São Pedro do Paraná	0,762
		São Tomé	0,738
		Tamboara	0,782
		Tapejara	0,73
		Tapira	0,73
		Terra Rica	0,746
		Tuneiras do Oeste	0,707
		Umuarama	0,8
		Xambrê	0,751
925	NORTE CENTRAL		
		Alvorada do Sul	0,757
		Apucarana	0,799
		Arapongas	0,774
		Arapuã	0,687
		Ariranha do Ivaí	0,688
		Astorga	0,75
		Atalaia	0,765
		Bela Vista do Paraíso	0,771
		Bom Sucesso	0,735
		Borrazópolis	0,726
		Cafeara	0,699
		Califórnia	0,745
		Cambira	0,767
		Cambé	0,793
		Centenário do Sul	0,738
		Colorado	0,782
		Cruzmaltina	0,678
		Cândido de Abreu	0,666
		Doutor Camargo	0,767
		Faxinal	0,732
		Floraí	0,771
		Floresta	0,773
		Florestópolis	0,726
		Flórida	0,776
		Godoy Moreira	0,672
		Grandes Rios	0,695
		Guaraci	0,739
		Ibiporã	0,801
		Iguaraçu	0,74
		Itaguaçu	0,723
		Itambé	0,769
		Ivaiporã	0,764
		Ivatuba	0,768
		Jaguapitã	0,761
		Jandaia do Sul	0,783
		Jardim Alegre	0,713
		Kaloré	0,752
		Lidianópolis	0,733
		Lobato	0,795
		Londrina	0,824
		Lunardelli	0,692

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Lupionópolis	0,722
		Mandaguari	0,791
		Mandaguaçu	0,762
		Manoel Ribas	0,729
		Marialva	0,784
		Marilândia do Sul	0,738
		Maringá	0,841
		Marumbi	0,734
		Mauá da Serra	0,719
		Miraselva	0,787
		Munhoz de Melo	0,767
		Nossa Senhora das Graças	0,719
		Nova Esperança	0,748
		Nova Tebas	0,689
		Novo Itacolomi	0,706
		Ourizona	0,77
		Paiçandu	0,746
		Pitangueiras	0,754
		Porecatu	0,785
		Prado Ferreira	0,756
		Presidente Castelo Branco	0,743
		Primeiro de Maio	0,747
		Rio Bom	0,713
		Rio Branco do Ivaí	0,67
		Rolândia	0,784
		Rosário do Ivaí	0,664
		Sabáudia	0,754
		Santa Fé	0,773
		Santa Inês	0,726
		Santo Inácio	0,738
		Sarandi	0,768
		Sertanópolis	0,781
		São Jorge do Ivaí	0,792
		São João do Ivaí	0,689
		São Pedro do Ivaí	0,746
		Tamarana	0,683
		Uniflor	0,734
		Ângulo	0,742
930	NORTE PIONEIRO		
		Abatiá	0,71
		Andirá	0,742
		Assaí	0,748
		Bandeirantes	0,756
		Barra do Jacaré	0,789
		Cambará	0,77
		Carlópolis	0,728
		Congonhinhas	0,692
		Conselheiro Mairinck	0,707
		Cornélio Procópio	0,791
		Curiúva	0,675
		Figueira	0,711
		Guapirama	0,747
		Ibaiti	0,688
		Itambaracá	0,715
		Jaboti	0,699
		Jacarezinho	0,782
		Japira	0,706
		Jataizinho	0,733
		Joaquim Távora	0,754
		Jundiá do Sul	0,721
		Leópolis	0,742
		Nova América da Colina	0,716
		Nova Fátima	0,746

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Nova Santa Bárbara	0,701
		Pinhalão	0,707
		Quatiguá	0,762
		Rancho Alegre	0,738
		Ribeirão Claro	0,747
		Ribeirão do Pinhal	0,715
		Salto do Itararé	0,695
		Santa Amélia	0,711
		Santa Cecília do Pavão	0,712
		Santa Mariana	0,751
		Santana do Itararé	0,696
		Santo Antônio da Platina	0,745
		Santo Antônio do Paraíso	0,715
		Sapopema	0,699
		Sertaneja	0,786
		Siqueira Campos	0,753
		São Jerônimo da Serra	0,674
		São José da Boa Vista	0,707
		São Sebastião da Amoreira	0,724
		Tomazina	0,716
		Uraí	0,751
		Wenceslau Braz	0,727
935	OESTE	Anahy	0,725
		Assis Chateaubriand	0,787
		Boa Vista da Aparecida	0,697
		Braganey	0,704
		Cafelândia	0,787
		Campo Bonito	0,687
		Capitão Leônidas Marques	0,751
		Cascavel	0,81
		Catanduvas	0,717
		Corbélia	0,767
		Céu Azul	0,78
		Diamante d'Oeste	0,709
		Diamante do Sul	0,676
		Entre Rios do Oeste	0,847
		Formosa do Oeste	0,788
		Foz do Iguaçu	0,788
		Guaraniaçu	0,728
		Guaira	0,777
		Ibema	0,722
		Iguatu	0,701
		Iracema do Oeste	0,7
		Itaipulândia	0,76
		Jesuítas	0,761
		Lindoeste	0,715
		Marechal Cândido Rondon	0,829
		Maripá	0,841
		Matelândia	0,76
		Medianeira	0,779
		Mercedes	0,816
		Missal	0,79
		Nova Aurora	0,771
		Nova Santa Rosa	0,806
		Ouro Verde do Oeste	0,764
		Palotina	0,832
		Pato Bragado	0,821
		Quatro Pontes	0,851
		Ramilândia	0,697
		Santa Helena	0,799
		Santa Lúcia	0,725
		Santa Tereza do Oeste	0,735

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
940	SUDESTE	Santa Terezinha de Itaipu	0,778
		Serranópolis do Iguaçu	0,796
		São José das Palmeiras	0,724
		São Miguel do Iguaçu	0,779
		São Pedro do Iguaçu	0,732
		Terra Roxa	0,764
		Toledo	0,827
		Três Barras do Paraná	0,72
		Tupãssi	0,809
		Vera Cruz do Oeste	0,737
		Antonio Olinto	0,711
		Bituruna	0,715
		Cruz Machado	0,712
		Fernandes Pinheiro	0,711
		General Carneiro	0,711
		Guamiranga	0,702
		Imbituva	0,727
		Ipiranga	0,728
		Irati	0,743
		Ivaí	0,701
945	SUDOESTE	Mallet	0,761
		Paula Freitas	0,736
		Paulo Frontin	0,735
		Porto Vitória	0,732
		Prudentópolis	0,733
		Rebouças	0,711
		Rio Azul	0,738
		São João do Triunfo	0,679
		São Mateus do Sul	0,766
		Teixeira Soares	0,738
		União da Vitória	0,793
		Ampére	0,793
		Barracão	0,764
		Bela Vista da Caroba	0,738
		Boa Esperança do Iguaçu	0,741
		Bom Jesus do Sul	0,696
		Bom Sucesso do Sul	0,776
		Capanema	0,803
		Chopinzinho	0,773
		Clevelândia	0,73
		Coronel Domingos Soares	0,704
		Coronel Vivida	0,775
		Cruzeiro do Iguaçu	0,737
		Dois Vizinhos	0,773
		Enéas Marques	0,782
		Flor da Serra do Sul	0,732
		Francisco Beltrão	0,791
		Honório Serpa	0,71
		Itapejara d'Oeste	0,786
		Manfrinópolis	0,71
		Mangueirinha	0,755
		Mariópolis	0,799
		Marmeleiro	0,753
		Nova Esperança do Sudoeste	0,723
		Nova Prata do Iguaçu	0,753
		Palmas	0,737
		Pato Branco	0,849
		Pinhal de São Bento	0,708
		Planalto	0,763
		Pranchita	0,803
		Pérola d'Oeste	0,759

Continua na próxima página

TABELA DE MESORREGIÕES E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	REGIÃO	MUNICÍPIO	IDH
		Realeza	0,783
		Renascença	0,746
		Salgado Filho	0,759
		Salto do Lontra	0,76
		Santa Izabel do Oeste	0,767
		Santo Antônio do Sudoeste	0,715
		Saudade do Iguaçu	0,781
		Sulina	0,773
		São Jorge d'Oeste	0,754
		São João	0,774
		Verê	0,775
		Vitorino	0,785
990	ESTADO		
995	OUTROS ESTADOS		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES APLICADOS SEGUNDO OS PROGRAMAS DO GOVERNO				
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	%
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	166.610.824	53.361	166.664.185	0,39
PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.316.036	19.082.412	170.398.448	0,40
SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794	15,49
DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	305.218.478	39.748.176	344.966.654	0,80
EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.403.787.247	23.854.998	8.427.642.245	19,54
PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358	1,43
ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.929.793	397.692.784	3.159.622.577	7,32
DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370	1,27
CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000	0,26
MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	754.092.375	164.237.132	918.329.507	2,13
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000	2,04
SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.420.050.207	53.153.230	4.473.203.437	10,37
PARANÁ CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499	0,04
JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.205.233	50.580.865	436.786.098	1,01
GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	736.235.278	171.131.525	907.366.803	2,10
ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477	1,11
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.696.515.498	183.063.127	2.879.578.625	6,68
GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218	15,21
PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459	0,05
OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.276.689.311	56.328.132	5.333.017.443	12,36
TOTAL	38.488.688.122	4.648.384.075	43.137.072.197	100,00



ANEXO I

LEGISLAÇÃO E RESUMOS GERAIS DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

DE 05.10.1988

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

DE 05.10.1989

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25.10.1966

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

LEI ESTADUAL Nº 14.260, DE 22.12.2003
 LEI ESTADUAL Nº 14.261, DE 22.12.2003
 LEI ESTADUAL Nº 14.505, DE 23.09.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.553, DE 02.12.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.558, DE 15.12.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.957, DE 21.12.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.958, DE 21.12.2005
 LEI ESTADUAL Nº 15.052, DE 17.04.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.336, DE 22.12.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.602, DE 15.08.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.747, DE 24.12.2007
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.015, DE 19.12.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.353, DE 23.12.2009
 LEI ESTADUAL Nº 16.735, DE 27.12.2010
 LEI ESTADUAL Nº 17.027, DE 21.12.2011
 LEI ESTADUAL Nº 17.400, DE 18.12.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.562, DE 08.05.2013
 LEI ESTADUAL Nº 18.277, DE 04.11.2014
 LEI ESTADUAL Nº 19.635, DE 24.08.2018
 LEI ESTADUAL Nº 8.216, DE 31.12.1985
 LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 11.01.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.832, DE 18.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.118, DE 17.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.739, DE 16.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.025, DE 17.12.2018
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 20, DE 16.12.2004
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 22, DE 16.12.2005
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 23, DE 22.12.2006
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 24, DE 26.12.2007
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 25, DE 05.05.2008
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 26, DE 22.12.2008
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 27, DE 12.02.2009
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 28, DE 14.01.2010
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 29, DE 28.12.2010
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 20.12.2011
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 30, DE 30.12.2011
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 31, DE 26.12.2012
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 32, DE 25.02.2013
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 33, DE 08.01.2015
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 34, DE 04.12.2015
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 35, DE 11.11.2016
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 36, DE 19.12.2016
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 37, DE 29.11.2017
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 38, DE 11.01.2018
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 39, DE 01.10.2018
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 40, DE 21.11.2018
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 41, DE 13.12.2018
 INSTRUÇÃO SEFA Nº 42, DE 03.06.2019

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS

LEI ESTADUAL Nº 8.927, DE 28.12.1988
 LEI ESTADUAL Nº 10.064, DE 17.07.1992
 LEI ESTADUAL Nº 14.470, DE 26.07.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.651, DE 23.02.2005
 LEI ESTADUAL Nº 15.006, DE 26.01.2006
 LEI ESTADUAL Nº 16.355, DE 23.12.2009
 LEI ESTADUAL Nº 17.082, DE 09.02.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.740, DE 30.10.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013
 LEI ESTADUAL Nº 18.292, DE 04.11.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.9.2015 (Título II ç ITCMD)
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 107, DE 11.01.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.991, DE 02.12.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.172, DE 29.12.2010
 RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 9, DE 06.05.1992

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO FEDERAL Nº 35, DE 24.04.2007
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 1.527, DE 21.12.2015
 PORTARIA SEFA/CRE Nº 107, DE 11.05.2012
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 01, DE 29.03.1989
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 8, DE 03.04.2007
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 9, DE 30.12.2010
 INSTRUÇÃO SEFA/ITCMD Nº 10, DE 23.09.2013
 NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 97, DE 19.10.2012

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
 LEI ESTADUAL Nº 13.212, DE 29.06.2001
 LEI ESTADUAL Nº 13.214, DE 29.06.2001
 LEI ESTADUAL Nº 13.213, DE 29.06.2001
 LEI ESTADUAL Nº 13.332, DE 26.11.2001
 LEI ESTADUAL Nº 14.701, DE 25.05.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.747, DE 21.06.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.895, DE 09.11.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.959, DE 21.12.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.978, DE 28.12.2005
 LEI ESTADUAL Nº 14.985, DE 06.01.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.182, DE 30.06.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.290, DE 22.09.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.354, DE 22.12.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.350, DE 22.12.2006
 LEI ESTADUAL Nº 15.450, DE 15.01.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.429, DE 15.01.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.426, DE 15.01.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.457, DE 15.01.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.467, DE 09.02.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.542, DE 22.06.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.562, DE 04.07.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.610, DE 22.08.2007
 LEI ESTADUAL Nº 15.760, DE 14.01.2008
 LEI ESTADUAL Nº 15.789, DE 03.03.2008
 LEI ESTADUAL Nº 15.794, DE 09.04.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.016, DE 19.12.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.017, DE 19.12.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.035, DE 29.12.2008
 LEI ESTADUAL Nº 16.127, DE 03.06.2009
 LEI ESTADUAL Nº 16.192, DE 24.07.2009
 LEI ESTADUAL Nº 16.370, DE 29.12.2009
 LEI ESTADUAL Nº 16.386, DE 25.01.2010
 LEI ESTADUAL Nº 16.486, DE 12.05.2010
 LEI ESTADUAL Nº 16.734, DE 27.12.2010
 LEI ESTADUAL Nº 16.828, DE 16.06.2011
 LEI ESTADUAL Nº 17.214, DE 09.07.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.276, DE 31.07.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.360, DE 27.11.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.444, DE 27.12.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.557, DE 06.05.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.605, DE 20.06.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.617, DE 09.07.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.630, DE 22.07.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.741, DE 30.10.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.772, DE 27.11.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.808, DE 05.12.2013
 LEI ESTADUAL Nº 17.907, DE 02.01.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.132, DE 03.01.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.163, DE 18.07.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.159, DE 18.07.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.279, DE 04.11.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.280, DE 04.11.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.371, DE 15.12.2014
 LEI ESTADUAL Nº 18.451, DE 06.04.2015
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
 LEI ESTADUAL Nº 18.751, DE 13.04.2016
 LEI ESTADUAL Nº 18.871, DE 16.05.2016
 LEI ESTADUAL Nº 18.877, DE 27.09.2016
 LEI ESTADUAL Nº 18.950, DE 22.12.2016
 LEI ESTADUAL Nº 19.182, DE 26.10.2017
 LEI ESTADUAL Nº 19.358, DE 20.12.2017
 LEI ESTADUAL Nº 19.595, DE 12.07.2018
 LEI ESTADUAL Nº 19.777, DE 18.12.2018
 LEI ESTADUAL Nº 19.802, DE 21.12.2018
 LEI ESTADUAL Nº 19.848, DE 08.05.2019
 LEI ESTADUAL Nº 19.889, DE 22.07.2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.869, DE 10.04.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.438, DE 06.01.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.519, DE 22.01.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.522, DE 23.01.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.521, DE 23.01.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.221, DE 20.01.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.222, DE 20.01.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.980, DE 29.12.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.979, DE 29.12.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.076, DE 31.01.2006
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.075, DE 31.01.2006
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.677, DE 27.12.2006
 DECRETO ESTADUAL Nº 18, DE 25.01.2007
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 21.12.2007
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.100, DE 31.01.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.130, DE 12.02.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.152, DE 21.02.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.154, DE 21.02.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.155, DE 21.02.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.285, DE 12.03.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.374, DE 19.03.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.472, DE 09.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.473, DE 09.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.474, DE 09.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.667, DE 16.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.558, DE 29.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.559, DE 29.04.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.682, DE 30.05.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.701, DE 30.05.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.681, DE 30.05.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.906, DE 25.06.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.908, DE 25.06.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.907, DE 25.06.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.015, DE 08.07. 2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.035, DE 10.07.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.159, DE 01.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.160, DE 01.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.277, DE 20.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.329, DE 27.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.331, DE 27.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.330, DE 27.08.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.364, DE 03.09.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 09.09.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.549, DE 08.10.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.550, DE 08.10.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.713, DE 24.10.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.732, DE 06.11.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.734, DE 07.11.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.794, DE 18.11.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.795, DE 18.11.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.931, DE 04.12.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.007, DE 17.12.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.077, DE 30.12.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.078, DE 30.12.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.079, DE 30.12.2008
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.143, DE 08.01.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.165, DE 16.01.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.189, DE 22.01.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.251, DE 11.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.248, DE 11.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.249, DE 11.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.250, DE 11.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.282, DE 18.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.334, DE 25.02.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.337, DE 02.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.400, DE 10.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.430, DE 18.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.499, DE 30.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.498, DE 30.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.501, DE 31.03.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.745, DE 15.05.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.744, DE 15.05.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.808, DE 20.05.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.858, DE 03.06.2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 4.886, DE 10.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.887, DE 10.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.908, DE 15.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.128, DE 20.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.129, DE 20.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.995, DE 24.06.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.127, DE 20.07.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.137, DE 22.07.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.176, DE 31.07.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.227, DE 07.08.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.230, DE 17.08.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.231, DE 17.08.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.324, DE 27.08.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.443, DE 23.09.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.463, DE 30.09.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.568, DE 14.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.567, DE 14.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.566, DE 14.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.595, DE 21.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.596, DE 21.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.620, DE 27.10.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.670, DE 04.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 13.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.790, DE 20.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.791, DE 20.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.792, DE 20.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.802, DE 24.11.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.908, DE 09.12.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.989, DE 24.12.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 24.12.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.994, DE 24.12.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.995, DE 24.12.2009
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.057, DE 15.01.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.273, DE 10.02.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.327, DE 22.02.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.363, DE 01.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.366, DE 03.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.408, DE 10.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.407, DE 10.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.496, DE 17.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.497, DE 17.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.498, DE 17.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.548, DE 24.03.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.804, DE 22.04.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 05.05.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 05.05.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.091, DE 13.05.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.393, DE 08.06.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.990, DE 10.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.018, DE 16.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.019, DE 16.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.021, DE 16.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.026, DE 17.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.130, DE 25.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.136, DE 30.08.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.149, DE 01.09.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.179, DE 01.09.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.428, DE 28.09.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 28.09.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.442, DE 29.09.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.694, DE 05.11.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 01.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.963, DE 10.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.964, DE 10.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.160, DE 29.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.168, DE 29.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 30.12.2010
 DECRETO ESTADUAL Nº 521, DE 17.02.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 620, DE 21.02.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 630, DE 24.02.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 631, DE 24.02.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 837, DE 22.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 855, DE 24.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 854, DE 24.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 853, DE 24.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 856, DE 24.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 990, DE 30.03.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.107, DE 13.04.2011

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 1.165, DE 18.04.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.473, DE 17.05.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.477, DE 20.05.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.478, DE 20.05.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.589, DE 07.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.635, DE 09.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.636, DE 09.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.658, DE 10.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.742, DE 15.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.741, DE 15.06.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.921, DE 08.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.919, DE 08.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.922, DE 08.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.949, DE 11.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.980, DE 12.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.077, DE 20.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.078, DE 20.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.199, DE 29.07.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.224, DE 09.08.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.439, DE 24.08.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.443, DE 31.08.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.609, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.610, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.608, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.611, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.606, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.607, DE 01.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.803, DE 27.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.804, DE 27.09.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.973, DE 11.10.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.974, DE 11.10.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.104, DE 27.10.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.199, DE 08.11.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.200, DE 08.11.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 08.11.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.204, DE 08.11.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 09.11.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.405, DE 07.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.500, DE 14.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.501, DE 14.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.502, DE 14.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.503, DE 14.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.519, DE 15.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.569, DE 21.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.570, DE 21.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.590, DE 22.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.827, DE 08.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.828, DE 08.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.822, DE 10.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.906, DE 16.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.947, DE 27.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.948, DE 27.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.949, DE 27.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.176, DE 29.03.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.175, DE 29.03.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.174, DE 29.03.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.488, DE 08.05.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.489, DE 08.05.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.487, DE 08.05.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.658, DE 22.05.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.007, DE 22.06.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.254, DE 16.07.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.256, DE 16.07.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.255, DE 16.07.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.725 de 23/08/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.723, DE 23.08.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.724, DE 23.08.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.722, DE 23.08.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.726, DE 23.08.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.929 de 17/09/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.362 de 05/11/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.364, DE 05.11.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.365 de 05/11/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.516 de 21/11/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.583, DE 23.11.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.625, DE 29.11.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.626, DE 29.11.2012

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 6.708, DE 07.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.734, DE 13.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.791, DE 19.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.790, DE 19.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.792, DE 19.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.857, DE 21.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.874, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.873, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.872, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.877, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.875 de 26/12/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.876, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.878, DE 26.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.887, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.886, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.891, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 28/12/2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.889, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.909, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.912, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.890, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.911, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.913, DE 28.12.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.124, DE 28.01.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.261, DE 04.02.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.266, DE 04.02.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.264, DE 04.02.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.262, DE 04.02.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.517, DE 04.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.514, DE 04.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.515, DE 04.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.516, DE 04.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.625, DE 18.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.628, DE 18.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.627, DE 18.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.395, DE 20.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.807, DE 22.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.808, DE 22.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.845, DE 27.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.846, DE 27.03.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.941, DE 16.04.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.031, DE 16.04.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.017, DE 16.04.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.107, DE 06.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.128, DE 08.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.282, DE 22.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.289, DE 22.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.315, DE 27.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.316, DE 27.05.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.353, DE 11.06.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.415, DE 25.06.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.495, DE 09.07.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.496, DE 09.07.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.583, DE 22.07.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.648, DE 31.07.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.649, DE 31.07.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.679, DE 05.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.725, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.726, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.727, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.724, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.728, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.731, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.729, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.730, DE 13.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.797, DE 21.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.815, DE 29.08.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.849, DE 04.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.850, DE 04.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.851, DE 04.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.852, DE 04.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.988, DE 25.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.992, DE 25.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.037, DE 27.09.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.090, DE 07.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.091, DE 07.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.092, DE 07.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.093, DE 07.10.2013

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 9.170, DE 16.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.195, DE 23.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.196, DE 23.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.197, DE 23.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.198, DE 23.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.199, DE 23.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.219, DE 29.10.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.308, DE 05.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.337, DE 07.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.338, DE 07.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.339, DE 07.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.405, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.406, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.407, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.408, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.409, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.420, DE 20.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.455, DE 29.11.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.520, DE 02.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.517, DE 02.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.568, DE 06.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.560, DE 06.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.569, DE 06.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.580, DE 06.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.570, DE 06.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.618, DE 13.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.620, DE 16.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.756, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.736, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.742, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.754, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.755, DE 19.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.772, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.773, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.774, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.775, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.776, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.777, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.778, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.782, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.779, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.780, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.781, DE 20.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.811, DE 31.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.846, DE 31.12.2013
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.861, DE 02.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.860, DE 02.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.962, DE 23.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.961, DE 23.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.963, DE 23.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.023, DE 30.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.022, DE 30.01.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.032, DE 05.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.114, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.115, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.116, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.113, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.118, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.119, DE 06.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.286, DE 25.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.287, DE 25.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.288, DE 25.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.294, DE 25.02.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.590, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.591, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.592, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.593, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.594, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.595, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.606, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.596, DE 03.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.835, DE 23.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.866, DE 24.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.867, DE 24.04.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.940, DE 02.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.939, DE 02.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.938, DE 02.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.957, DE 05.05.2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.007, DE 08.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.028, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.027, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.029, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.034, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.033, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.030, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.031, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.032, DE 14.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.113, DE 20.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.124, DE 22.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.207, DE 28.05.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.236, DE 03.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.284, DE 04.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.285, DE 04.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.286, DE 04.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.345, DE 11.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.355, DE 11.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.356, DE 23.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.357, DE 23.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.358, DE 23.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.421, DE 24.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.469, DE 02.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.470, DE 02.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.492, DE 02.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.709, DE 29.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.711, DE 29.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.710, DE 29.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.792, DE 30.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.807, DE 30.07.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.808, DE 05.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.955, DE 20.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.954, DE 20.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.956, DE 20.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.957, DE 20.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.958, DE 20.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.960, DE 21.08.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.108, DE 09.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.175, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.176, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.177, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.174, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.178, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.179, DE 17.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.222, DE 19.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.231, DE 24.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.233, DE 24.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.238, DE 25.09.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.310, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.311, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.312, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.313, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.314, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.315, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.322, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.317, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.318, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.319, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.320, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.321, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.316, DE 15.10.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.528, DE 06.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.507, DE 02.10.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.705, DE 04.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.704, DE 04.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.790, DE 13.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.788, DE 13.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.789, DE 13.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.960, DE 04.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.865, DE 24.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.866, DE 24.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.867, DE 24.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.868, DE 24.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.864, DE 24.11.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.963, DE 04.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.048, DE 16.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.049, DE 16.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.050, DE 16.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.061, DE 16.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.122, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.201, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.126, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.125, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.123, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.121, DE 22.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.205, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.206, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.207, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.241, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.242, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.210, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.208, DE 23.12.2015

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 23.12.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.296, DE 13.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.299, DE 13.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.341, DE 20.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.337, DE 20.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.338, DE 20.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.339, DE 20.01.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.487, DE 18.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.488, DE 18.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.529, DE 19.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.528, DE 19.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.530, DE 22.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.535, DE 24.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.531, DE 24.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.534, DE 24.02.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.593, DE 02.03.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.628, DE 10.03.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.747, DE 30.03.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.748, DE 30.03.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.746, DE 30.03.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.854, DE 12.04.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.864, DE 13.04.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.862, DE 13.04.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.990, DE 29.04.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.122, DE 18.05.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.286, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.287, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.288, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.283, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.284, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.285, DE 02.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.433, DE 29.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.434, DE 29.06.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.612, DE 18.07.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.613, DE 18.07.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.614, DE 18.07.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.736, DE 27.07.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.756, DE 03.08.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.772, DE 09.08.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.987, DE 31.08.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.023, DE 14.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.062, DE 15.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.063, DE 15.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.061, DE 15.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.099, DE 21.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.159, DE 27.09.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.310, DE 13.10.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.571, DE 23.11.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.603, DE 29.11.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.601, DE 29.11.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.602, DE 29.11.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.654, DE 06.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.764, DE 20.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.809, DE 23.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.808, DE 23.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.807, DE 23.12.2016
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.175, DE 01.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.174, DE 01.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.173, DE 01.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.171, DE 01.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.993, DE 25.01.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.276, DE 01.03.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.389, DE 07.03.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.646, DE 12.04.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.855, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.856, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.849, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.853, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.854, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.848, DE 10.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.910, DE 17.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.022, DE 30.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.023, DE 30.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.030, DE 30.05.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.164, DE 14.06.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.225, DE 27.06.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.224, DE 27.06.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.221, DE 27.6.2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 7.340, DE 12.07.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.339, DE 12.07.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.434, DE 19.07.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.436, DE 19.07.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.871, DE 01.10.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.980, DE 10.10.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.985, DE 10.10.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.069, DE 20.10.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.177, DE 06.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.334, DE 23.11.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.470, DE 07.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.479, DE 08.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.506, DE 14.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.531, DE 20.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.532, DE 20.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.560, DE 20.12.2017
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.659, DE 16.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.660, DE 16.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.661, DE 16.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.662, DE 16.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.658, DE 16.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.674, DE 23.01.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.834, DE 20.02.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.889, DE 01.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.941, DE 06.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 8.942, DE 06.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.018, DE 13.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.020, DE 13.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.017, DE 13.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.016, DE 13.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.015, DE 13.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.115, DE 26.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.116, DE 26.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.114, DE 26.03.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.193, DE 05.04.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.192, DE 05.04.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.242, DE 05.04.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.327, DE 18.04.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.721, DE 24.05.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.899, DE 30.05.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.992, DE 07.06.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 9.993, DE 08.06.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.172, DE 21.06.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.170, DE 21.06.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.171, DE 21.06.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.362, DE 04.07.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.387, DE 05.07.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.386, DE 05.07.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.659, DE 01.08.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.686, DE 06.08.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 10.858, DE 24.08.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.019, DE 06.09.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.026, DE 11.09.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.408, DE 17.10.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.407, DE 17.10.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.662, DE 12.11.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.703, DE 12.11.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.810, DE 23.11.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.982, DE 12.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.010, DE 17.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.009, DE 17.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.018, DE 17.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.019, DE 17.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.080, DE 19.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.096, DE 21.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.183, DE 28.12.2018
 DECRETO ESTADUAL Nº 0237, DE 21.01.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 0238, DE 21.01.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 0782, DE 01.03.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 0971, DE 29.03.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.078, DE 04.04.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.079, DE 04.04.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.123, DE 09.04.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.190, DE 16.04.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1285, DE 23.04.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1347, DE 06.05.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1348, DE 06.05.2019
 DECRETO ESTADUAL Nº 1346, DE 06.05.2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO ESTADUAL Nº 1539, DE 03.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1551, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1550, DE 05.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1732, DE 18.06.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 1970, DE 09.07.2019
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.173, DE 23.07.2019
TAXA DE SEGURANÇA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
	LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
	LEI ESTADUAL Nº 7.812, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 9.174, DE 29.12.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.660, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 11.966, DE 19.12.1997
	LEI ESTADUAL Nº 13.985, DE 30.12.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.170, DE 05.11.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 5.708, DE 17.06.1985
TAXA DE SAÚDE PÚBLICA	
	LEI ESTADUAL Nº 5.511, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	LEI ESTADUAL Nº 8.217, DE 31.12.1985
	LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986
	LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 152 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.620, DE 18.07.1986
	DECRETO ESTADUAL Nº 7986, DE 16 DE ABRIL DE 2013
TAXA DE EXPEDIENTE	
	LEI ESTADUAL Nº 5.509, DE 10.02.1967
	LEI ESTADUAL Nº 5.664, DE 09.10.1967
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.366, DE 13.03.1967
TAXA AMBIENTAL	
	LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 10.671, DE 17.12.1993
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	
	LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
	LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22.12.1997
	LEI COMPLEMENTAR Nº 12.058, DE 13.10.2009
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 123, DE 21.11.2012
	DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 144, DE 25.03.2015
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 137, DE 26.03.2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	
	LEI FEDERAL Nº 7.713, DE 22.12.1988
	LEI FEDERAL Nº 9.250, DE 26.12.1995
	LEI FEDERAL Nº 9.959, DE 27.01.2000
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.872, DE 30.03.1989
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.942, DE 13.11.2000
	RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	
	LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 26.12.1989
	LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 15.04.1991
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 128, DE 24.07.2013
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 138, DE 23.07.2014
	DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 145, DE 29.07.2015
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVOS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
	LEI FEDERAL Nº 5.143, DE 20.10.1966
	LEI FEDERAL Nº 7.766, DE 11.05.1989
	LEI FEDERAL Nº 8.033, DE 12.04.1990
	DECRETO-LEI Nº 1.783, DE 18.04.1980
	DECRETO FEDERAL Nº 99.374, DE 09.07.1990
	DECRETO FEDERAL Nº 4.494, DE 03.12.2002
	DECRETO FEDERAL Nº 6.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	LEI FEDERAL Nº 9.766, DE 18.12.1998
	LEI FEDERAL Nº 10.832, DE 29.12.2003
	LEI FEDERAL Nº 12.306, DE 06.08.2010
	LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 27.10.1964
	LEI ESTADUAL Nº 10.670, DE 17.12.1993
	LEI ESTADUAL Nº 13.116, DE 08.03.2001
	DECRETO LEI FEDERAL Nº 1.422, DE 23.10.1975
	DECRETO FEDERAL Nº 87.043, DE 22.03.1982

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO FEDERAL Nº 88.374, DE 07.06.1983
 DECRETO FEDERAL Nº 90.088, DE 21.08.1984
 DECRETO FEDERAL Nº 994, DE 25.11.1993
 DECRETO FEDERAL Nº 6.003, DE 28.12.2006
 RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 14, DE 08.06.2012
 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PELA EXTRAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS

LEI FEDERAL Nº 7.453, DE 27.12.1985
 LEI FEDERAL Nº 7.990, DE 28.12.1989
 LEI FEDERAL Nº 8.001, DE 13.03.1990
 LEI FEDERAL Nº 9.433, DE 08.01.1997
 LEI FEDERAL Nº 9.478, DE 06.08.1997
 LEI FEDERAL Nº 9.993, DE 24.07.2000
 LEI FEDERAL Nº 10.712, DE 12.08.2003
 LEI FEDERAL Nº 10.742, DE 06.10.2003
 LEI FEDERAL Nº 7.525, DE 22.07.1986
 LEI ESTADUAL Nº 12.728, DE 26.11.1999
 LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 09.12.1991
 DECRETO FEDERAL Nº 93.189, DE 29.08.1986
 DECRETO FEDERAL Nº 01, DE 11.01.1991
 DECRETO FEDERAL Nº 2.705, DE 03.08.1998
 DECRETO FEDERAL Nº 3.866, DE 16.07.2001
 DECRETO FEDERAL Nº 3.874, DE 19.07.2001

CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

LEI FEDERAL Nº 10.336, DE 19.12.2001
 LEI FEDERAL Nº 10.636, DE 30.12.2002
 LEI FEDERAL Nº 10.866, DE 04.05.2004
 LEI FEDERAL Nº 12.948, DE 27.12.2013
 DECRETO FEDERAL Nº 7.591, DE 28.10.2011
 DECRETO FEDERAL Nº 7.764, DE 22.06.2012
 DECRETO FEDERAL Nº 8.395, DE 28.01.2015
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 422, DE 17.05.2004
 DECISÃO NORMATIVA DO TCU Nº 112, DE 23.03.2011

MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE SAÚDE

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002
 DECRETO ESTADUAL Nº 11.871, DE 11. 08.2014

DÍVIDA ATIVA

LEI FEDERAL Nº 6.830, DE 22.09.1980
 LEI ESTADUAL Nº 11.580, DE 14.11.1996
 LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 29.04.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.141, DE 12.12.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.154, DE 16.12.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.303, DE 17.09.2002
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.301, DE 09.12.2003
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.749, DE 04.06.2008

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
 LEI FEDERAL Nº 8.212, DE 24.07.1991 - PARCELAMENTO INSS
 LEI FEDERAL Nº 8.388, DE 30.12.1991 - REESCALONAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
 LEI FEDERAL Nº 8.727, DE 05.11.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
 LEI FEDERAL Nº 9.496, DE 11.09.1997 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA E SANEAMENTO BANESTADO
 LEI FEDERAL Nº 9.639, DE 25.05.1998 - PARCELAMENTO INSS (ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS Nºs 8.212/91 E 8.213/91)
 LEI FEDERAL Nº 10.195, DE 14.02.2001- INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS DE ESTÍMULO E APOIO À REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL
 LEI FEDERAL Nº 10.684, DE 30.05.2003 - PARCELAMENTO INSS - PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL
 LEI FEDERAL Nº 11.457, DE 16.03.2007 - SUPER. RECEITA/ ALTERA A LEI Nº 8.212, DE 24.07.1991- INSS
 LEI FEDERAL Nº 12.810, DE 15.05.2013 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A FAZENDA NACIONAL RELATIVO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS
 LEI ESTADUAL Nº 10.111, DE 16.10.1992 - BID IV - RODOVIAS
 LEI ESTADUAL Nº 10.637, DE 14.12.1993 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
 LEI ESTADUAL Nº 11.214, DE 07.12.1995 - OECF - PARANASAN
 LEI ESTADUAL Nº 11.213, DE 07.12.1995 - BID - PARANÁ URBANO
 LEI ESTADUAL Nº 11.217, DE 07.12.1995 - BID - PROEM - ENSINO MÉDIO
 LEI ESTADUAL Nº 11.746, DE 25.06.1997 - PNAFE - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
 LEI ESTADUAL Nº 11.820, DE 09.09.1997 - REFINANCIAMENTO DMLP
 LEI ESTADUAL Nº 11.836, DE 22.09.1997 - PRÓ-SANEAMENTO
 LEI ESTADUAL Nº 12.114, DE 07.04.1998 - PRÓ-MORADIA -PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL
 LEI ESTADUAL Nº 13.614, DE 05.06.2002 - BID/PARANÁ URBANO II
 LEI ESTADUAL Nº 16.473, DE 12.04.2010 - PAC DA MOBILIDADE/COPA 2014
 LEI ESTADUAL Nº 17.030, DE 21.12.2011 - BIRD/PROJETO MULTISSETORIAL P/ DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ
 LEI ESTADUAL Nº 17.031, DE 21.12.2011 - BID/PROFISCO PROG. GESTÃO FISCAL DO PARANÁ
 LEI ESTADUAL Nº 17.384, DE 06.12.2012 - BANCO DO BRASIL/PROINVESTE
 LEI ESTADUAL Nº 17.206, DE 29.06.2012 - BNDES/PROCOPA ARENAS
 LEI ESTADUAL Nº 17.271, DE 31, DE 31.07.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.272, DE 31.07.2012
 LEI ESTADUAL Nº 17.273, DE 31.07.2012 - BID/PROSEFM

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 17.046, DE 11.01.2012 – BID/PPPS – PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARANÁ PARCERIAS)

LEI ESTADUAL Nº 17.479, DE 10.01.2013 – CREDIT SUISSE- REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA CRC-COPEL

LEI ESTADUAL Nº 17.905, DE 02.01.2014 – BNDES/BADEP

LEI ESTADUAL Nº 17.904, DE 02.01.2014 – CONCESSÃO DE GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS – PPPS (PARANÁ PARCERIAS).

LEI ESTADUAL Nº 18.134, DE 03.07.2014 – NOVA REDAÇÃO AO ART. 27 DA LEI Nº 17.046/2012 – PPPS

LEI ESTADUAL Nº 18.046, DE 15.04.2014 – BNDES/ESTADOS (Projeto de Investimentos para o Desenvolvimento do Paraná)

LEI ESTADUAL Nº 18.157, DE 18.07.2014 – BNDES/BADEP – Complementa o teor da Lei nº 17.905/2014

LEI ESTADUAL Nº 18.765, DE 27.04.2016

LEI ESTADUAL Nº 18.968, DE 14.03.2017 – ROTAS DO DESENVOLVIMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04.05.2000 DISPÕE SOBRE NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICA VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 148, DE 25.11.2014 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (CRITÉRIOS DE INDEXAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA)

LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05.08.2015

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 156, DE 28.12.2016 – Altera a Lei nº 9496/97. MP nº 2.192-70/2001, Lei nº 8.727/93 e LC nº 101/2000.

DECRETO FEDERAL Nº 2.517, DE 12.03.1998 – OECF/PARANASAN

DECRETO FEDERAL Nº 6.166, DE 24.07.2007 – REGULAMENTA O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

DECRETO FEDERAL Nº 8.616, DE 29.12.2015

DECRETO FEDERAL Nº 8.665, DE 10.02.2016

DECRETO FEDERAL Nº 9.056, DE 24.05.2017 – Regulamenta a LC nº 156 e outros.

DECRETO FEDERAL Nº 9.075, DE 06.06.2017 – Competências da Comissão de Financiamentos Externos

DECRETO ESTADUAL Nº 6.822, DE 04.05.1990 – REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E CONTRATAÇÕES DE EMPRÉSTIMO.

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 15.12.1992 – SENADO FEDERAL – BID IV – RODOVIAS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 29.12.1992 – SENADO FEDERAL – RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 09.05.1996 – SENADO FEDERAL – BID/PARANÁ URBANO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 20.06.1996 – SENADO FEDERAL – GARANTIA DO ESTADO PARA A COPEL – FINEP

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – PROGRAMAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL – PRÓ-MORADIA

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – PRÓ-SANEAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 01.07.1998 – SENADO FEDERAL – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26.06.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 01.07.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06.10.1999 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS RESOLUÇÃO Nº 78/98

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 14.12.1999 – SENADO FEDERAL – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO À UNIÃO REFERENTE ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DAS TRANSFERÊNCIAS DA LEI KANDIR

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 20.12.2001 – SENADO FEDERAL – LIMITES GLOBAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA E DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 21.12.2001 – SENADO FEDERAL – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO E EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INCLUSIVE CONCESSÃO DE GARANTIAS

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 03.04.2002 – SENADO FEDERAL – ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 21.12.2007 – SENADO FEDERAL – VERIFICAÇÃO DE ANADIMPLÊNCIA DE TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E EXTERNOS COM GARANTIA DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007 – SENADO FEDERAL – ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 21.12.2007 – DISPÕE SOBRE OS LIMITES GLOBAIS PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 23.12.2008 – SENADO FEDERAL – ALTERA OS ARTS. 16 E 21 DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001 E O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 23.12.2008 – SENADO FEDERAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2001

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 29.04.2010 – REVOGA O ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 47, DE 21.12.2007, E OS PARÁGRAFOS 7º E 8º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 98/98 DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29.04.2010

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22.12.2011 – ALTERA AS RESOLUÇÕES 43/2001 E 48/2007

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 08.03.2013 – SENADO FEDERAL – BIRD/O NOVO PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04.04.2013 – SENADO FEDERAL – ACRESCENTA § 9º AO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 26.02.2014 – SENADO FEDERAL – BID/FAMÍLIA PARANAENSE.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 18.03.2014 – SENADO FEDERAL – BID/PROFISCO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 28.04.2014 – SENADO FEDERAL – ALTERA O ART. 23 DA RESOLUÇÃO Nº 43/2001.

PORTARIA Nº 115, DE 11.03.2008 – TESOUREIRO NACIONAL – PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO E INTERNO

PORTARIA Nº 543, DE 18.09.2012 – APROVA OS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS DA PORTARIA DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº 306, DE 10.09.2012 – DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL DA ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO E DE CONTRAPARTIDA P/A CONCESSÃO DE AVAL E GARANTIA A ESTADO, AO DISTRITO FEDERAL E A MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA PGF/RFB Nº 02, DE 24.05.2013 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL E À RECEITA FEDERAL DO BRASIL – PASEP

PORTARIA Nº 413, DE 04.11.2016 – Regulamenta o art. 10 da LC nº 148, DE 25.11.2014.

PORTARIA Nº 199, DE 13.04.2015

PORTARIA Nº 756, DE 18.12.2015

PORTARIA Nº 9, DE 05.01.2017 – Regulamenta os procedimentos e as competências no âmbito da STN.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 160, DE 27.05.2002 – DISCIPLINA O REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DO PASEP DE QUE TRATA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.183, DE 19.08.2011 – DISPÕE SOBRE O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA RFB/STN Nº 1.257, DE 08.03.2012 – DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE REPRESENTARÁ OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24.08.2001 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO INSS

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.192-70, DE 24.08.2001- ESTABELECE MECANISMOS OBJETIVANDO INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, DISPÕE SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 38, DE 14.05.2002 - INSTITUI REGIME ESPECIAL DE PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

PARECER AC - 16/2004 DE 12/07/2004 E NOTA DA PGFN/CAT Nº 998/2004 - MULTAS/PASEP

ALIENAÇÃO DE TÍTULOS IMOBILIÁRIOS

LEI ESTADUAL Nº 10.430, DE 03.08.1993 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER NO TODO OU PARTE, AS AÇÕES DE SEU PATRIMÔNIO, DETIDAS JUNTO À TELEPAR.

LEI ESTADUAL Nº 10.702, DE 30.12.1993 - AUTORIZA A VENDA DE AÇÕES DA COPEL

LEI ESTADUAL Nº 11.428, DE 14.06.1996 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A PARANÁ INVESTIMENTO.

LEI ESTADUAL Nº 11.963, DE 19.12.1997 - AUTORIZA A VENDA OU OFERECIMENTO COMO GARANTIA DE AÇÕES DA SANEPAR.

LEI ESTADUAL Nº 12.355, DE 08.12.1998 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA COPEL.

DECRETO ESTADUAL Nº 4.655, DE 04.09.2001 - RECURSOS DO ART. 3º DA LEI Nº 12.355, DE 08.12.1998 - PROCESSO DE ALIENAÇÃO.

TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 11.289, DE 30.03.2006

LEI FEDERAL Nº 11.452, DE 27.02.2007

LEI FEDERAL Nº 11.512, DE 04.05.2007

LEI FEDERAL Nº 11.793, DE 06.10.2008

LEI FEDERAL Nº 12.087, DE 11.11.2009

LEI FEDERAL Nº 13.166, DE 01.10.2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13.09.1996

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 23.12.1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 11.07.2000

LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16.12.2002

LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 26.12.2002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 629, DE 18.12.2013

NOTA TÉCNICA Nº 937, DE 08.07.2004 - GEINC/CCONT/STN

FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964

LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984

LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002

LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO LEI Nº 16.541, DE 26.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

LEI ESTADUAL Nº 9.818, DE 26.11.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.799, DE 24.05.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.504, DE 06.08.1996

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.962, DE 19.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 13.387, DE 21.12.2001

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.526, DE 30.12.1994

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

LEI ESTADUAL Nº 8.328, DE 23.06.1986

LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991

LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997

LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998

LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007

LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011

DECRETO ESTADUAL Nº 3.963, DE 29.08.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 269, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 1.688, DE 29.10.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 10.455, DE 26.03.2014

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20.12.1996

LEI FEDERAL Nº 9.424, DE 24.12.1996

LEI FEDERAL Nº 10.709, DE 31.07.2003

LEI FEDERAL Nº 10.880, DE 09.06.2004

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI FEDERAL Nº 11.494, DE 20.06.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 2.264, DE 27.06.1997
	DECRETO FEDERAL Nº 6.091, DE 24.04.2007
	DECRETO FEDERAL Nº 6.253, DE 13.11.2007
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.146, DE 23.03.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.932, DE 11.02.2009
	PORTARIA Nº 48, DE 31.01.2007
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14, DE 12.09.1996
	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19.11.2006
	NOTA TÉCNICA Nº 706, DE 07.05.2007- GECON/CCONT - STN
	PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.027, DE 19.08.2008
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPEC	
	LEI ESTADUAL Nº 12.527, DE 18.11.2011
	LEI ESTADUAL Nº 17.025, DE 19.12.2011
	LEI ESTADUAL Nº 9.784, DE 29.01.1999
	DECRETO FEDERAL Nº 8.492, DE 13.07.2015
	DECRETO FEDERAL Nº 8.701, DE 31.03.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
	DECRETO ESTADUAL Nº 8.243, DE 23.05.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01 CRG/OGU, DE 24.06.2014
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1, DE 05.11.2014, DA OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP	
	LEI ESTADUAL Nº 18.573, DE 30.09.2015
	LEI ESTADUAL Nº 19.049, DE 28.06.2017
	DECRETO ESTADUAL Nº 6.080, DE 28.09.2012
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
	LEI ESTADUAL Nº 18.370, DE 02.03.2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 15.12.2005

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

LEI ESTADUAL Nº 14.773, DE 05.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 14.889, DE 04.11.2005

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 19.05.2011

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 23.01.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 180, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.129, DE 12.02.2008

DECRETO ESTADUAL Nº 12.496, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.494, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.493, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.492, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.498, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.497, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.502, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.501, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.500, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.499, DE 05.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.537, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.530, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.551, DE 06.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.552, DE 07.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.581, DE 18.11.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.702, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.703, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.704, DE 03.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.739, DE 10.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.774, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.773, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.772, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.771, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.770, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.775, DE 16.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.833, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 12.835, DE 18.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 56, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 57, DE 06.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 280, DE 22.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 349, DE 29.01.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 442, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 444, DE 06.02.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 666, DE 10.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 731, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 732, DE 13.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 804, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 805, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 806, DE 19.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 875, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 876, DE 27.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 920, DE 30.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 953, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 954, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 955, DE 31.03.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 999, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.000, DE 08.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.022, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.023, DE 15.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.158, DE 23.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.192, DE 30.04.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.354, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.355, DE 14.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.514, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.515, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.516, DE 22.05.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.578, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.579, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.560, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.576, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.577, DE 01.06.2015

DECRETO ESTADUAL Nº 1.600, DE 03.06.2015

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

LEI ESTADUAL Nº 12.604, DE 05.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.216, DE 15.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.827, DE 06.01.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.611, DE 04.06.2002

DECRETO JUDICIARIO Nº 153, DE 20.04.1999

DECRETO JUDICIARIO Nº 251, DE 19.08.1999

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
FUNDO JUDICIÁRIO	
	LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006
	LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007
FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	
	LEI ESTADUAL Nº 15.942, DE 03.09.2008
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	
	LEI ESTADUAL Nº 12.241, DE 28.07.1998
	LEI ESTADUAL Nº 12.397, DE 28.12.1998
	LEI ESTADUAL Nº 14.069, DE 04.07.2003
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - DIOE	
	LEI ESTADUAL Nº 4.335, DE 20.01.1961
	LEI ESTADUAL Nº 5.970, DE 15.07.1969
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO LEI Nº 480, DE 27.06.1946
	DECRETO ESTADUAL Nº 4.166, DE 18.10.1994
	DECRETO ESTADUAL Nº 273, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.901, DE 30.12.2014
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INRAESTRUTURA DO PARANÁ - AGEPAR	
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 94, DE 23.07.2002
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 190 DE 02.09.2015
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 191 DE 26.10.2015
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 202 DE 27.12.2016
	DECRETO ESTADUAL Nº 6432 DE 20.11.2012
	DECRETO ESTADUAL Nº 7765 DE 06.09.2017.
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	
	LEI ESTADUAL Nº 13.035, DE 04.01.2001
	LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
	LEI ESTADUAL Nº 14.234, DE 26.11.2003
	LEI ESTADUAL Nº 5.615, DE 11.08.1967
	LEI ESTADUAL Nº 7.055, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 8.249, DE 13.01.1986
	LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
	LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 03.10.2013
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 181, DE 15.12.2014
	LEI COMPLEMENTAR Nº 181, DE 15.12.2014
	LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 27.04.2016
	LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 26, DE 30.12.1985, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 08.12.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 2137, DE 12.08.2015
	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 07.07.2005
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	
	LEI ESTADUAL Nº 6.407, DE 07.06.1973
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.419, DE 30.06.1992
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	
	LEI ESTADUAL Nº 33, DE 07.04.1855
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	DECRETO ESTADUAL Nº 253, DE 14.04.1975
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	RESOLUÇÃO Nº 984, DE 14.05.2007
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	
	LEI ESTADUAL Nº 7.051, DE 04.12.1978
	LEI ESTADUAL Nº 7.301, DE 11.04.1980
	LEI ESTADUAL Nº 7.787, DE 21.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 28.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 8.993, DE 02.06.1989
	LEI ESTADUAL Nº 10.898, DE 22.08.1994
	LEI ESTADUAL Nº 10.900, DE 01.09.1994
	LEI ESTADUAL Nº 8.347, DE 01.08.1996
	LEI ESTADUAL Nº 12.354, DE 04.12.1998
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.625, DE 09.07.1934
	DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
	DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
	RESOLUÇÃO Nº 111, DE 31.03.2008
	RESOLUÇÃO Nº 88, DE 15.08.2005
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	
	LEI ESTADUAL Nº 7.811, DE 29.12.1983
	LEI ESTADUAL Nº 8.065, DE 26.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.067, DE 28.12.1984
	LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
	LEI ESTADUAL Nº 10.038, DE 16.07.1992
	DECRETO ESTADUAL Nº 7.837, DE 15.12.1938
	DECRETO ESTADUAL Nº 3.382, DE 20.07.1984
	DECRETO ESTADUAL Nº 272, DE 31.01.2003
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.396, DE 22.10.2014
	DECRETO ESTADUAL Nº 12.676, DE 27.11.2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRÂNSITO - FUNRESTRAN

LEI ESTADUAL Nº 6.264, DE 10.01.1972
 LEI ESTADUAL Nº 6.470, DE 22.10.1973
 LEI ESTADUAL Nº 6.846, DE 06.12.1976
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
 LEI ESTADUAL Nº 10.100, DE 09.10.1992
 LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.526, DE 03.01.1991

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR

LEI ESTADUAL Nº 6.102, DE 27.05.1970
 LEI ESTADUAL Nº 10.236, DE 28.12.1992
 LEI ESTADUAL Nº 12.023, DE 14.01.1998
 LEI ESTADUAL Nº 10.216, DE 06.03.2001
 LEI ESTADUAL Nº 13.976, DE 26.12.2002
 LEI ESTADUAL Nº 14.266, DE 22.12.2003
 LEI ESTADUAL Nº 14.278, DE 07.01.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.284, DE 09.02.2004
 LEI ESTADUAL Nº 14.354, DE 01.04.2004
 LEI ESTADUAL Nº 11.340, DE 07.08.2006
 LEI ESTADUAL Nº 11.343, DE 23.08.2006
 LEI ESTADUAL Nº 16.567, DE 09.09.2010
 LEI ESTADUAL Nº 16.943, DE 10.11.2011
 LEI ESTADUAL Nº 16.944, DE 10.11.2011
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
 LEI ESTADUAL Nº 7.257, DE 30.11.1979
 LEI ESTADUAL Nº 8.069, DE 13.07.1990
 LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 14, DE 26 DE MAIO DE 1982
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.471, DE 03.05.1994
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.029, DE 03.04.2003
 DECRETO Nº 3.376, DE 21.07.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.910, DE 16.02.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.018, DE 22.06.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 5.750, DE 30.08.2012
 DECRETO ESTADUAL Nº 12.685, DE 30.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.658, DE 30.10.2015
 DECRETO ESTADUAL Nº 20.538, DE 14.07.1970

COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR

LEI ESTADUAL Nº 33, DE 13.03.1846
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 DECRETO ESTADUAL Nº 03, DE 18.10.1892
 DECRETO ESTADUAL Nº 614, DE 10.06.1942
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.859, DE 25.03.1943
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976
 DECRETO Nº 5.123, DE 04.12.2001
 RESOLUÇÃO Nº 3.138, DE 24.09.1992

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
 LEI ESTADUAL Nº 17.014, DE 16.12.2011
 DECRETO ESTADUAL Nº 697, DE 28.04.1995
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.117, DE 23.04.2003

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
 LEI ESTADUAL Nº 13.736, DE 24.07.2002
 DECRETO FEDERAL Nº 69.324, DE 07.10.1971
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.110, DE 28.01.1970
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
 DECRETO FEDERAL Nº 73.269, DE 07.12.1973
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.111, DE 28.01.1970
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

LEI ESTADUAL Nº 6.034, DE 06.11.1969
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991
 LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992
 DECRETO FEDERAL Nº 77.583, DE 11.05.1976
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.109, DE 28.01.1970
 DECRETO ESTADUAL Nº 18.613, DE 17.04.1970
 DECRETO ESTADUAL Nº 532, DE 26.05.1975

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	
LEGISLAÇÃO	
LEI ESTADUAL Nº 5.804, DE 15.07.1968	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.295, DE 13.06.1990	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001	
DECRETO-LEI FEDERAL Nº 66.083, DE 16.01.1970	
DECRETO ESTADUAL Nº 22.059, DE 30.12.1970	
DECRETO ESTADUAL Nº 7.063, DE 09.07.1990	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.745, DE 14.08.2003	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	
LEI ESTADUAL Nº 8.464, DE 15.01.1987	
LEI ESTADUAL Nº 8.680, DE 31.12.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 12.235, DE 24.07.1998	
LEI ESTADUAL Nº 13.029, DE 27.12.2000	
DECRETO ESTADUAL Nº 399, DE 27.04.1987	
DECRETO ESTADUAL Nº 2.352, DE 27.01.1988	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.378, DE 19.10.1999	
DECRETO ESTADUAL Nº 3.567, DE 02.03.2001	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006	
LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007	
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICP	
LEI ESTADUAL Nº 4.991, DE 17.12.1964	
LEI ESTADUAL Nº 5.217, DE 21.12.1966	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006	
DECRETO FEDERAL Nº 70.745, DE 21.06.1972	
DECRETO ESTADUAL Nº 21.264, DE 08.10.1970	
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006	
DECRETO FEDERAL Nº 57.124, DE 19.10.1965	
DECRETO ESTADUAL Nº 23.829, DE 17.06.1959	
DECRETO ESTADUAL Nº 24.440, DE 17.07.1959	
DECRETO ESTADUAL Nº 21.477, DE 30.10.1970	
FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO - FAEFIJA	
LEI ESTADUAL Nº 6.171, DE 16.11.1970	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006	
DECRETO FEDERAL Nº 70.425, DE 17.04.1972	
DECRETO ESTADUAL Nº 21.971, DE 21.12.1970	
DECRETO ESTADUAL Nº 22.698, DE 11.03.1971	
FACULDADE ESTADUAL DE DIREITO DO NORTE PIONEIRO - FUNDINOPI	
LEI ESTADUAL Nº 5.593, DE 18.07.1967	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006	
DECRETO FEDERAL Nº 74.030, DE 09.05.1974	
DECRETO ESTADUAL Nº 21.972, DE 21.12.1970	
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA - FECEA	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
DECRETO ESTADUAL Nº 26.298, DE 17.11.1959	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.972, DE 03.05.1972	
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR	
LEI ESTADUAL Nº 4.144, DE 13.08.1956	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992	
LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001	
DECRETO FEDERAL Nº 54.355, DE 30.09.1964	
DECRETO ESTADUAL Nº 21.970, DE 21.12.1970	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 3.587, DE 03.05.1973

FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CAMPO MOURÃO FECILCAM

LEI ESTADUAL Nº 8.465, DE 16.11.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 398, DE 27.04.1987

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - EMBAP

LEI ESTADUAL Nº 259, DE 03.10.1949

LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 5.892, DE 10.10.1989

FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP

LEI ESTADUAL Nº 18, DE 27.03.1956

LEI ESTADUAL Nº 5.542, DE 02.05.1967

LEI ESTADUAL Nº 9.050, DE 14.07.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.135, DE 22.11.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO FEDERAL Nº 705, DE 07.11.1964

DECRETO ESTADUAL Nº 5.893, DE 10.10.1989

FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA

LEI ESTADUAL Nº 9.466, DE 12.12.1990

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 7.728, DE 14.03.1991

FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

LEI ESTADUAL Nº 3.001, DE 22.12.1956

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.896, DE 08.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

DECRETO ESTADUAL Nº 21.692, DE 20.11.1970

DECRETO ESTADUAL Nº 5.212, DE 08.04.1985

FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFLM

LEI ESTADUAL Nº 13.283, DE 25.10.2001

LEI ESTADUAL Nº 13.385, DE 21.12.2001

LEI ESTADUAL Nº 15.300, DE 28.09.2006

LEI ESTADUAL Nº 15.464, DE 31.01.2007

LEI ESTADUAL Nº 15.494, DE 16.05.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 1.052, DE 11.04.2003

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

LEI ESTADUAL Nº 10.703, DE 10.01.1994

LEI ESTADUAL Nº 12.970, DE 25.10.2000

LEI ESTADUAL Nº 12.969, DE 25.10.2000

LEI ESTADUAL Nº 13.039, DE 11.01.2001

LEI ESTADUAL Nº 13.331, DE 23.11.2001

LEI ESTADUAL Nº 14.427, DE 07.07.2004

LEI ESTADUAL Nº 15.466, DE 31.01.2007

LEI ESTADUAL Nº 3.807, DE 4.11.1958

LEI ESTADUAL Nº 9.303, DE 19.06.1990

LEI ESTADUAL Nº 10.913, DE 04.10.1994

LEI ESTADUAL Nº 11.888, DE 09.11.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.889/PR, DE 09.11.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.236, DE 13.12.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.210, DE 28.12.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.364, DE 15.04.1996

LEI ESTADUAL Nº 11.734, DE 28.05.1997

LEI ESTADUAL Nº 9.677, DE 02.07.1998

LEI ESTADUAL Nº 12.704, DE 22.11.1999

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 27.12.2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 10.12.2012

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 152, DE 10.12.2012

DECRETO ESTADUAL Nº 4.029, DE 19.09.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 5.711, DE 23.05.2002

DECRETO ESTADUAL Nº 7.986, DE 16.04.2013

FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

LEI ESTADUAL Nº 4.955, DE 13.11.1964

LEI ESTADUAL Nº 7.809, DE 29.12.1983

LEI ESTADUAL Nº 7.981, DE 30.11.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.462, DE 14.01.1987

LEI ESTADUAL Nº 13.427, DE 07.01.2002

LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002

LEI ESTADUAL Nº 15.941, DE 03.09.2008

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO	
ESPECIFICAÇÃO	
LEGISLAÇÃO	
LEI ESTADUAL Nº 17.140, DE 02.05.2012	
DECRETO ESTADUAL Nº 16.541, DE 26.11.1964	
DECRETO ESTADUAL Nº 6.420, DE 11.10.2002	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	
LEI ESTADUAL Nº 11.987, DE 05.01.1998	
LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000	
LEI ESTADUAL Nº 14.975, DE 28.12.2005	
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014	
LEI ESTADUAL Nº 19.028, DE 30.05.2017	
LEI ESTADUAL Nº 8.078, DE 11.09.1990	
DECRETO FEDERAL Nº 2.181, DE 20.03.1997	
DECRETO ESTADUAL Nº 3.981, DE 10.05.2001	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.308, DE 15.08.2007	
RESOLUÇÃO ESTADUAL Nº 188, DE 02.08.2010	
RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015	
RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	
LEI ESTADUAL Nº 6.635, DE 29.11.1974	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.422, DE 30.06.1992	
DECRETO ESTADUAL Nº 3.346, DE 15.07.2004	
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	
LEI ESTADUAL Nº 2.358, DE 04.02.1955	
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.620, DE 12.02.1976	
DECRETO ESTADUAL Nº 2.032, DE 06.07.1976	
DECRETO ESTADUAL Nº 815, DE 03.07.1979	
RESOLUÇÃO Nº 111, DE 24.11.1997	
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	
LEI ESTADUAL Nº 2.382, DE 10.05.1955	
LEI ESTADUAL Nº 7.169, DE 18.06.1979	
LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991	
DECRETO ESTADUAL Nº 1.423, DE 30.06.1992	
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD	
LEI ESTADUAL Nº 17.244, DE 17.07.2012	
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014	
RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015	
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	
LEI ESTADUAL Nº 13.133, DE 16.04.2001	
LEI ESTADUAL Nº 13.165, DE 05.06.2001	
LEI ESTADUAL Nº 17.043, DE 30.12.2011	
DECRETO ESTADUAL Nº 5.570, DE 15.04.2002	
DECRETO ESTADUAL Nº 6.390, DE 11.10.2002	
DECRETO ESTADUAL Nº 6.771, DE 26.12.2002	
DECRETO ESTADUAL Nº 6.580, DE 23.11.2012	
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 34, DE 18.11.2014	
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FEID	
LEI ESTADUAL Nº 11.683, DE 23.10.1997	
LEI ESTADUAL Nº 16.732, DE 27.12.2010	
LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011	
LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014	
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014	
RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015	
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA	
LEI ESTADUAL Nº 9.579, DE 22.03.1991	
LEI ESTADUAL Nº 10.014, DE 29.06.1992	
LEI ESTADUAL Nº 11.091, DE 16.05.1995	
LEI ESTADUAL Nº 11.975, DE 23.12.1997	
LEI ESTADUAL Nº 12.323, DE 15.09.1998	
LEI ESTADUAL Nº 13.986, DE 30.12.2002	
LEI ESTADUAL Nº 15.347, DE 22.12.2006	
LEI ESTADUAL Nº 15.604, DE 15.08.2007	
LEI ESTADUAL Nº 17.544, DE 17.04.2013	
LEI ESTADUAL Nº 18.374, DE 15.12.2014	
LEI ESTADUAL Nº 18.778, DE 12.05.2016	
LEI ESTADUAL Nº 8.742, DE 07.09.1993	
LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995	
DECRETO ESTADUAL Nº 6.879, DE 27.09.2012	
DECRETO ESTADUAL Nº 8.543, DE 17.07.2013	
DECRETO ESTADUAL Nº 12.900, DE 30.12.2014	
DECRETO ESTADUAL Nº 4.988, DE 31.08.2016	
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 30.09.2014	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	
LEI ESTADUAL Nº 11.362, DE 12.04.1996	
LEI ESTADUAL Nº 13.166, DE 21.06.2001	
LEI ESTADUAL Nº 16.840, DE 28.06.2011	
DECRETO ESTADUAL Nº 2.215, DE 13.08.1996	
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 19.847, DE 29 DE ABRIL DE 2019

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR

LEI ESTADUAL Nº 5.652, DE 06.10.1967

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.220, DE 03.11.1994

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

DECRETO ESTADUAL Nº 288, DE 29.01.2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

LEI ESTADUAL Nº 32, DE 02.07.1892

LEI ESTADUAL Nº 7.039, DE 19.10.1978

LEI ESTADUAL Nº 7.427, DE 29.12.1980

LEI ESTADUAL Nº 8.048, DE 26.12.1984

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 4.746, DE 16.01.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.876, DE 30.05.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 139, DE 14.01.2003

PARANÁ TURISMO - PRTUR

LEI ESTADUAL Nº 5.948, DE 27.05.1969

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 8.986, DE 22.05.1989

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995

DECRETO ESTADUAL Nº 5.301, DE 23.08.2005

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.292, DE 29.06.1972

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

DECRETO ESTADUAL Nº 4.209, DE 01.11.1994

DECRETO ESTADUAL Nº 1.657, DE 11.08.2003

INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

LEI ESTADUAL Nº 6.969, DE 26.12.1967

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 14.832, DE 22.09.2005

DECRETO FEDERAL Nº 50.622, DE 18.05.1961

DECRETO FEDERAL Nº 50.632, DE 19.05.1961

DECRETO ESTADUAL Nº 5.548, DE 11.09.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 4.139, DE 11.11.1988

DECRETO ESTADUAL Nº 4.137, DE 23.05.2001

DECRETO Nº 6.711, DE 11.12.2002

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 14.775, DE 12.07.2005

LEI ESTADUAL Nº 17.903, DE 02.01.2014

DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

ATA DA 40ª AGE, DE 26.03.2001

CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

DECRETO ESTADUAL Nº 572 DE 10.04.2007

DECRETO ESTADUAL Nº 2.408 DE 15.09.2015

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

LEI ESTADUAL Nº 823, DE 30.11.1951

DECRETO ESTADUAL Nº 5.329, DE 05.02.2002

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

LEI ESTADUAL Nº 16.242, DE 13.10.2009

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI

LEI ESTADUAL Nº 12.726, DE 26.11.1999

LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014

DECRETO ESTADUAL Nº 2.317, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.315, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.314, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 2.316, DE 17.07.2000

DECRETO ESTADUAL Nº 4.647, DE 31.08.2001

RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

LEI ESTADUAL Nº 6.316, DE 20.09.1972

LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987

LEI ESTADUAL Nº 9.663, DE 16.07.1991

LEI ESTADUAL Nº 9.902, DE 10.01.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.066, DE 27.07.1992

LEI ESTADUAL Nº 10.233, DE 28.12.1992

LEI ESTADUAL Nº 11.054, DE 11.01.1995

LEI ESTADUAL Nº 11.352, DE 13.02.1996

DECRETO ESTADUAL Nº 8.716, DE 14.06.1939

DECRETO ESTADUAL Nº 3.209, DE 14.02.1973

DECRETO ESTADUAL Nº 5.956, DE 06.12.1978

DECRETO ESTADUAL Nº 5.799, DE 26.06.1985

DECRETO ESTADUAL Nº 1.502, DE 04.08.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 1.615, DE 28.09.1992

DECRETO ESTADUAL Nº 2.320, DE 20.05.1993

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITCG

Continua na próxima página

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

DECRETO ESTADUAL Nº 11.499 DE 02.06.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.914 DE 17.05.2017

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMMA

LEI ESTADUAL Nº 12.945, DE 05.09.2000
 LEI ESTADUAL Nº 18.375, DE 15.12.2014
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.240, DE 08.12.2000
 RESOLUÇÃO SEFA Nº 33, DE 12.03.2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

LEI FEDERAL Nº 302, DE 13.07.1948
 LEI FEDERAL Nº 2.004, DE 03.10.1953
 LEI FEDERAL Nº 4.452, DE 05.11.1964
 LEI FEDERAL Nº 5.108, DE 21.09.1966
 LEI ESTADUAL Nº 1.052, DE 20.10.1952
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 8.463, DE 27.12.1945
 DECRETO-LEI Nº 635, DE 06.05.1947
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 208, DE 27.02.1967
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 567, DE 28.02.1967
 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 335, DE 18.10.1969
 DECRETO FEDERAL Nº 61, DE 21.11.1966
 DECRETO FEDERAL Nº 62.127, DE 16.01.1968
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.458, DE 14.08.2000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

LEI FEDERAL Nº 3.421, DE 10.07.1958
 LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
 LEI ESTADUAL Nº 6.249, DE 10.11.1971
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
 LEI ESTADUAL Nº 17.895, DE 27.12.2013
 DECRETO LEI Nº 15, DE 21.02.1942
 DECRETO FEDERAL Nº 26.398, DE 23.02.1949
 DECRETO FEDERAL Nº 54.295, DE 23.09.1964
 DECRETO FEDERAL Nº 74.619, DE 26.09.1974
 DECRETO ESTADUAL Nº 7.447, DE 22.11.1990
 DECRETO ESTADUAL Nº 757, DE 30.09.1991

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO PARANÁ - COMEC

LEI ESTADUAL Nº 6.517, DE 02.01.1974
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 11.027, DE 29.12.1994
 LEI ESTADUAL Nº 11.096, DE 16.05.1995
 LEI ESTADUAL Nº 15.465, DE 31.01.2007
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.660, DE 21.10.1992
 DECRETO ESTADUAL Nº 698, DE 28.04.1995
 DECRETO ESTADUAL Nº 22, DE 01.01.2003
 DECRETO ESTADUAL Nº 6.384, DE 04.04.2006

FUNDO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FPA - RMC

LEI ESTADUAL Nº 12.248, DE 31.07.1998
 LEI ESTADUAL Nº 12.555, DE 29.04.1999
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.377, DE 28.07.2000

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.684, DE 23.01.1963
 LEI ESTADUAL Nº 4.878, DE 19.06.1964
 LEI ESTADUAL Nº 6.317, DE 20.09.1972
 LEI ESTADUAL Nº 6.318, DE 20.09.1972
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 11.066, DE 01.02.1995
 LEI ESTADUAL Nº 14.452, DE 07.07.2004
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.614, DE 04.10.1972
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.613, DE 04.10.1972

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.945, DE 30.10.1964
 LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
 LEI ESTADUAL Nº 13.667, DE 05.07.2002
 LEI Nº 13.986, DE 30.12.2002
 DECRETO ESTADUAL Nº 897, DE 22.06.1995
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.124, DE 28.05.1997
 DECRETO ESTADUAL Nº 2.696, DE 24.03.2004

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

LEI ESTADUAL Nº 11.741, DE 19.06.1997
 LEI ESTADUAL Nº 12.419, DE 13.01.1999
 LEI ESTADUAL Nº 13.227, DE 18.07.2001
 LEI ESTADUAL Nº 13.282, DE 22.10.2001
 LEI ESTADUAL Nº 14.739, DE 08.06.2005
 DECRETO ESTADUAL Nº 3.764, DE 23.03.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 4.594, DE 16.08.2001
 DECRETO ESTADUAL Nº 445, DE 03.02.2003
 DECRETO ESTADUAL Nº 1.321, DE 26.05.2003

LEGISLAÇÃO DA RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

PARANÁ SECURITIZAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 18.468, DE 24.04.2015
DECRETO ESTADUAL Nº 1.888, DE 28.03.2000

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEI ESTADUAL Nº 4.544, DE 31.01.1962
LEI ESTADUAL Nº 7.056, DE 04.12.1978
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO LEI Nº 11.008, DE 08.02.1941
DECRETO LEI Nº 110, DE 26.12.1942
DECRETO ESTADUAL Nº 1.411, DE 25.06.1992
DECRETO Nº 5.712, DE 23.05.2002

CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA

LEI ESTADUAL Nº 8.902, DE 29.11.1988
DECRETO Nº 274, DE 31.01.2003

MINERAIS DO PARANÁ S/A - MINEROPAR

LEI ESTADUAL Nº 6.938, DE 21.10.1977
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 18.369, DE 15.12.2014
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988
DECRETO Nº 270, DE 31.01.2003

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

LEI ESTADUAL Nº 17.026, DE 20.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.044, DE 30.12.2011
LEI ESTADUAL Nº 17.187, DE 12.06.2012
LEI ESTADUAL Nº 18.411, DE 29.12.2014
DECRETO ESTADUAL Nº 4.713, DE 23.05.2012
REGIMENTO INTERNO, 26.09.2013

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR

LEI ESTADUAL Nº 754, DE 23.10.1951
LEI ESTADUAL Nº 4.395, DE 08.08.1961
LEI ESTADUAL Nº 4.440, DE 02.10.1961
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.570, DE 15.02.1991
LEI ESTADUAL Nº 13.168, DE 21.06.2001
LEI ESTADUAL Nº 17.071, DE 23.01.2012

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

LEI FEDERAL Nº 5.727, DE 04.11.1971
LEI ESTADUAL Nº 6.330, DE 27.10.1972
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
LEI ESTADUAL Nº 9.352, DE 23.08.1990
DECRETO FEDERAL Nº 70.502 DE 11.05.1972
RESOLUÇÃO SEFA Nº 38, DE 22.02.1990

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE

LEI ESTADUAL Nº 9.892, DE 31.12.1991
LEI ESTADUAL Nº 16.841, DE 28.06.2011
DECRETO FEDERAL Nº 96.913, DE 03.10.1988

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05.07.1950
LEI ESTADUAL Nº 5.113, DE 14.05.1965
LEI ESTADUAL Nº 8.485, DE 03.06.1987
DECRETO Nº 45, DE 02.01.2003

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	64.125.299.012	21.170.022.765	42.955.276.247
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.786.538.216	19.589.698.977	30.196.839.239
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	49.496.710.710	19.484.782.002	30.011.928.708
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.277.119.700	20.296.500	3.256.823.200
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	46.219.591.010	19.464.485.502	26.755.105.508
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.971.681.930	3.723.631.922	3.248.050.008
1.1.1.8.01.2.0.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	5.773.274.610	3.478.485.402	2.294.789.208
1.1.1.8.01.2.1.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal	5.594.733.010	3.359.827.802	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	562.461.302	2.234.905.208
1.1.1.8.01.2.1.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual	2.797.366.510	0	2.797.366.510
1.1.1.8.01.2.1.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - FUNDEB	0	559.473.302	-559.473.302
1.1.1.8.01.2.1.01.03	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Estadual - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.797.366.500	0
1.1.1.8.01.2.1.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal	2.797.366.500	2.794.378.500	2.988.000
1.1.1.8.01.2.1.02.03	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores Principal - Parcela Municipal - Restituição	0	2.988.000	-2.988.000
1.1.1.8.01.2.2.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros	124.077.600	80.541.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	26.121.600	43.536.000
1.1.1.8.01.2.2.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual	69.657.600	15.237.600	54.420.000
1.1.1.8.01.2.2.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.2.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.2.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Multas e Juros Parcela Municipal	54.420.000	54.420.000	0
1.1.1.8.01.2.3.00.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa	54.464.000	38.116.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	10.884.000	16.348.000
1.1.1.8.01.2.3.01.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Parcela Estadual	27.232.000	0	27.232.000
1.1.1.8.01.2.3.01.02	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	0	10.884.000	-10.884.000
1.1.1.8.01.2.3.02.00	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.2.3.02.01	Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores - Dívida Ativa Parcela Municipal	27.232.000	27.232.000	0
1.1.1.8.01.3.0.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.198.407.320	245.146.520	953.260.800
1.1.1.8.01.3.1.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	238.593.200	938.072.800
1.1.1.8.01.3.1.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal	1.176.666.000	0	1.176.666.000
1.1.1.8.01.3.1.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - FUNDEB	0	235.333.200	-235.333.200
1.1.1.8.01.3.1.01.03	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos Principal - Restituição	0	3.260.000	-3.260.000
1.1.1.8.01.3.2.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	4.725.120	7.875.200
1.1.1.8.01.3.2.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	12.600.320	2.756.320	9.844.000
1.1.1.8.01.3.2.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros - FUNDEB	0	1.968.800	-1.968.800
1.1.1.8.01.3.3.00.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.00	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	1.828.200	7.312.800
1.1.1.8.01.3.3.01.01	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	9.141.000	0	9.141.000
1.1.1.8.01.3.3.01.02	Imposto s/ Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa - FUNDEB	0	1.828.200	-1.828.200
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	39.247.909.080	15.740.853.580	23.507.055.500

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.1.8.02.1.0.00.00	e Serviços Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	38.503.212.080	15.590.814.180	22.912.397.900
1.1.1.8.02.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	37.980.281.900	15.371.450.480	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	5.876.379.980	22.608.831.420
1.1.1.8.02.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual	28.485.211.400	0	28.485.211.400
1.1.1.8.02.1.1.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - FUNDEB	0	5.697.042.280	-5.697.042.280
1.1.1.8.02.1.1.01.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Dedução do Programa Nota Paraná	0	170.280.000	-170.280.000
1.1.1.8.02.1.1.01.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Estadual - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	9.057.700	-9.057.700
1.1.1.8.02.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.495.070.500	0
1.1.1.8.02.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal	9.495.070.500	9.435.291.267	59.779.233
1.1.1.8.02.1.1.02.03	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Dedução do Programa Nota Paraná	0	56.760.000	-56.760.000
1.1.1.8.02.1.1.02.04	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal - Parcela Municipal - Restituições do ICMS não inscrito em Dívida Ativa	0	3.019.233	-3.019.233
1.1.1.8.02.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	97.872.180	49.340.500	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	29.119.000	48.531.680
1.1.1.8.02.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros - Parcela Estadual	77.650.680	16.986.080	60.664.600
1.1.1.8.02.1.2.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas Juros - Parcela Estadual - FUNDEB	0	12.132.920	-12.132.920
1.1.1.8.02.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros- Parcela Municipal	20.221.500	20.221.500	0
1.1.1.8.02.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	425.058.000	170.023.200	255.034.800
1.1.1.8.02.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de	318.793.500	63.758.700	255.034.800

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual			
1.1.1.8.02.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual	318.793.500	0	318.793.500
1.1.1.8.02.1.3.01.02	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Receita da Dívida Ativa - Parcela Estadual - FUNDEB	0	63.758.700	-63.758.700
1.1.1.8.02.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.1.3.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa- Parcela Municipal	106.264.500	106.264.500	0
1.1.1.8.02.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	744.697.000	150.039.400	594.657.600
1.1.1.8.02.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	743.597.000	0	743.597.000
1.1.1.8.02.2.1.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	148.719.400	-148.719.400
1.1.1.8.02.2.1.00.03	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal - FUNDEB	0	1.100.000	-1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	1.100.000	0	1.100.000
1.1.1.8.02.2.2.00.02	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros - FUNDEB	0	220.000	-220.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	289.827.506	104.916.975	184.910.531
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	278.687.668	104.702.881	173.984.787
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	269.788.210	104.702.881	165.085.329
1.1.2.1.01.1.1.01.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	93.443.221	38.110.774	55.332.447
1.1.2.1.01.1.1.02.00	Taxa de Segurança	30.718.600	11.712.107	19.006.493
1.1.2.1.01.1.1.03.00	Taxa de Saúde Pública	11.100	0	11.100
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	10.735.289	0	10.735.289
1.1.2.1.01.1.1.06.00	Taxa de Fiscalização e Serviço ; TFS	134.880.000	54.880.000	80.000.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.899.458	0	8.899.458
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	6.753.000	0	6.753.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	2.145.000	0	2.145.000
1.1.2.1.04.1.1.04.00	Taxa Cont., Acomp. e Fisc. das Ativ. de Expl. e do Aprov. de Rec.Hídricos-TCFRH	1.458	0	1.458
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	11.139.838	214.094	10.925.744
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.999.838	74.094	10.925.744
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.049.838	74.094	8.975.744
1.1.2.2.01.1.1.01.00	Taxa de Segurança Preventiva	182.108	74.094	108.014
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	585.000	0	585.000
1.1.2.2.01.1.1.05.00	Taxa de Expediente	10.000	0	10.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.272.730	0	8.272.730
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	1.950.000	0	1.950.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	140.000	140.000	0
1.1.2.2.02.1.3.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	140.000	140.000	0
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.819.224.523	21.063.200	1.798.161.323
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.388.372	0	2.388.372
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	1.321.398	0	1.321.398
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.063.674	0	1.063.674
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	3.300	0	3.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.787.110.734	10.699.700	1.776.411.034
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.787.099.674	10.699.700	1.776.399.974
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	9.000	0	9.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	9.000	0	9.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	6.000	0	6.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	3.000	0	3.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	2.060	0	2.060
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.060	0	2.060
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	60.417	0	60.417
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	60.417	0	60.417
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	29.240.000	10.363.500	18.876.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	5.153.350	1.862.000	3.291.350
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	6.658.300	2.425.500	4.232.800
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	6.091.300	2.205.000	3.886.300
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	5.524.350	1.984.500	3.539.850
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	4.047.350	1.372.000	2.675.350
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.765.350	514.500	1.250.850
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	425.000	0	425.000
1.3.9.0.00.1.1.01.00	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	345.000	0	345.000
1.3.9.0.00.1.1.01.01	Outros Produtos de Outras Operações - Retornos dos Juros de Operação de Crédito	80.000	0	80.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	4.190.094	0	4.190.094
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	2.885.988	0	2.885.988
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.304.106	0	1.304.106
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	24.196.000	0	24.196.000
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	11.667.000	0	11.667.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	12.529.000	0	12.529.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.692.027.739	558.684.676	1.133.343.063
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.602.888.308	530.684.676	1.072.203.632
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.708.168	0	31.708.168
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	93.000	0	93.000
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	203.000	0	203.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	6.673.644	0	6.673.644
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	15.000	0	15.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	7.915.000	0	7.915.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	28.382	0	28.382
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	500.000	0	500.000
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	532.490	0	532.490
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	77.008	0	77.008
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	717.453	0	717.453
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	14.953.191	0	14.953.191
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	13.484.682	89.045	13.395.637
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.557.379.677	530.595.631	1.026.784.046
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	11.980.728	0	11.980.728
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	1.545.398.949	530.595.631	1.014.803.318
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	315.781	0	315.781
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	7.000	0	7.000
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	308.781	0	308.781

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	4.179.026	0	4.179.026
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	4.179.026	0	4.179.026
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	482.254	0	482.254
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	482.254	0	482.254
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	78.000	0	78.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.908	0	3.908
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	399.346	0	399.346
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	613.200	0	613.200
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	613.200	0	613.200
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	83.864.951	28.000.000	55.864.951
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	80.514.374	28.000.000	52.514.374
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	55.177	0	55.177
1.6.9.0.99.1.3.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	3.295.400	0	3.295.400
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.114.970.290	950.296.985	9.164.673.305
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.407.572.624	950.296.985	4.457.275.639
1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	4.284.068.637	948.661.358	3.335.407.279
1.7.1.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	759.953.855	3.039.815.419
1.7.1.8.01.1.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	3.799.769.274	0	3.799.769.274
1.7.1.8.01.1.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	0	759.953.855	-759.953.855
1.7.1.8.01.6.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	450.884.421	180.353.768	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.00	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	67.632.663	270.530.653
1.7.1.8.01.6.1.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual	338.163.316	0	338.163.316
1.7.1.8.01.6.1.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ Produtos Ind. - IPI - Parcela Estadual - FUNDEB	0	67.632.663	-67.632.663
1.7.1.8.01.6.1.02.00	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.6.1.02.01	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Ind. - IPI - Municipal	112.721.105	112.721.105	0
1.7.1.8.01.7.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.414.942	8.353.735	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Estadual	25.061.207	0	25.061.207
1.7.1.8.01.7.1.02.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Parcela Municipal	8.353.735	8.353.735	0
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	295.962.921	1.635.627	294.327.294
1.7.1.8.02.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	32.240.000	0	32.240.000
1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.617.200	0	5.617.200
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	7.077.263	1.635.627	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.01.00	Royalties - Comp. Fin. pela Prod. de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Parcela Estadual	5.441.636	0	5.441.636
1.7.1.8.02.3.1.02.00	Royalties - Comp.Fin. pela Produção de Petróleo -	1.635.627	1.635.627	0

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Lei nº 7.990/89 - Parcela Municipal			
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	20.308.458	0	20.308.458
1.7.1.8.02.9.0.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	230.720.000	0	230.720.000
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	591.718.714	0	591.718.714
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.536.800	0	393.536.800
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	25.000	0	25.000
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	97.900.000	0	97.900.000
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	100.256.914	0	100.256.914
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.244.920	0	9.244.920
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.589.100	0	3.589.100
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.655.820	0	5.655.820
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	226.577.432	0	226.577.432
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	226.577.432	0	226.577.432
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000	0	280.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	13.812.248	0	13.812.248
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.812.248	0	13.812.248
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.693.305.418	0	4.693.305.418
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	10.000	0	10.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	10.000	0	10.000
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.693.295.418	0	4.693.295.418
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	684.152.150	50.278.927	633.873.223
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	167.604.541	48.343.927	119.260.614
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	167.558.019	48.343.927	119.214.092
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	153.871.872	47.663.824	106.208.048
1.9.1.0.01.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - FUNSAÚDE	125.000	0	125.000
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	116.650.363	46.002.960	70.647.403
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	317.220	0	317.220
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	25.832.400	0	25.832.400
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	9.286.025	0	9.286.025

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.1.0.01.1.1.13.00	Outras Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.660.864	1.660.864	0
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	34.065	103	33.962
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.652.082	680.000	12.972.082
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	46.522	0	46.522
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	46.522	0	46.522
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	109.674.000	426.000	109.248.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	406.873.609	1.509.000	405.364.609
1.9.9.0.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	15.080.000	208.000	14.872.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	391.693.609	1.276.000	390.417.609
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	379.056.789	1.276.000	377.780.789
1.9.9.0.99.1.1.80.00	Outras Receitas	100.000	25.000	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.01	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	75.000	0	75.000
1.9.9.0.99.1.1.80.02	Outras Receitas - Primárias Recolhida pelo FUNREP	25.000	25.000	0
1.9.9.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	12.636.820	0	12.636.820
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.700.475.845	0	2.700.475.845
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	1.875.619.551	0	1.875.619.551
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	824.376.130	0	824.376.130
2.1.1.9.00.1.1.04.00	BNDES - Fortalecimento CGE BB ag. 3793-1 c.c. 13.381-7	14.376.130	0	14.376.130
2.1.1.9.00.1.1.99.00	Outras Operações Internas não classificadas nos itens anteriores	810.000.000	0	810.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	1.051.243.421	0	1.051.243.421
2.1.2.9.00.1.1.01.00	BID-Família Paranaense - BB ag. 3793-1 c.c. 10.762-X	10.389.600	0	10.389.600
2.1.2.9.00.1.1.06.00	BID-Infraestrutura BB ag. 3793-1 c.c. 11.804-4	219.405.920	0	219.405.920
2.1.2.9.00.1.1.07.00	BID-Paranaseguro BB ag. 3793-1 c.c. 11.631-9	144.440.615	0	144.440.615
2.1.2.9.00.1.1.08.00	Outras Operações Externas não classificadas nos itens anteriores	509.630.565	0	509.630.565
2.1.2.9.00.1.1.09.00	BID-Paraná Urbano III - BB ag. 3793-1 c.c. 12.749-3	100.066.721	0	100.066.721
2.1.2.9.00.1.1.10.00	BID-PROFISCO II Ag. 3793-1 c.c. nº 12.750-7	67.310.000	0	67.310.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	302.060.000	0	302.060.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	299.480.000	0	299.480.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	299.470.000	0	299.470.000
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.580.000	0	2.580.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	3.490.000	0	3.490.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	3.470.000	0	3.470.000
2.3.0.0.06.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos Diversos	3.450.000	0	3.450.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.3.0.0.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos	20.000	0	20.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	519.295.294	0	519.295.294
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	293.537.151	0	293.537.151
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	80.850.000	0	80.850.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO CENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Educação						
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				80.850.000	0	80.850.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades				109.487.151	0	109.487.151
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação				27.032.151	0	27.032.151
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				82.405.000	0	82.405.000
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				50.000	0	50.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				103.200.000	0	103.200.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				103.200.000	0	103.200.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				2.840.200	0	2.840.200
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades				2.840.200	0	2.840.200
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				2.840.200	0	2.840.200
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados				2.840.200	0	2.840.200
2.4.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				150.000	0	150.000
2.4.3.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades				150.000	0	150.000
2.4.3.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				150.000	0	150.000
2.4.3.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios				150.000	0	150.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas				222.767.943	0	222.767.943
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M				222.767.943	0	222.767.943
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas				222.767.943	0	222.767.943
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas				222.767.943	0	222.767.943
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital				11.000	0	11.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital				11.000	0	11.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital				11.000	0	11.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente				11.000	0	11.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias				6.187.971	0	6.187.971
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços				77.971	0	77.971
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços				77.971	0	77.971
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços				77.971	0	77.971
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.				77.971	0	77.971
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal				77.971	0	77.971
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes				6.100.000	0	6.100.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				6.100.000	0	6.100.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				6.100.000	0	6.100.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal				6.100.000	0	6.100.000
7.7.5.0.00.1.1.99.00	Transferências de Outras Instituições Públicas não classificadas anteriormente				6.100.000	0	6.100.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes				10.000	0	10.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes				10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas				10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias				10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Primárias - Intraorçamentária				10.000	0	10.000
RECEITAS CORRENTES	42.961.464.218	RECEITAS DE CAPITAL	2.700.475.845	TOTAL GERAL	45.661.940.063		

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.626.867.099	151.363.446	4.475.503.653
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	149.657.814	0	149.657.814
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.817.007	0	45.817.007
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	103.840.807	0	103.840.807
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.340.807	0	81.340.807
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	81.340.807	0	81.340.807
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	76.790.807	0	76.790.807
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.495.000	0	1.495.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	75.295.807	0	75.295.807
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	600.779.488	3.601.500	597.177.988
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.606.061	0	10.606.061
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	3.116.455	0	3.116.455
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	2.481.906	0	2.481.906
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.007.700	0	5.007.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	573.869.050	0	573.869.050
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	573.843.240	0	573.843.240
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	140.973	0	140.973
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	13.083.000	3.601.500	9.481.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	1.960.000	490.000	1.470.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	2.597.000	808.500	1.788.500
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	2.450.000	735.000	1.715.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	2.303.000	661.500	1.641.500
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea	2.352.000	686.000	1.666.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	1.421.000	220.500	1.200.500
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	3.080.404	0	3.080.404
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	1.046.121	0	1.046.121
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	2.034.283	0	2.034.283
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	10.077.579	0	10.077.579
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.699.884	0	6.699.884

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	3.377.695	0	3.377.695
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.236.660	0	29.236.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	169.610	0	169.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.067.050	0	29.067.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.606.401.512	146.760.946	1.459.640.566
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.295.079.603	146.760.946	1.148.318.657
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	509.488.962	0	509.488.962
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	15.742.179	0	15.742.179
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	76.260	0	76.260
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	1.317.590	0	1.317.590
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	448.306.500	0	448.306.500
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.850.389	0	1.850.389
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	28.481.273	0	28.481.273
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.918.448	454	10.917.994
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	773.937.723	146.760.492	627.177.231
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	27.955.025
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	745.982.698	146.760.492	599.222.206
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	734.470	0	734.470
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	13.980	0	13.980
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	270.953.315	0	270.953.315
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	248.595.290	0	248.595.290
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.210.038	0	3.210.038
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	8.814.649	0	8.814.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.333.338	0	10.333.338
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	1.296.400	0	1.296.400
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	1.296.400	0	1.296.400
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	29.321.127	0	29.321.127
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	29.192.380	0	29.192.380
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.871.596.916	1.000	1.871.595.916
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.732.106.471	1.000	1.732.105.471
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	1.464.600.000	0	1.464.600.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.1.8.03.2.1.00.00	e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	66.252.471	0	66.252.471
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	12.057.696	0	12.057.696
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.812.351	0	50.812.351
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	39.190.000	0	39.190.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	39.190.000	0	39.190.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	320.775	0	320.775
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	136.105.370	0	136.105.370
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	136.105.370	0	136.105.370
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não	10.300	0	10.300

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	Especificadas Anteriormente			
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	954.000	0	954.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	359.117.130	1.000.000	358.117.130
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.786.744	0	114.786.744
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	113.478.201	0	113.478.201
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	99.847.843	0	99.847.843
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	27.331.293	0	27.331.293
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.553.358	0	13.553.358
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	108.543	0	108.543
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	108.543	0	108.543
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0	1.200.000
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0	1.200.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	53.443.712	1.000.000	52.443.712
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	659.990	0	659.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	52.783.722	1.000.000	51.783.722
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	190.886.674	0	190.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	189.886.674	0	189.886.674
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	114.497.490	0	114.497.490
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	8.922.410	0	8.922.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	3.209.410	0	3.209.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	3.199.410	0	3.199.410
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	0	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.713.000	0	5.713.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	37.328.279	0	37.328.279
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	37.246.279	0	37.246.279
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	82.000	0	82.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	67.898.391	0	67.898.391
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	62.801.344	0	62.801.344
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.120.000	0	1.120.000

Continua na próxima página

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
AUTARQUIAS, ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL E FUNDOS, EMP. PÚB. E SOC. DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
	- SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	35.521.344	0	35.521.344
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	15.225.327	0	15.225.327
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.296.017	0	20.296.017
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	682.250	0	682.250
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	682.250	0	682.250
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	610.250	0	610.250
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	4.412.767	0	4.412.767
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	4.412.767	0	4.412.767
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	348.410	0	348.410
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	348.410	0	348.410
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	348.410	0	348.410
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	48.382.932	0	48.382.932
7.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	181.932	0	181.932
7.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932
7.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	181.932	0	181.932
7.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	181.932	0	181.932
7.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	181.932	0	181.932
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	48.200.000	0	48.200.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	44.000.000	0	44.000.000
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000
RECEITAS CORRENTES 4.523.886.585		RECEITAS DE CAPITAL 124.497.490	TOTAL GERAL	4.648.384.075

RECEITA DE RECOLHIMENTO DESCENTRALIZADO TOTAL DO ESTADO				
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.775.247.826	0	2.775.247.826
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.001.813	0	9.001.813
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.546.025	0	8.546.025
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	8.546.025	0	8.546.025
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	8.546.025	0	8.546.025
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.546.025	0	8.546.025
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	8.546.025	0	8.546.025
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	455.788	0	455.788
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	455.788	0	455.788
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	455.788	0	455.788
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	1.232.075.860	0	1.232.075.860
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	1.232.075.860	0	1.232.075.860
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	1.232.075.860	0	1.232.075.860
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	25.000.000	0	25.000.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	25.000.000	0	25.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.509.170.153	0	1.509.170.153
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.892.887	0	121.892.887
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	121.892.887	0	121.892.887
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	121.892.887	0	121.892.887
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	121.892.887	0	121.892.887
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	121.892.887	0	121.892.887
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.387.277.266	0	1.387.277.266
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.387.277.266	0	1.387.277.266
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.387.277.266	0	1.387.277.266
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.387.277.266	0	1.387.277.266
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.387.277.266	0	1.387.277.266
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.121.476.466	0	1.121.476.466
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	742.277.000	0	742.277.000
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	660.000.000	0	660.000.000
2.1.1.8.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000
2.1.1.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	660.000.000	0	660.000.000
2.1.1.8.01.5.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	660.000.000	0	660.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	82.277.000	0	82.277.000
2.1.2.8.00.0.0.00.00	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	82.277.000	0	82.277.000
2.1.2.8.01.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	82.277.000	0	82.277.000
2.1.2.8.01.3.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	82.277.000	0	82.277.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	376.723.177	0	376.723.177
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	215.907.000	0	215.907.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	215.907.000	0	215.907.000
2.4.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	215.907.000	0	215.907.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	160.816.177	0	160.816.177
2.4.2.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	160.816.177	0	160.816.177
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	2.476.289	0	2.476.289
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	2.476.289	0	2.476.289
RECEITAS CORRENTES		2.775.247.826	RECEITAS DE CAPITAL	1.121.476.466
			TOTAL GERAL	3.896.724.292



ANEXO II

RESUMOS GERAIS DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	1.384.838.747	79.455.000	1.464.293.747
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027
	PODER JUDICIÁRIO	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720
	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793
	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026
	PODER EXECUTIVO	28.015.417.775	4.838.368.271	33.179.117.836
1300	CASA CIVIL	108.513.997	3.380.000	111.893.997
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	13.473.314	5.787.529	19.260.843
1500	CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	12.448.448	14.526.130	26.974.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	235.949.944	413.000	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	45.099.325	2.853.347	47.952.672
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	1.206.954.243	1.385.000	1.208.339.243
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	496.249.824	63.160.186	559.472.510
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.453.676.596	257.651.409	4.711.328.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	8.845.251.986	470.183.857	9.315.435.843
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3.028.769.687	206.275.468	3.235.045.155
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.531.659.247	443.264.606	4.974.923.853
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	559.480.152	25.457.500	584.937.652
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	125.229.456	985.000	126.214.456
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	657.676.886	200.131.465	857.808.351
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	261.133.333	983.232.907	1.244.366.240
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	276.097.951	85.833.587	361.931.538
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	170.951.372	694.069.364	865.020.736
	TOTAL	33.443.500.496	5.042.855.836	38.811.688.122

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	24.210.720	23.190.000	47.400.720
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	820.720	200.000	1.020.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	23.390.000	22.990.000	46.380.000
	PODER JUDICIÁRIO	703.807.269	167.856.731	871.664.000
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	DEFENSORIA PÚBLICA	62.889.011	250.000	63.139.011
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	62.889.011	250.000	63.139.011
	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.792.000	35.208.000	67.000.000
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	PODER EXECUTIVO	3.356.262.712	242.917.632	3.599.180.344
1300	CASA CIVIL	579.489.249	9.350.000	588.839.249
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2.273.000	100.000	2.373.000
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	100	1.100	1.200
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	49.569.681	1.787.670	51.357.351
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	36.076.843	54.203.380	90.280.223

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	20.743.000	32.511.000	53.254.000
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.595.307	2.341.541	23.936.848
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	498.717.409	62.799.249	561.516.658
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	49.250.600	1.870.000	51.120.600
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	1.484.801	120.049	1.604.850
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	68.831.090	39.586.051	108.417.141
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	18.257.940	213.361	18.471.301
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	49.562.042	2.543.091	52.105.133
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	214.281.181	17.175.909	231.457.090
TOTAL		4.178.961.712	469.422.363	4.648.384.075

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO DE FONTES DE RECURSO, CONFORME CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOIRO	27.844.204.246	2.681.543.677	30.851.079.713
09	CONVÊNIOS DO TESOIRO	42.770.450	433.359.744	476.130.194
10	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.371.247.664	127.450.000	5.498.697.664
15	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO TESOIRO	185.278.136	1.800.502.415	1.985.780.551
95	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	4.178.961.712	469.422.363	4.648.384.075
TOTAL		37.622.462.208	5.512.278.199	43.460.072.197

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	Total
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144	
	09	0	0	649	0	0	0	649	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026	
	09	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	107.533.437	
	09	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893	
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	12.546.848	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

111

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
17	09	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
	01	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
19	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
23	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	32.370.277	
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	15.582.395	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
27	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	1.197.676.148	
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400	
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695	
29	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	6.097.549	0	492.162.510	
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
31	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501	
	09	0	0	101.020	0	0	0	101.020	
	15	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521	
39	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	55.321.460	0	0	4.493.888.156	
	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	93.010.700	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899	
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005	
41	01	1.457.248.457	0	1.949.634.744	67.644.206	0	0	3.474.527.407	
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	5.495.502.914	
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843	
45	01	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
47	01	1.465.157.273	0	3.045.101.069	431.784.606	0	0	4.942.042.948	
	10	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250	
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655	
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853	
49	01	170.602.871	0	383.624.261	24.257.500	0	0	578.484.632	
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020	
	10	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	3.970.000	
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652	
51	01	51.755.582	0	73.210.624	535.000	0	0	125.501.206	
	09	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
	01	468.659.260	0	183.839.306	105.129.465	2.000	0	757.630.031	
65	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320	
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	
	01	86.262.000	620.220	145.324.746	42.661.663	0	22.000	274.890.629	

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte						Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
69	09	0	0	0	5.035.000	0	0	5.035.000	
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0	964.440.611	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240	
	01	152.163.000	0	123.149.451	5.655.000	0	0	280.967.451	
	09	0	0	785.500	0	0	0	785.500	
77	15	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587	
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	361.931.538	
	01	89.826.000	0	78.925.362	153.298.842	0	0	322.050.204	
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0	223.297.953	
	15	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579	
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	865.020.736	
TOTAL		20.510.287.932	1.071.508.685	11.861.703.879	3.659.709.484	420.858.008	962.288.344	38.811.688.122	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.						Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720	
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000	
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	435.559.027	
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	84.390.000	
05	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635	
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0	65.809.367	
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	1.225.744.766	
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
13	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414	
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0	109.424.452	
	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0	19.229.904	
	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0	26.517.578	
	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
17	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

113

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
19	50	0	0	1.501.000	0	0	0	1.501.000	
	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0	205.950.609	
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0	28.911.335	
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
23	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000	
	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0	40.874.800	
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0	2.477.872	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
27	50	0	0	56.366.500	0	0	0	56.366.500	
	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0	1.014.699.578	
	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0	137.273.165	
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
29	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0	490.869.228	
	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0	68.540.782	
	99	0	0	0	0	0	0	62.500	
	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
31	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	3.869.046.398	
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833	
	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521	
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000	
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	4.211.962.250	
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	494.565.755	
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005	
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532	
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	361.134.168	
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	7.939.887.305	
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	934.863.838	
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843	
45	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968	
	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	2.785.940.967	
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	386.900.220	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
47	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000	
	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	496.398.289	
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973	
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983	
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	3.496.190.969	
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639	
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853	
49	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996	
	41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	54.124.663	
	50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	38.285.709	
	90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	471.854.284	
	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000	
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652	
51	50	0	0	20.569.730	0	0	0	20.569.730	

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
65	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	99.601.258	
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	6.043.468	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	86.464.232	
	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803	
67	90	417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	1.000	0	697.784.846	
	91	51.197.470	0	280.000	0	1.000	0	51.478.470	
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	
	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000	
	40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	125.005.000	
69	90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	1.117.504.499	
	91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	1.841.741	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240	
	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	
	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
77	90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	324.118.538	
	91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	26.534.429	
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	361.931.538	
	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000	
	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422	
	90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	802.941.423	
	91	15.248.891	0	0	0	0	0	15.248.891	
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	865.020.736	
TOTAL		20.510.287.932	1.071.508.685	11.861.703.879	3.659.709.484	420.858.008	962.288.344	38.811.688.122	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
						Amortização da Dívida	Total	
01	15.777.201.468	1.071.508.685	10.995.494.093	1.346.799.325	420.808.008	913.936.344	30.851.079.713	
09	0	0	42.770.450	433.309.744	50.000	0	476.130.194	
10	4.733.086.464	0	638.161.200	127.450.000	0	0	5.498.697.664	
15	0	0	185.278.136	1.752.150.415	0	48.352.000	1.985.780.551	
TOTAL	20.510.287.932	1.071.508.685	11.861.703.879	3.659.709.484	420.858.008	962.288.344	38.811.688.122	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	95	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
03	95	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000	
05	95	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000	
07	95	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	
09	95	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000	

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
13	95	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249
16	95	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000
23	95	0	0	100	1.100	0	0	1.200
	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200
27	95	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351
29	95	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223
39	95	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000
41	95	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848
45	95	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658
47	95	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
49	95	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600
51	95	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850
65	95	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141
67	95	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301
69	95	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133
77	95	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090
TOTAL		336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
01	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720
03	90	0	0	23.380.000	22.990.000	0	0	46.370.000
	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000
05	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	90	153.365.606	0	529.271.766	167.836.731	20.000	0	850.494.103
	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897
	T	174.530.503	0	529.276.766	167.836.731	20.000	0	871.664.000
07	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0	56.833.686
	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325
	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

116

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
09	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
13	90	96.572.300	0	476.074.549	9.350.000	0	0	581.996.849
	91	6.832.400	0	10.000	0	0	0	6.842.400
	T	103.404.700	0	476.084.549	9.350.000	0	0	588.839.249
16	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730
	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	2.344.270
	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000
23	90	0	0	100	1.100	0	0	1.200
	T	0	0	100	1.100	0	0	1.200
27	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500
	90	25.177.530	0	21.360.181	1.787.670	0	0	48.325.381
	91	2.801.470	0	0	0	0	0	2.801.470
	T	27.979.000	0	21.590.681	1.787.670	0	0	51.357.351
29	90	0	0	36.076.843	3.182.002	31.521.378	0	70.780.223
	91	0	0	0	0	19.500.000	0	19.500.000
	T	0	0	36.076.843	3.182.002	51.021.378	0	90.280.223
39	90	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000
	T	0	0	20.743.000	32.511.000	0	0	53.254.000
41	40	0	0	0	326.017	0	0	326.017
	90	0	0	21.595.307	2.015.524	0	0	23.610.831
	T	0	0	21.595.307	2.341.541	0	0	23.936.848
45	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000
	90	1.025.751	0	497.034.127	62.374.249	0	0	560.434.127
	91	0	0	657.531	0	0	0	657.531
	T	1.025.751	0	497.691.658	62.799.249	0	0	561.516.658
47	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	1.684.106.640
	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
49	41	0	0	10.953.850	0	0	0	10.953.850
	50	0	0	7.967.656	600.000	0	0	8.567.656
	90	400.000	0	29.929.094	1.270.000	0	0	31.599.094
	T	400.000	0	48.850.600	1.870.000	0	0	51.120.600
51	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500
	90	590.651	0	349.650	120.049	0	0	1.060.350
	T	590.651	0	894.150	120.049	0	0	1.604.850
65	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000
	90	0	0	68.760.090	22.695.250	2.694.801	0	94.150.141
	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	T	0	0	68.831.090	36.891.250	2.694.801	0	108.417.141
67	90	0	0	18.207.940	213.361	0	0	18.421.301
	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	0	0	18.257.940	213.361	0	0	18.471.301
69	90	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133
	T	0	23.000	49.539.042	2.389.932	0	153.159	52.105.133
77	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	231.377.090
	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

117

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO								
Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Outras Fontes		R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	TOTAL	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR GRUPO DE FONTES

Recursos de Outras Fontes							R\$ 1,00
Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
95	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075
TOTAL	336.781.919	23.000	3.842.156.793	415.483.025	53.786.179	153.159	4.648.384.075

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.419.153.747	1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	2.729.978.779	3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.601.574.265	1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	1.961.800.556	2.093.881.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.723.889.264	5.324.135.864
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	317.354.123	358.991.853
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	248.279.699
10	SAÚDE	4.940.626.851	6.680.308.794
11	TRABALHO	10.157.500	17.878.579
12	EDUCAÇÃO	12.055.925.508	12.453.634.374
13	CULTURA	90.576.450	92.099.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.693.610	53.915.666
15	URBANISMO	1.070.395.493	1.070.457.796
16	HABITAÇÃO	181.466.000	199.692.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	353.891.382	403.685.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	462.990.931	627.854.806
20	AGRICULTURA	856.950.474	951.856.266
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.838.286	36.467.588
24	COMUNICAÇÕES	35.432.960	35.478.400
26	TRANSPORTE	856.419.132	1.081.847.248
27	DESPORTO E LAZER	21.721.000	45.559.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.488.202.822	4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.269.290	325.269.290
	TOTAL	38.811.688.122	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	910.684.720	911.705.440
032	CONTROLE EXTERNO	508.469.027	554.149.027
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.852.714	3.738.955.725
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.290.510.026	1.357.095.026
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	236.190.304	236.190.304

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.055.854	0	41.055.854
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.512.788.636	252.734.125	6.765.522.761
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	75.407.549	88.622.404	164.029.953
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	62.679.721	62.679.721
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.386.488	50.000	174.436.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.100.000	50.000	9.150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.786.384	8.595.740	75.382.124
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	407.497.477	0	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.656.725.446	582.120.370	3.238.845.816
182	DEFESA CIVIL	73.333.122	0	73.333.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.421.738	0	806.421.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	8.585.280	8.585.280
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	83.985.928	25.512.300	109.498.228
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	233.128.195	7.540.150	240.668.345
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	409.209.068	5.364.000	414.573.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	852.425.704	1.426.805.083	2.279.230.787
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	571.000.000	169.526.477	740.526.477
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.205.539	57.950.000	106.155.539
333	EMPREGABILIDADE	10.157.500	7.721.079	17.878.579
362	ENSINO MÉDIO	56.066.451	0	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	135.559.525	0	135.559.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.761.729.793	397.692.784	3.159.422.577
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	304.438.808	0	304.438.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.980.808.024	16.082	7.980.824.106
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	885.340.657	18.076.230	903.416.887
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	12.571.870	1.222.056	13.793.926
451	INFRAESTRUTURA URBANA	11.438.000	0	11.438.000
452	SERVIÇOS URBANOS	879.608.907	8.942	879.617.849
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	148.600.000	0	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	108.373.300	0	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.890.032	2.883.909	16.773.941
542	CONTROLE AMBIENTAL	103.120.898	15.639.003	118.759.901
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.581.139	0	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	412.500.351	0	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	134.101.000	134.244.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	10.319.875	10.901.302
605	ABASTECIMENTO	101.467.481	315.000	101.782.481
606	EXTENSÃO RURAL	0	8.251.500	8.251.500
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	200.350.997	14.242.000	214.592.997
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	3.570.000	6.970.000
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	16.000.000	16.000.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	4.606.201	4.606.201

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR SUBFUNÇÕES CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
695	TURISMO	2.345.396	509.500	2.854.896
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	18.482	0	18.482
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	754.031.226	188.767.196	942.798.422
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	18.481	0	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.458.865	23.838.916	25.297.781
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	814.311.399	0	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	877.000.891	0	877.000.891
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	536.613.172	0	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.359.000	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.203.918.360	56.328.132	2.260.246.492
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.269.290	0	325.269.290
TOTAL		38.811.688.122	4.648.384.075	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR PROGRAMAS CONFORME A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		TESOURO	OUTRAS FONTES	
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	166.610.824	53.361	166.664.185
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	151.316.036	19.082.412	170.398.448
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.940.626.851	1.739.681.943	6.680.308.794
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	305.218.478	39.748.176	344.966.654
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	8.403.787.247	23.854.998	8.427.642.245
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	463.572.358	154.544.000	618.116.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.929.793	397.692.784	3.159.622.577
09	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	547.093.370	547.093.370
10	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	754.092.375	164.237.132	918.329.507
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	880.975.000	0	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.420.050.207	53.153.230	4.473.203.437
15	PARANÁ CULTURAL	17.852.210	750.289	18.602.499
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	386.205.233	50.580.865	436.786.098
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.274.235.278	171.131.525	1.445.366.803
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	476.807.477	0	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.696.515.498	183.063.127	2.879.578.625
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.514.516.487	1.047.388.731	6.561.905.218
44	PLANEJA PARANÁ	22.557.459	0	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.061.689.311	56.328.132	5.118.017.443
TOTAL		38.811.688.122	4.648.384.075	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
	LEGISLATIVO	1.464.293.747	47.400.720	1.511.694.467
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	944.184.720	1.020.720	945.205.440
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	520.109.027	46.380.000	566.489.027
	JUDICIÁRIO	2.785.965.720	871.664.000	3.657.629.720
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.965.720	871.664.000	3.657.629.720
	DEFENSORIA PÚBLICA	74.987.579	63.152.225	138.139.804
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	74.987.579	63.152.225	138.139.804
Continua na próxima página				

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

120

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
		ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.306.080.026	68.230.000	1.374.310.026
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.306.080.026	68.230.000	1.374.310.026
	EXECUTIVO	21.166.424.734	15.611.873.446	36.778.298.180
1300	CASA CIVIL	90.115.280	610.617.966	700.733.246
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	1.140.148	18.120.695	19.260.843
1500	CASA MILITAR	3.326.000	24.561.699	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11.613.410	17.734.168	29.347.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.541.538	63.821.406	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	32.217.000	15.736.872	47.953.872
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	846.239.250	413.457.344	1.259.696.594
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	427.017.323	222.735.410	649.752.733
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	3.021.399.191	1.642.375.330	4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.692.042.791	1.072.539.214	4.764.582.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	3.467.678.128	5.871.694.563	9.339.372.691
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.774.217.424	1.022.344.389	3.796.561.813
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	4.907.052.733	1.832.316.820	6.739.369.553
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	263.184.611	372.873.641	636.058.252
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	110.134.815	17.684.491	127.819.306
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	618.140.321	348.085.171	966.225.492
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	225.846.973	1.036.990.568	1.262.837.541
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	215.801.186	198.235.485	414.036.671
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	286.534.612	809.943.214	1.096.477.826
	TOTAL	26.797.751.806	16.662.320.391	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		PROJETOS	OP.ESPECIAIS	
01	LEGISLATIVA	0	1.419.153.747	1.419.153.747
02	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	2.729.978.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.601.574.265	1.601.574.265
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.846.613.378	1.961.800.556
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.769.724	4.527.119.540	4.723.889.264
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	317.354.123	317.354.123
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	4.910.714.196	4.940.626.851
11	TRABALHO	0	10.157.500	10.157.500
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	11.722.110.285	12.055.925.508
13	CULTURA	0	90.576.450	90.576.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	52.693.610	52.693.610
15	URBANISMO	1.031.648.611	38.746.882	1.070.395.493
16	HABITAÇÃO	119.130.000	62.336.000	181.466.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.384.055	286.507.327	353.891.382
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	462.990.931	462.990.931
20	AGRICULTURA	3.002.000	853.948.474	856.950.474
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	100.000	100.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	6.838.286	6.838.286
24	COMUNICAÇÕES	0	35.432.960	35.432.960
26	TRANSPORTE	262.304.344	594.114.788	856.419.132
27	DESPORTO E LAZER	1.458.865	20.262.135	21.721.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	5.000	4.488.197.822	4.488.202.822
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	TOTAL	2.160.612.655	31.589.328.656	5.061.746.811	38.811.688.122

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Outras Fontes	R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	46.700.720	0	46.700.720
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	765.728.364	0	871.664.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	129.024.011	0	129.024.011
04	ADMINISTRAÇÃO	0	132.081.068	0	132.081.068
06	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	600.146.600	0	600.246.600
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	41.637.730	0	41.637.730
10	SAÚDE	0	1.739.681.943	0	1.739.681.943
11	TRABALHO	0	7.721.079	0	7.721.079
12	EDUCAÇÃO	0	397.708.866	0	397.708.866
13	CULTURA	0	1.523.459	0	1.523.459
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.222.056	0	1.222.056
15	URBANISMO	0	62.303	0	62.303
16	HABITAÇÃO	0	18.226.265	0	18.226.265
18	GESTÃO AMBIENTAL	50.000	49.744.402	0	49.794.402
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	164.863.875	0	164.863.875
20	AGRICULTURA	14.197.000	80.708.792	0	94.905.792
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	50.000	0	50.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	29.629.302	0	29.629.302
24	COMUNICAÇÕES	0	45.440	0	45.440
26	TRANSPORTE	0	225.428.116	0	225.428.116
27	DESPORTO E LAZER	23.838.916	0	0	23.838.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	56.228.132	56.328.132
	TOTAL	144.121.552	4.448.034.391	56.228.132	4.648.384.075

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0	1.465.854.467	0	1.465.854.467
02	JUDICIÁRIA	105.935.636	3.495.707.143	0	3.601.642.779
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	1.730.598.276	0	1.730.598.276
04	ADMINISTRAÇÃO	115.187.178	1.978.694.446	0	2.093.881.624
06	SEGURANÇA PÚBLICA	196.869.724	5.127.266.140	0	5.324.135.864
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	358.991.853	0	358.991.853
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	248.279.699	248.279.699
10	SAÚDE	29.912.655	6.650.396.139	0	6.680.308.794
11	TRABALHO	0	17.878.579	0	17.878.579
12	EDUCAÇÃO	333.815.223	12.119.819.151	0	12.453.634.374
13	CULTURA	0	92.099.909	0	92.099.909
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	53.915.666	0	53.915.666
15	URBANISMO	1.031.648.611	38.809.185	0	1.070.457.796
16	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0	199.692.265

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	336.251.729	0	403.685.784
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	627.854.806	0	627.854.806
20	AGRICULTURA	17.199.000	934.657.266	0	951.856.266
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	150.000	0	150.000
22	INDÚSTRIA	0	16.000.000	0	16.000.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	36.467.588	0	36.467.588
24	COMUNICAÇÕES	0	35.478.400	0	35.478.400
26	TRANSPORTE	262.304.344	819.542.904	0	1.081.847.248
27	DESPORTO E LAZER	25.297.781	20.262.135	0	45.559.916
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	4.544.425.954	4.544.530.954
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	TOTAL	2.304.734.207	36.037.363.047	5.117.974.943	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TESOURO	OUTRAS FONTES		TOTAL
LEGISLATIVA		1.419.153.747	46.700.720		1.465.854.467
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		910.684.720	1.020.720		911.705.440
TRIBUNAL DE CONTAS		508.469.027	45.680.000		554.149.027
JUDICIÁRIA		2.729.978.779	871.664.000		3.601.642.779
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		2.729.978.779	871.664.000		3.601.642.779
ESSENCIAL À JUSTIÇA		1.601.574.265	129.024.011		1.730.598.276
DEFENSORIA PÚBLICA		74.873.935	62.439.011		137.312.946
MINISTÉRIO PÚBLICO		1.290.510.026	66.585.000		1.357.095.026
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		236.190.304	0		236.190.304
ADMINISTRAÇÃO		1.961.800.556	132.081.068		2.093.881.624
CASA CIVIL		106.605.241	33.803.994		140.409.235
CASA MILITAR		27.887.699	0		27.887.699
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO		26.969.578	2.273.000		29.242.578
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA		187.000	0		187.000
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES		47.952.672	1.100		47.953.772
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA		985.753.814	5.824.170		991.577.984
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		558.985.093	90.178.804		649.163.897
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE		2.799.000	0		2.799.000
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO		204.660.459	0		204.660.459
SEGURANÇA PÚBLICA		4.723.889.264	600.246.600		5.324.135.864
CASA CIVIL		0	547.093.370		547.093.370
COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL		19.260.843	0		19.260.843
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		4.704.628.421	53.153.230		4.757.781.651
ASSISTÊNCIA SOCIAL		317.354.123	41.637.730		358.991.853
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO		317.354.123	41.637.730		358.991.853
PREVIDÊNCIA SOCIAL		248.279.699	0		248.279.699
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		33.500.000	0		33.500.000
TRIBUNAL DE CONTAS		11.620.000	0		11.620.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		55.831.941	0		55.831.941
DEFENSORIA PÚBLICA		102.758	0		102.758
MINISTÉRIO PÚBLICO		16.400.000	0		16.400.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA		130.825.000	0		130.825.000
SAÚDE		4.940.626.851	1.739.681.943		6.680.308.794
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		4.940.626.851	1.739.681.943		6.680.308.794

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	10.157.500	7.721.079	17.878.579
EDUCAÇÃO	12.055.925.508	397.708.866	12.453.634.374
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	9.290.914.288	16.082	9.290.930.370
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.765.011.220	397.692.784	3.162.704.004
CULTURA	90.576.450	1.523.459	92.099.909
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	90.576.450	1.523.459	92.099.909
DIREITOS DA CIDADANIA	52.693.610	1.222.056	53.915.666
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	52.693.610	1.222.056	53.915.666
URBANISMO	1.070.395.493	62.303	1.070.457.796
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.062.144.364	62.303	1.062.206.667
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	8.251.129	0	8.251.129
HABITAÇÃO	181.466.000	18.226.265	199.692.265
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	181.466.000	18.226.265	199.692.265
GESTÃO AMBIENTAL	353.891.382	49.794.402	403.685.784
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	353.891.382	49.794.402	403.685.784
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	462.990.931	164.863.875	627.854.806
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	462.990.931	154.544.000	617.534.931
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	0	10.319.875	10.319.875
AGRICULTURA	856.950.474	94.905.792	951.856.266
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	856.950.474	94.905.792	951.856.266
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	50.000	150.000
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	100.000	50.000	150.000
INDÚSTRIA	0	16.000.000	16.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	16.000.000	16.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.838.286	29.629.302	36.467.588
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	0	28.875.727	28.875.727
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	6.838.286	753.575	7.591.861
COMUNICAÇÕES	35.432.960	45.440	35.478.400
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	35.432.960	45.440	35.478.400
TRANSPORTE	856.419.132	225.428.116	1.081.847.248
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	856.419.132	225.428.116	1.081.847.248
DESPORTO E LAZER	21.721.000	23.838.916	45.559.916
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	21.721.000	23.838.916	45.559.916
ENCARGOS ESPECIAIS	4.488.202.822	56.328.132	4.544.530.954
TRIBUNAL DE CONTAS	20.000	700.000	720.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	155.000	0	155.000
DEFENSORIA PÚBLICA	24.100	700.000	724.100
MINISTÉRIO PÚBLICO	400.000	415.000	815.000
CASA CIVIL	5.288.756	7.941.885	13.230.641
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5.000	100.000	105.000
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	172.640	0	172.640
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	0	100	100
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	91.760.429	657.454	92.417.883
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	487.417	101.419	588.836
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	4.338.505.231	0	4.338.505.231
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	6.699.584	100.770	6.800.354
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	1.555	81.850	83.405
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	7.043.004	9.279.874	16.322.878
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	34.297.002	24.763.757	59.060.759
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	71.960	539.735	611.695

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
		OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	205.046	35.951	240.997
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	857.877	3.191.474	4.049.351
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	755.876	182.733	938.609
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	1.101.870	1.507.156	2.609.026
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	350.475	6.028.974	6.379.449
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	325.269.290	0	325.269.290
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	325.269.290	0	325.269.290
TOTAL	38.811.688.122	4.648.384.075	43.460.072.197

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro	
		CORRENTES	CAPITAL
01	LEGISLATIVA	1.339.698.747	79.455.000
02	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.476.388.700	125.185.565
04	ADMINISTRAÇÃO	1.873.579.215	88.221.341
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.460.450.326	263.438.938
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.354.123	22.000.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.279.699	0
10	SAÚDE	4.497.362.245	443.264.606
11	TRABALHO	10.100.000	57.500
12	EDUCAÇÃO	11.585.491.651	470.433.857
13	CULTURA	89.596.450	980.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000
15	URBANISMO	192.446.586	877.948.907
16	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	85.813.587
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.095.463	205.895.468
20	AGRICULTURA	656.819.009	200.131.465
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.818.286	20.000
24	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000
26	TRANSPORTE	162.367.768	694.051.364
27	DESPORTO E LAZER	21.641.000	80.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.111.157.084	1.376.983.238
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0
TOTAL		33.443.500.496	5.042.855.836

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro	
		CORRENTES	CAPITAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000
032	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.804.530.149	322.565
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	25.634.937	15.420.917
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.300.958.915	211.829.721
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
124	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.704.460	174.386.488
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	9.000.000	9.100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	66.576.384	210.000	66.786.384
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000
181	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.032.437	2.656.725.446
182	DEFESA CIVIL	61.051.621	12.281.501	73.333.122
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	40.000	806.421.738
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.128.195	2.000.000	233.128.195
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	248.279.699	0	248.279.699
301	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	724.572.156	127.853.548	852.425.704
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539
333	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500
362	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451
363	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	54.672.050	135.559.525
364	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	360.000	2.761.729.793
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.633.425	321.174.599	7.980.808.024
392	DIFUSÃO CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	844.840.657	40.500.000	885.340.657
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870
451	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	4.910.000	11.438.000
452	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000
481	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700
482	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	12.904.532	13.890.032
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	206.236.323	206.264.028	412.500.351
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	0	581.427
605	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.379.320	183.971.677	200.350.997
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000
695	TURISMO	2.345.396	0	2.345.396
722	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000
781	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	694.009.979	754.031.226
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.408.865	50.000	1.458.865
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	569.444.240	307.556.651	877.000.891

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.359.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.789.223.466	414.694.894	2.203.918.360
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290
TOTAL		33.443.500.496	5.042.855.836	38.811.688.122

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824
02	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036
03	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851
04	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478
05	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247
06	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358
08	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793
10	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000
11	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375
12	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000
13	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207
15	PARANÁ CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210
16	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	31.407.500	386.205.233
40	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	1.245.963.570	28.209.208	1.274.235.278
41	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477
42	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.653.777.681	42.737.817	2.696.515.498
43	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	5.310.028.922	204.487.565	5.514.516.487
44	PLANEJA PARANÁ	19.744.112	2.813.347	22.557.459
99	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.359.436.783	1.376.983.238	5.061.689.311
TOTAL		33.443.500.496	5.042.855.836	38.811.688.122

PODER LEGISLATIVO				
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro		R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	910.684.720	910.684.720
0300	TRIBUNAL DE CONTAS	0	508.469.027	508.469.027
TOTAL		0	1.419.153.747	1.419.153.747

PODER LEGISLATIVO							
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES							
Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro	
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
01	01	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0
03	01	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
	TOTAL	1.008.045.000	0	376.793.747	79.455.000	0	0	1.464.293.747	

PODER LEGISLATIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720	
	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000	
	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
03	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000	
	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000	0	0	435.559.027	
	91	72.770.000	0	11.620.000	0	0	0	84.390.000	
	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027	
	TOTAL	1.008.045.000	0	376.793.747	79.455.000	0	0	1.464.293.747	

PODER JUDICIÁRIO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro	
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
0500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0	2.729.978.779	55.986.941	2.785.965.720
	TOTAL	0	2.729.978.779	55.986.941	2.785.965.720

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	01	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	TOTAL	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	

PODER JUDICIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
05	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635	
	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085	
	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	
	TOTAL	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	

DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
0700	DEFENSORIA PÚBLICA	0	74.873.935	126.858	75.000.793
	TOTAL	0	74.873.935	126.858	75.000.793

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
								Total	
07	01	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144	
	09	0	0	649	0	0	0	649	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
	TOTAL	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	

DEFENSORIA PÚBLICA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
								Total	
07	90	53.626.011	0	12.120.791	50.000	12.565	0	65.809.367	
	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426	
	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	
	TOTAL	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793	

MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
				OP.ESPECIAIS	TOTAL
0900	MINISTÉRIO PÚBLICO	0	1.290.510.026	16.800.000	1.307.310.026
	TOTAL	0	1.290.510.026	16.800.000	1.307.310.026

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
								Total	
09	01	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026	
	09	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
	TOTAL	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos do Tesouro	R\$ 1,00
								Total	

Continua na próxima página

MINISTÉRIO PÚBLICO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
09	90	920.653.586	0	180.381.180	124.710.000	0	0	1.225.744.766	
	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260	
	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	
	TOTAL	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	

PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP.ESPECIAIS	TOTAL
1300	CASA CIVIL	4.391.974	102.213.267	5.288.756	111.893.997
1400	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	6.594.950	12.665.893	0	19.260.843
1500	CASA MILITAR	0	27.887.699	0	27.887.699
1600	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	14.833.467	12.141.111	0	26.974.578
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	0	187.000	0	187.000
1900	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0	236.190.304	172.640	236.362.944
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES	12.377.630	35.575.042	0	47.952.672
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA	10.517.695	975.236.119	222.585.429	1.208.339.243
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	73.066.412	485.918.681	487.417	559.472.510
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	190.174.774	4.514.453.647	6.699.584	4.711.328.005
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	335.274.088	8.980.160.200	1.555	9.315.435.843
4500	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	0	3.228.002.151	7.043.004	3.235.045.155
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	29.912.655	4.910.714.196	34.297.002	4.974.923.853
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO	0	584.865.692	71.960	584.937.652
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	0	126.009.410	205.046	126.214.456
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	3.002.000	853.948.474	857.877	857.808.351
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	1.150.778.611	92.831.753	755.876	1.244.366.240
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	67.384.055	293.445.613	1.101.870	361.931.538
7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	262.304.344	602.365.917	350.475	865.020.736
TOTAL		2.160.612.655	26.074.812.169	4.943.693.012	33.179.117.836

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
13	01	83.851.000	0	20.352.437	3.330.000	0	0	107.533.437	
	09	0	0	0	0	50.000	0	50.000	
	15	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	01	267.891	0	11.897.002	500.000	0	0	12.664.893	
	09	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	15	0	0	1.307.421	5.287.529	0	0	6.594.950	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	01	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	01	10.700.000	0	1.696.848	150.000	0	0	12.546.848	

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
17	09	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	15	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
19	01	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
23	01	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
27	01	24.172.000	0	8.158.277	40.000	0	0	32.370.277	
	15	0	0	12.769.048	2.813.347	0	0	15.582.395	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
29	01	810.195.481	0	386.105.667	1.375.000	0	0	1.197.676.148	
	09	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400	
	15	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695	
31	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
	01	335.099.800	0	109.165.224	41.737.437	6.097.549	0	492.162.510	
	15	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
39	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
	01	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501	
	09	0	0	101.020	0	0	0	101.020	
41	15	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521	
	01	3.293.932.991	0	1.144.633.705	55.321.460	0	0	4.493.888.156	
45	09	0	0	10.446.050	82.564.650	0	0	93.010.700	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	15	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899	
47	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005	
	01	1.457.248.457	0	1.949.634.744	67.644.206	0	0	3.474.527.407	
	09	0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
49	10	4.733.086.464	0	634.966.450	127.450.000	0	0	5.495.502.914	
	15	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843	
51	01	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
	01	1.465.157.273	0	3.045.101.069	431.784.606	0	0	4.942.042.948	
65	10	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250	
	15	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655	
	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853	
59	01	170.602.871	0	383.624.261	24.257.500	0	0	578.484.632	
	09	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020	
	10	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
61	15	0	0	2.970.000	1.000.000	0	0	3.970.000	
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652	
	01	51.755.582	0	73.210.624	535.000	0	0	125.501.206	
63	09	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000	
	10	0	0	63.250	0	0	0	63.250	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
65	01	468.659.260	0	183.839.306	105.129.465	2.000	0	757.630.031	
	09	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320	
	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃOS E GRUPO DE FONTES

Órgão	Grupo Fonte	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
67	01	86.262.000	620.220	145.324.746	42.661.663	0	22.000	274.890.629	
	09	0	0	0	5.035.000	0	0	5.035.000	
	15	0	0	28.926.367	935.514.244	0	0	964.440.611	
	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240	
69	01	152.163.000	0	123.149.451	5.655.000	0	0	280.967.451	
	09	0	0	785.500	0	0	0	785.500	
	15	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587	
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	361.931.538	
77	01	89.826.000	0	78.925.362	153.298.842	0	0	322.050.204	
	09	0	0	2.200.010	221.097.943	0	0	223.297.953	
	15	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579	
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	865.020.736	
TOTAL		16.022.283.916	1.071.508.685	10.921.625.174	3.455.234.484	420.845.443	962.288.344	33.179.117.836	

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
13	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414	
	90	81.397.869	0	24.646.583	3.330.000	50.000	0	109.424.452	
	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131	
	T	83.851.000	0	24.662.997	3.330.000	50.000	0	111.893.997	
14	90	240.452	0	13.201.923	5.787.529	0	0	19.229.904	
	91	27.439	0	3.500	0	0	0	30.939	
	T	267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843	
15	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699	
16	90	10.244.000	0	1.747.448	14.526.130	0	0	26.517.578	
	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000	
	T	10.700.000	0	1.748.448	14.526.130	0	0	26.974.578	
17	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000	
19	50	0	0	1.501.000	0	0	0	1.501.000	
	90	136.916.335	0	68.621.274	412.000	1.000	0	205.950.609	
	91	28.906.335	0	5.000	0	0	0	28.911.335	
	T	165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944	
23	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000	
	90	22.030.474	0	15.990.979	2.853.347	0	0	40.874.800	
	91	2.141.526	0	336.346	0	0	0	2.477.872	
	T	24.172.000	0	20.927.325	2.853.347	0	0	47.952.672	
27	50	0	0	56.366.500	0	0	0	56.366.500	
	90	804.135.481	0	209.179.097	1.385.000	0	0	1.014.699.578	
	91	6.060.000	0	131.213.165	0	0	0	137.273.165	
	T	810.195.481	0	396.758.762	1.385.000	0	0	1.208.339.243	
29	90	272.677.567	0	161.129.024	57.062.637	0	0	490.869.228	
	91	62.422.233	0	21.000	0	6.097.549	0	68.540.782	
	99	0	0	0	0	0	0	62.500	

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
31	T	335.099.800	0	161.150.024	57.062.637	6.097.549	0	559.472.510	
	90	0	1.070.888.465	1.681.527.095	0	154.364.494	962.266.344	3.869.046.398	
	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833	
	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290	
	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521	
39	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000	
	90	2.801.250.449	0	1.153.060.392	257.651.409	0	0	4.211.962.250	
	91	492.682.542	0	1.883.213	0	0	0	494.565.755	
	T	3.293.932.991	0	1.159.743.605	257.651.409	0	0	4.711.328.005	
41	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532	
	50	287.111.572	0	70.439.244	3.583.352	0	0	361.134.168	
	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
	90	4.980.916.871	0	2.492.369.929	466.600.505	0	0	7.939.887.305	
	91	922.306.478	0	12.557.360	0	0	0	934.863.838	
45	T	6.190.334.921	0	2.654.917.065	470.183.857	0	0	9.315.435.843	
	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000	
	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968	
	90	2.233.267.956	0	376.601.511	176.071.500	0	0	2.785.940.967	
	91	386.894.220	0	6.000	0	0	0	386.900.220	
	T	2.620.162.176	0	408.607.511	206.275.468	0	0	3.235.045.155	
47	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000	
	41	0	0	412.808.289	83.590.000	0	0	496.398.289	
	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973	
	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983	
	90	1.244.187.634	0	2.016.842.277	235.161.058	0	0	3.496.190.969	
	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639	
49	T	1.465.157.273	0	3.066.501.974	443.264.606	0	0	4.974.923.853	
	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996	
	41	0	0	54.104.663	20.000	0	0	54.124.663	
	50	0	0	36.785.709	1.500.000	0	0	38.285.709	
	90	151.602.871	0	296.313.913	23.937.500	0	0	471.854.284	
	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000	
	T	170.602.871	0	388.877.281	25.457.500	0	0	584.937.652	
51	50	0	0	20.569.730	0	0	0	20.569.730	
	90	45.724.614	0	52.891.644	985.000	0	0	99.601.258	
	91	6.030.968	0	12.500	0	0	0	6.043.468	
	T	51.755.582	0	73.473.874	985.000	0	0	126.214.456	
65	40	0	0	7.934.767	78.529.465	0	0	86.464.232	
	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803	
	90	417.461.790	0	178.522.056	101.800.000	1.000	0	697.784.846	
	91	51.197.470	0	280.000	0	1.000	0	51.478.470	
67	T	468.659.260	0	189.017.626	200.129.465	2.000	0	857.808.351	
	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000	
	40	0	0	125.000.000	5.000	0	0	125.005.000	
	90	84.526.500	620.220	49.144.872	983.190.907	0	22.000	1.117.504.499	
	91	1.735.500	0	106.241	0	0	0	1.841.741	
69	T	86.262.000	620.220	174.251.113	983.210.907	0	22.000	1.244.366.240	
	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000	

Continua na próxima página

PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO O DESDOBRAMENTO POR MODALIDADE APLICAÇÃO

Órgão	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos do Tesouro			R\$ 1,00
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
77	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571	
	90	125.703.571	0	114.581.380	83.833.587	0	0	324.118.538	
	91	26.459.429	0	75.000	0	0	0	26.534.429	
	T	152.163.000	0	123.934.951	85.833.587	0	0	361.931.538	
	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000	
	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422	
	90	74.577.109	0	81.125.372	647.238.942	0	0	802.941.423	
	91	15.248.891	0	0	0	0	0	15.248.891	
	T	89.826.000	0	81.125.372	694.069.364	0	0	865.020.736	
TOTAL		16.022.283.916	1.071.508.685	10.921.625.174	3.455.234.484	420.845.443	962.288.344	33.179.117.836	

RESUMO GERAL DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		R\$ 1,00
ORIGEM DOS RECURSOS		VALOR
Recursos Próprios		4.648.384.075
Recursos do Tesouro Estadual		12.612.719.749
TOTAL		17.261.103.824

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS PRÓPRIOS POR FUNÇÃO, SEGUNDO ORIGEM DOS RECURSOS

FUNÇÃO	R\$ 1,00	
	PRÓPRIOS	TESOURO
LEGISLATIVA	46.700.720	0
JUDICIÁRIA	871.664.000	0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	129.024.011	17.091.360
ADMINISTRAÇÃO	132.081.068	424.905.910
SEGURANÇA PÚBLICA	600.246.600	669.066.661
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.637.730	193.624.123
SAÚDE	1.739.681.943	4.910.714.196
TRABALHO	7.721.079	7.500
EDUCAÇÃO	397.708.866	3.240.002.384
CULTURA	1.523.459	38.806.546
DIREITOS DA CIDADANIA	1.222.056	5.588.850
URBANISMO	62.303	904.510.509
HABITAÇÃO	18.226.265	181.466.000
GESTÃO AMBIENTAL	49.794.402	326.323.404
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164.863.875	462.990.931
AGRICULTURA	94.905.792	534.835.621
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000	100.000
INDÚSTRIA	16.000.000	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.629.302	6.838.286
COMUNICAÇÕES	45.440	17.872.960
TRANSPORTE	225.428.116	633.055.790
DESPORTO E LAZER	23.838.916	21.721.000
ENCARGOS ESPECIAIS	56.328.132	23.197.718
TOTAL	4.648.384.075	12.612.719.749

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

134

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	R\$ 1,00 TOTAL
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	1.020.720	0	1.020.720
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	46.380.000	0	46.380.000
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	572.746.000	0	572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	295.300.000	0	295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	3.618.000	0	3.618.000
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	63.139.011	0	63.139.011
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	67.000.000	0	67.000.000
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	554.592.790	5.181.381	559.774.171
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	34.246.459	107.375	34.353.834
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	2.373.000	5.000	2.378.000
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	0	17.264.000	17.264.000
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	1.200	9.166.153	9.167.353
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	29.472.351	119.809	29.592.160
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	16.000.000	0	16.000.000
2736	LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	5.885.000	8.340.500	14.225.500
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	365.938.277	365.938.277
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.980.000	41.980.000
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	4.880.000	0	4.880.000
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	69.841.983	1.290	69.843.273
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	1.560.000	0	1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.318.240	2.827	2.321.067
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	6.500.000	0	6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	5.180.000	0	5.180.000
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	35.077.000	0	35.077.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	0	675.639.073	675.639.073
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	18.177.000	127.172	18.304.172
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	16.082	42.025.964	42.042.046
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0	445.489.806	445.489.806
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	23.920.766	21.722.555	45.643.321
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	115.204.450	629.961.704	745.166.154
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	67.693.750	326.661.729	394.355.479
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	79.981.120	709.197.874	789.178.994
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	22.987.400	273.765.953	296.753.353
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	101.910.342	399.682.519	501.592.861
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	11.092.456	275.267.313	286.359.769
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	6.543.140	140.666.940	147.210.080
4560	FUNDO PARANÁ	0	416.041.349	416.041.349
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	156.104.000	51.269.295	207.373.295
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	1.764.445.700	4.910.721.198	6.675.166.898
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR	8.672.000	0	8.672.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON	1.050.000	5.145.600	6.195.600
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR	0	500.000	500.000
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	25.848.000	83.985.928	109.833.928
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.589.100	109.652.425	117.241.525
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	7.727.100	7.500	7.734.600
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID	234.400	980	235.380
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	5.100	11.263.446	11.268.546
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	993.750	27.457.096	28.450.846

Continua na próxima página

RESUMO DA DESPESA DAS AUTARQUIAS, ÓRGÃO DE REGIME ESPECIAL, FUNDAÇÕES E FUNDOS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DEPENDENTES, SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRÓPRIOS	TESOURO	TOTAL
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	56.000	18.073.110	18.129.110
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	550.000	90.900	640.900
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	63.697.241	338.897.238	402.594.479
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	27.403.000	137.619.903	165.022.903
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	14.257.000	59.172.310	73.429.310
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.059.900	4.047	3.063.947
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	9.032	888.843.320	888.852.352
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	53.900	15.737.423	15.791.323
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	18.408.369	182.151.642	200.560.011
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	35.602.625	268.743.655	304.346.280
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	756.040	6.839.006	7.595.046
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	0	22.619.139	22.619.139
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	15.746.468	36.161.760	51.908.228
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	231.457.090	633.406.265	864.863.355
TOTAL		4.648.384.075	12.612.719.749	17.261.103.824



ANEXO III
ORÇAMENTO FISCAL E PRÓPRIO DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



PODER LEGISLATIVO



AL - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;

Constituição Estadual (Arts. 52 a 78);

Resolução nº 01, de 01 de março de 2005, com alterações das Resoluções n.º 03, 04, 05 e 17/2011, 06/2012, 03, 07 e 12/2013, 01, 04, 11 e 12/2015 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Fazer, suspender, interpretar e revogar as leis de competência do Estado;

Fiscalizar e controlar Atos do Executivo;

Zelar e responder pela organização administrativa de seus próprios serviços;

Exercer competência judicial quando do julgamento de governador e secretários de Estado nos crimes de responsabilidade.

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
	LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	835.684.720	75.000.000	910.684.720	820.720	200.000	1.020.720
0100.01031436.000	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	835.684.720	75.000.000	910.684.720	0	0	0
0100.01031436.001	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
0100.09272999.000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	33.500.000	0	33.500.000	0	0	0
TOTAL		869.184.720	75.000.000	944.184.720	820.720	200.000	1.020.720
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
0101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	869.184.720	75.000.000	944.184.720	0	0	0
0160	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	0	0	820.720	200.000	1.020.720
	TOTAL	869.184.720	75.000.000	944.184.720	820.720	200.000	1.020.720

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
								Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
0101	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	01	90	540.000.000	0	297.184.720	75.000.000	0	0	912.184.720	
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000	
	01	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
	T	T	560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720	
0160	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
TOTAL			560.000.000	0	310.005.440	75.200.000	0	0	945.205.440	

- Recursos de Todas as Fontes

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
0101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
		PROGRAMA DE TRABALHO			
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
0101.01031436.000	LEGISLATIVA	0	910.684.720	0	910.684.720	
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	910.684.720	0	910.684.720	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	910.684.720	0	910.684.720	
	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0	910.684.720	0	910.684.720	
	Modernizar e dinamizar os procedimentos executados no âmbito administrativo, propiciando economia e rapidez e avanços significativos nos trabalhos dos Parlamentares, fornecendo ferramentas e suporte para o máximo aproveitamento de suas funções, visando a melhoria do serviço público. Compreende todos os procedimentos necessários, desde o planejamento de ações, como a execução de trabalhos, buscando legislar sobre matérias do Estado e ainda fiscalizar ações do Governo. Realizar construções, reformas, conservação, manutenção, instalações e ampliações dos edifícios e de outros imóveis, assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contribuindo para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões, mediante aquisições de bens permanentes, desenvolvimento de sistemas e capacitação de pessoal. Dar ampla transparência e publicidade às ações do poder legislativo por meio de uma gestão de política de comunicação institucional. Realizar estudos, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive digital, com o intuito de atender aos princípios da publicidade e transparência, ao direito à informação, de difundir iniciativas e instruções, de informar o público em geral e ampliar a participação da sociedade paranaense no funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Melhorias de mobilidade interna, ambientes e/ou edificações (Em Elaboração)		m	15.000	01	8.500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Adequação nas edificações, fachada, e acessibilidade. (Em Elaboração)		m²	100	01	18.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Benfeitorias gerais (Em Elaboração)		m²	100	01	8.500.000
0101.09272999.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	33.500.000		33.500.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	33.500.000		33.500.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	33.500.000		33.500.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL	0	0	33.500.000		33.500.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.					
TOTAL		0	910.684.720	33.500.000		944.184.720
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6000	01	50	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000
	01	90	508.000.000	0	295.684.720	75.000.000	0	0	878.684.720
	01	91	20.000.000	0	10.000.000	0	0	0	30.000.000
	01	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	910.684.720
	T	T	528.000.000	0	307.684.720	75.000.000	0	0	910.684.720
	9000	90	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
	01	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
	T	T	32.000.000	0	1.500.000	0	0	0	33.500.000
TOTAL			560.000.000	0	309.184.720	75.000.000	0	0	944.184.720

0100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

0160 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.020.720	0	1.020.720	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	20.720	0	20.720	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	20.720	0	20.720	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	20.720	0	20.720	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.720	0	20.720	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.000.000	0	1.000.000	
RECEITAS CORRENTES 1.020.720		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 1.020.720		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					1.020.720
TOTAL					1.020.720

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0160.01031436.001	LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720
	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.020.720	0	1.020.720
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	1.020.720	0	1.020.720
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ - FEMALEP	0	1.020.720	0	1.020.720
	Gerir o Fundo Especial de Modernização da Assembleia Legislativa do Paraná - FEMALEP, que terá como missão elaborar projetos, estudos e executar trabalhos, visando a melhoria da gestão pública, por meio de ações que promovam a continuidade da modernização da ALEP, de investimentos em novas soluções tecnológicas, da capacitação de servidores, de reformas nas instalações físicas e demais atividades que contribuam para uma administração moderna e transparente.				
TOTAL		0	1.020.720	0	1.020.720
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6001	95	90	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	95	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
	T	T	0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	
TOTAL			0	0	820.720	200.000	0	0	1.020.720	



TC - TRIBUNAL DE CONTAS

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
 Constituição Estadual (Art. 75);
 Decreto-Lei Estadual nº 627, de 2 de junho de 1947 (Criação);
 Decreto-Lei Estadual nº 673, de 9 de julho de 1947 (Regulamento);
 Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica);
 Lei Complementar nº 126, de 07 de dezembro de 2009 (Altera a Lei Orgânica);
 Lei Complementar nº 151, de 27 de novembro de 2012 (Altera a Lei Orgânica);
 Lei Complementar nº 168, de 10 de janeiro de 2014 (Altera a Lei Orgânica);
 Lei Complementar nº 194, de 13 de abril de 2016 (Altera a Lei Orgânica);
 Lei Complementar nº 213, de 19 de dezembro de 2018 (Altera a Lei Orgânica);
 Resolução TCE/PR nº 1, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno), alterada pelas Resoluções TCE/PR nºs 2, 24, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 45, 48, 50, 53, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69.

ATRIBUIÇÕES

Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais, mediante parecer prévio, que deverá ser elaborado nos prazos gerais previstos na Constituição Estadual, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e nos prazos específicos previstos na Lei Orgânica;
 Julgar as contas dos chefes dos órgãos do Poder Legislativo estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público e deste Tribunal;
 Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;
 Appreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta ou indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;
 Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e Municípios mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive os repasses para entidades privadas de caráter assistencial, que exerçam atividades de relevante interesse público, sem fins lucrativos, assim declaradas em lei, ou que se vinculem ao Estado ou ao Município no regime de colaboração, incluídas as que formalizarem acordos de Parceria Pública Privada, Organizações Sociais, Serviços Sociais Autônomos e Organizações Cíveis de Interesse Público, por contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres;
 Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa;
 Prestar, por intermédio do Presidente do Tribunal, as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa e suas respectivas comissões e demais Poderes do Estado, inclusive pelo Procurador Geral de Justiça, na forma de suas leis orgânicas e regimentos, sobre matérias sujeitas ao seu exame e o resultado das auditorias e inspeções que realizar;
 Aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesas ou irregularidade de contas, as sanções previstas no artigo 85 e seguintes da Lei Orgânica, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei e adotar as medidas cautelares cabíveis;
 Assinar prazo de até (30) trinta dias, prorrogável por idêntico período, para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;
 Sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
 Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades inclusive as de Secretário de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente;
 Realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público estadual;
 Decidir sobre a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes, bem como sobre a aplicação de subvenções e a renúncia de receita, no julgamento de contas e na fiscalização que lhe compete;
 Decidir a respeito, se a Assembleia Legislativa, as Câmaras Municipais ou os Poderes estaduais ou municipais, inclusive o Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, não efetivarem as medidas previstas no § 2º, do artigo 76, da Constituição Estadual;
 Decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e sobre representações feitas pelos Poderes Executivo, Legislativo Judiciário e Ministério Público;
 Julgar recursos interpostos contra as suas decisões;
 Decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma do Regimento Interno;
 Emitir parecer conclusivo, no prazo de (30) trinta dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembleia Legislativa, devidamente constituída, em obediência ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 77, da Constituição Estadual;
 Emitir parecer prévio sobre a proposta orçamentária, por solicitação da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º, do art. 135, da Constituição Estadual;
 Prestar contas, anualmente à Assembleia Legislativa, da sua execução orçamentária, na forma do § 6º do art.78, da Constituição Estadual;
 Determinar a baixa de responsabilidade nos casos previstos na Lei Orgânica e no Regimento Interno;
 Solicitar ao Poder Executivo a intervenção nos municípios, nos termos do art. 20, § 1º, da Constituição Estadual;
 Oficiar ao chefe de Poder e representar ao Ministério Público, no curso de qualquer atividade fiscalizatória, para fins de afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causando novos danos ao erário ou inviabilizando o seu ressarcimento;
 Comunicar à Assembleia Legislativa, às Câmaras Municipais, ao prefeito e ex-prefeito, conforme as respectivas esferas de sua competência, a disponibilização dos processos de análises de contas e processos e procedimentos de fiscalização, para subsidiar procedimentos de investigação e/ou comissões de inquérito;
 Encaminhar à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, e desses todos os parlamentares terão conhecimento;
 Emitir parecer sobre a execução orçamentária dos demais Poderes por solicitação de Comissão Técnica ou da Assembleia Legislativa.;

Firmar Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, conforme Parágrafo 5º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.;

Realizar fiscalização com o apoio do controle social, conforme Parágrafo 6º do Artigo 9 da Lei Orgânica do Tribunal.

A - Resumos Gerais**0300 - TRIBUNAL DE CONTAS**

PROGRAMA DE TRABALHO						
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL
	LEGISLATIVA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000
	CONTROLE EXTERNO	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	504.014.027	4.455.000	508.469.027	22.690.000	22.990.000
0300.01032436.002	FISCALIZAÇÃO DA EFETIVA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	504.014.027	4.455.000	508.469.027	0	0
0300.01032436.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	0	0	22.690.000	22.990.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.620.000	0	11.620.000	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.620.000	0	11.620.000	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0
0300.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	11.620.000	0	11.620.000	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.000	0	20.000	700.000	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	11.640.000	0	11.640.000	700.000	0
0300.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	20.000	0	20.000	0	0
0300.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR	0	0	0	700.000	0
TOTAL		515.654.027	4.455.000	520.109.027	23.390.000	22.990.000
*Recursos Vinculados						
46.380.000						

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos de Todas as Fontes						
				OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL
0301	TRIBUNAL DE CONTAS	515.654.027	4.455.000	520.109.027	0	0
0360	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR	0	0	0	23.390.000	22.990.000
TOTAL		515.654.027	4.455.000	520.109.027	23.390.000	22.990.000
46.380.000						

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes						
				Amortização da Dívida		R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos
0301	01	20	0	0	10.000	0
	01	50	0	0	150.000	0
	01	90	375.275.000	0	55.829.027	4.455.000
	01	91	72.770.000	0	11.620.000	0
	01	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000
	T	T	448.045.000	0	67.609.027	4.455.000
0360	95	90	0	0	23.380.000	22.990.000
	95	91	0	0	10.000	0
	95	T	0	0	23.390.000	22.990.000
	T	T	0	0	23.390.000	22.990.000
TOTAL			448.045.000	0	90.999.027	27.445.000
						0
						0
						566.489.027

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

0301 - TRIBUNAL DE CONTAS

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

[illegible]

OBRAS

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Outras Edificações (Em Elaboração)	m²	2	01	2.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	11.620.000	11.620.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	11.620.000	11.620.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.640.000	11.640.000
0301.09272999.001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC	0	0	11.620.000	11.620.000
	Pagar proventos dos inativos do TCE/PR - Fundo Financeiro. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente. Garantir o pagamento dos proventos dos servidores inativos do TCE/PR integrantes do Fundo Financeiro.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	11.640.000	11.640.000
0301.28846999.151	ENCARGOS ESPECIAIS - TC	0	0	20.000	20.000
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	508.469.027	11.640.000	520.109.027
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6002	01	20	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	50	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	01	90	375.275.000	0	55.809.027	4.455.000	0	0	435.539.027
	01	91	72.750.000	0	20.000	0	0	0	72.770.000
	01	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
	T	T	448.025.000	0	55.989.027	4.455.000	0	0	508.469.027
9001	01	91	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	01	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
	T	T	20.000	0	11.600.000	0	0	0	11.620.000
9151	01	90	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	01	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
	T	T	0	0	20.000	0	0	0	20.000
TOTAL			448.045.000	0	67.609.027	4.455.000	0	0	520.109.027

0300 - TRIBUNAL DE CONTAS

0360 - FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FETC/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	46.330.000	0	46.330.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	15.000.000	0	15.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	15.000.000	0	15.000.000
				Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	15.000.000	0		15.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000.000	0		15.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	31.330.000	0		31.330.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.320.000	0		1.320.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0		1.320.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.320.000	0		1.320.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.320.000	0		1.320.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.320.000	0		1.320.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000	0		10.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0		10.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10.000	0		10.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	10.000	0		10.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	10.000	0		10.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0		10.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000.000	0		30.000.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	30.000.000	0		30.000.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	30.000.000	0		30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000.000	0		30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0		30.000.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	30.000.000	0		30.000.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000	0		50.000
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000	0		50.000
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0		50.000
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000	0		50.000
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	50.000	0		50.000
RECEITAS CORRENTES	46.330.000	RECEITAS DE CAPITAL	50.000	TOTAL GERAL	46.380.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					46.380.000
TOTAL					46.380.000

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
	LEGISLATIVA	0	45.680.000	0	45.680.000
	CONTROLE EXTERNO	0	45.680.000	0	45.680.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	45.680.000	0	45.680.000
0360.01032436.003	FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	0	45.680.000	0	45.680.000
	Desenvolver atividades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Apoiar o TCE-PR em suas atividades institucionais, promovendo a modernização do controle externo e a capacitação dos servidores, jurisdicionados e a sociedade, privilegiando o controle social.				
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL			
PRODUTOS																	
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões				940	945	990	995	Total
	005 Capacitar público interno e jurisdicionados	treinamento realizado	unidade				12300										12300
	006 Atualizar o parque computacional computacional/tecnológico	contrato firmado	unidade				7										7
	007 Auxiliar o TCE/PR no desenvolvimento de suas atividades institucionais	ação apoiada	unidade				1										1
OBRAS																	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL			
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																
	Construção de Edifício Público (Em Licitação)										m²	1	95	4.500.000			
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba																
	Outras Edificações (Em Projeto)										m²	3	95	5.400.000			
	ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			700.000		700.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					0			0			700.000		700.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS					0			0			700.000		700.000			
0360.28846999.184	ENCARGOS ESPECIAIS - FETC/PR					0			0			700.000		700.000			
	Cumprir pagamento de obrigações tributárias e contributivas do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas (FETC). Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.																
TOTAL						0			45.680.000			700.000		46.380.000			
*Recursos Vinculados																	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
6003	95	90	0	0	22.680.000	22.990.000	0	0	45.670.000			
	95	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000			
	95	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000			
	T	T	0	0	22.690.000	22.990.000	0	0	45.680.000			
9184	95	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000			
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000			
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000			
TOTAL			0	0	23.390.000	22.990.000	0	0	46.380.000			



PODER JUDICIÁRIO



TJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Constituição Estadual (Arts. 93 a 113);
Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 (Código de Organização e Divisão Judiciárias);
Decreto Judiciário nº 391, de 19 de maio de 1995 (Regulamento);
Resolução nº 01, de 05 de julho de 2010 (Regimento Interno).

ATRIBUIÇÕES

Garantir à sociedade a prestação jurisdicional acessível, de qualidade, efetiva e célere, de forma transparente e ética, solucionando os conflitos e promovendo a pacificação social.

A - Resumos Gerais**0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	2.729.718.779	260.000	2.729.978.779	703.807.269	167.856.731	871.664.000
0500.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU	0	0	0	0	95.925.638	95.925.638
0500.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU	0	0	0	0	10.009.998	10.009.998
0500.02061436.004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - FUNJUS	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000
0500.02061436.005	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU	974.687.745	110.000	974.797.745	0	0	0
0500.02061436.006	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	83.482.286	1.432.000	84.914.286
0500.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL	750.000	0	750.000	0	0	0
0500.02061436.016	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR	1.775.000	100.000	1.875.000	0	0	0
0500.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO	750.000	0	750.000	0	0	0
0500.02061436.226	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU	1.751.556.034	50.000	1.751.606.034	0	0	0
0500.02061436.227	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS	0	0	0	299.059.739	1.905.000	300.964.739
0500.02061436.228	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	0	0	0	503.905	400.000	903.905
0500.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	0	0	0	1.710.000	1.004.095	2.714.095
0500.02061436.426	JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0
0500.02061436.427	JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU	100.000	0	100.000	0	0	0
0500.02061436.525	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS	0	0	0	3.550.000	370.000	3.920.000
0500.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU	0	0	0	12.969.726	28.435.000	41.404.726
0500.02061436.527	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU	0	0	0	7.231.613	28.375.000	35.606.613
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0
0500.09272999.002	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ	55.831.941	0	55.831.941	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	155.000	0	155.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	55.986.941	0	55.986.941	0	0	0
0500.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ	155.000	0	155.000	0	0	0
TOTAL		2.785.705.720	260.000	2.785.965.720	703.807.269	167.856.731	871.664.000
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
0501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.785.705.720	260.000	2.785.965.720	0	0	0
0560	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS	0	0	0	406.293.364	166.452.636	572.746.000
0562	FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	295.300.000	0	295.300.000
0563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG	0	0	0	2.213.905	1.404.095	3.618.000
TOTAL		2.785.705.720	260.000	2.785.965.720	703.807.269	167.856.731	871.664.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0501	01	90	2.123.251.406	0	358.480.229	260.000	0	0	2.481.991.635
	01	91	295.774.085	0	8.200.000	0	0	0	303.974.085
	01	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
	T	T	2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720
0560	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	406.288.364	166.432.636	20.000	0	572.741.000
	95	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
	T	T	0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000
0562	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	274.135.103
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
0563	95	90	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	95	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	T	T	0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000
	TOTAL		2.593.555.994	0	895.956.995	168.096.731	20.000	0	3.657.629.720

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0501 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
0501.02061436.005	JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	2.729.978.779	0	2.729.978.779	
	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU	0	974.797.745	0	974.797.745	
	Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)					

			PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 2º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade												265115		265115

Continua na próxima página

164

PROGRAMA DE TRABALHO															Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL														
0501.02061436.007	ATIVIDADE CORREICIONAL Garantir a autonomia para as ações da Corregedoria no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)	0	750.000	0	750.000														
0501.02061436.016	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos e Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)	0	1.875.000	0	1.875.000														
0501.02061436.038	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ - 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO Prover recursos orçamentários e financeiros para a Escola da Magistratura do Paraná, visando a realização de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento dos Magistrados.	0	750.000	0	750.000														
0501.02061436.226	GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU Promover a Garantia dos Direitos Fundamentais; Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover o Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos ilícitos Eleitorais; Promover a Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos; Consolidar o Sistema de Precedentes Obrigatórios; Aperfeiçoar a Gestão da Justiça Criminal; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira; e Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados. (ODS 1 a 17)	0	1.751.606.034	0	1.751.606.034														
PRODUTOS																			
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total				
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995					
002 Apreciar e julgar processos cíveis e criminais de 1º grau de jurisdição	Processo Baixado	unidade	31087	58831	32516	324486	72020	256638	55591	108853	26897	54932			1021851				
0501.02061436.426	JUSTIÇA GRATUITA - 1º GRAU Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)						0		100.000				0		100.000				
0501.02061436.427	JUSTIÇA GRATUITA - 2º GRAU Promover o Acesso à Justiça e a Garantia dos Direitos Fundamentais no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)						0		100.000				0		100.000				
0501.09272999.002	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0			0			55.831.941		55.831.941				
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0			0			55.831.941		55.831.941				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			55.986.941		55.986.941				
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - TJ						0			0			55.831.941		55.831.941				
	Atender despesas referentes a Encargos Previdenciários do Tribunal de Justiça do Paraná.																		
0501.09272999.002	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			155.000		155.000				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			155.000		155.000				
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			55.986.941		55.986.941				
Continua na próxima página																			

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0501.28846999.152	ENCARGOS ESPECIAIS - TJ Atender despesas com Encargos Especiais do Tribunal de Justiça no 1º e 2º grau de jurisdição.	0	0	155.000	155.000
TOTAL		0	2.729.978.779	55.986.941	2.785.965.720
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6005	01	90	759.754.180	0	110.621.983	110.000	0	0	870.486.163	
	01	91	104.311.582	0	0	0	0	0	104.311.582	
	01	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745	
	T	T	864.065.762	0	110.621.983	110.000	0	0	974.797.745	
6007	01	90	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
	01	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
	T	T	0	0	750.000	0	0	0	750.000	
6016	01	90	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
	01	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
	T	T	800.000	0	975.000	100.000	0	0	1.875.000	
6038	01	90	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
	01	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
	T	T	200.000	0	550.000	0	0	0	750.000	
6226	01	90	1.362.008.972	0	198.084.559	50.000	0	0	1.560.143.531	
	01	91	191.462.503	0	0	0	0	0	191.462.503	
	01	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034	
	T	T	1.553.471.475	0	198.084.559	50.000	0	0	1.751.606.034	
6426	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
6427	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
9002	01	90	488.254	0	47.143.687	0	0	0	47.631.941	
	01	91	0	0	8.200.000	0	0	0	8.200.000	
	01	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941	
	T	T	488.254	0	55.343.687	0	0	0	55.831.941	
9152	01	90	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
	01	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
	T	T	0	0	155.000	0	0	0	155.000	
TOTAL			2.419.025.491	0	366.680.229	260.000	0	0	2.785.965.720	

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0560 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	572.744.000	0	572.744.000	
1.3.0.0.00.0.00.00	Receita Patrimonial	295.000.000	0	295.000.000	
1.3.1.0.00.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000.000	0	5.000.000	
1.3.1.0.01.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.000.000	0	5.000.000	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

166

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	5.000.000	0	5.000.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000.000	0	5.000.000
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	290.000.000	0	290.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	290.000.000	0	290.000.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	290.000.000	0	290.000.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	265.003.000	0	265.003.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.003.000	0	265.003.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	265.003.000	0	265.003.000
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	265.000.000	0	265.000.000
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.18.00	Venda de Editais.	1.000	0	1.000
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	1.000	0	1.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.741.000	0	2.741.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.000	0	1.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.740.000	0	2.740.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.740.000	0	2.740.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.740.000	0	2.740.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.740.000	0	2.740.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000.000	0	10.000.000
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.700.000	0	3.700.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.700.000	0	3.700.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	3.700.000	0	3.700.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	3.700.000	0	3.700.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	3.700.000	0	3.700.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	6.300.000	0	6.300.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.300.000	0	6.300.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.300.000	0	6.300.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.300.000	0	6.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	6.300.000	0	6.300.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.000	0	2.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.000	0	2.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Especifica para Estados, Distrito Federal e Municípios	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	1.000	0	1.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.000	0	1.000
RECEITAS CORRENTES 572.744.000		RECEITAS DE CAPITAL 2.000	TOTAL GERAL 572.746.000	

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

167

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				572.746.000
TOTAL				572.746.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
0560.02061435.101	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 1º GRAU	95.925.638	0	0	95.925.638

Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)

		OBRAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Fórum da Comarca de Campo Mourão (Não Iniciado)	m²	10.917	95	8.114.516
0017	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Construir o Fórum da Comarca de Iretama (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Construir o Fórum da Comarca de Peabirú (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.838.709
0019	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir o Fórum da Comarca de Jaguariaíva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.268.064
0035	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir o Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Não Iniciado)	m²	18.794	95	9.727.419
0037	CENTRO-SUL / Quedas do Iguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de Quedada do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.612.908
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Bocaiúva do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Bocaiuva do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.268.064
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir o Fórum da Comarca de Colombo (Não Iniciado)	m²	7.303	95	4.888.709
0012	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Dar Continuidade na Construção do Centro Judiciário de Curitiba - FASE II (Em Projeto)	m²	150.000	95	532.259
0036	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pontal do Paraná				
	Construir o Fórum da Comarca de Pontal do Paraná (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.193.548
0050	NOROESTE / Iporã				
	Construir o Fórum da Comarca de Iporã (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.838.709
0021	NOROESTE / Loanda				
	Construir o Fórum da Comarca de Loanda (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0031	NOROESTE / Paranavai				
	Construir o Fórum da Comarca de Paranavai (Não Iniciado)	m²	10.917	95	182.258
0046	NOROESTE / Terra Rica				
	Construir o Fórum da Comarca de Terra Rica (Não Iniciado)	m²	1.884	95	3.225.806
0007	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Centenário do Sul (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.481.612
0010	NORTE CENTRAL / Colorado				
	Construir o Fórum da Comarca de Colorado (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0013	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Construir o Fórum da Comarca de Faxinal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0018	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de Jandaia do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	1.612.903

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0022	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Fórum da Comarca de Londrina - Bloco Criminal (Não Iniciado)	m²	25.468	95	8.064.516
0023	NORTE CENTRAL / Marialva				
	Construir o Fórum da Comarca de Marialva (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0025	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir o Fórum da Comarca de Maringá (Não Iniciado)	m²	29.301	95	16.129.032
0006	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Construir o Fórum da Comarca de Carlópolis (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0020	NORTE PIONEIRO / Joaquim Távora				
	Construir o Fórum da Comarca de Joaquim Távora (Não Iniciado)	m²	1.552	95	30.000
0038	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir o Fórum da Comarca de Ribeirão do Pinhal (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.481.612
0040	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Construir o Fórum da Comarca de Santo Antônio da Platina (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0049	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Construir o Fórum da Comarca de Wenceslau Braz (Não Iniciado)	m²	1.884	95	4.193.549
0041	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra				
	Construir o Fórum da Comarca de São Jerônimo da Serra (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0048	NORTE PIONEIRO / Uraí				
	Construir o Fórum da Comarca de Uraí (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0011	OESTE / Corbélia				
	Construir o Fórum da Comarca de Corbélia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	1.451.612
0051	OESTE / Medianeira				
	Construir o Fórum da Comarca de Medianeira (Não Iniciado)	m²	1.884	95	520.900
0028	OESTE / Nova Aurora				
	Construir o Fórum da Comarca de Nova Aurora (Não Iniciado)	m²	1.884	95	3.225.806
0016	SUDESTE / Irati				
	Construir o Fórum da Comarca de Irati (Não Iniciado)	m²	4.698	95	125.000
0029	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir o Fórum da Comarca de Prudentópolis (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0039	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir o Fórum da Comarca de São Mateus do Sul (Não Iniciado)	m²	1.884	95	54.258
0047	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Fórum da Comarca de União da Vitória (Não Iniciado)	m²	10.917	95	182.258
0002	SUDOESTE / Ampére				
	Construir o Fórum da Comarca de Ampére (Não Iniciado)	m²	1.978	95	814.743
0008	SUDOESTE / Clevelândia				
	Construir o Fórum da Comarca de Clevelândia (Não Iniciado)	m²	1.552	95	513.870
0053	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir o Fórum da Comarca de Francisco Beltrão (Não Iniciado)	m²	11.556	95	3.225.806
0024	SUDOESTE / Manguaçu				
	Construir o Fórum da Comarca de Manguaçu (Não Iniciado)	m²	1.884	95	2.590.645
0560.02061435.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO 2º GRAU		10.009.998	0	10.009.998
	Desenvolver e manter estruturas físicas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho do 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				

OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica (Não Iniciado)	m²	50.000	95	6.451.612
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Usina Fotovoltaica - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	600	95	258.064
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar e Modernizar Ar Condicionado - Sede Mauá (Não Iniciado)	m²	28.739	95	2.000.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar Barracão - Flávio Dalegrave (Não Iniciado)	km	6.000	95	1.300.322
0560.02061436.006	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 2º GRAU - FUNREJUS	0	84.914.286	0	84.914.286
	Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 2º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				
0560.02061436.227	*GESTÃO DE ATIVIDADES DO 1º GRAU - FUNREJUS	0	300.964.739	0	300.964.739
	Promover a Modernização da Justiça Estadual; Promover a agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional; Promover a Sustentabilidade; Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança Judiciária; Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas; e Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira no 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				
0560.02061436.525	GESTÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR - FUNREJUS	0	3.920.000	0	3.920.000
	Ampliar a capacitação de Servidores e Magistrados, Desenvolver competências e talentos, Fomentar pesquisas e publicações técnicas nas áreas jurídicas. (ODS 1 a 17)				
0560.02061436.526	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI - 1º GRAU	0	41.404.726	0	41.404.726
	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)				
0560.02061436.527	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DA TI - 2º GRAU	0	35.606.613	0	35.606.613
	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal de TIC, Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas, Aprimorar a gestão orçamentária e financeira de TIC, Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC, Aprimorar as contratações de TIC, Promover a adoção de padrões tecnológicos, Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação, Aprimorar a segurança da informação de TIC e Primar pela satisfação dos usuários de TIC. (ODS 1 a 17)				
TOTAL		105.935.636	466.810.364	0	572.746.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
5101	95	90	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638	
	95	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638	
	T	T	0	0	0	95.925.638	0	0	95.925.638	
5102	95	90	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998	
	95	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998	
	T	T	0	0	0	10.009.998	0	0	10.009.998	
6006	95	90	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286	
	95	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286	
	T	T	0	0	83.482.286	1.422.000	10.000	0	84.914.286	
6227	95	50	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
	95	90	0	0	299.054.739	1.895.000	10.000	0	300.959.739	
	95	T	0	0	299.059.739	1.895.000	10.000	0	300.964.739	
6525	T	T	0	0	299.059.739	1.895.000	10.000	0	300.964.739	
	95	90	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000	
	95	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000	
6526	T	T	0	0	3.550.000	370.000	0	0	3.920.000	
	95	90	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726	
	95	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726	
6527	T	T	0	0	12.969.726	28.435.000	0	0	41.404.726	
	95	90	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613	
	95	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613	
	T	T	0	0	7.231.613	28.375.000	0	0	35.606.613	
TOTAL			0	0	406.293.364	166.432.636	20.000	0	572.746.000	

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

0562 - FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	295.300.000	0	295.300.000	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.500.000	0	22.500.000	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	22.500.000	0	22.500.000	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.500.000	0	22.500.000	
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000	
1.1.2.2.02.1.0.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	22.500.000	0	22.500.000	
1.1.2.2.02.1.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	22.500.000	0	22.500.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	89.500.000	0	89.500.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	89.500.000	0	89.500.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	89.500.000	0	89.500.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	89.500.000	0	89.500.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	183.300.000	0	183.300.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	183.300.000	0	183.300.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	183.300.000	0	183.300.000	
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	183.300.000	0	183.300.000	
RECEITAS CORRENTES 295.300.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 295.300.000		

171

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	295.300.000	0	295.300.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	295.300.000	0	295.300.000
0562.02061436.004	ESTATIZAÇÃO, EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - FUNJUS	0	295.300.000	0	295.300.000
	Estatizar, expandir e aperfeiçoar a prestação jurisdiccional do 1º Grau de Jurisdição. (ODS 1 a 17)				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6004	95	90	153.365.606	0	120.769.497	0	0	0	274.135.103
	95	91	21.164.897	0	0	0	0	0	21.164.897
	95	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
	T	T	174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000
TOTAL			174.530.503	0	120.769.497	0	0	0	295.300.000

0500 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
0563 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - FUNSEG				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	3.618.000	0	3.618.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.398.000	0	1.398.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.398.000	0	1.398.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000
				Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

172

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.220.000	0	2.220.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.220.000	0	2.220.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	2.220.000	0	2.220.000	
RECEITAS CORRENTES 3.618.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 3.618.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					3.618.000
TOTAL					3.618.000

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	
			ATIVIDADES	OPER.ESP		
0563.02061436.228	JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0	3.618.000	
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	3.618.000	0	3.618.000	
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	3.618.000	0	3.618.000	
	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 1º GRAU	0	903.905	0	903.905	
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 1º Grau. (ODS 1 a 17)					
0563.02061436.229	GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS - 2º GRAU	0	2.714.095	0	2.714.095	
	Proporcionar a Segurança Física aos Magistrados em Decorrência do Exercício de Jurisdição de 2º Grau. (ODS 1 a 17)					
TOTAL		0	3.618.000	0	3.618.000	
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6228	95	90	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905	
	95	T	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905	
	T	T	0	0	503.905	400.000	0	0	903.905	
6229	95	90	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095	
	95	T	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095	
	T	T	0	0	1.710.000	1.004.095	0	0	2.714.095	
TOTAL			0	0	2.213.905	1.404.095	0	0	3.618.000	



DEFENSORIA PÚBLICA



DP - DEFENSORIA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal Arts. 134 e 135 e Art. 98, ADCT);
Constituição Estadual (Arts. 127 e 128);
Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;
Lei Complementar Estadual nº 55, de 04 de fevereiro de 1991 (Criação);
Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011 (Lei Orgânica);
Lei Complementar Federal nº 132, de 07 de outubro de 2009.

ATRIBUIÇÕES

Orientação jurídica, promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

A - Resumos Gerais

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			TESOURO	OUTRAS FONTES			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011
	AÇÃO JUDICIÁRIA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	62.189.011	250.000	62.439.011
0700.03061436.008	*ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	74.811.370	62.565	74.873.935	0	0	0
0700.03061436.009	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.189.011	250.000	62.439.011
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.758	0	102.758	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	102.758	0	102.758	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000
0700.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA	102.758	0	102.758	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.100	0	24.100	700.000	0	700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	126.858	0	126.858	700.000	0	700.000
0700.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP	0	0	0	700.000	0	700.000
0700.28846999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ	24.100	0	24.100	0	0	0
TOTAL		74.938.228	62.565	75.000.793	62.889.011	250.000	63.139.011
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
0701	DEFENSORIA PÚBLICA	74.938.228	62.565	75.000.793	0	0	0
0760	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	0	0	62.889.011	250.000	63.139.011
TOTAL		74.938.228	62.565	75.000.793	62.889.011	250.000	63.139.011

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0701	01	90	53.626.011	0	12.120.142	50.000	12.565	0	65.808.718
	01	91	9.088.668	0	102.758	0	0	0	9.191.426
	01	T	62.714.679	0	12.222.900	50.000	12.565	0	75.000.144
	09	90	0	0	649	0	0	0	649
	09	T	0	0	649	0	0	0	649
	T	T	62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793
0760	95	90	25.526.739	0	31.056.947	200.000	50.000	0	56.833.686
	95	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325
	95	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
	T	T	28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011
TOTAL			91.565.993	0	46.261.246	250.000	62.565	0	138.139.804

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

PROGRAMA DE TRABALHO

		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Manter as unidades da Defensoria Pública	serviço mantido	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18
	PREVIDÊNCIA SOCIAL						0			0			102.758		102.758
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO						0			0			102.758		102.758
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			126.858		126.858
0701.09272999.208	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - DEFENSORIA						0			0			102.758		102.758
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens aos inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.														
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			24.100		24.100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			24.100		24.100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			126.858		126.858
0701.28846999.277	ENCARGOS ESPECIAIS - DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ						0			0			24.100		24.100
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6008	01	90	53.626.011	0	12.096.042	50.000	12.565	0	65.784.618	
	01	91	9.088.668	0	0	0	0	0	9.088.668	
	01	T	62.714.679	0	12.096.042	50.000	12.565	0	74.873.286	
	09	90	0	0	649	0	0	0	649	
	09	T	0	0	649	0	0	0	649	
	T	T	62.714.679	0	12.096.691	50.000	12.565	0	74.873.935	
	9208	01	91	0	0	102.758	0	0	102.758	
	01	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758	
	T	T	0	0	102.758	0	0	0	102.758	
	9277	01	90	0	0	24.100	0	0	24.100	

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
	T	T	0	0	24.100	0	0	0	24.100
TOTAL			62.714.679	0	12.223.549	50.000	12.565	0	75.000.793

0700 - DEFENSORIA PÚBLICA

0760 - FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	63.139.011	0	63.139.011	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	55.996.166	0	55.996.166	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	55.996.166	0	55.996.166	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.220.462	0	6.220.462	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.220.462	0	6.220.462	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	922.383	0	922.383	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.750	0	5.750	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.750	0	5.750	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.760	0	20.760	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.760	0	20.760	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	895.873	0	895.873	
RECEITAS CORRENTES 63.139.011		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 63.139.011		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				63.139.011
TOTAL				63.139.011

PROGRAMA DE TRABALHO

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0760.03061436.009	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	62.439.011	0	62.439.011
	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	62.439.011	0	62.439.011
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	62.439.011	0	62.439.011
	FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP	0	62.439.011	0	62.439.011
	Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as mesorregiões do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades.				

PRODUTOS

		Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Estabelecer as unidades de atendimento da Defensoria Pública	unidade administrada	unidade	1	2	1	3	2	3	1	2	1	2			18

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Adequação da sala ocupada pela DPE/PR no CIAADI. (Em Projeto)	m²	80	95	50.000
0760.28846999.189	ENCARGOS ESPECIAIS				700.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				700.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				700.000
	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEP				700.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente. Viabilizar o pagamento dos encargos especiais no âmbito do FUNDEP.				

TOTAL	0	62.439.011	700.000	63.139.011
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6009	95	90	25.526.739	0	30.356.947	200.000	50.000	0	56.133.686	
	95	91	3.324.575	0	2.980.750	0	0	0	6.305.325	
	95	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	62.439.011	
	T	T	28.851.314	0	33.337.697	200.000	50.000	0	62.439.011	
9189	95	90	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	95	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
	T	T	0	0	700.000	0	0	0	700.000	
TOTAL			28.851.314	0	34.037.697	200.000	50.000	0	63.139.011	



MINISTÉRIO PÚBLICO



MP - MINISTÉRIO PÚBLICO

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal;
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Federal);
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica MPU);
Constituição Estadual (Arts. 114 a 122);
Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica e Estatuto);
Lei Complementar nº 143, de 05 de abril de 2012 (Altera a Lei Orgânica e o Estatuto).

ATRIBUIÇÕES

Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;
Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;
Exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;
Requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

A - Resumos Gerais

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	31.377.000	35.208.000	66.585.000
0900.03091436.010	*GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.165.800.026	124.710.000	1.290.510.026	0	0	0
0900.03091436.011	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	0	0	31.377.000	35.208.000	66.585.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000
0900.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP	16.400.000	0	16.400.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000	0	400.000	415.000	0	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	16.800.000	0	16.800.000	415.000	0	415.000
0900.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP	400.000	0	400.000	0	0	0
0900.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR	0	0	0	415.000	0	415.000
TOTAL		1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026	31.792.000	35.208.000	67.000.000
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
0901	MINISTÉRIO PÚBLICO	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026	0	0	0
0960	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR	0	0	0	31.792.000	35.208.000	67.000.000
	TOTAL	1.182.600.026	124.710.000	1.307.310.026	31.792.000	35.208.000	67.000.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
0901	01	90	920.653.586	0	179.751.180	124.110.000	0	0	1.224.514.766
	01	91	77.565.260	0	4.000.000	0	0	0	81.565.260
	01	T	998.218.846	0	183.751.180	124.110.000	0	0	1.306.080.026
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000
	T	T	998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026
0960	95	90	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	95	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
	T	T	0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000
TOTAL			998.218.846	0	216.173.180	159.918.000	0	0	1.374.310.026

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

0901 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 atuação do MP em processos judiciais e procedimentos extrajudiciais	atuação realizada	unidade	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	250000	3000000
002 Qualificar membros e servidores do MP	profissional treinado	unidade	540	540	540	540	540	540	540	540	540	540		540	5940

UN

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	NORTE CENTRAL / Maringá				
	OBRA 0013 - Maringá - 2.500 m² (Não Iniciado)	m²	3.033	01	18.900.000
0020	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.390	01	11.000.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	OBRA 0027 - Francisco Beltrão - 1300 m² (Em Projeto)	m²	2.141	01	13.200.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	16.400.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	16.400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.09272999.004	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP			0	16.400.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de proventos e vantagens incorporadas aos inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Paraná				
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	400.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	16.800.000
0901.28846999.154	ENCARGOS ESPECIAIS - MP			0	400.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
	TOTAL			0	1.290.510.026
*Recursos Vinculados				16.800.000	1.307.310.026

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6010	01	90	920.653.586	0	172.951.180	124.110.000	0	0	1.217.714.766	
	01	91	71.565.260	0	0	0	0	0	71.565.260	
	01	T	992.218.846	0	172.951.180	124.110.000	0	0	1.289.280.026	
	09	90	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	09	T	0	0	630.000	600.000	0	0	1.230.000	
	T	T	992.218.846	0	173.581.180	124.710.000	0	0	1.290.510.026	
9004	01	90	0	0	6.400.000	0	0	0	6.400.000	
	01	91	6.000.000	0	4.000.000	0	0	0	10.000.000	
	01	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	0	16.400.000	
	T	T	6.000.000	0	10.400.000	0	0	0	16.400.000	
9154	01	90	0	0	400.000	0	0	0	400.000	
	01	T	0	0	400.000	0	0	0	400.000	
	T	T	0	0	400.000	0	0	0	400.000	
	TOTAL		998.218.846	0	184.381.180	124.710.000	0	0	1.307.310.026	

0900 - MINISTÉRIO PÚBLICO

0960 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP/PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
Continua na próxima página				

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

191

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	66.975.000	0	66.975.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	48.000.000	0	48.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	48.000.000	0	48.000.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	48.000.000	0	48.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	48.000.000	0	48.000.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.510.000	0	1.510.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.510.000	0	1.510.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000	0	10.000	
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	1.000	0	1.000	
1.6.1.0.01.1.1.16.00	Serviços de Datilografia	8.500	0	8.500	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	500	0	500	
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500.000	0	1.500.000	
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.500.000	0	1.500.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.465.000	0	17.465.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000	0	700.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	700.000	0	700.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	700.000	0	700.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	700.000	0	700.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	305.000	0	305.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	305.000	0	305.000	
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000	
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	5.000	0	5.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	300.000	0	300.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	300.000	0	300.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	300.000	0	300.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	300.000	0	300.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.460.000	0	16.460.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	16.460.000	0	16.460.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	16.460.000	0	16.460.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	16.460.000	0	16.460.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	16.460.000	0	16.460.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	25.000	0	25.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	25.000	0	25.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.000	0	25.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	25.000	0	25.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	25.000	0	25.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	25.000	0	25.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	25.000	0	25.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	25.000	0	25.000	
RECEITAS CORRENTES	66.975.000	RECEITAS DE CAPITAL	25.000	TOTAL GERAL	67.000.000

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

192

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				67.000.000
TOTAL				67.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
0960.03091436.011	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	66.585.000	0	66.585.000
	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	66.585.000	0	66.585.000
	GESTÃO INSTITUCIONAL - OUTROS PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	0	66.585.000	0	66.585.000
	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP	0	66.585.000	0	66.585.000
	Suprir o Ministério Público com os recursos orçamentários e financeiros necessários à modernização e dinamização da estrutura administrativa, gerencial, física e tecnológica, por meio de aquisição de bens e serviços especificados nos programas e projetos institucionais. Proporcionar infraestrutura física e recursos materiais adequados, qualificação de membros e servidores, recursos de tecnologia da informação e de produção e comunicação de dados, visando assegurar a efetividade da atuação institucional na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.				

PRODUTOS																
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Execução orçamentária e financeira do FUEMP/PR		plano de aplicação executado	%	7	7	7	10	7	7	7	7	7	7	7		80

		OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão					
	Campo Mourão - 1.000,00 m² (Em Projeto)		m²	2.261	95	4.700.000
0001	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa					
	OBRA 0002 - Ponta Grossa - 700 m² (Não Iniciado)		m²	1.174	95	150.000
0007	CENTRO-SUL / Guarapuava					
	Guarapuava - 2.200,00 m² (Em Projeto)		m²	220.023	95	6.800.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré					
	Almirante Tamandaré (Não Iniciado)		m²	1.480	95	100.000
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Curitiba - Bloco V - 9.254,00 m² (Suspensa)		m²	9.254	95	2.020.000
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Curitiba - Bloco VI, Edifício Carta de Curitiba (Em Projeto)		m²	1.948	95	572.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Curitiba - Climatização com VRV Blocos I e IV (Em Licitação)		m²	3.852	95	25.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba					
	Curitiba - Bloco I e IV - Melhorias e Climatização com VRV (Em Licitação)		m²	3.852	95	115.000
0003	NOROESTE / Cianorte					
	OBRA 0006 - Cianorte - 1000 m² (Em Execução)		m²	1.609	95	200.000
0013	NOROESTE / Paranavai					
	Paranavai - 1.200,00m² (Em Projeto)		m²	1.478	95	3.250.000
0002	NORTE CENTRAL / Maringá					
	OBRA 0004 - Maringá - 2500 m² (Não Iniciado)		m²	3.033	95	6.600.000
0008	NORTE CENTRAL / Rolândia					
	Rolândia - 1.000,00 m² (Não Iniciado)		m²	1.000	95	90.000
Continua na próxima página						

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0012	OESTE / Cascavel				
	Cascavel - 2.500,00m² (Em Execução)	m²	2.681	95	400.000
0019	OESTE / Toledo				
	Toledo - Ampliação sede (Em Elaboração)	m²	1.390	95	500.000
0004	SUDESTE / União da Vitória				
	OBRA 0007 - União da Vitória - 1400 m² (Em Execução)	m²	2.200	95	400.000
0014	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Francisco Beltrão - 2.100,00 m² (Em Projeto)	m²	2.141	95	2.500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	415.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	415.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	415.000
0960.28846999.190	ENCARGOS ESPECIAIS - FUEMP/PR			0	415.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL			0	66.585.000	415.000
*Recursos Vinculados					67.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6011	95	90	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	95	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
	T	T	0	0	31.377.000	35.208.000	0	0	66.585.000
9190	95	90	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	95	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
	T	T	0	0	415.000	0	0	0	415.000
TOTAL			0	0	31.792.000	35.208.000	0	0	67.000.000



PODER EXECUTIVO



CC - CASA CIVIL

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 11.066, de 01 de fevereiro de 1995 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.667, de 05 de julho de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 13.986, de 30 de dezembro de 2002 (Alteração);
Lei Estadual nº 17.522, de 15 de março de 2013 (Alteração);
Lei Estadual nº 18.106, de 04 de junho de 2014 (Alteração);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.595, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao governador do estado na sua representação civil e política;
O relacionamento público com autoridades civis, políticas, no âmbito de sua atuação, com o poder executivo federal, poderes legislativos estadual, municipal e federal e com outras esferas de governo;
A promoção, coordenação e acompanhamento das ações do governo estadual nos municípios, em articulação com as demais secretarias e entidades públicas;
O recebimento, estudo e triagem do expediente encaminhado ao governador;
A transmissão e controle da execução das ordens emanadas pelo governador;
A organização de todo o cerimonial público do governador, vice-governador e chefe da casa civil;
A coordenação de unidades de representação do governo no estado e fora dele;
A análise, elaboração e preparação de mensagens, anteprojeto de lei e demais atos administrativos;
A coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do poder executivo às solicitações da assembleia legislativa bem como o relacionamento com as lideranças políticas do governo para formalização de vetos e encaminhamento de projetos de leis ao legislativo;
A administração geral do palácio e das residências oficiais do governo;
e;
Outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

1300 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	103.225.241	3.380.000	106.605.241	30.453.994	3.350.000	33.803.994
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.193.827	3.330.000	106.523.827	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994
1300.04122405.030	*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE	4.310.560	0	4.310.560	0	0	0
1300.04122406.018	APOIO ÀS AÇÕES DO SUPERINTENDENTE GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL	10.000	0	10.000	0	0	0
1300.04122406.022	APOIO ÀS AÇÕES DA CASA CIVIL	800.000	0	800.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0
1300.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0
1300.04122446.026	APOIO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE INOVAÇÃO	1.784.305	0	1.784.305	0	0	0
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994
1300.04125406.433	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	30.453.994	3.350.000	33.803.994
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994
1300.04126405.506	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CELEPAR	0	50.000	50.000	0	0	0
	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	31.414	0	31.414	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	5.151.974	50.000	5.201.974	30.453.994	3.350.000	33.803.994
1300.04212405.100	GRUPO DE TRABALHO - OCDE	11.414	0	11.414	0	0	0
1300.04212405.106	UNIVERSIDADE DE PREFEITOS	10.000	0	10.000	0	0	0
1300.04212405.107	ACELERADORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2023 NO PARANÁ	10.000	0	10.000	0	0	0
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	50.000	50.000	50.000	0	50.000
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370
1300.06126095.000	*DETRAN INTELIGENTE	0	0	0	50.000	0	50.000
	POLICIAMENTO	0	0	0	541.043.370	6.000.000	547.043.370
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	0	0	0	541.093.370	6.000.000	547.093.370
1300.06181095.520	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	0	0	0	50.000	0	50.000
1300.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	0	0	540.993.370	6.000.000	546.993.370
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.288.756	0	5.288.756	7.941.885	0	7.941.885
1300.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	7.499.420	0	7.499.420
1300.28846999.211	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	107.375	0	107.375	442.465	0	442.465
TOTAL		108.513.997	3.380.000	111.893.997	579.489.249	9.350.000	588.839.249
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1301	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.936.279	50.000	6.986.279	0	0	0
1302	DIRETORIA GERAL	96.288.962	3.330.000	99.618.962	0	0	0
1330	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	5.181.381	0	5.181.381	548.592.790	6.000.000	554.592.790
1333	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR	107.375	0	107.375	30.896.459	3.350.000	34.246.459
TOTAL		108.513.997	3.380.000	111.893.997	579.489.249	9.350.000	588.839.249

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1301	01	80	0	0	16.414	0	0	0	16.414
	01	90	0	0	2.609.305	0	0	0	2.609.305
	01	T	0	0	2.625.719	0	0	0	2.625.719
	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	T	T	0	0	6.936.279	0	50.000	0	6.986.279
1302	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
1330	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	95	90	85.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	548.592.790
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	457.438.790	6.000.000	0	0	554.592.790
	T	T	91.154.000	0	462.620.171	6.000.000	0	0	559.774.171
1333	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375
	95	90	11.418.300	0	18.635.759	3.350.000	0	0	33.404.059
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400
	95	T	12.250.700	0	18.645.759	3.350.000	0	0	34.246.459
	T	T	12.250.700	0	18.753.134	3.350.000	0	0	34.353.834
TOTAL			187.255.700	0	500.747.546	12.680.000	50.000	0	700.733.246

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

1300 - CASA CIVIL

1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1301.04122405.030	ADMINISTRAÇÃO	4.391.974	2.594.305	0	6.986.279
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.310.560	2.594.305	0	6.904.865
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	4.391.974	810.000	0	5.201.974
	*INOVA PARANÁ - GOVERNO INTELIGENTE PARA ESTIMULAR A INOVAÇÃO - PARANA EFICIENTE	4.310.560	0	0	4.310.560
	Elaborar mapeamento e identificação dos serviços do Estado, com desenvolvimento de diagnóstico e análise de prioridades. Elaborar planos estratégicos tecnológicos do Estado. Fazer a digitalização dos serviços.				
Continua na próxima página					

202

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5030	15	90	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	15	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
	T	T	0	0	4.310.560	0	0	0	4.310.560
5100	01	80	0	0	6.414	0	0	0	6.414
	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
	T	T	0	0	11.414	0	0	0	11.414
5106	01	80	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5107	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5506	09	90	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	09	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
	T	T	0	0	0	0	50.000	0	50.000
6018	01	90	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	01	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	T	T	0	0	10.000	0	0	0	10.000
6022	01	90	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	01	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
	T	T	0	0	800.000	0	0	0	800.000
6026	01	90	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	01	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
	T	T	0	0	1.784.305	0	0	0	1.784.305
TOTAL			0	0	6.936.279	0	50.000	0	6.986.279

1300 - CASA CIVIL

1302 - DIRETORIA GERAL

		PROGRAMA DE TRABALHO			
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	99.618.962	0	99.618.962
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	99.618.962	0	99.618.962
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	99.618.962	0	99.618.962
1302.04122426.015	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA CIVIL	0	99.618.962	0	99.618.962
	Manter a funcionalidade da Casa Civil, Palácio Iguaçu e residência oficial. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Unidade. Promover ações de coordenação, visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Apoiar, no que couber, a Assessoria de Imprensa, Assessoria da Diretoria Geral, Procuradoria Consultiva junto a Governadoria - PCG, Diretoria Legislativa, Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais, Grupos, Núcleos e demais setores. Prestar assistência e assessoramento ao Governador no trato de seu expediente oficial. Promover a edição e disponibilização, por meio digital, dos atos oficiais do Estado nos Diários Oficiais, e neles veicular as publicações determinadas por lei, de natureza pública e privada bem como a Certificação, por meio digital e mecânico, a pedido de qualquer interessado, dos documentos públicos e privados, objeto de suas publicações.				
	TOTAL	0	99.618.962	0	99.618.962
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6015	01	90	81.397.869	0	12.437.962	3.330.000	0	0	97.165.831
	01	91	2.453.131	0	0	0	0	0	2.453.131
	01	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
	T	T	83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962
TOTAL			83.851.000	0	12.437.962	3.330.000	0	0	99.618.962

1300 - CASA CIVIL

1330 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	701.353.282	146.760.492	554.592.790
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	13.186.641	0	13.186.641
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	13.186.641	0	13.186.641
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	620.345.524	146.760.492	473.585.032
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	22.014.288	0	22.014.288
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	598.331.236	146.760.492	451.570.744
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	55.167.099	0	55.167.099
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	55.167.099	0	55.167.099
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	12.654.018	0	12.654.018
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.500.740	0	11.500.740
1.9.1.0.01.1.1.06.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - FUNRESTRAN	11.500.740	0	11.500.740
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	609.348	0	609.348
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	609.348	0	609.348
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	609.348	0	609.348
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	543.930	0	543.930

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	543.930	0	543.930	
RECEITAS CORRENTES 554.592.790		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 554.592.790		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					1.072.730.837
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					5.181.381
TOTAL					1.077.912.218

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1330.06126095.000	SEGURANÇA PÚBLICA	100.000	546.993.370	0	547.093.370
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000	0	0	50.000
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370
	*DETRAN INTELIGENTE	50.000	0	0	50.000
	Implantar soluções para atendimento digital e auto-atendimento nas CIRETRANS e postos de atendimento do DETRAN, utilizando inteligência artificial. Implantar o aplicativo "DETRAN Inteligente" e integrar com o programa de inteligência artificial do Governo do Paraná - PIA. Implantar o talonário eletrônico e o sistema de infrações em todo o estado do Paraná.Implantar a vistoria eletrônica com inteligência artificial para as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver o programa de digitalização inteligente dos processos de veículos em todas as CIRETRANS e despachantes. Desenvolver projetos de inovação inteligentes e mobilidade urbana nos municípios do Paraná. Modernizar e ampliar os sistemas de educação para formação e reciclagem de condutores, ações e programas educativos de trânsito através de abordagens, cursos e palestras. Implantar projetos de educação para o trânsito com apoio de robótica, games e de mini cidades (Detranzinho).				
1330.06181095.520	POLICIAMENTO	50.000	546.993.370	0	547.043.370
	DETRAN PARTICIPATIVO: ÁGIL E DIGITAL	100.000	546.993.370	0	547.093.370
	*DETRAN PÁTIOS E LEILÕES	50.000	0	0	50.000
	Reestruturar e modernizar os pátios de veiculos apreendidos. Estabelecer parcerias público-privadas, visando a dinamização do processo. Ampliar as modalidades de leilão, visando diminuir o acúmulo de veiculos nos pátios, possibilitando que a Autarquia viabilize a celeridade no processo.				
1330.06181096.039	*AÇÕES DO DETRAN	0	546.993.370	0	546.993.370
	Manter, revitalizar e ampliar as estruturas físicas e lógicas do DETRAN, CIRETRANS e Postos de Atendimento, voltadas as inovações tecnológicas do DETRAN Inteligente. Efetuar a gestão de recursos humanos capacitando e adequando as demandas dos serviços a quantidade ideal da força de trabalho, das despesas com manutenção mínima de custeio (luz, água, energia, tecnologia e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da Autarquia. Promover ações de coordenação visando a integração dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, expandindo e modernizando a operacionalidade dos serviços. Desenvolver e executar projetos visando a engenharia de tráfego, mediante Convênios de Sinalização Viária Urbana. Disseminar conceitos de segurança pública no trânsito. Fomentar cidadania no trânsito, por meio de educação e fiscalização.				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT. TOTAL
0006	OESTE / Medianeira				
	Construir mini cidade de trânsito. (Em Elaboração)		m²	1.300	95 1.800.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	12.680.801	12.680.801
Continua na próxima página					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1330.28846999.210	*ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN	0	0	12.680.801	12.680.801
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL		100.000	546.993.370	12.680.801	559.774.171
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5000	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
5520	95	90	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	T	T	0	0	50.000	0	0	0	50.000
6039	95	90	85.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	540.993.370
	95	91	6.000.000	0	0	0	0	0	6.000.000
	95	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	546.993.370
	T	T	91.154.000	0	449.839.370	6.000.000	0	0	546.993.370
9210	01	90	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	01	T	0	0	5.181.381	0	0	0	5.181.381
	95	90	0	0	7.499.420	0	0	0	7.499.420
	95	T	0	0	7.499.420	0	0	0	7.499.420
	T	T	0	0	12.680.801	0	0	0	12.680.801
TOTAL			91.154.000	0	462.620.171	6.000.000	0	0	559.774.171

1300 - CASA CIVIL

1333 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ - AGEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	34.246.459	0	34.246.459	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.049.007	0	25.049.007	
1.1.2.1.01.1.1.04.00	Taxas de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná	25.049.007	0	25.049.007	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.172.379	0	9.172.379	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	9.172.379	0	9.172.379	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.073	0	25.073	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.973	0	4.973	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.973	0	4.973	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

208

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.100	0	20.100	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	20.100	0	20.100	
RECEITAS CORRENTES 34.246.459		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 34.246.459		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					44.983.879
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					107.375
TOTAL					45.091.254

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
1333.04125406.433	ADMINISTRAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	33.803.994	0	33.803.994
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	33.803.994	0	33.803.994
	*REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	0	33.803.994	0	33.803.994
	Garantir o cumprimento dos contratos de serviços públicos delegados. Manter a estrutura da AGEPAR para cumprimento de sua finalidade.				
1333.28846999.211	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	549.840	549.840
	*ENCARGOS ESPECIAIS - AGEPAR	0	0	549.840	549.840
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	33.803.994	549.840	34.353.834
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6433	95	90	11.418.300	0	18.193.294	3.350.000	0	0	32.961.594	
	95	91	832.400	0	10.000	0	0	0	842.400	
	95	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
	T	T	12.250.700	0	18.203.294	3.350.000	0	0	33.803.994	
9211	01	90	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	01	T	0	0	107.375	0	0	0	107.375	
	95	90	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	95	T	0	0	442.465	0	0	0	442.465	
	T	T	0	0	549.840	0	0	0	549.840	
TOTAL			12.250.700	0	18.753.134	3.350.000	0	0	34.353.834	



CEDC - COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 2.596, de 02 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar, controlar, no âmbito estadual, medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e recuperação relacionadas à proteção e defesa civil, constituindo-se instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos estaduais com os demais órgãos públicos ou privados e com a sociedade em geral, para o planejamento e execução das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação referente a eventos desastrosos;

Promover a coordenação das medidas de natureza permanente, destinadas a prevenir, minimizar e realizar a preparação para eventos desastrosos e ainda, coordenar a resposta a esses eventos, socorrendo, assistindo à população, reabilitando e recuperando as áreas afetadas;

Estabelecer no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações que, direta ou indiretamente, possam resultar na potencialização ou na redução de riscos e desastres;

Promover as ações de proteção e defesa civil, as quais constituem atividades de caráter permanente, durante a normalidade e na anormalidade, sendo desencadeadas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Promoção da articulação com os órgãos de coordenação nos níveis regional, através das Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC), municipais e núcleos comunitários de proteção e defesa civil, Rede Estadual de Emergência de Radioamadores e corpo técnico intersecretarial;

Monitorar e transmitir alertas meteorológicos, alertas de desastres e orientar ou disparar, em casos extremos, alarmes para evacuação de áreas específicas em situações de alto risco de desastre;

Exercício das funções no Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPRODEC, órgão colegiado, o qual será presidido pelo Coordenador Estadual da Defesa Civil, tendo como vice-presidente o Coordenador Executivo Estadual da Defesa Civil;

Assessoramento técnico das atividades de preparação e resposta ao Governador do Estado, ocasião na qual passa a centralizar informações e decisões;

Desempenho de outras atividades correlatas.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios;

A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.;

Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.;

Assessorar o Governador do Estado em assuntos de desastre nos municípios. A divisão administrativa, orçamentária e financeira, para efetuar e controlar empenhos, licitações, contratos e todas as despesas no âmbito da Defesa Civil e demais atividades correlatas. Acompanhar e avaliar o comportamento da despesa e de suas fontes, promovendo a gestão dos recursos orçamentários. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades.;

Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Minimizar e reduzir os efeitos do desastre na comunidade. Coordenar a execução de ações e operações de proteção e defesa civil, decorrentes de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação.;

Coordenar ações de pesquisa e de controle estatístico em relação à proteção e defesa civil. Ceder apoio logístico para atendimentos emergenciais ou de natureza preventiva, nas ações e operações de proteção e defesa civil. Promover a qualificação e capacitação de recursos humanos na estrutura do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil. Coordenar ações das brigadas escolares nos estabelecimentos de ensino.

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	09	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	9.501.000	495.000	0	0	9.996.000
TOTAL			267.891	0	13.205.423	5.787.529	0	0	19.260.843



CM - CASA MILITAR

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A assistência direta e imediata ao Governador no trato e apreciação de assuntos militares de natureza protocolar;
A coordenação das relações da Chefia do Poder Executivo com autoridades militares;
A recepção, estudo e triagem dos expedientes militares encaminhados ao Governador;
A transmissão e controle da execução das ordens dele emanadas;
A segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e respectivas famílias, dos hóspedes oficiais e demais pessoas designadas;
A segurança física do Palácio Iguaçu, pontos sensíveis e demais instalações designadas;
O transporte aéreo e o transporte terrestre desses dignitários;
e;
A produção e proteção de assuntos sigilosos de interesse governamental.

A - Resumos Gerais**1500 - CASA MILITAR**

PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
1500.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	23.981.021	2.811.678	26.792.699	0	0	0
1500.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	1.095.000	0	1.095.000	0	0	0
	TOTAL	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0
	TOTAL	25.076.021	2.811.678	27.887.699	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1502	01	90	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	01	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	T	T	3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699
	TOTAL		3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes****1500 - CASA MILITAR****1502 - SUBCHEFIA DA CASA MILITAR**

PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL	
	ADMINISTRAÇÃO	0	27.887.699	0		27.887.699	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.887.699	0		27.887.699	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.887.699	0		27.887.699	
1502.04122426.023	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	0	26.792.699	0		26.792.699	
Assessorar o Governador do Estado em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador do Estado, seus familiares, e de visitantes oficiais, bem como a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Garantir os serviços de transporte aéreo, rodoviário e outros ao Governador, autoridades estaduais e demais órgãos do Poder Público Estadual. Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

219

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1502.04122426.040	*GESTÃO DO CERIMONIAL - CASA MILITAR	0	1.095.000	0	1.095.000
	Atender o Governador do Estado e autoridades, segundo as normas do Cerimonial Público e de Ordem de Precedência. Planejar, Coordenar, e Executar ações de apoio administrativo relativos a organização de recepções e festividades realizadas em atendimento ao Chefe do Poder Executivo. Orientar e acompanhar as autoridades ou convidados oficiais do Governador com o corpo Consular. Promover relações junto às embaixadas, consulados e demais organismo internacionais. Apoiar, onde couber, a manutenção do Palácio e das residências oficiais.				
	TOTAL	0	27.887.699	0	27.887.699
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6023	01	90	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
	01	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
	T	T	3.319.000	0	20.662.021	2.811.678	0	0	26.792.699
6040	01	90	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
	01	T	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
	T	T	0	0	1.095.000	0	0	0	1.095.000
	TOTAL		3.319.000	0	21.757.021	2.811.678	0	0	27.887.699



CGE - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 15.524, de 05 de junho de 2007;
Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 (Criação);
Decreto nº 2.741, de 19 de setembro de 2019 (Regulamento);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei Estadual 19.984 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
Fomentação e a participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
Estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos;
Acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
Expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria Geral do Estado;
Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
Realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas;
Monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
Investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
Recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos Requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado;
Apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
Acompanhamento na execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
Adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
Manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
Redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
Zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
Processamento e celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei 12.846/13 e nos termos da legislação estadual vigente;
Desenvolvimento de outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais**1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROGRAMA DE TRABALHO							
					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	12.443.448	14.526.130	26.969.578	2.173.000	100.000	2.273.000
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000
1600.04121405.019	*REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	299.337	14.476.130	14.775.467	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.086.111	50.000	12.136.111	2.173.000	100.000	2.273.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000
1600.04122406.366	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	0	0	2.173.000	100.000	2.273.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0
1600.04122426.365	*GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12.086.111	50.000	12.136.111	0	0	0
	CONTROLE INTERNO	58.000	0	58.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	357.337	14.476.130	14.833.467	2.173.000	100.000	2.273.000
1600.04124405.004	*ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	58.000	0	58.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000
1600.28846999.343	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	5.000	0	5.000	100.000	0	100.000
TOTAL		12.448.448	14.526.130	26.974.578	2.273.000	100.000	2.373.000
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
1602	DIRETORIA GERAL	12.443.448	14.526.130	26.969.578	0	0	0
1660	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	5.000	0	5.000	2.273.000	100.000	2.373.000
TOTAL		12.448.448	14.526.130	26.974.578	2.273.000	100.000	2.373.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes									R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1602	01	90	10.244.000	0	1.690.848	150.000	0	0	12.084.848
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000
	01	T	10.700.000	0	1.691.848	150.000	0	0	12.541.848
	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600
	T	T	10.700.000	0	1.743.448	14.526.130	0	0	26.969.578
	1660	01	90	0	0	5.000	0	0	5.000
01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
95	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730	
95	90	0	0	2.244.270	100.000	0	0	2.344.270	
95	T	0	0	2.273.000	100.000	0	0	2.373.000	
T	T	0	0	2.278.000	100.000	0	0	2.378.000	

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6365	15	90	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	15	T	0	0	0	14.376.130	0	0	14.376.130	
	T	T	0	0	299.337	14.476.130	0	0	14.775.467	
	01	90	10.244.000	0	1.333.511	50.000	0	0	11.627.511	
	01	91	456.000	0	1.000	0	0	0	457.000	
	01	T	10.700.000	0	1.334.511	50.000	0	0	12.084.511	
	09	90	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	09	T	0	0	51.600	0	0	0	51.600	
	T	T	10.700.000	0	1.386.111	50.000	0	0	12.136.111	
TOTAL			10.700.000	0	1.743.448	14.526.130	0	0	26.969.578	

1600 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

1660 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.373.000	0	2.373.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	70.000	0	70.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	70.000	0	70.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	70.000	0	70.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	70.000	0	70.000		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.303.000	0	2.303.000		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.300.000	0	2.300.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0	1.100.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.100.000	0	1.100.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.100.000	0	1.100.000		
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	1.100.000	0	1.100.000		
1.9.1.0.13.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção.	1.200.000	0	1.200.000		
1.9.1.0.13.2.0.00.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	1.200.000	0	1.200.000		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000	0	3.000		
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0	3.000		
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.000	0	3.000		
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	3.000	0	3.000		
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	3.000	0	3.000		
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	3.000	0	3.000		
RECEITAS CORRENTES	2.373.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	2.373.000	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				2.873.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				5.000
TOTAL				2.878.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1660.04122406.366	ADMINISTRAÇÃO	0	2.273.000	0	2.273.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.273.000	0	2.273.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.273.000	0	2.273.000
	*FUNDO DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FUNCOR	0	2.273.000	0	2.273.000
	Cumprir a política institucional da CGE/PR, destinado a financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário estadual ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estaduais ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do art 1º da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, bem como realizar campanhas educacionais de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção.				
1660.28846999.343	ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	105.000	0	105.000
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNCOR	0	105.000	0	105.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	2.378.000	0	2.378.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6366	95	50	0	0	28.730	0	0	0	28.730
	95	90	0	0	2.144.270	100.000	0	0	2.244.270
	95	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	2.273.000
	T	T	0	0	2.173.000	100.000	0	0	2.273.000
9343	01	90	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	95	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	T	T	0	0	105.000	0	0	0	105.000
TOTAL			0	0	2.278.000	100.000	0	0	2.378.000



ERPR - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 17.173, de 30 de maio de 2012.

ATRIBUIÇÕES

Apoiar o Governo do Estado nas diligências junto aos órgãos do Governo Federal no sentido de viabilizar projetos a serem implantados no Paraná;

Prestar o apoio necessário às Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo;

Acompanhar os pleitos do Governo do Estado junto aos órgãos na área federal;

Articular-se com as embaixadas estrangeiras, visando aproximá-las do Estado;

Divulgar as potencialidades do Estado junto à classe empresarial, com o objetivo de fomentar investimentos privados;

Atuação efetiva junto à Bancada Parlamentar Federal, defendendo as prioridades do Governo Estadual quanto à liberação de verbas da Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Plurianual (PPA) e outros programas setoriais.

A - Resumos Gerais

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	182.000	5.000	187.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000	5.000	187.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	182.000	5.000	187.000	0	0	0
1700.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	182.000	5.000	187.000	0	0	0
	TOTAL	182.000	5.000	187.000	0	0	0
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
1701	GABINETE DO SECRETÁRIO	182.000	5.000	187.000	0	0	0
	TOTAL	182.000	5.000	187.000	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1701	01	90	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	01	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
	T	T	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000
		TOTAL	0	0	182.000	5.000	0	0	187.000

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

1700 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA					
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO					
PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	187.000	0	187.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	187.000	0	187.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	187.000	0	187.000
1701.04122406.020	*GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA	0	187.000	0	187.000
Atender aos interesses do Estado do Paraná em Brasília, servindo de base de apoio e articulação do Governo com os diferentes organismos da Administração Pública Federal. Promover atuação voltada especialmente para as áreas de suporte técnico, político e administrativo aos órgãos da Administração Direta e à iniciativa privada junto as instituições federais sediadas em Brasília. Apoiar a divulgação do Paraná junto aos órgãos de comunicação social, em aspectos econômicos, políticos e sociais. Elaborar plano de ação no sentido de viabilizar recursos federais para o Estado do Paraná.					

TOTAL				0		187.000		0		187.000	
*Recursos Vinculados											
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											
								Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		Total	
6020	01	90	0	0	182.000	5.000	0	0		187.000	
	01	T	0	0	182.000	5.000	0	0		187.000	
	T	T	0	0	182.000	5.000	0	0		187.000	
TOTAL			0	0	182.000	5.000	0	0		187.000	



PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal (Art. 132);

Constituição Estadual (Arts. 123 a 126);

Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40 de dezembro de 1987 (Dispõe sobre o estatuto da PGE);

Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013 (Altera a remuneração da carreira de Procurador do Estado para a forma de subsídio e dá outras providências);

Lei Complementar nº 195, de 27 de abril de 2016 (Altera os incisos I e III do art. 1º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985 (Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado) e dispõe sobre a assunção da representação judicial e extrajudicial das autarquias estaduais pela Procuradoria-Geral do Estado);

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Dispõe sobre a organização básica do Poder Executivo e dá outras providências);

Decreto nº 2.709, de 10 de setembro de 2019 (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A representação judicial e extrajudicial do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

O exercício das funções de consultoria jurídica da administração direta e indireta do Poder Executivo e em caráter suplementar ou supletivo dos Municípios;

A cobrança da dívida ativa do Estado do Paraná e suas autarquias, exceto as instituições de ensino superior;

A regionalização de sua ação setorial a nível intra e interregional, bem como a criação de mecanismos de controle destas ações e a implantação de um sistema setorial de informações;

A unificação da jurisprudência administrativa do Estado;

Outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
	ESSENCIAL À JUSTIÇA	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	0
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	235.777.304	413.000	236.190.304	0	0	0	0
1900.03092406.028	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	219.088.944	10.000	219.098.944	0	0	0	0
1900.03092406.029	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	16.688.360	403.000	17.091.360	0	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	172.640	0	172.640	0	0	0	0
1900.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	172.640	0	172.640	0	0	0	0
TOTAL		235.949.944	413.000	236.362.944	0	0	0	0
*Recursos Vinculados								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
1901	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	219.088.944	10.000	219.098.944	0	0	0	0
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	16.861.000	403.000	17.264.000	0	0	0	0
TOTAL		235.949.944	413.000	236.362.944	0	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
1901	01	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	136.916.335	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	28.906.335
	01	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	T	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
1960	01	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	90	0	0	16.855.000	402.000	1.000	0	17.258.000
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
	T	T	0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000
TOTAL			165.822.670	0	70.127.274	412.000	1.000	0	236.362.944

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								
1901 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES		OPER.ESP	TOTAL	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1901.03092406.028	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	219.098.944	0	219.098.944
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	219.098.944	0	219.098.944
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	219.098.944	0	219.098.944
	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA JURÍDICA	0	219.098.944	0	219.098.944
	Representar Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado, defesa do patrimônio público, cobrança de dívida ativa e incremento da arrecadação, prevenção de consolidação de passivo judicial e dar segurança jurídica à implementação de políticas públicas. Assumir os serviços jurídicos das autarquias e expandir a atuação da PGE nos órgãos da Administração Direta, aprimorando a consultoria jurídica existente. Promover a excelência na atuação jurídica. Promover a redução de litigiosidade mediante prevenção e acordos. Contratar assessores jurídicos, contadores, apoio administrativo, pessoal de TI, engenheiros, entre outros profissionais. Ampliar o quadro de Procuradores. Reestruturar financeiramente a carreira de Procurador do Estado. Processamento e pagamento de honorários decorrentes de advocacia dativa, na forma do artigo 12 da Lei n.º 18.664/2015. Atender ao SAS - Sistema de Assistência à Saúde e Perícia Médica dos Servidores lotados na PGE. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar Procuradores e Servidores da PGE. Efetuar a gestão das despesas com manutenção, custeio e de capital necessárias ao funcionamento do Órgão.				
TOTAL		0	219.098.944	0	219.098.944
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6028	01	50	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	90	136.916.335	0	51.766.274	10.000	0	0	188.692.609
	01	91	28.906.335	0	0	0	0	0	28.906.335
	01	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
	T	T	165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944
TOTAL			165.822.670	0	53.266.274	10.000	0	0	219.098.944

1900 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

1960 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				17.264.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				17.264.000
TOTAL				34.528.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
1960.03092406.029	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	17.091.360	0	17.091.360
	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0	17.091.360	0	17.091.360
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.091.360	0	17.091.360
	*GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	0	17.091.360	0	17.091.360
	Proporcionar meios e desenvolver ações para incrementar as atividades da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Fomentar a implementação da política institucional nas áreas especializadas em todas as instâncias. Incentivar a capacitação mediante a realização e promoção de eventos, cursos, congressos, especializações, dentre outros. Reequipar a Procuradoria. Contratar empresa de gestão documental e/ou arquivística. Comprar e/ou desenvolver sistemas de informática modernos. Contratar fábrica de software para desenvolvimento do sistema de gestão processual, módulos fiscais e outros sistemas de apoio à atuação da PGE. Contratar consultoria para aconselhamento estratégico de TI e de empresa de mineração de dados. Celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica e congêneres com a finalidade de gestão e aprimoramento para o cumprimento das atividades da PGE. Capacitar e motivar procuradores e servidores da PGE. Modernizar/reformar os prédios. Implantar rede lógica nos prédios. Adquirir livros e periódicos. Adquirir equipamentos de informática. Adquirir sedes próprias. Manter a estrutura administrativa do Órgão para o bom				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento, exceto despesas com Pessoal e Encargos Sociais.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	172.640	172.640
1960.28846999.245	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEPGE/PR	0	0	172.640	172.640
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas com o PASEP.				
TOTAL		0	17.091.360	172.640	17.264.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
					Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6029	01	50	0	0	1.000	0	0	0	1.000	
	01	90	0	0	16.682.360	402.000	1.000	0	17.085.360	
	01	91	0	0	5.000	0	0	0	5.000	
	01	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	17.091.360	
	T	T	0	0	16.688.360	402.000	1.000	0	17.091.360	
9245	01	90	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
	01	T	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
	T	T	0	0	172.640	0	0	0	172.640	
TOTAL			0	0	16.861.000	402.000	1.000	0	17.264.000	



SEPL - SECR. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 (Criação);
Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Alteração de denominação e âmbito de atuação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.657, de 16 de janeiro de 2018 (Regulamento);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (aprovação da estrutura para implementação da reforma administrativa);
Lei nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019 (alteração de competência);
Lei nº 20.267, de 22 de julho de 2020 (alteração de competência).

ATRIBUIÇÕES

A elaboração, coordenação e apoio ao desenvolvimento de projetos estruturantes, estratégicos e prioritários do Governo Estadual;
A formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento de caráter multisetorial;
A coordenação da política de desenvolvimento integrado do território paranaense visando à sustentabilidade local e regional;
A formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional;
a coordenação da elaboração, monitoramento, revisão e atualização do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Regionais de Desenvolvimento e a análise de resultados;
A coordenação da elaboração da mensagem anual do Governador à Assembleia Legislativa do Paraná;
O planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, bem como a criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública;
A coordenação da Escola de Governo e Gestão, voltada à formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores públicos estaduais, à criação de oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais, e à especialização dos quadros diretivos com foco em um processo contínuo de modernização do Estado;
A coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador;
O acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná;
A coordenação técnica e funcional do Sistema Estadual de Planejamento.;
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.;
A coordenação do programa estadual de desburocratização e, o planejamento e modernização da estrutura organizacional de órgãos e entidades estaduais, com a respectiva criação, remanejamento, transformação e extinção de cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública.;
O desenvolvimento e coordenação de programas estratégicos de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento para os líderes e alta gestão da Administração Pública, destinados a ampliar e consolidar a capacidade de governo na gestão pública, criando oportunidades para concepção, discussão e inovação de práticas gerenciais focadas em um processo contínuo de modernização do Estado e gerando impacto na qualidade de vida da população.

A - Resumos Gerais

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	45.099.325	2.853.347	47.952.672	0	1.100	1.100
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0
2300.04121445.013	*ASSISTENCIA TÉCNICA - PARANÁ EFICIENTE	11.432.843	944.787	12.377.630	0	0	0
2300.04121446.032	ANÁLISE DE VIABILIDADE DE PROJETOS	4.600.000	0	4.600.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.815.627	1.540.000	30.355.627	0	1.100	1.100
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	27.139.518	40.000	27.179.518	0	1.100	1.100
2300.04122426.033	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEPL	18.622.780	10.000	18.632.780	0	0	0
2300.04122426.035	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES	8.516.738	30.000	8.546.738	0	1.100	1.100
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0
2300.04122446.027	*GESTÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	1.676.109	1.500.000	3.176.109	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	250.855	368.560	619.415	0	0	0
	PLANEJA PARANÁ	17.959.807	2.813.347	20.773.154	0	0	0
2300.04571446.037	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS	250.855	368.560	619.415	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	100	0	100
2300.28846999.005	ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES	0	0	0	100	0	100
TOTAL		45.099.325	2.853.347	47.952.672	100	1.100	1.200
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2301	GABINETE DO SECRETÁRIO	16.032.843	944.787	16.977.630	0	0	0
2302	DIRETORIA GERAL	20.298.889	1.510.000	21.808.889	0	0	0
2330	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES	8.767.593	398.560	9.166.153	100	1.100	1.200
TOTAL		45.099.325	2.853.347	47.952.672	100	1.100	1.200

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2301	01	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	15	90	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	15	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	T	T	0	0	16.032.843	944.787	0	0	16.977.630
2302	01	90	15.463.858	0	2.165.338	10.000	0	0	17.639.196
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488
	01	T	16.797.000	0	2.165.684	10.000	0	0	18.972.684
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205
	T	T	16.797.000	0	3.501.889	1.510.000	0	0	21.808.889
2330	01	90	6.566.616	0	1.056.593	30.000	0	0	7.653.209
	01	91	808.384	0	336.000	0	0	0	1.144.384

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5013	15	90	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	15	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
	T	T	0	0	11.432.843	944.787	0	0	12.377.630
6032	01	50	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	01	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
	T	T	0	0	4.600.000	0	0	0	4.600.000
TOTAL			0	0	16.032.843	944.787	0	0	16.977.630

2302 - DIRETORIA GERAL

		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
006 Apoiar a implementação do Programa Paraná Produtivo	ação desenvolvida	unidade												1	1	
008 Implantar o Novo Modelo do PPA 2024 - 2027	modelo elaborado	unidade												1	1	
009 Apoiar a estruturação da gestão de investimento público do Estado.	módulo elaborado	unidade												1	1	
TOTAL			0					21.808.889					0		21.808.889	
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6027	01	90	0	0	339.904	0	0	0	339.904	
	01	T	0	0	339.904	0	0	0	339.904	
	15	90	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205	
	15	T	0	0	1.336.205	1.500.000	0	0	2.836.205	
	T	T	0	0	1.676.109	1.500.000	0	0	3.176.109	
6033	01	90	15.463.858	0	1.825.434	10.000	0	0	17.299.292	
	01	91	1.333.142	0	346	0	0	0	1.333.488	
	01	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780	
	T	T	16.797.000	0	1.825.780	10.000	0	0	18.632.780	
TOTAL			16.797.000	0	3.501.889	1.510.000	0	0	21.808.889	

2300 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

2330 - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				1.200	0	1.200
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				1.200	0	1.200
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				1.200	0	1.200
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				1.200	0	1.200
RECEITAS CORRENTES		1.200	RECEITAS DE CAPITAL		0	TOTAL GERAL	1.200

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO					VALOR		
RECEITAS PRÓPRIAS					1.200		
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					9.166.153		
TOTAL					9.167.353		

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2330.04122426.035	ADMINISTRAÇÃO				0	9.167.253	0	9.167.253
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0	8.547.838	0	8.547.838
	GESTÃO ADMINISTRATIVA				0	8.547.838	0	8.547.838
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPARDES				0	8.547.838	0	8.547.838
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
2330.04571446.037	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO				0	619.415	0	619.415
	PLANEJA PARANÁ				0	619.415	0	619.415
	*ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ESTATÍSTICAS				0	619.415	0	619.415
	Realizar pesquisas socioeconômicas e socioambientais e disponibilizar meios inovadores (métodos e instrumentos) para subsidiar o Poder Executivo do Estado na formulação de políticas públicas.							

Continua na próxima página



SEAP - SECR. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998 (Cria o Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná);
Lei Estadual nº 13.035, de 04 de janeiro de 2001 (Altera a denominação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual);
Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020 (Regulamento da SEAP).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência;
A definição de diretrizes de atuação, controle e supervisão do Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº. 12.398, de 30 de dezembro de 1998;
As políticas, programas e projetos referentes à promoção de saúde dos servidores públicos, incluindo serviço de assistência à saúde e perícia médica;
A logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos para órgãos e entidades da administração pública estadual;
A promoção da uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializados não inerentes à função pública;
A gestão centralizada do transporte oficial (viagens oficiais e manutenção, abastecimento, leilão e cadastro da frota oficial);
A gestão do patrimônio imobiliário do Estado do Paraná e mobiliário no âmbito do Poder Executivo Estadual;
A guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo;
A coordenação das atividades de capacitação de servidores públicos, por meio da Escola de Gestão do Paraná.

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	984.368.814	1.385.000	985.753.814	5.000.000	824.170	5.824.170
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	881.648.503	1.385.000	883.033.503	5.000.000	824.170	5.824.170
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04122406.014	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.378.428	1.375.000	54.753.428	0	0	0
2700.04122406.041	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	73.379.212	10.000	73.389.212	0	0	0
2700.04122406.402	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	746.648.583	0	746.648.583	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170
2700.04122426.042	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR	8.242.280	0	8.242.280	5.000.000	824.170	5.824.170
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04128405.018	*GESTÃO EFICIENTE PATRIMONIAL, DE RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO	10.517.695	0	10.517.695	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.04302406.104	*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	92.202.616	0	92.202.616	0	0	0
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.825.000	0	130.825.000	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.09272999.070	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	510.000	0	510.000	0	0	0
2700.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	4.000.000	0	4.000.000	0	0	0
2700.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	126.315.000	0	126.315.000	0	0	0
	INDÚSTRIA	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.22665406.057	*VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	976.126.534	1.385.000	977.511.534	43.912.227	963.500	44.875.727
2700.23125406.048	GESTÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS NO ESTADO DO PARANÁ	0	0	0	27.912.227	963.500	28.875.727
	ENCARGOS ESPECIAIS	91.760.429	0	91.760.429	657.454	0	657.454
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.28845999.105	PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ	56.296.500	0	56.296.500	0	0	0
	PREVIDÊNCIA						
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.463.929	0	35.463.929	657.454	0	657.454
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	222.585.429	0	222.585.429	657.454	0	657.454
2700.28846999.057	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	35.245.900	0	35.245.900	0	0	0
2700.28846999.215	*ENCARGOS ESPECIAIS - JUCEPAR	119.809	0	119.809	596.624	0	596.624
2700.28846999.275	*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR	98.220	0	98.220	60.830	0	60.830
TOTAL		1.206.954.243	1.385.000	1.208.339.243	49.569.681	1.787.670	51.357.351
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES			
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
2701	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.061.218.599	0	1.061.218.599	0	0	0	
2702	DIRETORIA GERAL	137.275.335	1.385.000	138.660.335	0	0	0	
2734	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR	119.809	0	119.809	28.508.851	963.500	29.472.351	
2735	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000	
Continua na próxima página								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL			CORRENTES	CAPITAL
2736	LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR	8.340.500	0		8.340.500	5.060.830	824.170
	TOTAL	1.206.954.243	1.385.000		1.208.339.243	49.569.681	1.787.670
							51.357.351

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
2701	01	50	0	0	56.366.500	0	0	0	56.366.500	
	01	90	754.242.798	0	119.784.301	0	0	0	874.027.099	
	01	91	0	0	130.825.000	0	0	0	130.825.000	
	01	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	1.061.218.599	
	T	T	754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	1.061.218.599	
2702	01	90	47.892.683	0	72.281.392	1.375.000	0	0	121.549.075	
	01	91	6.060.000	0	388.165	0	0	0	6.448.165	
	01	T	53.952.683	0	72.669.557	1.375.000	0	0	127.997.240	
	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695	
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695	
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400	
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400	
	T	T	53.952.683	0	83.322.652	1.385.000	0	0	138.660.335	
	01	90	0	0	119.809	0	0	0	119.809	
01	T	0	0	119.809	0	0	0	119.809		
2734	95	50	0	0	230.500	0	0	0	230.500	
	95	90	8.165.000	0	19.290.351	963.500	0	0	28.418.851	
	95	91	823.000	0	0	0	0	0	823.000	
	95	T	8.988.000	0	19.520.851	963.500	0	0	29.472.351	
	T	T	8.988.000	0	19.640.660	963.500	0	0	29.592.160	
	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	14.021.530	
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	1.978.470	
2735	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000	
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000	
	01	90	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	8.340.500	
	01	T	2.000.000	0	6.340.500	0	0	0	8.340.500	
2736	95	90	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	5.885.000	
	95	T	3.800.000	0	1.260.830	824.170	0	0	5.885.000	
	T	T	5.800.000	0	7.601.330	824.170	0	0	14.225.500	
	TOTAL		838.174.481	0	418.349.443	3.172.670	0	0	1.259.696.594	

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2701.04122406.402	ADMINISTRAÇÃO	0	838.851.199	0	838.851.199
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	746.648.583	0	746.648.583
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199
	*PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES	0	746.648.583	0	746.648.583
	Prover despesas com revisão de remunerações, reestruturação de cargos, carreiras, cargos e funções.				
2701.04302406.104	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	92.202.616	0	92.202.616
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	838.851.199	0	838.851.199
	*GESTÃO DA SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES	0	92.202.616	0	92.202.616
	Custear o Sistema de Assistência à Saúde (SAS) que oferece, entre suas ações, a recuperação e manutenção da saúde dos servidores públicos civis aposentados, militares da reserva remunerada e seus dependentes, bem como dos pensionistas do Estado do Paraná.				
2701.09272999.070	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	130.825.000	130.825.000
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	130.825.000	130.825.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400
	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO FINANCEIRO	0	0	510.000	510.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos servidores civis do Estado do Paraná, referente ao Fundo Financeiro, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Financeiro, de que são beneficiários os agentes públicos estaduais, inativos, dependentes e pensionistas do Poder Executivo, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.071	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR	0	0	4.000.000	4.000.000
	Custear o Sistema de Previdência de Repartição Simples dos militares do Estado do Paraná, referente ao Fundo Militar, conforme a legislação vigente. Alocar recursos ao Fundo Militar, de que são beneficiários os militares da reserva remunerada, reformados e seus dependentes e pensionistas, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente.				
2701.09272999.089	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0	0	126.315.000	126.315.000
	Custear o Sistema de Previdência dos servidores do Estado do Paraná, referente ao Fundo de Previdência, conforme a legislação vigente.				
2701.28845999.105	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	91.542.400	91.542.400
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	56.296.500	56.296.500
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400
	PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA - TRANSFERÊNCIA À PARANÁ PREVIDÊNCIA	0	0	56.296.500	56.296.500
	Realizar aporte à Carteira de Pensões e Aposentadorias dos Serventuários da Justiça mediante transferência à ParanaPrevidência.				
2701.28846999.057	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	35.245.900	35.245.900
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	222.367.400	222.367.400
	ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	0	35.245.900	35.245.900
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais decorrentes de direitos garantidos por lei ou ações judiciais, outras obrigações e subvenções sociais.				
TOTAL		0	838.851.199	222.367.400	1.061.218.599
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6104	01	90	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616	
	01	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616	
	T	T	0	0	92.202.616	0	0	0	92.202.616	
6402	01	90	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583	
	01	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583	
	T	T	746.648.583	0	0	0	0	0	746.648.583	
9057	01	50	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	01	90	7.594.215	0	27.581.685	0	0	0	35.175.900	
	01	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900	
	T	T	7.594.215	0	27.651.685	0	0	0	35.245.900	
9070	01	91	0	0	510.000	0	0	0	510.000	
	01	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000	
	T	T	0	0	510.000	0	0	0	510.000	
9071	01	91	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	
	01	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	
	T	T	0	0	4.000.000	0	0	0	4.000.000	
9089	01	91	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000	
	01	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000	
	T	T	0	0	126.315.000	0	0	0	126.315.000	
9105	01	50	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500	
	01	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500	
	T	T	0	0	56.296.500	0	0	0	56.296.500	
TOTAL			754.242.798	0	306.975.801	0	0	0	1.061.218.599	

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO															
Recursos de Todas as Fontes														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS				ATIVIDADES				OPER.ESP				TOTAL	
2702.04122406.014	ADMINISTRAÇÃO	10.517.695				128.142.640				0				138.660.335	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0				128.142.640				0				128.142.640	
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	10.517.695				128.142.640				0				138.660.335	
	*GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0				54.753.428				0				54.753.428	
	Promover a logística para contratação de bens e serviços comuns e específicos, exceto os de engenharia, para órgãos e entidades da administração pública estadual. Promover a uniformização das atividades administrativas e de serviços de mão de obra especializada não inerentes à função pública. Realizar a gestão centralizada do transporte oficial, incluindo manutenção e abastecimento de veículos e da Central de Viagens. Promover a alienação da frota oficial inservível ou desnecessária. Promover a alienação de imóveis do Estado considerados dominicais (não afetados à finalidade administrativa). Realizar a guarda, gestão, conservação e preservação de documentos públicos de valor histórico ou administrativo. Promover a gestão administrativa do órgão e destinar recursos para pagamento de serviços, tais como: energia elétrica, água e esgoto, telefonia, processamento e transmissão de dados.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Aprimorar a Gestão de Processos Licitatórios, adequando à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	plano modernizado	unidade				1									1
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

TOTAL	10.517.695	128.142.640	0	138.660.335
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5018	15	90	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	15	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
	T	T	0	0	10.517.695	0	0	0	10.517.695
6014	01	90	0	0	52.854.863	1.365.000	0	0	54.219.863
	01	91	0	0	388.165	0	0	0	388.165
	01	T	0	0	53.243.028	1.365.000	0	0	54.608.028
	09	90	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	09	T	0	0	135.400	10.000	0	0	145.400
	T	T	0	0	53.378.428	1.375.000	0	0	54.753.428
	T	T	0	0	53.378.428	1.375.000	0	0	54.753.428
6041	01	90	47.892.683	0	19.426.529	10.000	0	0	67.329.212
	01	91	6.060.000	0	0	0	0	0	6.060.000
	01	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212
	T	T	53.952.683	0	19.426.529	10.000	0	0	73.389.212
TOTAL			53.952.683	0	83.322.652	1.385.000	0	0	138.660.335

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2734 - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	29.472.351	0	29.472.351	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.516.135	0	1.516.135	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.516.135	0	1.516.135	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	27.955.025	0	27.955.025	
1.6.1.0.03.1.1.01.00	Serviço de Registro	27.955.025	0	27.955.025	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.191	0	1.191	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	826	0	826	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	826	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	826	0	826	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	826	0	826	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	365	0	365	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	365	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	365	0	365	
RECEITAS CORRENTES 29.472.351		RECEITAS DE CAPITAL 0		TOTAL GERAL	29.472.351

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PRODUTOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
009 Verificar processos de registro, renovação e fiscalização de empresas (processos verificados) (unidade)	ação executada	unidade			4	55			18	5					82
TOTAL			0					16.000.000					0		16.000.000
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6057	95	90	13.212.530	0	809.000	0	0	0	14.021.530	
	95	91	1.978.470	0	0	0	0	0	1.978.470	
	95	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000	
	T	T	15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000	
TOTAL			15.191.000	0	809.000	0	0	0	16.000.000	

2700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

2736 - LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS										R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes					9.486.500		3.601.500		5.885.000				
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial					9.484.500		3.601.500		5.883.000				
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					3.000		0		3.000				
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					3.000		0		3.000				
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					3.000		0		3.000				
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível					9.481.500		3.601.500		5.880.000				
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida					9.481.500		3.601.500		5.880.000				
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais					9.481.500		3.601.500		5.880.000				
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva					1.470.000		490.000		980.000				
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos					1.788.500		808.500		980.000				
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos					1.715.000		735.000		980.000				
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos					1.641.500		661.500		980.000				
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmiação Instantânea					1.666.000		686.000		980.000				
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time					1.200.500		220.500		980.000				
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					2.000		0		2.000				
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					2.000		0		2.000				
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios					2.000		0		2.000				
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios					2.000		0		2.000				
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente					2.000		0		2.000				
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal					2.000		0		2.000				
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições					2.000		0		2.000				

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

262

RECEITAS CORRENTES	5.885.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	5.885.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					14.392.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					8.340.500
TOTAL					22.732.500

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
2736.04122426.042	ADMINISTRAÇÃO	0	14.066.450	0	14.066.450
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	14.066.450	0	14.066.450
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	14.066.450	0	14.066.450
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - LOTEPAR	0	14.066.450	0	14.066.450
	Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.				
2736.28846999.275	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050	159.050
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	159.050	159.050
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	159.050	159.050
	*ENCARGOS ESPECIAIS - LOTEPAR	0	0	159.050	159.050
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	14.066.450	159.050	14.225.500
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6042	01	90	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0	8.242.280	
	01	T	2.000.000	0	6.242.280	0	0	0	8.242.280	
	95	90	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0	5.824.170	
	95	T	3.800.000	0	1.200.000	824.170	0	0	5.824.170	
	T	T	5.800.000	0	7.442.280	824.170	0	0	14.066.450	
9275	01	90	0	0	98.220	0	0	0	98.220	
	01	T	0	0	98.220	0	0	0	98.220	
	95	90	0	0	60.830	0	0	0	60.830	
	95	T	0	0	60.830	0	0	0	60.830	
	T	T	0	0	159.050	0	0	0	159.050	
TOTAL			5.800.000	0	7.601.330	824.170	0	0	14.225.500	



SEFA - SECR. DE ESTADO DA FAZENDA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);
Decreto nº 5.233, de 05 de outubro de 2016 (Regulamento);
Decreto nº 6.833, de 11 de fevereiro de 2021 (Regulamenta a Lei nº 20.165, de 2 de abril de 2020, alterada pela Lei nº 20.357, de 20 de outubro de 2020, que autorizou a concessão de subvenção econômica no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, abrangendo o Banco do Empreendedor e o Banco do Agricultor);
Lei Estadual nº 20.165, de 02 de abril de 2020 (Autoriza concessão de subvenção econômica com recursos do FDE para a Agência de Fomento do Paraná S.A. e para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e PR, sob a modalidade de equalização de taxas de juros em operações de crédito realizadas no âmbito do Programa Paraná Mais Empregos, conforme específica);
Lei Estadual nº 20.164, de 02 de abril de 2020 (Autoriza a Agência de Fomento do Paraná S.A. e Fomento Paraná a envidar medidas objetivando apoiar a recuperação econômica dos empreendedores formais e informais, além da infraestrutura de Municípios atingidos por emergências, calamidades ou desastres, com oferta de crédito e apoio técnico às atividades econômicas locais);
Decreto nº 7.356, de 13 de abril de 2021 (Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A análise, avaliação e acompanhamento permanentes do desempenho econômico do Estado;
A realização de estudos e pesquisas para a previsão da receita;
O aperfeiçoamento da legislação tributária estadual;
A formulação e execução da política e da administração tributária, da política econômica, orçamentária e financeira do Estado;
A adoção de providências executivas para obtenção de receitas derivadas e outras;
A inscrição, cobrança e manutenção do serviço da dívida ativa;
A promoção de medidas de controle interno e providências exigidas pelo controle externo da administração pública;
A elaboração e acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Anuais, fiscal e próprio da Administração Direta e Indireta e de investimentos das empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais;
A contabilidade geral e administração de todos os recursos financeiros do Estado, independentemente da fonte;
A auditoria contábil-financeira, análise e controle de recursos da Administração Direta e Indireta;
A análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais, e respectivo controle e fiscalização;
A alimentação do processo decisório governamental, com dados relativos a custos e a desempenho financeiro;
A defesa dos capitais do Estado;
O controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento do Estado;
O acompanhamento e controle da execução física e financeira do orçamento anual;
A orientação aos contribuintes sobre assuntos pertinentes à sua área de atuação.

A - Resumos Gerais**2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	495.824.907	63.160.186	558.985.093	35.975.424	54.203.380	90.178.804
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
2900.04122426.050	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEFA	75.902.830	177.237	76.080.067	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.984.800	21.422.749	75.407.549	35.019.024	53.603.380	88.622.404
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	3.756.412	3.756.412	0	0	0
2900.04123406.488	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	0	0	25.966.124	43.800.002	69.766.126
2900.04123406.489	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	0	0	4.878.200	0	4.878.200
2900.04123406.494	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	254.700	2.048.178	2.302.878
2900.04123406.495	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	0	0	615.000	5.882.000	6.497.000
2900.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	2.341.137	2.341.137	0	0	0
2900.04123406.522	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.305.000	1.873.200	5.178.200
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0
2900.04123415.098	*MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO PARANÁ - PROFISCO II - PR	53.984.800	15.325.200	69.310.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	365.937.277	41.560.200	407.497.477	0	0	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	419.922.077	56.885.400	476.807.477	0	0	0
2900.04129416.052	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	365.937.277	0	365.937.277	0	0	0
2900.04129416.328	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.560.200	41.560.200	0	0	0
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.04694406.493	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	0	0	956.400	600.000	1.556.400
	ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	487.417	101.419	0	101.419
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.097.549	6.160.049	35.975.424	54.203.380	90.178.804
2900.28845409.301	* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP	0	0	62.500	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	424.917	0	424.917	101.419	0	101.419
2900.28846999.093	*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	1.290	0	1.290	75.857	0	75.857
2900.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	0	1.800	0	1.800
2900.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	0	3.600	0	3.600
2900.28846999.098	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	2.827	0	2.827	15.362	0	15.362
2900.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	0	3.000	0	3.000
2900.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO	419.800	0	419.800	0	0	0
2900.28846999.183	ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	1.000	0	1.000	0	0	0
2900.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	0	1.800	0	1.800
TOTAL		496.249.824	63.160.186	559.472.510	36.076.843	54.203.380	90.280.223
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
2901	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	6.097.549	6.160.049	0	0	0
2902	DIRETORIA GERAL	129.887.630	15.502.437	145.390.067	0	0	0
2930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	365.938.277	0	365.938.277	0	0	0
2960	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	419.800	41.560.200	41.980.000	0	0	0
2961	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM	0	0	0	4.880.000	0	4.880.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

267

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	
2962	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	1.290	0	1.290	26.041.981	43.800.002	69.841.983
2963	FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME	0	0	0	960.000	600.000	1.560.000
2964	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG	2.827	0	2.827	270.062	2.048.178	2.318.240
2965	FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR	0	0	0	618.000	5.882.000	6.500.000
2966	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	0	0	3.306.800	1.873.200	5.180.000
TOTAL		496.249.824	63.160.186	559.472.510	36.076.843	54.203.380	90.280.223

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00		
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
2901	01	91	0	0	0	0	6.097.549	0	6.097.549
	01	99	0	0	0	0	0	0	62.500
	01	T	0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049
	T	T	0	0	0	0	6.097.549	0	6.160.049
2902	01	90	30.838.000	0	42.879.830	177.237	0	0	73.895.067
	01	91	4.185.000	0	0	0	0	0	4.185.000
	01	T	35.023.000	0	42.879.830	177.237	0	0	78.080.067
	15	90	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000
	15	T	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000
	T	T	35.023.000	0	94.864.630	15.502.437	0	0	145.390.067
2930	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	307.680.044
	01	91	58.237.233	0	21.000	0	0	0	58.258.233
	01	T	300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	365.938.277
	T	T	300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	365.938.277
2960	01	90	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000
	01	T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000
	T	T	0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000
2961	95	90	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000
	95	T	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000
	T	T	0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000
2962	01	90	0	0	1.290	0	0	0	1.290
	01	T	0	0	1.290	0	0	0	1.290
	95	90	0	0	26.041.981	300.002	27.000.000	0	53.341.983
	95	91	0	0	0	0	16.500.000	0	16.500.000
	95	T	0	0	26.041.981	300.002	43.500.000	0	69.841.983
	T	T	0	0	26.043.271	300.002	43.500.000	0	69.843.273
2963	95	90	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000
	95	T	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000
	T	T	0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000
2964	01	90	0	0	2.827	0	0	0	2.827
	01	T	0	0	2.827	0	0	0	2.827
	95	90	0	0	270.062	0	2.048.178	0	2.318.240
	95	T	0	0	270.062	0	2.048.178	0	2.318.240
	T	T	0	0	272.889	0	2.048.178	0	2.321.067
2965	95	90	0	0	618.000	2.882.000	0	0	3.500.000
	95	91	0	0	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	95	T	0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	6.500.000
	T	T	0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0	6.500.000
2966	95	90	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	95	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
	T	T	0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000
		TOTAL	335.099.800	0	197.226.867	60.244.639	57.118.927	0	649.752.733

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL	R\$ 1,00	
	ADMINISTRAÇÃO	3.756.412	2.341.137	0			6.097.549		
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.756.412	2.341.137	0			6.097.549		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500			6.160.049		
2901.04123405.008	*APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.756.412	0	0			3.756.412		
	Aportar recursos visando o Desenvolvimento Econômico do Estado.								
2901.04123406.518	*APOIO ÀS AÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0	2.341.137	0			2.341.137		
	Aportar recursos visando apoio às ações e participações em fundos da SEFA.								
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	62.500			62.500		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	62.500			62.500		
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	3.756.412	2.341.137	62.500			6.160.049		
2901.28845409.301	* GESTÃO DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO FISCAL DO PARANÁ - FUNREP	0	0	62.500			62.500		
	Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.								
	TOTAL	3.756.412	2.341.137	62.500			6.160.049		
*Recursos Vinculados									

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5008	01	91	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	01	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
	T	T	0	0	0	0	3.756.412	0	3.756.412
6518	01	91	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	01	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
	T	T	0	0	0	0	2.341.137	0	2.341.137
9301	01	99	0	0	0	0	0	0	62.500
	01	T	0	0	0	0	0	0	62.500

Continua na próxima página

269

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2902 - DIRETORIA GERAL

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
5098	01	90	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	01	T	0	0	2.000.000	0	0	0	2.000.000	
	15	90	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	15	T	0	0	51.984.800	15.325.200	0	0	67.310.000	
	T	T	0	0	53.984.800	15.325.200	0	0	69.310.000	
	6050	01	90	30.838.000	0	40.879.830	177.237	0	0	71.895.067
6050	01	91	4.185.000	0	0	0	0	0	4.185.000	
	01	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067	
	T	T	35.023.000	0	40.879.830	177.237	0	0	76.080.067	
TOTAL			35.023.000	0	94.864.630	15.502.437	0	0	145.390.067	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
2930 - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ		
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		365.938.277

TOTAL	365.938.277

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
2930.04129416.052	ADMINISTRAÇÃO	0	365.937.277	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	365.937.277	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	365.937.277	0
	*ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	0	365.937.277	0
	Manter e aprimorar a arrecadação tributária estadual. Prover os recursos necessários para as atividades de arrecadação, tributação e fiscalização tributária.			
2930.28846999.183	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.000
	ENCARGOS ESPECIAIS - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ	0	0	1.000
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.			
TOTAL		0	365.937.277	1.000
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6052	01	90	241.839.567	0	65.840.477	0	0	0	307.680.044
	01	91	58.237.233	0	20.000	0	0	0	58.257.233
	01	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	365.937.277
	T	T	300.076.800	0	65.860.477	0	0	0	365.937.277
9183	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	TOTAL		300.076.800	0	65.861.477	0	0	0	365.938.277

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2960 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		41.980.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		41.980.000
TOTAL		83.960.000

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
2960.04129416.328	ADMINISTRAÇÃO	0	41.560.200	0
	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	41.560.200	0
	ASSEGURAR O EQUILÍBRIO FISCAL	0	41.560.200	0
	*REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO	0	41.560.200	0
	Modernizar, reequipar e manter a infraestrutura do fisco.			

OBRAS		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0002	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	175.000
0001	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Contratar projetos arquitetônico e complementares. (Não Iniciado)	projeto	1	01	275.000
	ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS				0
2960.28846999.128	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNREFISCO				0
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas: pagamento do PASEP.				0
TOTAL					0
*Recursos Vinculados					41.560.200
					419.800
					41.980.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6328	01	90	0	0	0	41.560.200	0	0	41.560.200
	01	T	0	0	0	41.560.200	0	0	41.560.200
	T	T	0	0	0	41.560.200	0	0	41.560.200
9128	01	90	0	0	419.800	0	0	0	419.800
	01	T	0	0	419.800	0	0	0	419.800
	T	T	0	0	419.800	0	0	0	419.800
TOTAL			0	0	419.800	41.560.200	0	0	41.980.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2961 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO - FEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0		180.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0		180.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0		180.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0		180.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0		180.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0		4.700.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.700.000	0		4.700.000	
RECEITAS CORRENTES 4.880.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 4.880.000			

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

272

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				4.880.000
TOTAL				4.880.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2961.04123406.489	ADMINISTRAÇÃO	0	4.878.200	0	4.878.200
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	4.878.200	0	4.878.200
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	4.878.200	0	4.878.200
	GESTÃO DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	0	4.878.200	0	4.878.200
	Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.				
2961.28846999.094	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	ENCARGOS ESPECIAIS - FEM	0	0	1.800	1.800
	Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	4.878.200	1.800	4.880.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
								Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6489	95	90	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200
	95	T	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200
	T	T	0	0	4.878.200	0	0	0	4.878.200
9094	95	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800
TOTAL			0	0	4.880.000	0	0	0	4.880.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2962 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.585.704	0	7.585.704	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.851.404	0	6.851.404	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.031.000	0	4.031.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.010.000	0	4.010.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.010.000	0	4.010.000	
1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	21.000	0	21.000	
1.3.2.2.00.1.1.01.00	Dividendos com Destinação Específica	14.000	0	14.000	
1.3.2.2.00.1.1.03.00	Outros Dividendos não Enquadrado Anteriormente	7.000	0	7.000	
1.3.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	0	2.820.404	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

273

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.820.404	2.820.404
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.820.404	2.820.404
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	846.121	846.121
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	1.974.283	1.974.283
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	734.300	734.300
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	280.000	280.000
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	280.000
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	280.000	280.000
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	280.000	280.000
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	280.000	280.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	454.300	454.300
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	454.300
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	454.300	454.300
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	454.300	454.300
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	454.300	454.300
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	454.300	454.300
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	37.256.279	37.256.279
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	610.000	610.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	310.000	310.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	310.000	310.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	310.000	310.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	300.000	300.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	300.000	300.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	300.000	300.000
2.2.1.8.01.2.0.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	10.000
2.2.1.8.01.2.1.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	10.000	10.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	300.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	300.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	300.000	300.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	36.646.279	36.646.279
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	36.646.279
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	36.646.279	36.646.279
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	36.646.279	36.646.279
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	36.646.279	36.646.279
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	25.000.000	25.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	25.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	25.000.000	25.000.000
RECEITAS CORRENTES 32.585.704		RECEITAS DE CAPITAL 37.256.279	TOTAL GERAL 69.841.983

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	69.970.983	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.290	

TOTAL	69.972.273

PROGRAMA DE TRABALHO				
		Recursos de Todas as Fontes		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
	ADMINISTRAÇÃO	0	69.766.126	0
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	69.766.126	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	69.766.126	0
2962.04123406.488	*GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	69.766.126	0
	Apoiar financeiramente programas e projetos de desenvolvimento econômico e social de interesse do Estado. Apoiar a implantação de empreendimentos industriais e agrícolas, com concessão de operações de crédito, subvenção econômica, mediante recursos do próprio Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.			
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	77.147
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	77.147
2962.28846999.093	*ENCARGOS ESPECIAIS - FDE	0	0	77.147
	Efetuar pagamento de encargos do FDE. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.			
TOTAL		0	69.766.126	77.147
*Recursos Vinculados				69.843.273

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
						Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6488	95	90	0	0	25.966.124	300.002	27.000.000	0	53.266.126
	95	91	0	0	0	0	16.500.000	0	16.500.000
	95	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0	69.766.126
	T	T	0	0	25.966.124	300.002	43.500.000	0	69.766.126
9093	01	90	0	0	1.290	0	0	0	1.290
	01	T	0	0	1.290	0	0	0	1.290
	95	90	0	0	75.857	0	0	0	75.857
	95	T	0	0	75.857	0	0	0	75.857
	T	T	0	0	77.147	0	0	0	77.147
TOTAL			0	0	26.043.271	300.002	43.500.000	0	69.843.273

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2963 - FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	360.000	0	360.000		
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	360.000	0	360.000		
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	100.000	0	100.000		
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000	0	100.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000	0	100.000		
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000		
1.3.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	260.000	0	260.000		
1.3.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	260.000	0	260.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.02	Juros e Encargos de Financiamentos Internos	200.000	0	200.000		
1.3.9.0.00.1.1.01.03	Juros de empréstimos internos concedidos	60.000	0	60.000		
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	600.000	0	600.000		
2.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	600.000	0	600.000		
2.3.0.0.06.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000		
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	600.000	0	600.000		

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

275

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	600.000	0	600.000	
2.3.0.0.06.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Concedidos a Pessoas	600.000	0	600.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	600.000	0	600.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	600.000	0	600.000	
RECEITAS CORRENTES 960.000		RECEITAS DE CAPITAL 600.000	TOTAL GERAL 1.560.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	1.560.000	
TOTAL	1.560.000	

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
2963.04694406.493	ADMINISTRAÇÃO	0	1.556.400	0	1.556.400
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.556.400	0	1.556.400
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	1.556.400	0	1.556.400
	GESTÃO DO FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	1.556.400	0	1.556.400
	Financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito do Estado do Paraná.				
2963.28846999.097	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.600	3.600
	ENCARGOS ESPECIAIS - FIME	0	0	3.600	3.600
	Efetuar pagamento de encargos do FIME. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	1.556.400	3.600	1.560.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6493	95	90	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
	95	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
	T	T	0	0	956.400	0	600.000	0	1.556.400	
9097	95	90	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
	95	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
	T	T	0	0	3.600	0	0	0	3.600	
TOTAL			0	0	960.000	0	600.000	0	1.560.000	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2964 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.536.240	0	1.536.240	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	166.240	0	166.240	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	166.240	0	166.240	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	166.240	0	166.240	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	880.000	0	880.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	880.000	0	880.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	880.000	0	880.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	490.000	0	490.000	
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	490.000	0	490.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	282.000	0	282.000	
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal	32.000	0	32.000	
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado	32.000	0	32.000	
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	250.000	0	250.000	
2.9.9.0.00.1.0.02.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	250.000	0	250.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	500.000	0	500.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	
RECEITAS CORRENTES	2.036.240	RECEITAS DE CAPITAL	282.000	TOTAL GERAL	2.318.240

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				2.600.970
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				2.827
TOTAL				2.603.797

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
2964.04123406.494	ADMINISTRAÇÃO	0	2.302.878	0	2.302.878
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	2.302.878	0	2.302.878
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	2.302.878	0	2.302.878
	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ	0	2.302.878	0	2.302.878
	Prover recursos financeiros para garantir os riscos das operações de financiamento contratadas através de linhas de financiamento.				
2964.28846999.098	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	18.189	18.189
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FAG	0	0	18.189	18.189
	Efetuar pagamento de encargos do FAG. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	2.302.878	18.189	2.321.067
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6494	95	90	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878	
	95	T	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878	
	T	T	0	0	254.700	0	2.048.178	0	2.302.878	
9098	01	90	0	0	2.827	0	0	0	2.827	
	01	T	0	0	2.827	0	0	0	2.827	
	95	90	0	0	15.362	0	0	0	15.362	
	95	T	0	0	15.362	0	0	0	15.362	
	T	T	0	0	18.189	0	0	0	18.189	
TOTAL			0	0	272.889	0	2.048.178	0	2.321.067	

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2965 - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes		300.000	0	300.000		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		300.000	0	300.000		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		300.000	0	300.000		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		300.000	0	300.000		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000	0	300.000		
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente		6.200.000	0	6.200.000		
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente		6.200.000	0	6.200.000		
RECEITAS CORRENTES		6.500.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL		6.500.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				6.500.000
TOTAL				6.500.000

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
2965.04123406.495	ADMINISTRAÇÃO	0	6.497.000	0	6.497.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	6.497.000	0	6.497.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	6.497.000	0	6.497.000
	GESTÃO DO FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO PARANÁ	0	6.497.000	0	6.497.000
	Aportar recursos em fundos de investimento que tenham por objetivo fomentar e consolidar microempresas e empresas de pequeno porte.				
2965.28846999.099	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.000	3.000
	ENCARGOS ESPECIAIS - FCR	0	0	3.000	3.000
	Efetuar pagamento de encargos do FCR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	6.497.000	3.000	6.500.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes			Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6495	95	90	0	0	615.000	2.882.000	0	0		3.497.000
	95	91	0	0	0	0	3.000.000	0		3.000.000
	95	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0		6.497.000
	T	T	0	0	615.000	2.882.000	3.000.000	0		6.497.000
9099	95	90	0	0	3.000	0	0	0		3.000
	95	T	0	0	3.000	0	0	0		3.000
	T	T	0	0	3.000	0	0	0		3.000
	TOTAL		0	0	618.000	2.882.000	3.000.000	0		6.500.000

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2966 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	180.000	0	180.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	180.000	0	180.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	180.000	0	180.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000	0	180.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000.000	0	5.000.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	5.000.000	0	5.000.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

279

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente		5.000.000	0	5.000.000
	RECEITAS CORRENTES	5.180.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL 5.180.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					5.180.000
TOTAL					5.180.000

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
2966.04123406.522	ADMINISTRAÇÃO	0	5.178.200	0	5.178.200
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	5.178.200	0	5.178.200
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	5.178.200	0	5.178.200
	GESTÃO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - FUNPAR	0	5.178.200	0	5.178.200
	Conceder crédito à estruturação de projetos de parcerias, nos termos definidos em regulamento do FUNPAR.				
2966.28846999.273	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.800	1.800
	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNPAR	0	0	1.800	1.800
	Efetuar pagamento de encargos do FUNPAR. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	5.178.200	1.800	5.180.000
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6522	95	90	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	95	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
	T	T	0	0	3.305.000	0	1.873.200	0	5.178.200	
9273	95	90	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	95	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
	T	T	0	0	1.800	0	0	0	1.800	
TOTAL			0	0	3.306.800	0	1.873.200	0	5.180.000	



**AGE/SEFA - ADM. GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB
SUPERVISÃO DA SEFA**

LEGISLAÇÃO

ATRIBUIÇÕES

A - Resumos Gerais**3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA**

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.338.505.231	0	0	0
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
3100.28841999.107	*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	538.204.019	276.107.380	814.311.399	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
3100.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	568.824.020	307.534.651	876.358.671	0	0	0
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
3100.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	157.988.859	378.624.313	536.613.172	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.696.527.095	414.694.894	2.111.221.989	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
3100.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	494.344.364	260.330.400	754.674.764	0	0	0
3100.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.202.182.731	154.364.494	1.356.547.225	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
3100.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	0	0	0
TOTAL		2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
3101	PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0
TOTAL		2.961.543.993	1.376.961.238	4.663.774.521	0	0	0

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes								R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3101	01	90	0	1.070.888.465	1.681.425.075	0	154.364.494	913.914.344	3.820.592.378
	01	91	0	0	209.128.433	0	260.330.400	0	469.458.833
	01	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	01	T	0	1.070.888.465	1.890.553.508	0	414.694.894	913.914.344	4.615.320.501
	15	90	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	48.352.000	48.353.000
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	T	T	0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521
TOTAL			0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

3100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA

3101 - PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	4.338.505.231	4.338.505.231
	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	814.311.399	814.311.399
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3101.28841999.107	*GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA - REFINANCIAMENTO	0	0	814.311.399	814.311.399
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados pelo Estado.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0	0	876.358.671	876.358.671
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3101.28843999.083	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	0	0	876.358.671	876.358.671
	Efetuar o pagamento dos encargos da dívida pública interna. Efetuar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública interna, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado, bem como o parcelamento do INSS e demais obrigações tributárias decorrentes de parcelamento.				
	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	536.613.172	536.613.172
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3101.28844999.084	*ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	0	0	536.613.172	536.613.172
	Efetuar o pagamento de encargos da dívida pública externa. Realizar pagamento de juros, amortizações, comissões bancárias e outros encargos do serviço da dívida pública externa, resultante de empréstimos contratados ou a contratar pelo Estado.				
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	2.111.221.989	2.111.221.989
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3101.28846999.082	*ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS	0	0	754.674.764	754.674.764
	Promover o recolhimento das contribuições financeiras da administração centralizada do Estado, referente ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.				
	Atender despesas com contratos firmados com instituições financeiras, referente a prestação de serviços de arrecadação de tributos. Cumprir as obrigações legais previstas em leis específicas e atender futuras ações e encargos assumidos pelo Governo do Estado.				
3101.28846999.088	*PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	1.356.547.225	1.356.547.225
	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado. Prover o Tribunal de Justiça do Paraná de recursos necessários para o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.				
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
3101.99999999.901	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	325.269.290	325.269.290
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.				
	TOTAL	0	0	4.663.774.521	4.663.774.521
*Recursos Vinculados					

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

286

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9082	01	90	0	0	494.242.344	0	0	0	494.242.344
	01	91	0	0	0	0	260.330.400	0	260.330.400
	01	T	0	0	494.242.344	0	260.330.400	0	754.572.744
	09	90	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	09	T	0	0	101.020	0	0	0	101.020
	15	90	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	15	T	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	T	T	0	0	494.344.364	0	260.330.400	0	754.674.764
9083	01	90	0	374.695.587	0	0	0	307.534.651	682.230.238
	01	91	0	0	194.128.433	0	0	0	194.128.433
	01	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
	T	T	0	374.695.587	194.128.433	0	0	307.534.651	876.358.671
9084	01	90	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	01	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
	T	T	0	157.988.859	0	0	0	378.624.313	536.613.172
9088	01	90	0	0	1.187.182.731	0	154.364.494	0	1.341.547.225
	01	91	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000
	01	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
	T	T	0	0	1.202.182.731	0	154.364.494	0	1.356.547.225
9107	01	90	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	01	T	0	538.204.019	0	0	0	227.755.380	765.959.399
	15	90	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
	15	T	0	0	0	0	0	48.352.000	48.352.000
	T	T	0	538.204.019	0	0	0	276.107.380	814.311.399
9901	01	99	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	01	T	0	0	0	0	0	0	325.269.290
	T	T	0	0	0	0	0	0	325.269.290
TOTAL			0	1.070.888.465	1.890.655.528	0	414.694.894	962.266.344	4.663.774.521



SESP - SECR. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 18.410, de 29 de dezembro de 2014 (Altera a denominação);
Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 (Regulamento);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 1.987, de 23 de julho de 2015 (Altera a estrutura organizacional);
Decreto nº 2.709, de 04 de novembro de 2015 (altera anexo do Decreto nº 1.987);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019 (Aprova a estrutura organizacional básica);
Decreto nº 19, de 25 de janeiro de 2007 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das medidas necessárias a realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
Apuração e repressão dos crimes, em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e administração pública;
Realização de perícias;
Custódia de presos;
Defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o governo federal, estados e municípios;
Realização e o fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
Atividades de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento, resgate, socorros de urgências e ações de defesa civil;
Internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços no nível de indivíduo e de comunidade;
Coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
Adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;
Coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
Desempenho de outras atividades correlatas.

A - Resumos Gerais**3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	SEGURANÇA PÚBLICA	4.446.977.012	257.651.409	4.704.628.421	20.642.230	32.511.000	53.153.230
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	284.538.214	40.000	284.578.214	0	0	0
3900.06122426.064	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP	69.803.578	40.000	69.843.578	0	0	0
3900.06122426.600	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP	214.734.636	0	214.734.636	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.901.934	0	6.901.934	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06128136.604	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP	901.934	0	901.934	0	0	0
3900.06128136.607	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA MILITAR - FUNESP	6.000.000	0	6.000.000	0	0	0
	POLICIAMENTO	2.445.693.009	211.032.437	2.656.725.446	10.577.000	24.500.000	35.077.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	6.337.300	43.708.249	50.045.549	0	0	0
3900.06181135.068	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	8.453.625	8.000.000	16.453.625	0	0	0
3900.06181135.089	*INVESTIMENTOS PARA O PARANÁ SEGURO - BID	4.600.600	119.075.000	123.675.600	0	0	0
3900.06181136.501	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2.232.349.116	40.000	2.232.389.116	0	0	0
3900.06181136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	0	0	10.577.000	24.500.000	35.077.000
3900.06181136.605	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	125.952.368	40.209.188	166.161.556	0	0	0
3900.06181136.608	*AÇÕES DO 1º COMANDO DA PMPR - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	16.000.000	0	16.000.000	0	0	0
3900.06181136.609	*AÇÕES DO 2º COMANDO DA PMPR - LONDRINA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
3900.06181136.610	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
3900.06181136.611	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
3900.06181136.612	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
3900.06181136.613	*AÇÕES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	20.000.000	0	20.000.000	0	0	0
	DEFESA CIVIL	50.243.200	6.498.972	56.742.172	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06182136.606	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESP	39.365.000	5.498.972	44.863.972	0	0	0
3900.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	10.878.200	1.000.000	11.878.200	0	0	0
	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	806.381.738	40.000	806.421.738	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06183136.079	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	40.000	106.298.530	0	0	0
3900.06183136.497	AÇÕES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	595.259.234	0	595.259.234	0	0	0
3900.06183136.601	*AÇÕES DA POLÍCIA CIENTÍFICA - FUNESP	24.368.869	0	24.368.869	0	0	0
3900.06183136.602	*AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - FUNESP	78.651.052	0	78.651.052	0	0	0
3900.06183136.603	*AÇÕES DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - FUNESP	1.844.053	0	1.844.053	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.000.000	40.000	48.040.000	0	0	0
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06302136.179	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HPM	1.000.000	40.000	1.040.000	0	0	0
3900.06302136.614	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	47.000.000	0	47.000.000	0	0	0
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	805.218.917	40.000.000	845.218.917	10.065.230	8.011.000	18.076.230
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.162.438.798	257.611.409	4.420.050.207	20.642.230	32.511.000	53.153.230
3900.06421136.383	*GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	805.131.953	40.000.000	845.131.953	0	0	0
3900.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	86.964	0	86.964	10.065.230	8.011.000	18.076.230
	ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	6.699.584	0	6.699.584	100.770	0	100.770
3900.28846999.266	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP	6.659.376	0	6.659.376	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL				CAPITAL	TOTAL
3900.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	40.208	0		40.208	100.770	0	100.770
TOTAL		4.453.676.596	257.651.409		4.711.328.005	20.743.000	32.511.000	53.254.000
*Recursos Vinculados								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL				CAPITAL	TOTAL
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.937.900	162.783.249		173.721.149	0	0	0
3902	DIRETORIA GERAL - SESP	69.803.578	40.000		69.843.578	0	0	0
3914	POLÍCIA CIENTÍFICA	106.258.530	40.000		106.298.530	0	0	0
3917	DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN	805.131.953	40.000.000		845.131.953	0	0	0
3921	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ	595.259.234	0		595.259.234	0	0	0
3922	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ	2.233.349.116	80.000		2.233.429.116	0	0	0
3924	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA	10.878.200	1.000.000		11.878.200	0	0	0
3963	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0		0	10.577.000	24.500.000	35.077.000
3966	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP	621.930.913	53.708.160		675.639.073	0	0	0
3968	FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	127.172	0		127.172	10.166.000	8.011.000	18.177.000
TOTAL		4.453.676.596	257.651.409		4.711.328.005	20.743.000	32.511.000	53.254.000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00	
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3901	01	90	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750
	01	T	0	0	1.300.000	3.977.750	0	0	5.277.750
	15	90	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899
	15	T	0	0	4.600.600	119.765.299	0	0	124.365.899
	09	90	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500
	09	T	0	0	5.037.300	39.040.200	0	0	44.077.500
	T	T	0	0	10.937.900	162.783.249	0	0	173.721.149
3902	01	90	22.821.207	0	45.630.917	40.000	0	0	68.492.124
	01	91	1.288.204	0	0	0	0	0	1.288.204
	01	T	24.109.411	0	45.630.917	40.000	0	0	69.780.328
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	T	T	24.109.411	0	45.694.167	40.000	0	0	69.843.578
	01	90	87.350.936	0	5.701.140	40.000	0	0	93.092.076
3914	01	91	13.206.454	0	0	0	0	0	13.206.454
	01	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530
	T	T	100.557.390	0	5.701.140	40.000	0	0	106.298.530
	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
3917	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954
	01	91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953
	09	90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	09	T	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	T	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953
	01	90	467.027.670	0	31.286.560	0	0	0	498.314.230
3921	01	91	96.549.004	0	396.000	0	0	0	96.945.004

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3922	01	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	595.259.234
	T	T	563.576.674	0	31.682.560	0	0	0	595.259.234
	01	90	1.791.680.695	0	133.989.540	80.000	0	0	1.925.750.235
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	307.678.881
	01	T	2.099.359.576	0	133.989.540	80.000	0	0	2.233.429.116
3924	T	T	2.099.359.576	0	133.989.540	80.000	0	0	2.233.429.116
	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
3963	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	01	90	0	0	616.963.150	51.183.710	0	0	668.146.860
3966	01	91	0	0	1.337.213	0	0	0	1.337.213
	01	T	0	0	618.300.363	51.183.710	0	0	669.484.073
	09	90	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	09	T	0	0	3.630.550	2.524.450	0	0	6.155.000
	T	T	0	0	621.930.913	53.708.160	0	0	675.639.073
3968	01	90	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	01	T	0	0	127.172	0	0	0	127.172
	95	90	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	95	T	0	0	10.166.000	8.011.000	0	0	18.177.000
	T	T	0	0	10.293.172	8.011.000	0	0	18.304.172
TOTAL			3.293.932.991	0	1.180.486.605	290.162.409	0	0	4.764.582.005

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	173.721.149	0	0	173.721.149	
	POLICIAMENTO	173.721.149	0	0	173.721.149	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	173.721.149	0	0	173.721.149	
3901.06181135.014	*INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	50.045.549	0	0	50.045.549	
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública na execução de projetos voltados ao cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa "Segurança com Integração, Inovação e Inteligência" a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade à sociedade paranaense.					

Continua na próxima página

Administrar o Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), buscando a ampliação de vagas através de construção, ampliação e/ou reforma dos estabelecimentos penais. Promover a constante absorção de presos que se encontram em setores de carceragem temporária, objetivando melhorar as condições de encarceramento, bem como melhorar a ressocialização e reinserção social dos apenados. Manter os programas de assistência aos egressos do sistema penitenciário, garantindo, ainda, ações de alternativas penais, visando a redução do encarceramento e, ainda, o tratamento penal adequado com medidas que garantam o exercício de atividade pelo indivíduo privado de liberdade, promovendo o adequado retorno ao convívio social. Alimentar o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), a fim de sintetizar informações estatísticas sobre os estabelecimentos penais e a população prisional, com vistas a modernizar e ampliar o leque de informações para tomada de decisões. Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado e semiaberto, além de manutenção de sistemas de monitoração eletrônica. Estabelecer e promover a capacitação dos servidores e a ampliação das atividades exercidas, como escolta, transporte e guarda externa dos estabelecimentos penais.

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões											Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	
001 Prestar assistência aos egressos do sistema penitenciário	atendimento prestado	unidade	16918	24274	67463	122968	59466	85994	158131	111471		22921		669606
002 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos condenados e provisórios em regime fechado	custódia realizada	preso	697	2500	2069	8746	2666	7819	685	6441	254	1538		33415
003 Manter sob custódia e prestar assistência geral aos presos em regime semiaberto	custódia realizada	preso				681		1077						1758
005 Manter o Sistema de Monitoração Eletrônica de Presos	preso monitorado	unidade		1090	981	3836	940	2987		1420		800		12054
006 Ampliar o número de vagas no sistema penitenciário	vaga criada	unidade	216		752	382	752		800	334				3236
007 Realizar cursos de capacitação para os servidores do Depen	curso de capacitação realizado	pessoa		234	234	1556	117	934		622		160		3857

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir o Centro de Integração Social - CIS de Campo Mourão (Em Execução)	m²	1.717	09	8.000.000
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara (Em Execução)	m²	3.202	09	9.000.000
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	09	10.000.000
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	09	10.000.000
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	09	1.000.000
0026	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	09	1.000.000
0006	OESTE / Cascavel				
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	09	1.000.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6383	01	50	0	0	4.800.000	0	0	0	4.800.000
	01	90	432.369.941	0	293.852.013	0	0	0	726.221.954
	01	91	73.959.999	0	150.000	0	0	0	74.109.999
	01	T	506.329.940	0	298.802.013	0	0	0	805.131.953
	09	90	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	09	T	0	0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	T	T	506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953
TOTAL			506.329.940	0	298.802.013	40.000.000	0	0	845.131.953

Continua na próxima página

TOTAL	0	2.233.429.116	0	2.233.429.116
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6179	01	90	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
	01	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
	T	T	0	0	1.000.000	40.000	0	0	1.040.000
6501	01	90	1.791.680.695	0	132.989.540	40.000	0	0	1.924.710.235
	01	91	307.678.881	0	0	0	0	0	307.678.881
	01	T	2.099.359.576	0	132.989.540	40.000	0	0	2.232.389.116
	T	T	2.099.359.576	0	132.989.540	40.000	0	0	2.232.389.116
TOTAL			2.099.359.576	0	133.989.540	80.000	0	0	2.233.429.116

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
3924 - CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO PARANA

PROGRAMA DE TRABALHO						
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	11.878.200	0	11.878.200	
	DEFESA CIVIL	0	11.878.200	0	11.878.200	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	11.878.200	0	11.878.200	
3924.06182136.624	*AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	0	11.878.200	0	11.878.200	
Prevenir e combater incêndios. Realizar missões de busca, salvamento e resgate. Proporcionar condições plenas de emprego imediato e eficiente de pessoal e equipamentos nas ações de prevenção em meio aquático aos veranistas. Prestar atendimento a outras ocorrências relacionadas ao Corpo de Bombeiros, visando proporcionar a segurança adequada à população fixa e flutuante no Estado do Paraná.						

			PRODUTOS												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	940	3413	1890	16800	3255	7875	2888	5691	2342	3780			48874
002 Realizar vistoria de bombeiro	vistoria realizada	unidade	3810	18988	7377	71649	14510	39825	8381	27618	8199	15142			215499
TOTAL			0					11.878.200					0		11.878.200
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6624	01	90	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	01	T	0	0	9.100.000	0	0	0	9.100.000
	09	90	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	09	T	0	0	1.778.200	1.000.000	0	0	2.778.200
	T	T	0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200
TOTAL			0	0	10.878.200	1.000.000	0	0	11.878.200

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3963 - FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	10.577.000	0	10.577.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	77.000	0	77.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	77.000	0	77.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	77.000	0	77.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	77.000	0	77.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	10.500.000	0	10.500.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	10.500.000	0	10.500.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	24.500.000	0	24.500.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	24.500.000	0	24.500.000
RECEITAS CORRENTES	10.577.000	RECEITAS DE CAPITAL	24.500.000	TOTAL GERAL 35.077.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				35.077.000
TOTAL				35.077.000

PROGRAMA DE TRABALHO						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	35.077.000	0	35.077.000	
	POLICIAMENTO	0	35.077.000	0	35.077.000	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	35.077.000	0	35.077.000	
3963.06181136.523	*AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNSUSP/PR	0	35.077.000	0	35.077.000	
	Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos Profissionais de Segurança Pública.					

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Apoiar as unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública no enfrentamento à criminalidade violenta e na valorização dos profissionais de segurança pública	unidade apoiada	unidade				12									12

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6523	95	90	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	95	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
	T	T	0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000
TOTAL			0	0	10.577.000	24.500.000	0	0	35.077.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
3966.06122426.600	SEGURANÇA PÚBLICA	16.453.625	652.526.072	0	668.979.697
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	214.734.636	0	214.734.636
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	214.734.636	0	214.734.636
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNESP	0	214.734.636	0	214.734.636
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
3966.06128136.604	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	6.901.934	0	6.901.934
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	16.453.625	437.791.436	0	454.245.061
	*FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA A POLÍCIA CIVIL - FUNESP	0	901.934	0	901.934
	Promover a qualificação do profissional em segurança pública com o objetivo de ampliar a eficiência policial pelo aperfeiçoamento técnico, científico e gerencial. Realizar a formação de pessoal para as atividades da Polícia Civil e o aperfeiçoamento, a especialização, a atualização e a integração funcional dos servidores policiais civis.				

		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un.	Medida	Mesorregiões											Total	
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990		995
001 Realizar Cursos De Formação Das Carreiras Policiais	policial civil formado unidade						420									420
019 Realizar Curso de Escuta Especializada para Crianças e Adolescentes - NUCRIA	policial civil formado unidade									30		30				60
002 Realizar Curso de Análise Estratégica em Segurança Pública 1ª 2ª Edição - MÓDULOS 1, 2, 3 e 4.	policial civil formado unidade						150									150
020 Realizar Capacitação - Violencia Sexual: Protocolo de atendimento Pericial no Paraná - CODEM	policial civil formado unidade						100									100
Continua na próxima página																

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0035	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0005	CENTRO-SUL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0036	CENTRO-SUL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba				
	Construir a Marina Integrada de Guaratuba (Em Projeto)	m²	682	01	100.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir a Base Integrada da Ilha do Mel (Em Projeto)	m²	400	01	100.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara II (Em Execução)	m²	3.155	01	100.000
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Penitenciária Estadual de Piraquara I (Em Execução)	m²	3.202	01	100.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Ampliar a Casa de Custódia de Piraquara (Em Execução)	m²	2.166	01	200.000
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir a Cadeia Pública de Piraquara (Em Execução)	m²	3.764	01	200.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	5.605	01	2.000.000
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir Delegacia Padrão II em Guaratuba (Em Execução)	m²	1.200	01	100.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir a Cidade da Polícia (Em Projeto)	m²	34.000	01	100.000
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0040	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Delegacia Padrão II em Cianorte (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0010	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste				
	Construir a Sede do 7º Batalhão da Pol Militar Cruzeiro do Oeste (Em Licitação)	m²	1.705	01	100.000
0017	NOROESTE				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0033	NOROESTE				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0038	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir a Cadeia Pública de Arapongas (Em Execução)	m²	2.000	01	100.000
0007	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Delegacia Padrão II em Ivaiporã (Em Execução)	m²	1.200	01	200.000
0043	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o Instituto de Criminalística de Londrina (Em Licitação)	m²	2.130	01	1.000.000
0002	NORTE CENTRAL				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0034	NORTE CENTRAL				
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000
0039	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Construir a Penitenciária de Ribeirão do Pinhal (Em Execução)	m²	4.000	01	100.000
0015	NORTE PIONEIRO				
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL										
0037	NORTE PIONEIRO														
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000										
0025	OESTE / Cascavel														
	Ampliar a Penitenciária Industrial de Cascavel (Em Execução)	m²	2.540	01	100.000										
0042	OESTE / Medianeira														
	Construir o Corpo de Bombeiros de Medianeira (Em Execução)	m²	1.535	01	200.000										
0003	OESTE														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	3.720	01	100.000										
0032	OESTE														
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000										
0018	SUDESTE														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.000	01	100.000										
0019	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Construir Delegacia Padrão II em Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.200	01	1.000.000										
0041	SUDOESTE / Pato Branco														
	Construir o Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Em Execução)	m²	1.553	01	200.000										
0004	SUDOESTE														
	Realizar obras de reformas de edificações (Em Execução)	m²	1.385	01	100.000										
3966.06181136.605	*AÇÕES DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP	0	166.161.556	0	166.161.556										
	Gerenciar, coordenar e controlar as ações das Unidades da Polícia Militar buscando a melhoria da segurança do cidadão, proporcionando suporte à prevenção e repressão da criminalidade e da violência. Fomentar as ações de polícia comunitária voltadas ao policiamento focado na resolução de problemas. Assegurar a correta aplicação da lei, garantindo a padronização de processos e procedimentos por meio de correições, inspeções e fiscalizações preservando a hierarquia e disciplina na Corporação. Adequar e equipar as instalações físicas. Realizar o planejamento geral da Polícia Militar, definindo as necessidades de pessoal e material e o emprego da Corporação no cumprimento de suas missões. Planejar e viabilizar a gestão dos recursos disponibilizados para os investimentos a serem realizados na Corporação.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar apoio operacional e administrativo para as unidades da PMPR	unidade administrada	unidade				60									60
010 Realizar cursos de ensino a distância aos militares estaduais em assuntos de justiça, disciplina e sistemas	curso realizado	unidade				8									8
011 Realizar ações de prevenção e controle do público interno	ação realizada	unidade				36									36
002 Realizar apoio operacional e administrativo para as Seções e Diretorias da PMPR	unidade administrada	unidade				50									50
003 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade				36									36
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL		
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade						114	141						255
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade						365	365						730
3966.06181136.610	*AÇÕES DO 3º COMANDO DA PMPR - MARINGÁ					0	8.000.000					0		8.000.000	
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Maringá, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade	7				39	42							88
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade	365				365	365							1095
003 Realizar patrulhamento rural	ação realizada	unidade	208				208	208							624
3966.06181136.611	*AÇÕES DO 4º COMANDO DA PMPR - PONTA GROSSA					0	8.000.000					0		8.000.000	
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de atuação do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Ponta Grossa, intensificando e melhorando o policiamento comunitário na região e elevando a sensação de segurança e de preservação da ordem pública.															
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar operações policiais diversas para manutenção e preservação da ordem pública	operação policial realizada	unidade		150	46						21				217
002 Realizar policiamento preventivo e ostensivo fardado	ação realizada	unidade		365	365			365	365		365				1825
003 Realizar policiamento hipomóvel	ação realizada	unidade		365											365
3966.06181136.612	*AÇÕES DO 5º COMANDO DA PMPR - CASCAVEL					0	8.000.000					0		8.000.000	
Aprovisionar a Unidade para que realize sua administração, coordenação e controle, com vistas a realização do policiamento ostensivo e preventivo na área de															
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL				
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001	Emitir carteira de identidade	carteira expedida	unidade	24000	43000	23000	314000	40000	135000	33000	111000	23000	40000			786000
002	Expedir atestado de antecedentes	atestado expedido	unidade											24000		24000
3966.06302136.614	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0		47.000.000				0		47.000.000
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA						16.453.625			437.791.436				0		454.245.061
	*SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR							0		47.000.000				0		47.000.000
	Garantir o funcionamento do sistema médico, hospitalar, odontológico e laboratorial do Hospital da Polícia Militar (HPM), com vistas ao atendimento da saúde aberta regulada. Manter a capacidade leito/dia do HPM. Prestar atendimento médico, hospitalar e odontológico. Realizar exames médicos e laboratoriais. Reformar, ampliar e revitalizar o Sistema de Saúde da PMPR.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
002	Atender à saúde dos Policiais Militares, dependentes e pensionistas	atendimento realizado	unidade				632056									632056
3966.28846999.266	ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			6.659.376			6.659.376
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0		0			6.659.376			6.659.376
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0		0			6.659.376			6.659.376
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNESP							0		0			6.659.376			6.659.376
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.															
TOTAL		16.453.625					652.526.072			6.659.376		675.639.073				
*Recursos Vinculados																

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5068	01	90	0	0	8.403.625	8.000.000	0	0	16.403.625	
	01	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000	
	01	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0	16.453.625	
	T	T	0	0	8.453.625	8.000.000	0	0	16.453.625	
6600	01	90	0	0	214.724.412	0	0	0	214.724.412	
	01	91	0	0	10.224	0	0	0	10.224	
	01	T	0	0	214.734.636	0	0	0	214.734.636	
	T	T	0	0	214.734.636	0	0	0	214.734.636	
6601	01	90	0	0	24.358.959	0	0	0	24.358.959	
	01	91	0	0	9.910	0	0	0	9.910	
	01	T	0	0	24.368.869	0	0	0	24.368.869	
	T	T	0	0	24.368.869	0	0	0	24.368.869	
6602	01	90	0	0	78.487.973	0	0	0	78.487.973	
Continua na próxima página										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	01	91	0	0	163.079	0	0	0	163.079
	01	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
	T	T	0	0	78.651.052	0	0	0	78.651.052
6603	01	90	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	01	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
	T	T	0	0	1.844.053	0	0	0	1.844.053
6604	01	90	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	01	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
	T	T	0	0	901.934	0	0	0	901.934
6605	01	90	0	0	121.422.368	37.684.738	0	0	159.107.106
	01	91	0	0	900.000	0	0	0	900.000
	01	T	0	0	122.322.368	37.684.738	0	0	160.007.106
	09	90	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	09	T	0	0	3.630.000	2.524.450	0	0	6.154.450
	T	T	0	0	125.952.368	40.209.188	0	0	166.161.556
6606	01	90	0	0	39.161.000	5.498.972	0	0	44.659.972
	01	91	0	0	204.000	0	0	0	204.000
	01	T	0	0	39.365.000	5.498.972	0	0	44.863.972
	T	T	0	0	39.365.000	5.498.972	0	0	44.863.972
6607	01	90	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	01	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	6.000.000	0	0	0	6.000.000
6608	01	90	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	01	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
	T	T	0	0	16.000.000	0	0	0	16.000.000
6609	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6610	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6611	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6612	01	90	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	01	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
	T	T	0	0	8.000.000	0	0	0	8.000.000
6613	01	90	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	01	T	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
	T	T	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000
6614	01	90	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
	01	T	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
	T	T	0	0	47.000.000	0	0	0	47.000.000
9266	01	90	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826
	01	T	0	0	6.658.826	0	0	0	6.658.826
	09	90	0	0	550	0	0	0	550
	09	T	0	0	550	0	0	0	550
	T	T	0	0	6.659.376	0	0	0	6.659.376
TOTAL			0	0	621.930.913	53.708.160	0	0	675.639.073

3900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

3968 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.177.000	0	18.177.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000.000	0	3.000.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000.000	0	3.000.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	4.200.000	0	4.200.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	6.000.000	0	6.000.000	
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	6.000.000	0	6.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.977.000	0	4.977.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	4.277.000	0	4.277.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	4.200.000	0	4.200.000	
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	77.000	0	77.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	700.000	0	700.000	
RECEITAS CORRENTES	18.177.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	18.177.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					22.110.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					127.172
TOTAL					22.237.172

PROGRAMA DE TRABALHO						
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	SEGURANÇA PÚBLICA	0	18.163.194	0	18.163.194	
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0	18.163.194	0	18.163.194	
	SEGURANÇA COM INTEGRAÇÃO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	18.163.194	0	18.163.194	
3968.06421136.385	*AÇÕES DO FUPEN	0	18.163.194	0	18.163.194	
	Administrar e supervisionar a gestão dos recursos destinados à melhoria da vida carcerária nos estabelecimentos penais do Estado e dos programas de					
					Continua na próxima página	

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP			TOTAL	
	ressocialização. Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais.							
		OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT.		TOTAL	
0002	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul							
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)		m²	6.620	95		750.000	
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais							
	Construir, ampliar e/ou reformar Instalações Prediais e Estabelecimentos Penais de Regimes Fechado e Semi-Aberto Masculino e Feminino (Em Projeto)		km	4.000	95		200.000	
0001	NOROESTE / Umuarama							
	Construir, ampliar e/ou reformar estabelecimentos penais (Em Projeto)		m²	6.620	95		850.000	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978			140.978	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	140.978			140.978	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	140.978			140.978	
3968.28846999.295	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUPEN	0	0	140.978			140.978	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.							
TOTAL		0	18.163.194	140.978			18.304.172	
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
6385	01	90	0	0	86.964	0	0	0	86.964			
	01	T	0	0	86.964	0	0	0	86.964			
	95	90	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0	18.076.230			
	95	T	0	0	10.065.230	8.011.000	0	0	18.076.230			
	T	T	0	0	10.152.194	8.011.000	0	0	18.163.194			
9295	01	90	0	0	40.208	0	0	0	40.208			
	01	T	0	0	40.208	0	0	0	40.208			
	95	90	0	0	100.770	0	0	0	100.770			
	95	T	0	0	100.770	0	0	0	100.770			
	T	T	0	0	140.978	0	0	0	140.978			
TOTAL			0	0	10.293.172	8.011.000	0	0	18.304.172			



SEED - SECR. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 8.425 de 08 de dezembro de 2017 (Regulamento vigente).

ATRIBUIÇÕES

Promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
Levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
Coleta, análise e divulgação de dados e informações educacionais;
Implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
Acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
Elaboração e difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
Credenciamento das instituições de ensino e autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
Assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
Planejamento da utilização, construção, melhoria, ampliação, adaptação, conservação e reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
Oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
Planejamento, organização, acompanhamento e manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

A - Resumos Gerais**4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0
4100.04122426.204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	2.749.000	50.000	2.799.000	0	0	0
	EDUCAÇÃO	8.820.860.431	470.053.857	9.290.914.288	558	15.524	16.082
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0
4100.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	544.077.504	11.263.700	555.341.204	0	0	0
4100.12122426.395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	11.184.875	100.000	11.284.875	0	0	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12126056.464	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	99.682.028	74.654.460	174.336.488	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12128056.467	*FORMAÇÃO CONTINUADA	43.405.455	0	43.405.455	0	0	0
	ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12362056.372	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO	51.760.755	4.305.696	56.066.451	0	0	0
	ENSINO PROFISSIONAL	80.887.475	54.672.050	135.559.525	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12363056.465	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	80.887.475	54.672.050	135.559.525	0	0	0
	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12365056.093	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL	5.458.298	0	5.458.298	0	0	0
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12366056.374	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - EJA	24.215.160	0	24.215.160	0	0	0
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808	0	0	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12367056.373	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL	300.555.456	3.883.352	304.438.808	0	0	0
	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.659.633.425	321.174.599	7.980.808.024	558	15.524	16.082
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
4100.12368055.002	*AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E GOVERNANÇA DOS DADOS DA EDUCAÇÃO	18.698.243	343.000	19.041.243	0	0	0
4100.12368055.015	*PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O FUTURO DO ESTADO DO PARANÁ - BID	63.579.340	251.194.640	314.773.980	0	0	0
4100.12368056.097	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAGISTÉRIO	4.932.995.934	0	4.932.995.934	0	0	0
4100.12368056.098	*VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRATIVO	1.771.930.876	0	1.771.930.876	0	0	0
4100.12368056.100	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	42.015.964	10.000	42.025.964	558	15.524	16.082
4100.12368056.371	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	18.526.353	663.000	19.189.353	0	0	0
4100.12368056.452	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O PARANAEDUCAÇÃO	12.400.000	0	12.400.000	0	0	0
4100.12368056.453	*RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA ESCOLAR	371.832.126	49.972.805	421.804.931	0	0	0
4100.12368056.466	*FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	98.363.916	822.000	99.185.916	0	0	0
4100.12368056.469	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO COM PARANAEDUCAÇÃO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR	25.500.000	0	25.500.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0
4100.12368426.470	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES ESCOLARES	303.790.673	18.169.154	321.959.827	0	0	0
	DESPORTO E LAZER	21.641.000	80.000	21.721.000	21.512.899	2.326.017	23.838.916
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.243.514	11.443.700	589.687.214	0	0	0

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
4100.27122426.358	GESTÃO ADMINISTRATIVA	882.034.187	29.612.854	911.647.041	0	0	0
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRESP	20.232.135	30.000	20.262.135	0	0	0
	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.408.865	50.000	1.458.865	21.512.899	2.326.017	23.838.916
4100.27812055.003	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	7.963.216.244	440.571.003	8.403.787.247	21.513.457	2.341.541	23.854.998
	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	1.408.865	50.000	1.458.865	21.512.899	2.326.017	23.838.916
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850
4100.28846999.218	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850
	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP	1.555	0	1.555	81.850	0	81.850
TOTAL		8.845.251.986	470.183.857	9.315.435.843	21.595.307	2.341.541	23.936.848
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES		
		CAPITAL	CORRENTES	TOTAL	CAPITAL	CORRENTES	TOTAL
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.839.349.962	408.707.352	8.248.057.314	0	0	0
4102	DIRETORIA GERAL	546.826.504	11.313.700	558.140.204	0	0	0
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP	42.015.964	10.000	42.025.964	558	15.524	16.082
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	395.417.001	50.072.805	445.489.806	0	0	0
4134	PARANÁ ESPORTE - PRESP	21.642.555	80.000	21.722.555	21.594.749	2.326.017	23.920.766
	TOTAL	8.845.251.986	470.183.857	9.315.435.843	21.595.307	2.341.541	23.936.848

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO											
Unid.	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
								Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
4101	01	50		287.111.572	0	28.600.000	0	0	0	315.711.572	
	01	90		711.027.232	0	1.360.345.803	44.567.701	0	0	2.115.940.736	
	01	91		63.371.314	0	0	0	0	0	63.371.314	
	01	T		1.061.510.118	0	1.388.945.803	44.567.701	0	0	2.495.023.622	
	10	50		0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236	
	10	90		3.947.038.459	0	572.675.822	85.466.648	0	0	4.605.180.929	
	10	91		786.048.005	0	0	0	0	0	786.048.005	
	10	T		4.733.086.464	0	585.491.706	89.050.000	0	0	5.407.628.170	
	15	90		0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
	15	T		0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490	
	09	90		0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
	09	T		0	0	20.857.881	28.352.151	0	0	49.210.032	
		T		5.794.596.582	0	2.044.753.380	408.707.352	0	0	8.248.057.314	
	4102	01	50		0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
		01	80		0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
		01	90		278.469.940	0	180.452.605	11.313.700	0	0	470.236.245
01		91		66.234.399	0	546.200	0	0	0	66.780.599	
01		T		344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204	
		T		344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204	
4130	01	90		30.736.000	0	4.151.964	10.000	0	0	34.897.964	
	01	91		5.628.000	0	0	0	0	0	5.628.000	
	01	T		36.364.000	0	4.151.964	10.000	0	0	40.525.964	
	10	90		0	0	1.499.340	0	0	0	1.499.340	
	Continua na próxima página										

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4133	10	91	0	0	660	0	0	0	660
	10	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	95	90	0	0	558	15.524	0	0	16.082
	95	T	0	0	558	15.524	0	0	16.082
	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0	0	42.042.046
	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	01	90	2.174.000	0	245.814.225	11.672.805	0	0	259.661.030
	01	91	0	0	12.003.500	0	0	0	12.003.500
	01	T	2.174.000	0	345.268.257	11.672.805	0	0	359.115.062
4134	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	T	T	2.174.000	0	393.243.001	50.072.805	0	0	445.489.806
	01	90	11.471.240	0	9.139.555	80.000	0	0	20.690.795
	01	91	1.024.760	0	7.000	0	0	0	1.031.760
	01	T	12.496.000	0	9.146.555	80.000	0	0	21.722.555
	95	40	0	0	0	326.017	0	0	326.017
	95	90	0	0	21.594.749	2.000.000	0	0	23.594.749
	95	T	0	0	21.594.749	2.326.017	0	0	23.920.766
	T	T	12.496.000	0	30.741.304	2.406.017	0	0	45.643.321
TOTAL			6.190.334.921	0	2.676.512.372	472.525.398	0	0	9.339.372.691

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes	
			ATIVIDADES	OPER.ESP
4101.12126056.464	EDUCAÇÃO	333.815.223	7.914.242.091	0
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	174.336.488	0
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	333.815.223	7.592.282.264	0
	*MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA E FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DE NOVOS RECURSOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS	0	174.336.488	0
Promover a modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de comunicação de dados da SEED, a disponibilização, integração e atualização de sistemas informatizados de gestão educacional para melhorar as práticas pedagógicas e administrativas. Investir na Prospecção de Novas Ferramentas, metodologias e Sistemas para Contribuir com a Aprendizagem, a Gestão e Práticas Inovadoras com vistas ao trabalho colaborativo e a melhoria de processos. Promover a formação dos funcionários da pasta para incorporação das novas ferramentas tecnológicas e disseminação das melhores práticas de trabalho. Ofertar formação continuada, aos profissionais da educação, com foco nas metodologias ativas, para uso das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino aprendizagem, nas modalidades presencial, à distância e híbrida, visando o desenvolvimento da cultura digital. Fomentar nas escolas a programação e a robótica como estratégia de ensino para o desenvolvimento do raciocínio lógico e propor ressignificação dos espaços escolares. Criar equipes de pesquisa, produção, disseminação e compartilhamento de ferramentas e conteúdos multimídia. Desenvolver laboratório de inovação em educação para criação e experimentação de soluções educacionais, voltadas à aprendizagem dos estudantes e transformação da prática pedagógica. Garantir a divulgação, o monitoramento e avaliação das ações propostas. Executar ações por meio de convênio e parcerias com o Governo Federal.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER.ESP		TOTAL				
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
	003 Disponibilizar ambiente virtual através de parcerias com plataformas digitais, que facilitam a aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino.	ação realizada	unidade											1	1
	004 Modernizar continuamente todas as escolas com novas tecnologias e infraestrutura tecnológica, consolidando um parque tecnológico adequado para estudantes e professores.	ação realizada	unidade											1	1
	005 Oportunizar aos estudantes a sua preparação para as profissões do futuro, ampliando a oferta do ensino de programação e robótica aos estudantes da rede estadual e ampliando as suas possibilidades para o mercado de trabalho.	ação realizada	unidade											1	1
4101.12128056.467	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0		43.405.455				0	43.405.455
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223		7.592.282.264					0	7.926.097.487
	*FORMAÇÃO CONTINUADA						0		43.405.455					0	43.405.455
	Melhorar o processo de ensino aprendizagem por meio da oferta de formação continuada aos profissionais da educação de todas as etapas da Educação Básica. Oferecer cursos de atualização sobre as legislações educacionais. Estabelecer regime de colaboração com os municípios para formação continuada em assuntos pedagógicos e administrativos, para os secretários municipais. Implantar programa de formação continuada presencial, à distância ou híbridos, em diferentes temas da educação e das áreas de conhecimento e disciplinas do currículo da educação básica, para professores, equipes pedagógicas, equipes gestoras. Desenvolver programa de tutoria para acompanhamento das atividades das escolas. Contratar empresa especializada na prestação de serviços de transporte, hospedagem, fornecimento de alimentação para eventos, na promoção de eventos e serviços de locação de espaços físicos, equipamentos de sonorização e iluminação. Fortalecer parcerias com as IES para o desenvolvimento de ações que visem a formação continuada. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional. Garantir oferta de formação continuada de qualidade para formar profissionais mais bem qualificados. Ofertar Programa de Desenvolvimento Educacional.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
	001 Ofertar formação continuada para os profissionais de todas as etapas e modalidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação do Paraná.	ação realizada	unidade											1	1
	002 Ofertar formação para os professores da Rede Estadual de Ensino, visando à atuação como Professor Formador e Pedagogo através de formação continuada não presencial por meio de docência colaborativa.	ação realizada	unidade											1	1
4101.12362056.372	ENSINO MÉDIO							0		56.066.451				0	56.066.451
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ						333.815.223		7.592.282.264					0	7.926.097.487
	*DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO						0		56.066.451					0	56.066.451
	Promover ações para elaboração do Referencial Curricular do Paraná para o Ensino Médio. Desenvolver ações pedagógicas para todos os grupos populacionais. Adquirir, elaborar, imprimir, disponibilizar e distribuir materiais de apoio pedagógico e documentos necessários para a prática e gestão pedagógica. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos, culturais, artísticos e socioambientais. Garantir a oferta de educação de tempo integral. Estabelecer e gerenciar termos de cooperação técnica e financeira, com diferentes instituições, visando o desenvolvimento da educação básica. Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e de cidadania global através de programas de incentivos e programas de mobilidade internacional aos alunos e professores da Rede Estadual. Realizar busca ativa, em ações intersetoriais, de adolescentes fora da escola. Estabelecer regime de colaboração com os municípios														
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes													R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS							ATIVIDADES						OPER.ESP	TOTAL
socialização, inserção e da projeção de atletas para nosso Estado e País. Executar ações por meio de convênios e parcerias com o Governo Federal.																
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões													
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Desenvolver e ampliar o ensino profissional para capacitar estudantes do ensino médio, do ensino superior e da educação de jovens e adultos em inovação e empreendedorismo.	vaga ofertada	unidade	1028	5054	3536	16675	4001	8249	4532	8542	2574	3323			57514	
002 Fortalecer a Educação Agrícola.	ação realizada	unidade												1	1	
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0016	NORTE CENTRAL / Apucarana															
	Ampliar o Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas, no município de Apucarana (Em Execução)										m²	156	09		1.019.844	
													10		104.191	
0001	NORTE CENTRAL / Colorado															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Colorado (Paralisada)										m²	3.333	10		1.454.892	
0003	NORTE CENTRAL / Ibitiporã															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Ibitiporã (Paralisada)										m²	3.467	10		626.674	
0002	NORTE CENTRAL / Londrina															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Londrina (Em Execução)										m²	3.866	09		2.679.226	
													10		8.431.985	
0004	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Maringá (Em Execução)										m²	4.691	09		2.347.200	
													10		8.996.000	
0024	OESTE / Cascavel															
	Ampliar o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boareto Neto, no município de Cascavel (Em Execução)										m²	1.165	09		129.232	
0005	OESTE / Medianeira															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional, no município de Medianeira (Em Execução)										m²	228	09		7.732.046	
													10		1.776.157	
0027	SUDOESTE / Clevelândia															
	Concluir o Centro Estadual de Educação Profissional de Assis Brasil, no município de Clevelândia (Em Execução)										m²	1.164	09		1.107.995	
													10		1.500.000	
4101.12365056.093	EDUCAÇÃO INFANTIL							0			5.458.298		0		5.458.298	
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ							333.815.223			7.592.282.264		0		7.926.097.487	
	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE ESTADUAL							0			5.458.298		0		5.458.298	
	Manter a educação infantil viabilizando recursos para essa etapa em unidades de atendimento, crianças ciganas, do campo, indígenas e quilombolas, acampamentos, e em situação de itinerância. Apoiar os municípios na criação de cadastro de demandas da educação infantil. Ampliar a oferta do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, nível médio, para formação de professores desta etapa de ensino. Efetuar o pagamento de salários e auxílio transporte dos profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Pública Estadual de Ensino. Desenvolver ações de suporte às redes de educação infantil em cooperação com a União, Estado e municípios. Produzir material de apoio pedagógico para o atendimento ao público da Educação Infantil. Realizar formação continuada para os profissionais que atuam com a Educação Infantil nas Redes Públicas. Realizar ações para a implementação do Referencial Curricular do Paraná para a Educação Infantil, em colaboração com os municípios. Realizar ações, iniciativas e eventos educativos, esportivos,															
														Continua na próxima página		

Continua na próxima página

Continua na próxima página

Continua na próxima página

330

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.		Outras Desp.	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				Sociais	Dívida			Inversões Financeiras	Amortização Dívida	Total
5002	01	90	0	0	2.102.000	0	0	0	2.102.000	
	01	T	0	0	2.102.000	0	0	0	2.102.000	
	09	90	0	0	282.543	300.000	0	0	582.543	
	09	T	0	0	282.543	300.000	0	0	582.543	
	10	90	0	0	16.313.700	43.000	0	0	16.356.700	
	10	T	0	0	16.313.700	43.000	0	0	16.356.700	
Continua na próxima página										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5015	T	T	0	0	18.698.243	343.000	0	0	19.041.243
	01	90	0	0	14.121.350	0	0	0	14.121.350
	01	T	0	0	14.121.350	0	0	0	14.121.350
	10	90	0	0	0	4.457.140	0	0	4.457.140
	10	T	0	0	0	4.457.140	0	0	4.457.140
	15	90	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
	15	T	0	0	49.457.990	246.737.500	0	0	296.195.490
6093	T	T	0	0	63.579.340	251.194.640	0	0	314.773.980
	01	90	4.839.327	0	598.082	0	0	0	5.437.409
	01	91	20.889	0	0	0	0	0	20.889
	01	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0	5.458.298
	T	T	4.860.216	0	598.082	0	0	0	5.458.298
6097	01	90	625.395.971	0	446.849.389	0	0	0	1.072.245.360
	01	91	37.798.460	0	0	0	0	0	37.798.460
	01	T	663.194.431	0	446.849.389	0	0	0	1.110.043.820
	10	90	3.144.552.115	0	47.808.954	0	0	0	3.192.361.069
	10	91	630.591.045	0	0	0	0	0	630.591.045
	10	T	3.775.143.160	0	47.808.954	0	0	0	3.822.952.114
	T	T	4.438.337.591	0	494.658.343	0	0	0	4.932.995.934
6098	01	90	28.791.934	0	759.643.673	0	0	0	788.435.607
	01	91	25.551.965	0	0	0	0	0	25.551.965
	01	T	54.343.899	0	759.643.673	0	0	0	813.987.572
	10	90	802.486.344	0	0	0	0	0	802.486.344
	10	91	155.456.960	0	0	0	0	0	155.456.960
	10	T	957.943.304	0	0	0	0	0	957.943.304
	T	T	1.012.287.203	0	759.643.673	0	0	0	1.771.930.876
	01	50	0	0	3.100.000	0	0	0	3.100.000
	01	90	0	0	1.846.814	601.000	0	0	2.447.814
	01	T	0	0	4.946.814	601.000	0	0	5.547.814
6372	10	90	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	10	T	0	0	13.579.539	62.000	0	0	13.641.539
	T	T	0	0	18.526.353	663.000	0	0	19.189.353
	01	90	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	01	T	0	0	7.547.664	402.217	0	0	7.949.881
	10	90	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
	10	T	0	0	44.213.091	3.903.479	0	0	48.116.570
6373	T	T	0	0	51.760.755	4.305.696	0	0	56.066.451
	01	50	287.111.572	0	0	0	0	0	287.111.572
	01	90	0	0	428.000	300.000	0	0	728.000
	01	T	287.111.572	0	428.000	300.000	0	0	287.839.572
	10	50	0	0	12.815.884	3.583.352	0	0	16.399.236
	10	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000
	10	T	0	0	13.015.884	3.583.352	0	0	16.599.236
	T	T	287.111.572	0	13.443.884	3.883.352	0	0	304.438.808
6374	01	90	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	01	T	0	0	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	10	90	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
	10	T	0	0	22.715.160	0	0	0	22.715.160
	T	T	0	0	24.215.160	0	0	0	24.215.160
6464	01	90	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	01	T	0	0	6.501.200	32.059.500	0	0	38.560.700
	10	90	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Recursos de Todas as Fontes									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6465	10	T	0	0	93.180.828	42.594.960	0	0	135.775.788
	T	T	0	0	99.682.028	74.654.460	0	0	174.336.488
	01	90	0	0	5.445.931	1.100.000	0	0	6.545.931
	01	T	0	0	5.445.931	1.100.000	0	0	6.545.931
	09	90	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	09	T	0	0	11.612.248	27.232.151	0	0	38.844.399
	10	90	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
6466	10	T	0	0	63.829.296	26.339.899	0	0	90.169.195
	T	T	0	0	80.887.475	54.672.050	0	0	135.559.525
	01	90	52.000.000	0	45.300.000	1.000	0	0	97.301.000
	01	T	52.000.000	0	45.300.000	1.000	0	0	97.301.000
	09	90	0	0	850.000	820.000	0	0	1.670.000
	09	T	0	0	850.000	820.000	0	0	1.670.000
	10	90	0	0	213.916	1.000	0	0	214.916
6467	10	T	0	0	213.916	1.000	0	0	214.916
	T	T	52.000.000	0	46.363.916	822.000	0	0	99.185.916
	01	90	0	0	7.276.155	0	0	0	7.276.155
	01	T	0	0	7.276.155	0	0	0	7.276.155
	09	90	0	0	8.113.090	0	0	0	8.113.090
	09	T	0	0	8.113.090	0	0	0	8.113.090
	10	90	0	0	28.016.210	0	0	0	28.016.210
6469	10	T	0	0	28.016.210	0	0	0	28.016.210
	T	T	0	0	43.405.455	0	0	0	43.405.455
	01	50	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
	01	T	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
	T	T	0	0	25.500.000	0	0	0	25.500.000
	01	90	0	0	61.185.545	10.103.984	0	0	71.289.529
	01	T	0	0	61.185.545	10.103.984	0	0	71.289.529
6470	10	90	0	0	242.605.128	8.065.170	0	0	250.670.298
	10	T	0	0	242.605.128	8.065.170	0	0	250.670.298
	T	T	0	0	303.790.673	18.169.154	0	0	321.959.827
TOTAL			5.794.596.582	0	2.044.753.380	408.707.352	0	0	8.248.057.314

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4102.04122426.204	ADMINISTRAÇÃO	0	2.799.000	0	2.799.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	0	2.799.000	0	2.799.000
	Manter a estrutura administrativa da Unidade Conselho Estadual de Educação (CEE), a fim de orientar a politica educacional do Estado e ordenar o Sistema de Ensino em diversos níveis. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, informática, locação de imóvel, diárias e jetons), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	EDUCAÇÃO	0	555.341.204	0	555.341.204
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	558.140.204	0	558.140.204
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	558.140.204	0	558.140.204
					Continua na próxima página

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4102.12122426.090	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEED	0	555.341.204	0	555.341.204
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Manter a estrutura administrativa da SEED e dos Núcleos Regionais de Educação (NREs), a fim de dar suporte às unidades descentralizadas e às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino. Efetuar a gestão de recursos humanos em exercício na SEED e nos NREs, e atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água e esgoto, telefonia, serviços de link de dados e de transmissão e armazenamento de dados), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
TOTAL		0	558.140.204	0	558.140.204
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6090	01	50	0	0	16.623.360	0	0	0	16.623.360
	01	80	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000
	01	90	276.969.940	0	179.203.605	11.263.700	0	0	467.437.245
	01	91	66.234.399	0	546.200	0	0	0	66.780.599
	01	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
	T	T	343.204.339	0	200.873.165	11.263.700	0	0	555.341.204
6204	01	90	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	01	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
	T	T	1.500.000	0	1.249.000	50.000	0	0	2.799.000
TOTAL			344.704.339	0	202.122.165	11.313.700	0	0	558.140.204

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4130 - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	16.082	0	16.082	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	10.692	0	10.692	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.702	0	9.702	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	9.702	0	9.702	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	9.702	0	9.702	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.702	0	9.702	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	9.702	0	9.702	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	990	0	990	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	990	0	990	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	990	0	990	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.234	0	3.234	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.234	0	3.234	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.234	0	3.234	
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.234	0	3.234	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.156	0	2.156	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.156	0	2.156	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.156	0	2.156	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.156	0	2.156	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	2.156	0	2.156	

Continua na próxima página

RECEITAS CORRENTES	16.082	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	16.082

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					22.550
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					42.025.964
TOTAL					42.048.514

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
4130.12368056.100	EDUCAÇÃO	0	42.042.046	0	42.042.046
	EDUCAÇÃO BÁSICA	0	42.042.046	0	42.042.046
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	0	42.042.046	0	42.042.046
	*MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO CEPR	0	42.042.046	0	42.042.046
	Manter a oferta de vagas para o ensino fundamental, médio e profissional, bem como para curso preparatório para Vestibular - CURCEP, para o Exame Nacional do Ensino Médio, atividades complementares e promoção de oficinas de extensão voltadas ao ensino e pesquisa na área de Astronomia e Ciências. Manter a estrutura de pessoal do magistério e de apoio técnico-operacional do Colégio Estadual do Paraná - CEPR. Promover a formação continuada dos profissionais da educação que atuam no CEPR e atividades complementares e oficinas de extensão. Adquirir equipamentos, materiais permanentes, pedagógicos e material de consumo. Manter, recuperar e melhorar as edificações. Realizar o pagamento de contratos administrativos e das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados.				

			PRODUTOS												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Prover recursos para despesas do ensino fundamental, médio e profissional.	aluno beneficiado	unidade				3270									3270
002 Viabilizar a participação de alunos em atividades complementares.	aluno beneficiado	unidade				1200									1200
003 Remunerar os profissionais da Educação.	profissional atendido	unidade				450									450
TOTAL								0	42.042.046					0	42.042.046
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	Total		
6100	01	90	30.736.000	0	4.151.964	10.000	0		0	34.897.964		
	01	91	5.628.000	0	0	0	0		0	5.628.000		
	01	T	36.364.000	0	4.151.964	10.000	0		0	40.525.964		
	10	90	0	0	1.499.340	0	0		0	1.499.340		
	10	91	0	0	660	0	0		0	660		
	10	T	0	0	1.500.000	0	0		0	1.500.000		
	95	90	0	0	558	15.524	0		0	16.082		
	95	T	0	0	558	15.524	0		0	16.082		
	T	T	36.364.000	0	5.652.522	25.524	0		0	42.042.046		
TOTAL			36.364.000	0	5.652.522	25.524	0		0	42.042.046		

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL		
		PRODUTOS					Mesorregiões								
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003 Adquirir equipamentos e material permanente para atender as escolas da rede estadual de ensino.	escola atendida	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
004 Oferecer transporte escolar seguro e de qualidade para os estudantes.	aluno transportado	unidade	7053	14219	17141	52705	11655	36068	12105	20351	18140	13668			203105
005 Propiciar o bom funcionamento da logística de mobiliário/alimentação escolar.	ação realizada	unidade	88	155	148	468	164	342	166	281	112	193			2117
006 Viabilizar o repasse de recursos, por meio do Fundo Rotativo em atendimento à rede estadual de ensino.	aluno beneficiado	unidade	28970	72083	48493	329556	61045	174694	49581	124221	39922	57657			986222
		OBRAS													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						UNIDADE					QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0076	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande														
	Construir a Unidade Nova Bairro dos Estados, no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)						m²					4.201	01	11.572.805	
TOTAL							0	445.489.806					0		445.489.806
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6395	01	90	2.174.000	0	9.007.375	100.000	0	0	11.281.375
	01	91	0	0	3.500	0	0	0	3.500
	01	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875
	T	T	2.174.000	0	9.010.875	100.000	0	0	11.284.875
6452	01	50	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	01	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
	T	T	0	0	12.400.000	0	0	0	12.400.000
6453	01	40	0	0	75.050.532	0	0	0	75.050.532
	01	90	0	0	236.806.850	11.572.805	0	0	248.379.655
	01	91	0	0	12.000.000	0	0	0	12.000.000
	01	T	0	0	323.857.382	11.572.805	0	0	335.430.187
	10	90	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	10	T	0	0	47.974.744	38.400.000	0	0	86.374.744
	T	T	0	0	371.832.126	49.972.805	0	0	421.804.931
TOTAL			2.174.000	0	393.243.001	50.072.805	0	0	445.489.806

4100 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

4134 - PARANÁ ESPORTE - PRESP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.594.749	0	21.594.749
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	848.704	0	848.704
				Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

337

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.969	0	68.969	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	68.969	0	68.969	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	779.735	0	779.735	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	779.735	0	779.735	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	20.706.351	0	20.706.351	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	12.659.851	0	12.659.851	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	8.046.500	0	8.046.500	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	8.046.500	0	8.046.500	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.694	0	39.694	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	39.694	0	39.694	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.326.017	0	2.326.017	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.326.017	0	2.326.017	
RECEITAS CORRENTES 21.594.749		RECEITAS DE CAPITAL 2.326.017	TOTAL GERAL 23.920.766		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					23.967.322
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					21.722.555
TOTAL					45.689.877

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	DESPORTO E LAZER	25.297.781	20.262.135	0	45.559.916
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.262.135	0	20.262.135
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	20.262.135	0	20.262.135
4134.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRESP	0	20.262.135	0	20.262.135
	Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Escritórios Regionais do Esporte, Conselho Estadual do Esporte, para o bom funcionamento de suas atividades.				
	Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
Recursos de Todas as Fontes														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL										
	elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações da Paraná Esporte. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente. Ofertar formação continuada específica aos gestores, por meio de capacitações e conferências.														
	DESPORTO COMUNITÁRIO	25.297.781	0	0	25.297.781										
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	25.297.781	0	0	25.297.781										
4134.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	25.297.781	0	0	25.297.781										
	Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
015 Realizar o Projeto Verão Maior.	participante	unidade				607273									607273
017 Apoiar Ações de Descentralização e Desenvolvimento Esportivo.	projeto coordenado e apoiado	unidade	241	230	248	272	300	325	288	290	235	253			2682
018 Apoiar e Realizar Ações de Capacitação Esportiva.	pessoa beneficiada	unidade	50	28	48	74	122	158	92	100	42	84			798
019 Realizar o Programa Geração Olímpica e Paralímpica.	bolsa concedida	unidade	30	71	43	498	45	230	53	165	28	12			1175
002 Realizar os Jogos Oficiais do Paraná.	atleta atendido	unidade	8903	7315	8491	37225	17112	25910	17930	30780	9396	12812			175874
	ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				83.405		83.405
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0		0				83.405		83.405
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0		0				83.405		83.405
4134.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRESP						0		0				83.405		83.405
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
TOTAL						25.297.781	20.262.135			83.405			45.643.321		
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9218	01	T	12.496.000	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135
	T	T	12.496.000	0	7.736.135	30.000	0	0	20.262.135
	01	90	0	0	1.555	0	0	0	1.555
	01	T	0	0	1.555	0	0	0	1.555
	95	90	0	0	81.850	0	0	0	81.850
	95	T	0	0	81.850	0	0	0	81.850
	T	T	0	0	83.405	0	0	0	83.405
TOTAL			12.496.000	0	30.741.304	2.406.017	0	0	45.643.321



SETI - SUPERINT. GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019 (Cria a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e adota outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense;
A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis;
A execução, a supervisão e o controle da ação do Governo relativa à educação superior;
O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos.

A - Resumos Gerais**4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

			PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	EDUCAÇÃO	2.764.631.220	380.000	2.765.011.220	334.973.535	62.719.249	397.692.784
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0
4500.12122426.072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.490.000	10.000	2.500.000	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	190.000	10.000	200.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784
4500.12128086.071	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	190.000	10.000	200.000	0	0	0
	ENSINO SUPERIOR	2.761.369.793	360.000	2.761.729.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	2.761.559.793	370.000	2.761.929.793	334.973.535	62.719.249	397.692.784
4500.12364086.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	9.233.179	10.000	9.243.179	0	0	0
4500.12364086.075	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ - UEL	0	0	0	80.966.260	3.952.654	84.918.914
4500.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	0	0	36.051.000	7.991.550	44.042.550
4500.12364086.077	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - UEM	0	0	0	38.070.000	3.000.000	41.070.000
4500.12364086.078	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	0	0	0	51.010.030	4.029.800	55.039.830
4500.12364086.116	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEL	629.853.544	50.000	629.903.544	20.296.839	6.925.015	27.221.854
4500.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	326.581.563	50.000	326.631.563	19.474.928	2.982.000	22.456.928
4500.12364086.122	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEM	706.572.588	50.000	706.622.588	31.981.857	4.809.452	36.791.309
4500.12364086.125	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	273.692.985	50.000	273.742.985	15.346.266	7.463.932	22.810.198
4500.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE	399.612.567	50.000	399.662.567	28.633.765	17.231.254	45.865.019
4500.12364086.131	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	275.212.850	50.000	275.262.850	8.321.172	2.751.302	11.072.474
4500.12364086.149	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	140.610.517	50.000	140.660.517	4.821.418	1.582.290	6.403.708
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	581.427	0	581.427	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000
4500.12573066.596	* GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	581.427	0	581.427	0	0	0
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	257.095.463	205.895.468	462.990.931	154.464.000	80.000	154.544.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.456.995	10.000	53.466.995	20.368.000	75.000	20.443.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000
4500.19122066.043	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR	50.966.995	0	50.966.995	20.368.000	75.000	20.443.000
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	205.985.468	205.895.468	411.880.936	0	0	0
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000
4500.19571066.152	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - UGF	120.000	30.000	150.000	0	0	0
4500.19571066.153	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	205.865.468	205.865.468	411.730.936	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	257.676.890	205.895.468	463.572.358	154.464.000	80.000	154.544.000
4500.19572066.044	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	143.000	0	143.000	134.096.000	5.000	134.101.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.043.004	0	7.043.004	9.279.874	0	9.279.874
4500.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	58.160	0	58.160	3.063.682	0	3.063.682
4500.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG	30.166	0	30.166	1.194.272	0	1.194.272
4500.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	2.575.286	0	2.575.286	2.119.811	0	2.119.811
4500.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	22.968	0	22.968	177.202	0	177.202
4500.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE	19.952	0	19.952	1.005.493	0	1.005.493
4500.28846999.053	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP	6.423	0	6.423	139.432	0	139.432
4500.28846999.063	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNESPAR	4.463	0	4.463	19.982	0	19.982
4500.28846999.106	*ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	5.873	0	5.873	0	0	0

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		OUTRAS FONTES			
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
4504	SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	12.500.479	30.000	12.530.479	0	0	0	
4530	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL	629.911.704	50.000	629.961.704	104.326.781	10.877.669	115.204.450	
4531	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG	326.611.729	50.000	326.661.729	56.720.200	10.973.550	67.693.750	
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	709.147.874	50.000	709.197.874	72.171.668	7.809.452	79.981.120	
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO	273.715.953	50.000	273.765.953	15.523.468	7.463.932	22.987.400	
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	399.632.519	50.000	399.682.519	80.649.288	21.261.054	101.910.342	
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	275.217.313	50.000	275.267.313	8.341.154	2.751.302	11.092.456	
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	140.616.940	50.000	140.666.940	4.960.850	1.582.290	6.543.140	
4560	FUNDO PARANÁ	210.145.881	205.895.468	416.041.349	0	0	0	
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	51.269.295	0	51.269.295	156.024.000	80.000	156.104.000	
TOTAL		3.028.769.687	206.275.468	3.235.045.155	498.717.409	62.799.249	561.516.658	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
Unid.	Grupo	Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
								Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4504	01	90		0	0	12.495.479	30.000	0	0	12.525.479
	01	91		0	0	5.000	0	0	0	5.000
	01	T		0	0	12.500.479	30.000	0	0	12.530.479
	T	T		0	0	12.500.479	30.000	0	0	12.530.479
4530	01	90		484.386.345	0	42.393.359	50.000	0	0	526.829.704
	01	91		103.132.000	0	0	0	0	0	103.132.000
	01	T		587.518.345	0	42.393.359	50.000	0	0	629.961.704
	95	90		0	0	104.251.481	10.877.669	0	0	115.129.150
	95	91		0	0	75.300	0	0	0	75.300
	95	T		0	0	104.326.781	10.877.669	0	0	115.204.450
	T	T		587.518.345	0	146.720.140	10.927.669	0	0	745.166.154
	4531	01	90		224.067.900	0	19.543.762	50.000	0	0
4531	01	91		83.000.067	0	0	0	0	0	83.000.067
	01	T		307.067.967	0	19.543.762	50.000	0	0	326.661.729
	95	90		0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	67.693.750
	95	T		0	0	56.720.200	10.973.550	0	0	67.693.750
	T	T		307.067.967	0	76.263.962	11.023.550	0	0	394.355.479
	4532	01	90		557.619.364	0	40.771.286	50.000	0	0
4532	01	91		110.757.224	0	0	0	0	0	110.757.224
	01	T		668.376.588	0	40.771.286	50.000	0	0	709.197.874
	95	90		625.751	0	71.477.743	7.809.452	0	0	79.912.946
	95	91		0	0	68.174	0	0	0	68.174
	95	T		625.751	0	71.545.917	7.809.452	0	0	79.981.120
	T	T		669.002.339	0	112.317.203	7.859.452	0	0	789.178.994
	4533	01	90		215.901.591	0	21.414.362	50.000	0	0
Continua na próxima página										

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4534	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000
	01	T	252.301.591	0	21.414.362	50.000	0	0	273.765.953
	95	90	0	0	15.511.468	7.463.932	0	0	22.975.400
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000
	95	T	0	0	15.523.468	7.463.932	0	0	22.987.400
	T	T	252.301.591	0	36.937.830	7.513.932	0	0	296.753.353
	01	90	374.354.935	0	25.276.584	50.000	0	0	399.681.519
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.277.584	50.000	0	0	399.682.519
	95	90	0	0	80.227.231	21.261.054	0	0	101.488.285
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	80.649.288	21.261.054	0	0	101.910.342
4546	T	T	374.354.935	0	105.926.872	21.311.054	0	0	501.592.861
	01	90	214.914.515	0	23.375.826	50.000	0	0	238.340.341
	01	91	36.926.972	0	0	0	0	0	36.926.972
	01	T	251.841.487	0	23.375.826	50.000	0	0	275.267.313
	95	20	0	0	0	425.000	0	0	425.000
	95	90	0	0	8.341.154	2.326.302	0	0	10.667.456
	95	T	0	0	8.341.154	2.751.302	0	0	11.092.456
	T	T	251.841.487	0	31.716.980	2.801.302	0	0	286.359.769
	01	90	111.056.311	0	12.882.672	50.000	0	0	123.988.983
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0	16.677.957
	01	T	127.734.268	0	12.882.672	50.000	0	0	140.666.940
	95	90	0	0	4.880.850	1.582.290	0	0	6.463.140
4548	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	T	0	0	4.960.850	1.582.290	0	0	6.543.140
	T	T	127.734.268	0	17.843.522	1.632.290	0	0	147.210.080
	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	01	90	0	0	178.145.881	175.691.500	0	0	353.837.381
	01	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
	T	T	0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349
	01	90	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	01	T	50.966.995	0	302.300	0	0	0	51.269.295
	95	90	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
4560	95	T	400.000	0	155.624.000	80.000	0	0	156.104.000
	T	T	51.366.995	0	155.926.300	80.000	0	0	207.373.295
	TOTAL		2.621.187.927	0	906.299.169	269.074.717	0	0	3.796.561.813

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4504 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES		OPER.ESP		TOTAL								
4504.12122426.072	EDUCAÇÃO	0	12.524.606		0		12.524.606								
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	2.500.000		0		2.500.000								
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2.500.000		0		2.500.000								
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	0	2.500.000		0		2.500.000								
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.														
4504.12128086.071	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	200.000		0		200.000								
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	9.443.179		0		9.443.179								
	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	0	200.000		0		200.000								
	Disseminar informações à população sobre tributação, responsabilidades do Estado e exercício da cidadania, contribuindo para a transparência na gestão pública e na prática da responsabilidade fiscal. Despertar na sociedade uma reflexão e uma ação participativa acerca da educação fiscal, mediante eventos de curta duração, tais como: conferências, seminários, simpósios, palestras e cursos, enfatizando como são arrecadados os recursos, como se investe o dinheiro público e quais os mecanismos.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	evento educativo realizado	unidade		1	1	1	1	2	1	1					8
4504.12364086.070	ENSINO SUPERIOR						0		9.243.179				0		9.243.179
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR						0		9.443.179				0		9.443.179
	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS						0		9.243.179				0		9.243.179
	Aprimorar os processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis de formação no ensino superior, e a partir destes ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a formação, a capacitação e a fixação de recursos humanos qualificados voltados à ciência, tecnologia e inovação, particularmente no interior do Estado. Implantar uma estrutura, em conjunto com as IEES, visando a ampliação de oferta de educação híbrida e a expansão de cursos na modalidade EAD, em consonância com áreas estratégicas e demandas regionais. Promover a formação continuada de professores para a educação básica, frente a novas práticas metodológicas, tecnologias educacionais e a base nacional comum curricular. Promover a inserção do ensino superior para apoiar demandas sociais e ações para desenvolvimento regional. Implementar e estimular a internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras	projeto desenvolvido	unidade	1	7	13	13	1	26	8	11	1				81
003 Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES	concurso vestibular realizado	unidade	1		1		1	2	1	1					7
4504.12573066.596	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						0		581.427				0		581.427
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA						0		581.427				0		581.427
	* GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC						0		581.427				0		581.427
	Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado, e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.														
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

349

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	216.300	0	216.300
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	216.300	0	216.300
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.847.280	0	1.847.280
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.847.280	0	1.847.280
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	25.130	0	25.130
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	6.490	0	6.490
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	18.640	0	18.640
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	101.660	0	101.660
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	34.610	0	34.610
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	67.050	0	67.050
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	96.849.670	0	96.849.670
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.162.550	0	8.162.550
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.149.570	0	8.149.570
1.6.1.0.01.1.1.01.00	Serviços Comerciais	216.300	0	216.300
1.6.1.0.01.1.1.02.00	Serviços de Informações Estatísticas	473.800	0	473.800
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	7.404.670	0	7.404.670
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	7.210	0	7.210
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	47.590	0	47.590
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	12.980	0	12.980
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	12.980	0	12.980
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	85.442.620	0	85.442.620
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	84.640.250	0	84.640.250
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	802.370	0	802.370
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	3.244.500	0	3.244.500
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	3.244.500	0	3.244.500
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.466.470	0	7.466.470
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.078.670	0	3.078.670
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.078.670	0	3.078.670
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.377.500	0	4.377.500
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.377.500	0	4.377.500

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

350

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.7.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	10.300	0	10.300
1.7.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.7.6.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	10.300	0	10.300
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	3.450.090	0	3.450.090
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.190	0	20.190
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	20.190	0	20.190
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.813.830	0	1.813.830
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	33.990	0	33.990
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.779.840	0	1.779.840
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.779.840	0	1.779.840
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	1.616.070	0	1.616.070
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.247.850	0	5.247.850
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	460.410	0	460.410
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	48.410	0	48.410
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	48.410	0	48.410
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	412.000	0	412.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	4.739.030	0	4.739.030
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.120.000	0	4.120.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.120.000	0	4.120.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	618.000	0	618.000
2.4.6.0.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.00.0.0.00.00	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.0.0.00.00	Transferências do Exterior	1.030	0	1.030
2.4.6.8.01.1.0.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	1.030	0	1.030
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	48.410	0	48.410
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital	48.410	0	48.410

Continua na próxima página

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP		TOTAL
OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0001	NORTE CENTRAL / Londrina					
	Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina (Em Execução)		m²	5.000	95	2.294.085
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.121.842		3.121.842
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.121.842		3.121.842
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.121.842		3.121.842
4530.28846999.013	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEL	0	0	3.121.842		3.121.842
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
TOTAL		0	742.044.312	3.121.842		745.166.154
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6075	95	90	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
	95	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
	T	T	0	0	80.966.260	3.952.654	0	0	84.918.914
6116	01	90	484.386.345	0	42.335.199	50.000	0	0	526.771.544
	01	91	103.132.000	0	0	0	0	0	103.132.000
	01	T	587.518.345	0	42.335.199	50.000	0	0	629.903.544
	95	90	0	0	20.221.539	6.925.015	0	0	27.146.554
	95	91	0	0	75.300	0	0	0	75.300
	95	T	0	0	20.296.839	6.925.015	0	0	27.221.854
	T	T	587.518.345	0	62.632.038	6.975.015	0	0	657.125.398
9013	01	90	0	0	58.160	0	0	0	58.160
	01	T	0	0	58.160	0	0	0	58.160
	95	90	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682
	95	T	0	0	3.063.682	0	0	0	3.063.682
	T	T	0	0	3.121.842	0	0	0	3.121.842
TOTAL			587.518.345	0	146.720.140	10.927.669	0	0	745.166.154

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4531 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	61.511.750	0	61.511.750
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.146.000	0	1.146.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.000	0	17.000
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	17.000	0	17.000
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.000	0	17.000
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.000	0	17.000
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	17.000	0	17.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.129.000	0	1.129.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.129.000	0	1.129.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.129.000	0	1.129.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.480.000	0	1.480.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	830.000	0	830.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	650.000	0	650.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	44.628.200	0	44.628.200
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	301.000	0	301.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.000	0	19.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	13.500	0	13.500
1.6.1.0.01.1.1.12.00	Serviços Judiciários	5.500	0	5.500
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	281.000	0	281.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	281.000	0	281.000
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1.000	0	1.000
1.6.1.0.04.1.1.01.00	Serviços de Processamento de Dados	1.000	0	1.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.307.200	0	44.307.200
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	40.012.200	0	40.012.200
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	1.000	0	1.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	4.001.000	0	4.001.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	293.000	0	293.000
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	20.000	0	20.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000	0	20.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	10.206.000	0	10.206.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	3.200.000	0	3.200.000
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	3.200.000	0	3.200.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.000.000	0	7.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.000.000	0	7.000.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.000	0	6.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.051.550	0	4.051.550
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	451.550	0	451.550
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	451.550	0	451.550

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

355

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	451.550	0	451.550	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	451.550	0	451.550	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.600.000	0	3.600.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.982.000	0	1.982.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.600.000	0	1.600.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.000	0	72.000	
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	72.000	0	72.000	
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	310.000	0	310.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.200.000	0	4.200.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	4.200.000	0	4.200.000	
RECEITAS CORRENTES 65.711.750		RECEITAS DE CAPITAL 1.982.000	TOTAL GERAL 67.693.750		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					70.710.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					326.661.729
TOTAL					397.372.079

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	EDUCAÇÃO	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR	0	393.131.041	0	393.131.041
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	393.131.041	0	393.131.041
4531.12364086.076	*GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS - UEPG	0	44.042.550	0	44.042.550
	Melhorar o atendimento dos serviços às comunidades locais e regionais do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Executar serviços de saúde para a comunidade regional e servir de campo de pesquisa e de estágio para os cursos de graduação e pós graduação na área de Ciências da Saúde e correlatas. Perseguir a excelência nos campos da prática médica e da eficiência na gestão hospitalar.				
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL	
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005	Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	paciente atendido		120000											120000
006	Prestar atendimento a municípios	município beneficiado		36											36
007	Realizar Cirurgias	atendimento cirúrgico realizado		3000											3000
008	Realizar Atendimentos Emergenciais	atendimento emergencial realizado		25000											25000
		OBRAS													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							UNIDADE			QTDE	GR.FT.	TOTAL		
0004	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa														
	Reformar e Adequar o Estacionamento do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG (Em Elaboração)							km			2.000	95	6.000.000		
4531.12364086.119	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UEPG	0						349.088.491				0	349.088.491		
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.															
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
014	Realizar Estágio	estágio realizado		300											300
015	Manter Auxílio Bolsa Permanência	auxílio concedido		250											250
016	Manter alunos de Graduação	aluno mantido		9000											9000
017	Manter Curso de Graduação e EAD	curso de graduação mantido		2500											2500
018	Manter Cursos de Pós-Graduação	curso de Pós-Graduação mantido		37											37
019	Manter Bolsa Indígena	auxílio concedido		30											30
		OBRAS													
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							UNIDADE			QTDE	GR.FT.	TOTAL		

Continua na próxima página

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Espaço Ciências Lúdicas - Curso de Artes (Em Projeto)	m²	1.000	95	500.000
0009	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Centro de Treinamento de Futebol do Curso de Educação Física - Vestiários (Em Elaboração)	m²	2.000	95	500.000
0010	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Construir Barracão de Máquinas da Fazenda Escola - "Capão de Onça" (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000
0011	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Reformar a Piscina Térmica, Revestimento, Aquecimento e Cobertura Total da Piscina Térmica da UEPG - Cursos de Educação Física. (Em Elaboração)	m²	2.000	95	300.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.224.438
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.224.438
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	1.224.438
4531.28846999.014	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG			0	1.224.438
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL			0	393.131.041	1.224.438
*Recursos Vinculados					394.355.479

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6076	95	90	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	95	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
	T	T	0	0	36.051.000	7.991.550	0	0	44.042.550
6119	01	90	224.067.900	0	19.513.596	50.000	0	0	243.631.496
	01	91	83.000.067	0	0	0	0	0	83.000.067
	01	T	307.067.967	0	19.513.596	50.000	0	0	326.631.563
	95	90	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	95	T	0	0	19.474.928	2.982.000	0	0	22.456.928
	T	T	307.067.967	0	38.988.524	3.032.000	0	0	349.088.491
9014	01	90	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	01	T	0	0	30.166	0	0	0	30.166
	95	90	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	95	T	0	0	1.194.272	0	0	0	1.194.272
	T	T	0	0	1.224.438	0	0	0	1.224.438
TOTAL			307.067.967	0	76.263.962	11.023.550	0	0	394.355.479

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4532 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	74.936.244	0	74.936.244
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	8.470.000	0	8.470.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

358

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.470.000	0	8.470.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.470.000	0	8.470.000
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.187.061	0	1.187.061
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	139.125	0	139.125
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	1.047.936	0	1.047.936
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	51.661.229	0	51.661.229
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.643.003	0	5.643.003
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	2.001.255	0	2.001.255
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	3.641.748	0	3.641.748
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.641.748	0	3.641.748
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.268.410	0	44.268.410
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	38.526.840	0	38.526.840
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	3.114.253	0	3.114.253
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.525.649	0	2.525.649
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	101.668	0	101.668
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	1.749.816	0	1.749.816
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1.749.816	0	1.749.816
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	12.200.166	0	12.200.166
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.779.026	0	5.779.026
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação -	5.779.026	0	5.779.026
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.421.140	0	6.421.140
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.421.140	0	6.421.140
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.417.788	0	1.417.788
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.839	0	15.839
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	15.839	0	15.839
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	438.778	0	438.778
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	438.778	0	438.778
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	438.778	0	438.778

Continua na próxima página

360

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	4.695.097
4532.28846999.015	*ENCARGOS ESPECIAIS - UEM	0	0	4.695.097
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
TOTAL		0	784.483.897	4.695.097
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6077	95	90	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000
	95	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000
	T	T	0	0	38.070.000	3.000.000	0	0	41.070.000
6122	01	90	557.619.364	0	38.196.000	50.000	0	0	595.865.364
	01	91	110.757.224	0	0	0	0	0	110.757.224
	01	T	668.376.588	0	38.196.000	50.000	0	0	706.622.588
	95	90	625.751	0	31.287.932	4.809.452	0	0	36.723.135
	95	91	0	0	68.174	0	0	0	68.174
	95	T	625.751	0	31.356.106	4.809.452	0	0	36.791.309
	T	T	669.002.339	0	69.552.106	4.859.452	0	0	743.413.897
9015	01	90	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286
	01	T	0	0	2.575.286	0	0	0	2.575.286
	95	90	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811
	95	T	0	0	2.119.811	0	0	0	2.119.811
	T	T	0	0	4.695.097	0	0	0	4.695.097
TOTAL			669.002.339	0	112.317.203	7.859.452	0	0	789.178.994

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4533 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	17.277.400	0	17.277.400	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	705.900	0	705.900	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.900	0	7.900	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.900	0	7.900	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	698.000	0	698.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	698.000	0	698.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	698.000	0	698.000	
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	70.000	0	70.000	
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	70.000	0	70.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	7.141.500	0	7.141.500	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.236.000	0	5.236.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

362

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	3.976.000	0	3.976.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.260.000	0	1.260.000
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.260.000	0	1.260.000
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	1.891.500	0	1.891.500
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	1.860.000	0	1.860.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	31.500	0	31.500
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	14.000	0	14.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	9.320.000	0	9.320.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	4.660.000	0	4.660.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.660.000	0	4.660.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	40.000	0	40.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000	0	40.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	40.000	0	40.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	40.000	0	40.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.710.000	0	5.710.000
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	5.610.000	0	5.610.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.850.000	0	4.850.000
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.850.000	0	4.850.000
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	760.000	0	760.000

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	760.000	0	760.000	
RECEITAS CORRENTES 17.277.400		RECEITAS DE CAPITAL 5.710.000	TOTAL GERAL 22.987.400		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					25.284.200
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL					273.765.953
TOTAL					299.050.153

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4533.12364086.125	EDUCAÇÃO	0	296.553.183	0	296.553.183
	ENSINO SUPERIOR	0	296.553.183	0	296.553.183
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	296.553.183	0	296.553.183
	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNICENTRO	0	296.553.183	0	296.553.183
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

PRODUTOS															
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões											
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995
001 Manter bolsas auxílios a estudantes		auxílio concedido	unidade			514									514
002 Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas		auxílio concedido	unidade			35									35
004 Manter alunos de graduação e pós-graduação		profissional treinado	unidade			7205						1995			9200
005 Realizar concurso Vestibular		concurso vestibular realizado	unidade			1115						329			1444

OBRAS															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	CENTRO-SUL / Guarapuava														
	Construir Barracão de Equoterapia (Em Elaboração)											m²	300	95	372.775
0002	SUDESTE / Irati														
	Construir espaço administrativo no Campus de Irati (Em Elaboração)											m²	381	95	1.405.012
0003	SUDESTE / Irati														
	Construir o CEDOC II - Campus de Irati (Em Elaboração)											m²	172	95	257.000
0004	SUDESTE / Irati														
	Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati (Em Elaboração)											m²	1.600	95	189.690
0005	SUDESTE / Irati														
	Ginásio de Esportes do Campus de Irati (Em Elaboração)											m²	2.940	95	1.357.855

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	200.170	200.170	
4533.28846999.016	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO	0	0	200.170	200.170	
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.					
TOTAL		0	296.553.183	200.170	296.753.353	
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6125	01	90	215.901.591	0	21.391.394	50.000	0	0	237.342.985		
	01	91	36.400.000	0	0	0	0	0	36.400.000		
	01	T	252.301.591	0	21.391.394	50.000	0	0	273.742.985		
	95	90	0	0	15.334.266	7.463.932	0	0	22.798.198		
	95	91	0	0	12.000	0	0	0	12.000		
	95	T	0	0	15.346.266	7.463.932	0	0	22.810.198		
	T	T	252.301.591	0	36.737.660	7.513.932	0	0	296.553.183		
9016	01	90	0	0	22.968	0	0	0	22.968		
	01	T	0	0	22.968	0	0	0	22.968		
	95	90	0	0	177.202	0	0	0	177.202		
	95	T	0	0	177.202	0	0	0	177.202		
	T	T	0	0	200.170	0	0	0	200.170		
TOTAL			252.301.591	0	36.937.830	7.513.932	0	0	296.753.353		

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4534 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO						
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes				87.890.796	454	87.890.342
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial				941.043	0	941.043
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				155.293	0	155.293
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação				155.293	0	155.293
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos				155.293	0	155.293
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal				155.293	0	155.293
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis				155.293	0	155.293
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários				785.750	0	785.750
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias				785.750	0	785.750
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				785.750	0	785.750
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária				1.011.000	0	1.011.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária - Principal				1,011.000	0	1,011.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal				311.000	0	311.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados				700.000	0	700.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial				65.000	0	65.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial				65.000	0	65.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal				65.000	0	65.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

365

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.5.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Ind. Editorial e Gráfica Prov. de Serv. Prest. a Outras Entidades	65.000	0	65.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	66.667.109	454	66.666.655
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.428.309	454	5.427.855
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.193.309	0	1.193.309
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	572.822	0	572.822
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	33.000	0	33.000
1.6.1.0.01.1.1.14.00	Serviços de Expedição de Certificados	256.694	0	256.694
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	322.793	0	322.793
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	8.000	0	8.000
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	4.235.000	454	4.234.546
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.235.000	454	4.234.546
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	61.238.800	0	61.238.800
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	50.556.000	0	50.556.000
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	88.000	0	88.000
1.6.3.8.01.4.0.00.00	Serviços Ambulatoriais	2.288.000	0	2.288.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	8.306.800	0	8.306.800
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	16.664.331	0	16.664.331
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.230.000	0	9.230.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	158.750	0	158.750
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.275.581	0	7.275.581
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.275.581	0	7.275.581
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.542.313	0	2.542.313
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.542.313	0	2.542.313
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	14.020.000	0	14.020.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	14.020.000	0	14.020.000

Continua na próxima página

366

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		103.905.491
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		399.682.519
TOTAL		503.588.010

			PRODUTOS												
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade								92735					92735
4534.12364086.128	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNIOESTE						0		445.527.586				0		445.527.586
Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.															

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0056		OESTE / Cascavel					
		Construir Casa do Estudante (Módulo 1) (Em Projeto)		m²	605	95	1.015.000
							Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0030	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir Quadra Poliesportiva (Etapa I) no campus Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	943	95	750.000
0058	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Construir Passarela no Bloco de Pós-Graduação (Não Iniciado)	m²	501	95	495.773
0057	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Construir Centro de Equoterapia (Em Elaboração)	m²	125	95	253.000
0029	OESTE / Toledo				
	Construir Moradia Estudantil (Toledo) (Em Elaboração)	m²	125	95	255.000
0055	OESTE / Toledo				
	Construir Prédio de Pós-Graduação em Químicae Ciências Ambientais (Em Projeto)	m²	1.599	95	2.500.000
0054	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Construir Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. - Obra Bloco VI - Campus Vila Nova - Implantação do CEINTER - 1ª ETAPA (Em Projeto)	m²	2.500	95	5.000.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.025.445
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.025.445
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	1.025.445
4534.28846999.017	*ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE			0	1.025.445
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL			0	500.567.416	1.025.445
*Recursos Vinculados					501.592.861

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00				
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6078	95	90	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	95	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
	T	T	0	0	51.010.030	4.029.800	0	0	55.039.830
6128	01	90	374.354.935	0	25.256.632	50.000	0	0	399.661.567
	01	91	0	0	1.000	0	0	0	1.000
	01	T	374.354.935	0	25.257.632	50.000	0	0	399.662.567
	95	90	0	0	28.211.708	17.231.254	0	0	45.442.962
	95	91	0	0	422.057	0	0	0	422.057
	95	T	0	0	28.633.765	17.231.254	0	0	45.865.019
	T	T	374.354.935	0	53.891.397	17.281.254	0	0	445.527.586
9017	01	90	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	01	T	0	0	19.952	0	0	0	19.952
	95	90	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	95	T	0	0	1.005.493	0	0	0	1.005.493
	T	T	0	0	1.025.445	0	0	0	1.025.445
TOTAL			374.354.935	0	105.926.872	21.311.054	0	0	501.592.861

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.575.306	0	8.575.306
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.246.189	0	1.246.189
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	222.501	0	222.501
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	222.501	0	222.501
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	222.501	0	222.501
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	222.501	0	222.501
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	222.501	0	222.501
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.023.688	0	1.023.688
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.023.688	0	1.023.688
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.023.688	0	1.023.688
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	21.119	0	21.119
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	21.119	0	21.119
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	21.119	0	21.119
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	797.698	0	797.698
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	790.698	0	790.698
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	790.698	0	790.698
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	790.698	0	790.698
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	7.000	0	7.000
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	7.000	0	7.000
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	7.000	0	7.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.510.300	0	6.510.300
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	6.510.300	0	6.510.300
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.510.300	0	6.510.300
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	6.510.300	0	6.510.300
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	6.510.300	0	6.510.300
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.517.150	0	2.517.150
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.517.150	0	2.517.150
2.4.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150
2.4.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.517.150	0	2.517.150
2.4.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150
2.4.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.517.150	0	2.517.150
RECEITAS CORRENTES 8.575.306		RECEITAS DE CAPITAL 2.517.150	TOTAL GERAL	11.092.456

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				11.538.735
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				275.267.313
TOTAL				286.806.048

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

370

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	T	T	0	0	24.445	0	0	0	24.445
TOTAL			251.841.487	0	31.716.980	2.801.302	0	0	286.359.769

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4548 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.443.140	0	5.443.140
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	378.140	0	378.140
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.740	0	25.740
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	18.040	0	18.040
1.3.1.0.01.1.1.03.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	7.700	0	7.700
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	352.400	0	352.400
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	352.400	0	352.400
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	471.000	0	471.000
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	350.000	0	350.000
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	121.000	0	121.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	994.000	0	994.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	994.000	0	994.000
1.6.1.0.01.1.1.03.00	Serviços Educacionais	980.000	0	980.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	14.000	0	14.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.950.000	0	2.950.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	800.000	0	800.000
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	150.000	0	150.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	650.000	0	650.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	650.000	0	650.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

371

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	650.000	0	650.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	650.000	0	650.000	
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	1.100.000	0	1.100.000	
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	100.000	0	100.000	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	100.000	0	100.000	
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	100.000	0	100.000	
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.000.000	0	1.000.000	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000	0	500.000	
RECEITAS CORRENTES 5.443.140		RECEITAS DE CAPITAL 1.100.000	TOTAL GERAL 6.543.140		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				7.185.440
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				140.666.940
TOTAL				147.852.380

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
4548.12364086.149	EDUCAÇÃO	0	147.064.225	0	147.064.225
	ENSINO SUPERIOR	0	147.064.225	0	147.064.225
	ENSINO SUPERIOR INOVADOR	0	147.064.225	0	147.064.225
	*GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UENP	0	147.064.225	0	147.064.225
	Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários. Implementar políticas próprias e derivadas de legislação, promovendo ações que visem o cumprimento dos aspectos relativos à promoção da igualdade e combate à discriminação racial.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL			
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
001	Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP	aluno mantido	unidade							5500					5500
4548.28846999.053	ENCARGOS ESPECIAIS							0				145.855			145.855
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							0				145.855			145.855
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS							0				145.855			145.855
	*ENCARGOS ESPECIAIS - UENP							0				145.855			145.855
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
001	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas	aluno mantido	unidade							5500					5500
TOTAL								0	147.064.225			145.855		147.210.080	
*Recursos Vinculados															
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total						
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida							
6149	01	90	111.056.311	0	12.876.249	50.000	0	0	123.982.560						
	01	91	16.677.957	0	0	0	0	0	16.677.957						
	01	T	127.734.268	0	12.876.249	50.000	0	0	140.660.517						
	95	90	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0	6.403.708						
	95	T	0	0	4.821.418	1.582.290	0	0	6.403.708						
	T	T	127.734.268	0	17.697.667	1.632.290	0	0	147.064.225						
9053	01	90	0	0	6.423	0	0	0	6.423						
	01	T	0	0	6.423	0	0	0	6.423						
	95	90	0	0	59.432	0	0	0	59.432						
	95	91	0	0	80.000	0	0	0	80.000						
	95	T	0	0	139.432	0	0	0	139.432						
	T	T	0	0	145.855	0	0	0	145.855						
TOTAL			127.734.268	0	17.843.522	1.632.290	0	0	147.210.080						
4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR															
4560 - FUNDO PARANÁ															
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE															R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO															VALOR
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL															416.041.349
TOTAL															416.041.349

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0018	OESTE / Cascavel				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
0019	SUDESTE / União da Vitória				
	EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA (Em Elaboração)	m²	1.000	01	3.100.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	4.160.413
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	4.160.413
4560.28846999.194	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO PARANÁ			0	4.160.413
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL				0	411.880.936
*Recursos Vinculados				4.160.413	416.041.349

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6152	01	90	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
	01	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
	T	T	0	0	120.000	30.000	0	0	150.000
6153	01	20	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	40	0	0	5.000.000	5.000.000	0	0	10.000.000
	01	50	0	0	22.000.000	20.203.968	0	0	42.203.968
	01	90	0	0	173.865.468	175.661.500	0	0	349.526.968
	01	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936
	T	T	0	0	205.865.468	205.865.468	0	0	411.730.936
9194	01	90	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
	01	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
	T	T	0	0	4.160.413	0	0	0	4.160.413
TOTAL			0	0	210.145.881	205.895.468	0	0	416.041.349

4500 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

4570 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	156.104.000	0	156.104.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.004.000	0	1.004.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.004.000	0	1.004.000
1.5.0.0.00.0.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.0.00.00	Receita Industrial	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.1.00.00	Receita Industrial - Principal	29.000.000	0	29.000.000
1.5.0.0.00.1.1.03.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	29.000.000	0	29.000.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

375

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	8.000.000	0	8.000.000	
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	8.000.000	0	8.000.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	100.000	0	100.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000	0	100.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	118.000.000	0	118.000.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	116.000.000	0	116.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	115.000.000	0	115.000.000	
1.9.9.0.99.1.1.99.99	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	1.000.000	0	1.000.000	
RECEITAS CORRENTES 156.104.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 156.104.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				172.034.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				51.269.295
TOTAL				223.303.295

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4570.19122066.043	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	71.409.995	0	71.409.995
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TECPAR	0	71.409.995	0	71.409.995
	Manter a estrutura administrativa do TECPAR, para a realização da missão institucional com eficiência. Realizar a gestão de recursos humanos, custear despesas com manutenção mínima (água, energia, informática e telecomunicações), os serviços de terceiros e as demais despesas necessárias ao seu pleno funcionamento.				
4570.19572066.044	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	134.244.000	0	134.244.000
	PARANÁ MAIS CIÊNCIA	0	205.653.995	0	205.653.995
	*PRODUÇÃO, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, PESQUISA E INOVAÇÃO - TECPAR	0	134.244.000	0	134.244.000
	Pesquisar, desenvolver e inovar na produção de vacinas e de kit's de diagnósticos para área da saúde humana e veterinária, e soluções tecnológicas objetivando aumentar a qualidade e a competitividade das organizações públicas e privadas. Gerir recursos humanos e contratos administrativos para a manutenção e continuidade sustentável do Instituto. Executar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área da saúde humana e atividades correlatas com o				
Continua na próxima página					

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

376

PROGRAMA DE TRABALHO																			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS										Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		
													OPER.ESP	TOTAL					
propósito de contribuir com as ações, frente às demandas e necessidades de saúde da população paranaense.																			
PRODUTOS																			
Especificações		Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	Mesorregiões			930	935	940	945	990	995	Total
003 Realizar análise técnica laboratorial		análise realizada	ensaio														10000		10000
004 Certificar produtos e serviços		certificação de empresa / produto realizada	unidade														800		800
005 Incubar empresas		empresa incubada	unidade														10		10
006 Produzir vacina anti-rábica canina		vacina anti-rábica	mil dose														21000		21000
		ENCARGOS ESPECIAIS						0				0				1.719.300			1.719.300
		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0				0				1.719.300			1.719.300
		OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0				0				1.719.300			1.719.300
4570.28846999.248		*ENCARGOS ESPECIAIS - TECPAR						0				0				1.719.300			1.719.300
		Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.																	
		TOTAL						0				205.653.995				1.719.300			207.373.295
		*Recursos Vinculados																	
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE																			
Ação		Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos												R\$ 1,00
																			Total
6043		01	90	50.966.995	0	0	0					0				0			50.966.995
		01	T	50.966.995	0	0	0					0				0			50.966.995
		95	90	400.000	0	19.968.000	75.000					0				0			20.443.000
		95	T	400.000	0	19.968.000	75.000					0				0			20.443.000
		T	T	51.366.995	0	19.968.000	75.000					0				0			71.409.995
6044		01	90	0	0	143.000	0					0				0			143.000
		01	T	0	0	143.000	0					0				0			143.000
		95	90	0	0	134.096.000	5.000					0				0			134.101.000
		95	T	0	0	134.096.000	5.000					0				0			134.101.000
		T	T	0	0	134.239.000	5.000					0				0			134.244.000
9248		01	90	0	0	159.300	0					0				0			159.300
		01	T	0	0	159.300	0					0				0			159.300
		95	90	0	0	1.560.000	0					0				0			1.560.000
		95	T	0	0	1.560.000	0					0				0			1.560.000
		T	T	0	0	1.719.300	0					0				0			1.719.300
		TOTAL		51.366.995	0	155.926.300	80.000					0				0			207.373.295



SESA - SECR. DE ESTADO DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 (Regulamento);
Decreto nº 2.410, de 15 de setembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 6.863, de 10 de maio de 2017 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 11.972, de 11 de dezembro de 2018 (Altera o Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

A esta Secretaria compete a formulação, a organização e o funcionamento das ações e dos serviços;
O monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Saúde, conforme definida no Plano Estadual de Saúde, visando à efetivação do Sistema Único de Saúde no Paraná, segundo as diretrizes e princípios constitucionais, visando à promoção, à prevenção, à atenção, à recuperação e à vigilância em saúde, com qualidade e igualdade, por meio de uma gestão estratégica e participativa da sociedade nos conselhos e conferências de saúde, articulada com outras áreas governamentais, com resultados de melhoria da saúde da população paranaense.

A - Resumos Gerais

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
					CORRENTES	CAPITAL	
	SAÚDE	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.009.796.798	184.471.058	3.194.267.856	57.710.643	13.730.000	71.440.643
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	2.094.390.894	184.471.058	2.278.861.952	57.710.643	13.730.000	71.440.643
4700.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	8.000.000	0	8.000.000	0	0	0
4700.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	22.326.931	0	22.326.931	0	0	0
4700.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR	334.766.856	0	334.766.856	0	0	0
4700.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ	179.657.564	0	179.657.564	0	0	0
4700.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ	227.288.319	0	227.288.319	0	0	0
4700.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS	122.195.434	0	122.195.434	0	0	0
4700.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	21.170.800	0	21.170.800	0	0	0
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.561.300	200.000	5.761.300	8.595.740	0	8.595.740
	ATENÇÃO BÁSICA	309.029.068	100.180.000	409.209.068	5.364.000	0	5.364.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10301035.020	*PARANÁ EFICIENTE	18.432.655	11.480.000	29.912.655	0	0	0
4700.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	271.300.000	88.700.000	360.000.000	5.364.000	0	5.364.000
4700.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO	5.617.783	0	5.617.783	0	0	0
4700.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	13.678.630	0	13.678.630	0	0	0
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	584.369.540	127.813.548	712.183.088	1.426.805.083	0	1.426.805.083
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	563.100.000	7.900.000	571.000.000	168.941.246	585.231	169.526.477
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	4.497.362.245	443.264.606	4.940.626.851	1.721.366.712	18.315.231	1.739.681.943
4700.10304036.434	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.505.539	22.700.000	48.205.539	53.950.000	4.000.000	57.950.000
	ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	34.297.002	0	34.297.002	24.763.757	0	24.763.757
4700.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	7.002	0	7.002	24.763.757	0	24.763.757
4700.28846999.096	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENÍASE	34.290.000	0	34.290.000	0	0	0
TOTAL		4.531.659.247	443.264.606	4.974.923.853	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
					CORRENTES	CAPITAL	
4701	GABINETE DO SECRETÁRIO	52.722.655	11.480.000	64.202.655	0	0	0
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	4.478.936.592	431.784.606	4.910.721.198	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700
TOTAL		4.531.659.247	443.264.606	4.974.923.853	1.746.130.469	18.315.231	1.764.445.700

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4701	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0	34.290.000
	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0	7.982.655
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0	21.930.000
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0	29.912.655
	T	T	0	0	52.722.655	11.480.000	0	0	64.202.655
4760	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	406.875.634	81.540.000	0	0	488.415.634
	01	50	0	0	535.810.425	53.533.548	0	0	589.343.973
	01	70	0	0	100.110.983	6.980.000	0	0	107.090.983
	01	90	1.244.187.634	0	1.967.084.027	225.731.058	0	0	3.437.002.719
	01	91	220.969.639	0	930.000	0	0	0	221.899.639
	01	T	1.465.157.273	0	3.010.811.069	431.784.606	0	0	4.907.752.948
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	1.665.791.409	18.315.231	0	0	1.684.106.640
	95	91	0	0	150.000	0	0	0	150.000
	95	T	0	0	1.746.130.469	18.315.231	0	0	1.764.445.700
	T	T	1.465.157.273	0	4.759.909.788	450.099.837	0	0	6.675.166.898
TOTAL			1.465.157.273	0	4.812.632.443	461.579.837	0	0	6.739.369.553

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4701 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO															Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS										ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL						
4701.10301035.020	SAÚDE	29.912.655										0	0	29.912.655						
	ATENÇÃO BÁSICA	29.912.655										0	0	29.912.655						
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	29.912.655										0	0	29.912.655						
	*PARANÁ EFICIENTE	29.912.655										0	0	29.912.655						
	Promover a inovação na gestão da saúde através da tecnologia e de novos modelos assistenciais que qualifiquem o atendimento ao cidadão paranaense.																			
PRODUTOS																				
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total					
001 Transferir recursos visando implantação de novo modelo assistencial no âmbito da Atenção Primária à Saúde Unidade de Cuidado Multiprofissional	unidade reestruturada	unidade					2								2					
															Continua na próxima página					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL		
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Transferir recursos para a estruturação e qualificação da regulação das unidades móveis para o atendimento de urgência e emergência	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	2	2	2	3	2	3	3	1			21
003 Desenvolver e Implantar Sistema de Informação Gerencial integrado em Saúde para todas as unidades da SESA	sistema desenvolvido	unidade				1									1
4701.28846999.096	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		34.290.000			34.290.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		34.290.000			34.290.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		34.290.000			34.290.000
	*ENCARGOS COM PENSÕES PARA PORTADORES DE HANSENIASE						0			0		34.290.000			34.290.000
	Alocar recursos destinados ao pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase. Prover recursos para pagamento de pensões especiais aos portadores de hanseníase provenientes de legislação específica em vigor.														
TOTAL			29.912.655					0			34.290.000			64.202.655	
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida				Total	
5020	15	41	0	0	5.932.655	2.050.000	0	0				7.982.655	
	15	90	0	0	12.500.000	9.430.000	0	0				21.930.000	
	15	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0				29.912.655	
	T	T	0	0	18.432.655	11.480.000	0	0				29.912.655	
9096	01	90	0	0	34.290.000	0	0	0				34.290.000	
	01	T	0	0	34.290.000	0	0	0				34.290.000	
	T	T	0	0	34.290.000	0	0	0				34.290.000	
TOTAL			0	0	52.722.655	11.480.000	0	0				64.202.655	

4700 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4760 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS										R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					RECEITA BRUTA		DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes					1.762.664.700		1.001.000		1.761.663.700	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial					56.961.000		0		56.961.000	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação					1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos					1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					1.000		0		1.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis					1.000		0		1.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					56.960.000		0		56.960.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					56.960.000		0		56.960.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços					33.798.700		0		33.798.700	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					700		0		700	
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					700		0		700	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

383

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	700	0	700
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	700	0	700
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	33.798.000	0	33.798.000
1.6.3.8.01.1.0.00.00	Serviços Hospitalares	33.000.000	0	33.000.000
1.6.3.8.01.9.0.00.00	Outros Serviços de Saúde	798.000	0	798.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.645.164.000	1.000	1.645.163.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.643.064.000	1.000	1.643.063.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.623.364.000	0	1.623.364.000
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.000	-1.000
1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.464.600.000	0	1.464.600.000
1.7.1.8.03.2.1.01.00	Teto Financeiro SUS - Custeio	1.300.000.000	0	1.300.000.000
1.7.1.8.03.2.1.02.00	FAEC - Terapia Substitutiva - TRS	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.2.1.04.00	FAEC - Outros - SIA e AIH	19.000.000	0	19.000.000
1.7.1.8.03.2.1.05.00	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	39.200.000	0	39.200.000
1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22.364.000	0	22.364.000
1.7.1.8.03.3.1.01.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde	2.968.000	0	2.968.000
1.7.1.8.03.3.1.02.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	14.300.000	0	14.300.000
1.7.1.8.03.3.1.03.00	Incentivo Financeiro ao Estado para Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	5.096.000	0	5.096.000
1.7.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.4.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	106.400.000	0	106.400.000
1.7.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.03.9.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	30.000.000	1.000	29.999.000
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	3.300.000	0	3.300.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.300.000	0	1.300.000
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União	15.100.000	0	15.100.000
1.7.1.8.99.1.1.03.00	Outras Transf. da União não Classificada Anteriormente	15.100.000	0	15.100.000
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.100.000	0	2.100.000
1.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	2.100.000	0	2.100.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	26.741.000	1.000.000	25.741.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	180.000	0	180.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

384

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	26.561.000	1.000.000	25.561.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	26.561.000	1.000.000	25.561.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	2.781.000	0	2.781.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	2.781.000	0	2.781.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.780.000	0	2.780.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	2.780.000	0	2.780.000
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.660.000	0	1.660.000
2.4.1.8.03.4.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	560.000	0	560.000
2.4.1.8.03.9.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.100.000	0	1.100.000
2.4.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.120.000	0	1.120.000
2.4.1.8.04.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	1.120.000	0	1.120.000
2.4.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
2.4.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.000	0	1.000
7.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	1.000	0	1.000
7.7.5.0.00.1.1.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Destinada a Ações de Combate ao Coronavírus	1.000	0	1.000
RECEITAS CORRENTES 1.761.664.700		RECEITAS DE CAPITAL 2.781.000	TOTAL GERAL 1.764.445.700	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		1.767.463.300
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		4.910.721.198
TOTAL		6.678.184.498

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	SAÚDE	0	6.650.396.139	0	6.650.396.139
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	3.265.708.499	0	3.265.708.499
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR	0	6.650.396.139	0	6.650.396.139
4760.10122036.163	*GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	0	2.350.302.595	0	2.350.302.595
	Prover as Unidades próprias da SESA com condições operacionais, gerenciais e estruturais para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.				
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Reformar e Adequar a Maternidade do Hospital Regional do Litoral em Paranaguá (Em Projeto)	m²	1.282	01	4.000.000
0061	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Construir barracão de armazenamento de materiais no Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos em Piraquara (Em Elaboração)	m²	500	01	300.000
0048	NOROESTE / Paranavaí				
	Construir o Ambulatório Especializado de Paranavaí (Em Projeto)	m²	4.400	01	5.000.000
0054	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir o Ambulatório Especializado de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	3.350	01	4.000.000
0081	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Construir Heliponto no Hospital Regional de Ivaiporã (Em Elaboração)	km	500	01	500.000
0030	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir o Ambulatório Especializado de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	3.900	01	5.000.000
0083	SUDESTE / Irati				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de Irati (Em Projeto)	km	642	01	4.000.000
0082	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir o Ambulatório Médico de Especialidades de União da Vitória (Em Projeto)	km	2.241	01	1.500.000
0022	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Ampliar e reformar o Hospital Regional do Sudoeste (Em Execução)	m²	568	01	2.000.000

4760.10122036.164	ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS SIATE	0	8.000.000	0	8.000.000
Atender despesas com folha de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento das ocorrências pré-hospitalares, por meio do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE), nos principais centros do Estado, para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de trauma no local da ocorrência, até um ponto de atendimento médico-hospitalar.					

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												Total
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Atender ocorrência de bombeiro	ocorrência de bombeiro realizada	unidade	2205	9345	2520	40110	4620	20055	2100	16800	5250	5040			108045

4760.10122036.167	GESTÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN	0	22.326.931	0	22.326.931
	Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio relacionadas ao atendimento psiquiátrico e ambulatorial em decorrência de decisão judicial, de medida de segurança imposta ou de prescrição médica.				

[illegible]

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

387

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						Recursos de Todas as Fontes						TOTAL	
								ATIVIDADES			OPER.ESP				
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Realizar consulta clínica, psicológica, odontológica, fisioterapia e laboterápica	atendimento à saúde prestado	unidade						30000							30000
4760.10122036.168	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PR Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.						0	334.766.856					0		334.766.856
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
002 Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetrícias e atendimento médico-ambulatorial prestado.	paciente atendido	unidade						205000							205000
4760.10122036.169	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.						0	179.657.564					0		179.657.564
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, internação, cirurgias gerais e obstétricas, hemoterapia e exames	atendimento prestado	unidade						120000							120000
4760.10122036.170	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.						0	227.288.319					0		227.288.319
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar	atendimento ambulatorial realizado	unidade								92735					92735
4760.10122036.171	GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE CAMPOS GERAIS Atender despesas com folha de pagamento de pessoal e despesas de custeio do Hospital Universitário.						0	122.195.434					0		122.195.434
Continua na próxima página															

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS						ATIVIDADES		OPER.ESP				TOTAL		
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões								Total
002 Manter atendimento ambulatorial, pronto-socorro, cirurgias gerais, obstetricias e atendimento médico ambulatorial prestado	paciente atendido	unidade		120000				925	930	935	940	945	990	995	120000	
4760.10122036.431	ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA						0	21.170.800						0	21.170.800	
	Atender despesas com folha de pagamento dos profissionais que atuam nas ações de Atenção à saúde básica do adolescente em medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões								Total
001 Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	atendimento prestado	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177	
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0	14.357.040						0	14.357.040	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139						0	6.650.396.139	
4760.10128036.483	*GESTÃO EM FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						0	14.357.040						0	14.357.040	
	Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com o Mapa Estratégicos da SESA.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões								Total
004 Qualificar os processos de trabalho e educação permanente dos profissionais do SUS (ESPP)	profissional capacitado	unidade	220	430	100	3450	550	1200	310	1200	780	250			8490	
005 Qualificar a Educação Profissional para a Formação na Área de Saúde (CFRH)	profissional capacitado	unidade	50	320	80	1400	300	500	350	400	200	200			3800	
006 Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde	capacitação realizada	unidade				2									2	
007 Desenvolver ações para implantação do Plano de Gestão de Pessoas	capacitação realizada	unidade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3			30	
008 Promover a educação permanente e a qualificação dos processos de trabalho dos profissionais da Atenção à Saúde e Vigilância em Saúde	beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
	ATENÇÃO BÁSICA						0	384.660.413						0	384.660.413	
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139						0	6.650.396.139	
4760.10301036.030	*GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						0	365.364.000						0	365.364.000	
	Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde visando o fortalecimento da Atenção Primária.															
Continua na próxima página																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
Recursos de Todas as Fontes														R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL		
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
012	Manter as ações de Atenção à Saúde da Criança	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
013	Promover atenção integral à saúde da Mulher	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
015	Manter a atenção de saúde bucal	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
016	Qualificar a atenção a saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
017	Fortalecer a linha de cuidado em urgência e emergência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
018	Fortalecer a linha de atenção à saúde do Idoso	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
019	Manter a atenção à Pessoa com deficiência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
020	Apoiar com incentivos financeiros no Estado do Paraná	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
021	Qualificar a promoção da saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
022	Qualificar a atenção à saude mental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2		22
4760.10301036.202	ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO							0		5.617.783			0		5.617.783
	Financiar Serviços de Acolhimento, inclusive para pessoas com deficiências e transtornos mentais, por meio de contratos. Viabilizar o atendimento à saúde da criança e do adolescente dependentes de substâncias psicoativas, visando garantir que as pessoas acolhidas em serviços de abrigo institucional recebam o necessário atendimento em saúde, além de garantir o tratamento psicossocial de dependentes químicos.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001	Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	pessoa atendida	unidade	1	1	1	166	2	11	1	1	1	1		186
Continua na próxima página															

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP		TOTAL	
4760.10301036.203	GESTÃO DE OPERAÇÕES AEROMÉDICAS	0					13.678.630					0		13.678.630	
	Atender vítimas de urgências e emergências incluindo transporte aeromédico com suporte avançado de vida. Capacitar profissionais da Rede Urgência e Emergência para atendimento aeromédico de vítimas.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Transportar vítima em aeronave com suporte avançado de vida	atendimento prestado	unidade											670		670
002 Capacitar profissionais da rede de urgência e emergência para atendimento aeromédico de vítimas com suporte avançado de vida	profissional capacitado	unidade				70									70
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0	2.138.988.171						0	2.138.988.171
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139						0	6.650.396.139
4760.10302036.485	*GESTÃO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						0	2.138.988.171						0	2.138.988.171
	Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço de saúde adequado e no tempo oportuno.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões							
								925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar a gestão de contratos assistenciais de prestadores, vinculando-os às redes de atenção e linhas de cuidados	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
002 Gerenciar Incentivos com Entidades Públicas e Privadas - FAF e convênios	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
003 Aprimorar Programas Estratégicos como suporte ao desenvolvimento da Rede de Atenção à Saúde	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
004 Aprimorar mecanismos de regulação da assistência	município assistido	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399
007 Estruturar ambulatorios especializados	unidade estruturada	unidade		2	1			3		1		2			9
009 Manter os Convênios referentes ao Programa de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS, destinados aos Consórcios que gerenciam Ambulatórios Médicos Especializados - AME no Paraná.	convênio mantido	unidade	1	2	2	2	3	4	2	3	2	2			23
	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO						0	740.526.477						0	740.526.477
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR						0	6.650.396.139						0	6.650.396.139
4760.10303036.172	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						0	740.526.477						0	740.526.477
	Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas e ao cuidado farmacêutico.														
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL				
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Transferir recurso financeiro para a aquisição de medicamentos	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
002 Transferir recurso financeiro para a qualificação da Assistência Farmacêutica dos municípios	município contemplado com recurso	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
003 Estruturar as Farmácias e as Centrais de Abastecimento Farmacêutico das Regionais de Saúde da SESA e o CEMEPAR	unidade estruturada	unidade	1	2	1	3	3	4	2	3	2	2			23	
004 Adquirir medicamentos pela SESA	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
005 Atender as demandas judiciais de medicamentos	unidade atendida	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
4760.10304036.434	VIGILÂNCIA SANITÁRIA							0	106.155.539					0		106.155.539
	SAÚDE INOVADORA PARA UM PARANÁ INOVADOR							0	6.650.396.139					0		6.650.396.139
	*VIGILÂNCIA EM SAÚDE							0	106.155.539					0		106.155.539
	Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, laboratorial e da saúde do trabalhador.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total	
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995		
001 Desenvolver ações de Vigilância Sanitária com qualificação técnica e dos processos de trabalho, manutenção dos sistemas de informação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
010 Manter o Sistema de Vigilância Epidemiológica	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
011 Manter o Laboratório Central do Estado	unidade atendida	unidade	1			2	2		2	1	2				10	
002 Desenvolver ações de monitoramento das situações de emergência Vigilância da Situação da Saúde	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
004 Manter o Sistema de Vigilância Ambiental	regional de saúde beneficiada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
005 Manter o Centro de Pesquisa de Imunobiológicos	unidade atendida	unidade				1									1	
008 Incentivar as ações de Vigilância em saúde integradas com a Rede de Assistência	rede mantida	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42			399	
009 Estruturar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST - no âmbito do Estado do Paraná	unidade estruturada	unidade	1	2	1	2	3	4	2	3	2	2			22	
Continua na próxima página																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes OPER.ESP	R\$ 1,00 TOTAL
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	24.770.759	24.770.759
4760.28846999.062	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNSAUDE	0	0	24.770.759	24.770.759
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	6.650.396.139	24.770.759	6.675.166.898
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00 Total
6030	01	41	0	0	230.845.000	64.140.000	0	0		294.985.000
	01	50	0	0	1.270.000	700.000	0	0		1.970.000
	01	90	0	0	39.185.000	23.860.000	0	0		63.045.000
	01	T	0	0	271.300.000	88.700.000	0	0		360.000.000
	95	90	0	0	5.364.000	0	0	0		5.364.000
	95	T	0	0	5.364.000	0	0	0		5.364.000
	T	T	0	0	276.664.000	88.700.000	0	0		365.364.000
6163	01	50	0	0	525.554.179	0	0	0		525.554.179
	01	90	730.208.840	0	707.320.546	184.471.058	0	0		1.622.000.444
	01	91	130.377.329	0	930.000	0	0	0		131.307.329
	01	T	860.586.169	0	1.233.804.725	184.471.058	0	0		2.278.861.952
	95	90	0	0	57.560.643	13.730.000	0	0		71.290.643
	95	91	0	0	150.000	0	0	0		150.000
	95	T	0	0	57.710.643	13.730.000	0	0		71.440.643
	T	T	860.586.169	0	1.291.515.368	198.201.058	0	0		2.350.302.595
6164	01	90	3.712.077	0	3.475.000	0	0	0		7.187.077
	01	91	812.923	0	0	0	0	0		812.923
	01	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0		8.000.000
	T	T	4.525.000	0	3.475.000	0	0	0		8.000.000
6167	01	90	16.013.575	0	4.179.000	0	0	0		20.192.575
	01	91	2.134.356	0	0	0	0	0		2.134.356
	01	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0		22.326.931
	T	T	18.147.931	0	4.179.000	0	0	0		22.326.931
6168	01	90	218.511.285	0	74.543.571	0	0	0		293.054.856
	01	91	41.712.000	0	0	0	0	0		41.712.000
	01	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0		334.766.856
	T	T	260.223.285	0	74.543.571	0	0	0		334.766.856
6169	01	90	100.649.054	0	60.837.000	0	0	0		161.486.054
	01	91	18.171.510	0	0	0	0	0		18.171.510
	01	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0		179.657.564
	T	T	118.820.564	0	60.837.000	0	0	0		179.657.564
6170	01	90	150.416.803	0	49.109.995	0	0	0		199.526.798
	01	91	27.761.521	0	0	0	0	0		27.761.521
	01	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0		227.288.319
	T	T	178.178.324	0	49.109.995	0	0	0		227.288.319
6171	01	90	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0		122.195.434
	01	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0		122.195.434

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

393

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6172	T	T	5.190.000	0	117.005.434	0	0	0	122.195.434
	01	41	0	0	12.109.350	2.400.000	0	0	14.509.350
	01	70	0	0	39.990.650	0	0	0	39.990.650
	01	90	0	0	511.000.000	5.500.000	0	0	516.500.000
	01	T	0	0	563.100.000	7.900.000	0	0	571.000.000
	95	70	0	0	57.141.246	0	0	0	57.141.246
	95	90	0	0	111.800.000	585.231	0	0	112.385.231
	95	T	0	0	168.941.246	585.231	0	0	169.526.477
6202	T	T	0	0	732.041.246	8.485.231	0	0	740.526.477
	01	50	0	0	3.986.246	0	0	0	3.986.246
	01	90	0	0	1.631.537	0	0	0	1.631.537
	01	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
6203	T	T	0	0	5.617.783	0	0	0	5.617.783
	01	90	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	01	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
	T	T	0	0	13.678.630	0	0	0	13.678.630
6431	01	90	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	01	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
	T	T	19.486.000	0	1.684.800	0	0	0	21.170.800
6434	01	41	0	0	25.000.000	15.000.000	0	0	40.000.000
	01	90	0	0	505.539	7.700.000	0	0	8.205.539
	01	T	0	0	25.505.539	22.700.000	0	0	48.205.539
	95	90	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	95	T	0	0	53.950.000	4.000.000	0	0	57.950.000
	T	T	0	0	79.455.539	26.700.000	0	0	106.155.539
6483	01	90	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	01	T	0	0	5.561.300	200.000	0	0	5.761.300
	95	90	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	95	T	0	0	8.595.740	0	0	0	8.595.740
	T	T	0	0	14.157.040	200.000	0	0	14.357.040
6485	01	40	0	0	0	64.000.000	0	0	64.000.000
	01	41	0	0	138.921.284	0	0	0	138.921.284
	01	50	0	0	5.000.000	52.833.548	0	0	57.833.548
	01	70	0	0	60.120.333	6.980.000	0	0	67.100.333
	01	90	0	0	377.359.673	4.000.000	0	0	381.359.673
	01	T	0	0	581.401.290	127.813.548	0	0	709.214.838
	10	90	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	10	T	0	0	2.968.250	0	0	0	2.968.250
	95	50	0	0	23.047.814	0	0	0	23.047.814
	95	90	0	0	1.403.757.269	0	0	0	1.403.757.269
	95	T	0	0	1.426.805.083	0	0	0	1.426.805.083
	T	T	0	0	2.011.174.623	127.813.548	0	0	2.138.988.171
9062	01	90	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	01	T	0	0	7.002	0	0	0	7.002
	95	90	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	95	T	0	0	24.763.757	0	0	0	24.763.757
	T	T	0	0	24.770.759	0	0	0	24.770.759
TOTAL			1.465.157.273	0	4.759.909.788	450.099.837	0	0	6.675.166.898



SEJUF - SEC. DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação);

Decreto nº 8543 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544, de 17 de abril de 2013. - SEDS;

Decreto nº 2215 - APROVADO O REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.;

Lei nº 11.362 - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSTITUI A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.;

Lei nº 13.166 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 13, DA LEI Nº 11.362, DE 12 DE ABRIL DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE RECURSOS DO FEAS;

Lei nº 17.544 - Dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual da Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social em atendimento ao disposto nos incisos I e II;

Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;

Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;

Decreto nº 2.181 - Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, revoga o Decreto Nº 861, de 9 julho de 1993, e dá outras providências.;

Decreto nº 10.332 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON.;

Lei nº 14.975 - Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON, conforme específica e adota outras providências.;

Lei nº 18.375 - Determinação para que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;

Lei nº 19.028 - Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014, que determina que os Fundos que especifica, existentes no Estado do Paraná, deixem de ter natureza especial contábil, permanecendo como fontes vinculadas de receita.;

Lei nº 20.532 - Altera a Lei nº 14.975, de 28 de dezembro de 2005, que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.;

Lei nº 8.078 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Resolução nº 188 - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - CONFECON, nos termos do anexo a esta Resolução.;

Resolução nº 33 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (atualizada), na Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 13 de julho de 2012, e demais normas vigentes, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis de forma a garantir a consolidação das contas exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.;

Decreto nº 5309 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID.;

Lei nº 20.094 - Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.;

Decreto nº 9118 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.;

Lei nº 11.863 - Dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências.;

Lei nº 16.732 - Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, conforme especifica.;

Lei nº 19.252 - Dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, conforme especifica.;

Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;

Lei nº 12.213 - Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso;

e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.;

Decreto nº 8.136 - Aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, instituído pela Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.;

Decreto nº 11.958 - Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR.;

Lei nº 12.288 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.;

Lei nº 17.726 - Cria o CONSEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;

Lei nº 18.602 - Alteração da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.;

Lei nº 19.847 - Institui o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná, e dá outras providências.;

Decreto 3963 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA CRIADO PELA LEI Nº 10.014 DE 29 DE JUNHO DE 1992. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL.;

Decreto 10.455 - Regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991.;

Lei nº 8.328 - Dispõe que os recursos arrecadados com base nos dispositivos que especifica serão destinados a programas de assistência ao menor e de natureza social e adota outras providências.;

Lei nº 9.579 - Regulamenta o parágrafo único do artigo 216 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a criação, organização e competência do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;

Lei nº 10.014 - Dá nova redação à Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, que trata da criação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente.;

Lei nº 11.091 - Destina os recursos que menciona à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, especificamente para programas de assistência ao menor.;

Lei nº 11.975 - Destina 10% dos recursos arrecadados ao FUNRESTRAN à Secretaria de Estado da Criança e de Assuntos da Família, para a implementação de programas de assistência ao menor.;

Lei nº 12.323 - Destina 50% dos recursos líquidos obtidos pela nova modalidade lotérica denominada Video Loteria, à Secretaria de Estado do Esporte e Turismo.;

Lei nº 19.173 - Dispõe sobre a organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná e dá outras providências.;

Lei nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.;

Decreto 269 - O Instituto de Ação Social do Paraná - IASP passa a vincular-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - SETP.;

Decreto 1688 – Aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude-SECJ.;

Decreto 6879 – O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.;

Lei nº 18.374 – Extinção da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária e adoção de outras providências.;

Lei nº 18.788 – Transformação da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos em Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e adoção de outras providências.;

Lei nº 19.848 – Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.;

Lei nº 19.856 – Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.;

Lei nº 8485 – Dispõe sobre a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná.;

Lei nº 15.347 – Cria, na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECR, conforme especifica e adota outras providências.;

Lei nº 15.604 – Altera a denominação da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ para Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, extingue o Instituto de Ação Social do Paraná – IASP e adota outras providências.

ATRIBUIÇÕES

A formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas;

A defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBT+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias;

A proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte;

A proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor;

A organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo;

A organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para combate à pobreza e à exclusão social e da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A articulação e apoio aos Conselhos Tutelares;

A articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos;

A realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas.

A - Resumos Gerais**4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**

PROGRAMA DE TRABALHO				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0
4900.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	204.610.459	50.000	204.660.459	0	0	0
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	295.354.123	22.000.000	317.354.123	39.767.730	1.870.000	41.637.730
	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.08241166.389	*GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0	0	0	7.985.280	600.000	8.585.280
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.08242166.412	POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	240.000	0	240.000	0	0	0
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928	24.712.300	800.000	25.512.300
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	63.985.928	20.000.000	83.985.928	24.712.300	800.000	25.512.300
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	231.128.195	2.000.000	233.128.195	7.070.150	470.000	7.540.150
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.08244166.408	*ENERGIA SOLIDÁRIA	115.000.000	0	115.000.000	0	0	0
4900.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	7.570.000	0	7.570.000	0	0	0
4900.08244166.411	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	920.000	0	920.000	0	0	0
4900.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	23.500.000	0	23.500.000	896.900	430.000	1.326.900
4900.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE	4.500.000	0	4.500.000	0	0	0
4900.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.536.084	1.000.000	54.536.084	3.871.750	40.000	3.911.750
4900.08244166.425	*PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	26.102.111	1.000.000	27.102.111	2.301.500	0	2.301.500
	TRABALHO	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079
	EMPREGABILIDADE	10.100.000	57.500	10.157.500	7.721.079	0	7.721.079
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.11333166.019	*AÇÕES DO FET	0	7.500	7.500	7.721.079	0	7.721.079
4900.11333166.471	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10.100.000	50.000	10.150.000	0	0	0
	DIREITOS DA CIDADANIA	49.343.610	3.350.000	52.693.610	1.222.056	0	1.222.056
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.14421166.378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	39.621.740	500.000	40.121.740	0	0	0
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.721.870	2.850.000	12.571.870	1.222.056	0	1.222.056
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.797.733	25.407.500	380.205.233	48.710.865	1.870.000	50.580.865
4900.14422166.021	*AÇÕES DO FUNDEPPIR	350.000	150.000	500.000	0	0	0
4900.14422166.185	*AÇÕES DO FECON	2.588.850	2.500.000	5.088.850	990.000	0	990.000
4900.14422166.379	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.783.020	200.000	6.983.020	0	0	0
4900.14422166.390	*AÇÕES DO FEID	0	0	0	232.056	0	232.056
	ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	71.960	0	71.960	539.735	0	539.735
4900.28846999.197	*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON	56.750	0	56.750	60.000	0	60.000
4900.28846999.235	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAS	14.230	0	14.230	48.950	0	48.950
4900.28846999.236	*ENCARGOS ESPECIAIS - FET	0	0	0	6.021	0	6.021
4900.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA	0	0	0	335.700	0	335.700
4900.28846999.238	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIPAR	0	0	0	86.720	0	86.720

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	
4900.28846999.239	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID	980	0	980	2.344	0	2.344
TOTAL		559.480.152	25.457.500	584.937.652	49.250.600	1.870.000	51.120.600
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS								
					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		TESOURO		OUTRAS FONTES			
			CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES		CAPITAL
4902	DIRETORIA GERAL		384.845.219	800.000	385.645.219	0	0	0
4961	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR		0	0	0	8.072.000	600.000	8.672.000
4962	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON		2.645.600	2.500.000	5.145.600	1.050.000	0	1.050.000
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR		350.000	150.000	500.000	0	0	0
4966	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		63.985.928	20.000.000	83.985.928	25.048.000	800.000	25.848.000
4967	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		107.652.425	2.000.000	109.652.425	7.119.100	470.000	7.589.100
4968	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET		0	7.500	7.500	7.727.100	0	7.727.100
4969	FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID		980	0	980	234.400	0	234.400
TOTAL			559.480.152	25.457.500	584.937.652	49.250.600	1.870.000	51.120.600

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO											
			Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00				
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
4902	01	40	0	0	1.534.996	0	0	0	1.534.996		
	01	50	0	0	3.224.055	0	0	0	3.224.055		
	01	90	151.602.871	0	204.292.277	600.000	0	0	356.495.148		
	01	91	19.000.000	0	138.000	0	0	0	19.138.000		
	01	T	170.602.871	0	209.189.328	600.000	0	0	380.392.199		
	15	90	0	0	2.870.000	0	0	0	2.870.000		
	15	T	0	0	2.870.000	0	0	0	2.870.000		
	09	50	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020		
	09	T	0	0	2.183.020	200.000	0	0	2.383.020		
	T	T	170.602.871	0	214.242.348	800.000	0	0	385.645.219		
4961	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	5.400.000		
	95	50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	1.600.000		
	95	90	0	0	1.672.000	0	0	0	1.672.000		
	95	T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000		
	T	T	0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000		
4962	01	90	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	5.145.600		
	01	T	0	0	2.645.600	2.500.000	0	0	5.145.600		
	95	90	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000		
	95	T	0	0	1.050.000	0	0	0	1.050.000		
	T	T	0	0	3.695.600	2.500.000	0	0	6.195.600		
4965	01	41	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
	01	50	0	0	50.000	0	0	0	50.000		
	01	90	0	0	250.000	150.000	0	0	400.000		
	01	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000		
	T	T	0	0	350.000	150.000	0	0	500.000		
4966	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	8.476.468		
	01	50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	23.510.454		
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006		

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
4967	01	T	0	0	63.985.928	20.000.000	0	0	83.985.928
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577
	95	90	0	0	18.736.423	800.000	0	0	19.536.423
	95	T	0	0	25.048.000	800.000	0	0	25.848.000
	T	T	0	0	89.033.928	20.800.000	0	0	109.833.928
	01	41	0	0	45.478.195	20.000	0	0	45.498.195
	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180
	01	90	0	0	52.856.050	980.000	0	0	53.836.050
	01	T	0	0	107.452.425	1.000.000	0	0	108.452.425
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	90	0	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15	T	0	0	100.000	1.000.000	0	0	1.100.000
	95	41	0	0	5.483.850	0	0	0	5.483.850
4968	95	90	400.000	0	1.235.250	470.000	0	0	2.105.250
	95	T	400.000	0	6.719.100	470.000	0	0	7.589.100
	T	T	400.000	0	114.371.525	2.470.000	0	0	117.241.525
	01	90	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	01	T	0	0	0	7.500	0	0	7.500
	95	41	0	0	10.000	0	0	0	10.000
	95	50	0	0	596.079	0	0	0	596.079
	95	90	0	0	7.121.021	0	0	0	7.121.021
	95	T	0	0	7.727.100	0	0	0	7.727.100
	T	T	0	0	7.727.100	7.500	0	0	7.734.600
	01	90	0	0	980	0	0	0	980
	01	T	0	0	980	0	0	0	980
	95	41	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	4969	95	90	0	0	114.400	0	0	0
95		T	0	0	234.400	0	0	0	234.400
T		T	0	0	235.380	0	0	0	235.380
TOTAL		171.002.871	0	437.727.881	27.327.500	0	0	636.058.252	

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes	
				OPER.ESP	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO	0	204.660.459	0	204.660.459
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	204.660.459	0	204.660.459
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	204.660.459	0	204.660.459
4902.04122426.180	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	0	204.660.459	0	204.660.459

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES		OPER.ESP			TOTAL				
	Garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.															
	ASSISTÊNCIA SOCIAL					0		123.730.000				0		123.730.000		
	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					0		240.000				0		240.000		
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					0		180.984.760				0		180.984.760		
4902.08242166.412	POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					0		240.000				0		240.000		
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões			935	940	945	990	995	Total
001 Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a politica de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3										3
002 Instrumentalizar os municípios sobre a política da pessoa com deficiência por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	ação realizada	unidade				2										2
003 Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	ação realizada	unidade				3										3
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						0		123.490.000				0			123.490.000
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0			180.984.760
4902.08244166.408	*ENERGIA SOLIDÁRIA						0		115.000.000				0			115.000.000
	Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões			935	940	945	990	995	Total
002 Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.	Fatura Isenta	Ft	25000	35000	280000	960000	309000	795000	326000	379000	228000	203000				3540000
4902.08244166.409	*SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA						0		7.570.000				0			7.570.000
	Aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos - Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.															

Continua na próxima página

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00		
			OPER.ESP										TOTAL		
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
001 Promover a contratação de trabalhadores no mercado de trabalho formal, através da intermediação de mão de obra realizada pelas Unidades de Atendimento da Rede de Sistema Nacional de Emprego (SINE/PR)	trabalhador colocado	unidade	4720	4560	8395	9180	15845	32930	5425	15770	4270	6275			107370
003 Fomentar o atendimento de artesãos e trabalhadores manuais através de políticas públicas voltadas à geração de renda	artesão atendido	unidade	31	14	8	325	26	75	42	79	35	29			664
004 Ofertar cursos de qualificação profissional e capacitação de mão de obra.	trabalhador qualificado	unidade	107	33	98	300	150	200	100	200	100	150			1438
005 Disponibilizar auxílio econômico para cidadãos imputáveis que tenham completado a qualificação profissional voltada ao empreendedorismo	pessoa capacitada	unidade	100	100	100	300	150	200	100	200	100	150			1500
006 Inserir jovens aprendizes no mercado de trabalho através do Programa Cartão Futuro	Jovem Aprendiz Atendido	jovem	81	108	68	94	216	324	175	135	68	41			1310
007 Colocar aprendiz no mercado de trabalho (14 a 24 anos)	Jovem aprendiz colocado	jovem	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000			20000
4902.14421166.378	DIREITOS DA CIDADANIA						0		47.104.760				0		47.104.760
	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL						0		40.121.740				0		40.121.740
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760
	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						0		40.121.740				0		40.121.740
	Atuar na organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
002 Atender as necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas (OCA Del. 008/2020 - CEDCA: Eixo 2 e seu objetivo)	adolescente atendido	unidade	84	235	88	1200	180	1100	50	1200		40			4177
4902.14422166.379	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						0		6.983.020				0		6.983.020
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						0		180.984.760				0		180.984.760
	*POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS						0		6.983.020				0		6.983.020
	Atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.														
Continua na próxima página															

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6409	01	40	0	0	1.084.996	0	0	0	1.084.996
	01	90	0	0	3.915.004	0	0	0	3.915.004
	01	T	0	0	5.000.000	0	0	0	5.000.000
	15	90	0	0	2.570.000	0	0	0	2.570.000
	15	T	0	0	2.570.000	0	0	0	2.570.000
	T	T	0	0	7.570.000	0	0	0	7.570.000
6411	01	40	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	720.000	0	0	0	720.000
	01	T	0	0	920.000	0	0	0	920.000
	T	T	0	0	920.000	0	0	0	920.000
6412	01	40	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	50	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	90	0	0	40.000	0	0	0	40.000
	01	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
	T	T	0	0	240.000	0	0	0	240.000
6471	01	40	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	01	50	0	0	125.000	0	0	0	125.000
	01	90	0	0	9.850.000	50.000	0	0	9.900.000
	01	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	10.150.000
	T	T	0	0	10.100.000	50.000	0	0	10.150.000
TOTAL			170.602.871	0	214.242.348	800.000	0	0	385.645.219

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4961 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FIPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	8.672.000	0	8.672.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	415.000	0	415.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	415.000	0	415.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	415.000	0	415.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	415.000	0	415.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.757.000	0	7.757.000	
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	7.755.000	0	7.755.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000	0	2.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	500.000	0	500.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	500.000	0	500.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	500.000	0	500.000	

Continua na próxima página

407

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		8.672.000
TOTAL		8.672.000

Continua na próxima página

TOTAL	0	8.585.280	86.720	8.672.000
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6389	95	41	0	0	5.400.000	0	0	0	5.400.000
	95	50	0	0	1.000.000	600.000	0	0	1.600.000
	95	90	0	0	1.585.280	0	0	0	1.585.280
	95	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280
	T	T	0	0	7.985.280	600.000	0	0	8.585.280
9238	95	90	0	0	86.720	0	0	0	86.720
	95	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720
	T	T	0	0	86.720	0	0	0	86.720
TOTAL			0	0	8.072.000	600.000	0	0	8.672.000

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4962 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.00.00	Receitas Correntes	1.050.000	0	1.050.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	210.000	0	210.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	210.000	0	210.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	210.000	0	210.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	210.000	0	210.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	840.000	0	840.000	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	840.000	0	840.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	840.000	0	840.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	840.000	0	840.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	840.000	0	840.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	840.000	0	840.000	
RECEITAS CORRENTES	1.050.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	1.050.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				1.410.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				5.145.600
TOTAL				6.555.600

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
4962.14422166.185	DIREITOS DA CIDADANIA	0	6.078.850	0	6.078.850
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	6.078.850	0	6.078.850
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.078.850	0	6.078.850
	*AÇÕES DO FECON	0	6.078.850	0	6.078.850
	Gerenciar os recursos que objetivem orientações à implementação de planos ou projetos em defesa a danos causados ao consumidor.				
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
				ATIVIDADES	OPER.ESP										TOTAL		
			PRODUTOS														
Especificações			Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
					900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
002 Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR.			consumidor atendido	unidade				35000									35000
003 Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.			consumidor atendido	unidade				29000									29000
004 Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.			consumidor atendido	unidade				135000									135000
									0		0			116.750			116.750
									0		0			116.750			116.750
									0		0			116.750			116.750
4962.28846999.197			*ENCARGOS ESPECIAIS - FECON						0		0			116.750			116.750
			Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
TOTAL									0		6.078.850			116.750			6.195.600
*Recursos Vinculados																	
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE																	
Ação		Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	R\$ 1,00						
6185		01	90	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	5.088.850							
		01	T	0	0	2.588.850	2.500.000	0	0	5.088.850							
		95	90	0	0	990.000	0	0	0	990.000							
		95	T	0	0	990.000	0	0	0	990.000							
		T	T	0	0	3.578.850	2.500.000	0	0	6.078.850							
9197		01	90	0	0	56.750	0	0	0	56.750							
		01	T	0	0	56.750	0	0	0	56.750							
		95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000							
		95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000							
		T	T	0	0	116.750	0	0	0	116.750							
TOTAL				0	0	3.695.600	2.500.000	0	0	6.195.600							
4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO																	
4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR																	
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE																	
R\$ 1,00																	
ESPECIFICAÇÃO																	
VALOR																	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL																	
500.000																	
TOTAL																	
500.000																	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	22.800.000	0	22.800.000	
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	610.000	0	610.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	590.000	0	590.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	590.000	0	590.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	590.000	0	590.000	
RECEITAS CORRENTES	25.848.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	25.848.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		25.848.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		83.985.928
TOTAL		109.833.928

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	109.498.228	0	109.498.228
	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	109.498.228	0	109.498.228
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	109.498.228	0	109.498.228
4966.08243166.417	*POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	109.498.228	0	109.498.228
	Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção, socioeducação e controle social da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da criança e do adolescente, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.				

Especificações	Produto	Un. Medida	PRODUTOS												
			Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	parceria formalizada	unidade	10	10	10	80	20	50	20	20	10	10			240
010 Aprimorar e efetivar ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos das famílias: natural, extensa, acolhedora e adotiva. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	ação realizada	unidade	100	25	100	250	125	150	75	50	75	50			1000
Continua na próxima página															

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00	
			ATIVIDADES					OPER.ESP					TOTAL	

PRODUTOS

Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
011 Realizar o pagamento do benefício as Famílias com Crianças e Adolescentes dos Programas de Transferência de Renda. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	família beneficiada	unidade	2206	2852	2702	18184	4162	13316	3025	5471	1903	2427			56248
012 Realizar conferência dos direitos da criança e do adolescentes, cursos e treinamentos para o SGD, inclusive SIPIA, e viabilizar deslocamentos de participantes e palestrantes. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	ação realizada	unidade	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1			11
013 Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos	município assessorado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	45	15	35			340
014 Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	pessoa capacitada	unidade	185	110	210	350	440	570	330	360	160	270			2985
002 Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal. OCA Del. 005/2022 - Eixos 1 a 6 e objet	parceria formalizada	unidade	5	1	3	10	7	8	6	5	2	3			50
003 Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contemplam os Eixos 1 a 6 e seus objetivos.	município beneficiado	unidade	20	10	20	30	55	70	40	55	15	35			350
007 Realizar o pagamento de Bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 4 eadolecente atendido	eadolecente atendido	unidade	15	50	40	135	35	85	15	45	30	60			510
008 Executar o Programa Cartão Futuro. OCA Del. 005/2022 - CEDCA Contempla o Eixo 5 e seus objetivos.	jovem atendido	unidade	162	216	135	189	432	648	351	270	135	162			2700

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0004	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Mourão (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0035	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Construir Conselho Tutelar de Goioerê (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0005	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva				
	Construir Conselho Tutelar de Jaguariaíva (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0006	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava I (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0036	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Construir Conselho Tutelar de Guarapuava II (Em Projeto)	m²	230	01	500.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0037	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Construir Conselho Tutelar de Pitanga (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Construir Conselho Tutelar de Araucária (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0041	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Construir Conselho Tutelar de Campo Largo (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0038	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo				
	Construir Conselho Tutelar de Colombo (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Conselho Tutelar de Curitiba (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Ampliar CENSE de Curitiba (Em Projeto)	m²	5.929	01	132.000
0034	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Construir Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (Em Projeto)	m²	375	01	160.000
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande				
	Construir Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Construir Centro da Juventude de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.000.000
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Concluir o CENSE de Piraquara (Em Execução)	m²	4.692	01	145.000
0033	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais				
	Reformar o CENSE de São José dos Pinhais (Em Execução)	m²	4.322	01	300.000
0008	NOROESTE / Cianorte				
	Construir Conselho Tutelar de Cianorte (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0009	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Construir Conselho Tutelar de Arapongas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0042	NORTE CENTRAL / Cambé				
	Construir Conselho Tutelar de Cambé (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0043	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Construir Conselho Tutelar de Ibiporã (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0017	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir o CENSE de Londrina (Em Projeto)	m²	4.500	01	250.000
0044	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Construir Conselho Tutelar de Londrina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0045	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Construir Conselho Tutelar de Maringá (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0049	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Concluir Casa de Semiliberdade de Maringá (Em Projeto)	m²	375	01	300.000
0046	NORTE CENTRAL / Rolândia				
	Construir Conselho Tutelar de Rolândia (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0010	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Construir Conselho Tutelar de Cornélio Procópio (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0011	OESTE / Cascavel				
	Construir Conselho Tutelar de Cascavel (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0015	OESTE / Cascavel				
	Concluir o CENSE de Cascavel (serviços complementares) (Em Projeto)	m²	160	01	300.000
0047	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Ampliar, reformar e reparar o centro de socioeducação de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	343	01	300.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0025	OESTE / Palotina				
	Construir Conselho Tutelar de Palotina (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0027	SUDESTE / Imbituva				
	Construir Conselho Tutelar de Imbituva (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0003	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Centro da Juventude de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	2.500	01	1.000.000
0012	SUDESTE / Prudentópolis				
	Construir Conselho Tutelar de Prudentópolis (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0020	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Construir Conselho Tutelar de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0029	SUDESTE / União da Vitória				
	Construir Conselho Tutelar de União da Vitória (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0030	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Construir Conselho Tutelar de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0013	SUDOESTE / Palmas				
	Construir Conselho Tutelar de Palmas (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
0018	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir o CENSE de Pato Branco (Em Projeto)	m²	5.500	01	210.000
0031	SUDOESTE / Pato Branco				
	Construir Conselho Tutelar de Pato Branco (Em Projeto)	m²	230	01	500.000
	ENCARGOS ESPECIAIS			0	335.700
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	335.700
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS			0	335.700
4966.28846999.237	*ENCARGOS ESPECIAIS - FIA			0	335.700
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL				0	109.498.228
*Recursos Vinculados				335.700	109.833.928

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6417	01	41	0	0	8.476.468	0	0	0	8.476.468
	01	50	0	0	22.210.454	1.300.000	0	0	23.510.454
	01	90	0	0	33.299.006	18.700.000	0	0	51.999.006
	01	T	0	0	63.985.928	20.000.000	0	0	83.985.928
	95	50	0	0	6.311.577	0	0	0	6.311.577
	95	90	0	0	18.400.723	800.000	0	0	19.200.723
	95	T	0	0	24.712.300	800.000	0	0	25.512.300
	T	T	0	0	88.698.228	20.800.000	0	0	109.498.228
9237	95	90	0	0	335.700	0	0	0	335.700
	95	T	0	0	335.700	0	0	0	335.700
	T	T	0	0	335.700	0	0	0	335.700
TOTAL			0	0	89.033.928	20.800.000	0	0	109.833.928

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4967 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.589.100	0	7.589.100
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	574.600	0	574.600
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	574.600	0	574.600
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	574.600	0	574.600
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	574.600	0	574.600
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.600.000	0	2.600.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.414.500	0	4.414.500
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.114.500	0	1.114.500
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	1.114.500	0	1.114.500
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	3.300.000	0	3.300.000
RECEITAS CORRENTES 7.589.100		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 7.589.100	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS			9.012.100
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL			109.652.425
TOTAL			118.664.525

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	117.178.345	0	117.178.345
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	117.178.345	0	117.178.345
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	117.178.345	0	117.178.345
4967.08244166.420	*GESTÃO DO SUAS	0	24.826.900	0	24.826.900
	Capacitar e qualificar os atores que compõem o SUAS para orientar a execução da Política de Assistência Social e aprimorar a capacidade de gestão do Estado e municípios. Assessorar, monitorar, avaliar e cofinanciar por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais, na modalidade fundo a fundo, os municípios.				

Continua na próxima página

416

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL			
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005	Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.	município beneficiado	unidade	22	5	19	17	55	63	39	39	16	37		312
006	Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	ação realizada	unidade	5	7	13	26	16	21	10	16	8	11		133
007	Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
4967.08244166.422	*PROGRAMA NOSSA GENTE							0		4.500.000			0		4.500.000
	Promover e implementar o monitoramento das ações do Programa Nossa Gente, por meio de Sistema, e aprimorar a gestão do Programa nos municípios, com capacitações e apoio técnico, para o fortalecimento dos comitês municipais e locais, visando contribuir para a redução da vulnerabilidade social. Cofinanciar serviços, benefícios, expansão e melhoria da estrutura física de equipamentos da Política de Assistência Social, conceder benefícios às famílias e fortalecer o protagonismo, a proteção e a emancipação das famílias que vivem em maior vulnerabilidade social.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
003	Transferir renda complementar direta às famílias conforme previsto na Lei 17.734/2013.	família atendida	unidade	11000	15000	9000	79000	14000	52000	14000	21000	6000	7000		228000
4967.08244166.424	*PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							0		58.447.834			0		58.447.834
	Apoiar os municípios na implantação, implementação e aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, considerando as diretrizes estabelecidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio do assessoramento técnico, capacitação, monitoramento e cofinanciamento no formato de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais na modalidade fundo a fundo, além da viabilização das construção, ampliação, reformas e melhorias de equipamentos da Proteção Social Básica, para fortalecer vínculos familiares e comunitários, com vistas a prevenir situações de risco social.														
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001	Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.	município beneficiado	unidade	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399
004	Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	11	5	5		87
005	Cofinanciar os municípios com o Bloco da Proteção Social Básica.	município beneficiado	unidade	3	9	5	20	6	16	7	1	5	5		77
Continua na próxima página															

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes														R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS							ATIVIDADES	OPER.ESP					TOTAL	
		PRODUTOS														
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	Mesorregiões								
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
006	Cofinanciar os municípios para construção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.	município beneficiado	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1			10	
007	Efetivar o repasse do benefício do Programa de Transferência de Renda	família beneficiada	unidade	2206	2853	2702	18184	4162	13317	3026	5471	1904	2427		56252	
		OBRAS														
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO										UNIDADE	QTDE	GR.FT.		TOTAL	
0039	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Campina do Simão (Em Licitação)										m²	200	15		92.000	
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Farol															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Farol (Em Projeto)										m²	200	01		50.000	
0018	CENTRO-OCIDENTAL / Nova Cantu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Cantu (Em Licitação)										m²	200	01		10.000	
0036	CENTRO-SUL / Mato Rico															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mato Rico (Em Licitação)										m²	200	15		95.000	
0037	METROPOLITANA DE CURITIBA / Itaperuçu															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaperuçu (Em Licitação)										m²	200	15		95.000	
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Mandirituba															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Mandirituba (Em Projeto)										m²	200	01		50.000	
													15		31.000	
0035	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Rio Branco do Sul (Em Licitação)										m²	200	01		50.000	
0040	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Itaguaçu (Em Licitação)										m²	200	01		50.000	
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Tijucas do Sul															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tijucas do Sul (Em Projeto)										m²	200	01		50.000	
													15		33.000	
0015	NORTE PIONEIRO / Abatiá															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Abatiá (Em Projeto)										m²	200	01		50.000	
													15		33.000	
0041	NORTE PIONEIRO / Barra do Jacaré															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Barra do Jacaré (Em Licitação)										m²	200	01		50.000	
0002	NORTE PIONEIRO / Nova Fátima															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Nova Fátima (Em Projeto)										m²	200	01		40.000	
0013	NORTE PIONEIRO / Salto do Itararé															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Salto do Itararé (Em Projeto)										m²	200	01		40.000	
0014	NORTE PIONEIRO / Tomazina															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Tomazina (Em Projeto)										m²	200	01		50.000	
													15		26.000	
0038	SUDESTE / Prudentópolis															
	Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Prudentópolis (Em Licitação)										m²	200	15		95.000	
Continua na próxima página																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6420	01	41	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000	
	01	T	0	0	23.400.000	0	0	0	23.400.000	
	10	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	10	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	95	41	0	0	258.600	0	0	0	258.600	
	95	90	0	0	638.300	430.000	0	0	1.068.300	
	95	T	0	0	896.900	430.000	0	0	1.326.900	
	T	T	0	0	24.396.900	430.000	0	0	24.826.900	
6422	01	90	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000	
	01	T	0	0	4.400.000	0	0	0	4.400.000	
	15	41	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	15	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	T	T	0	0	4.500.000	0	0	0	4.500.000	
6424	01	41	0	0	5.094.264	10.000	0	0	5.104.264	
	01	90	0	0	48.441.820	490.000	0	0	48.931.820	
	01	T	0	0	53.536.084	500.000	0	0	54.036.084	
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000	
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000	
	95	41	0	0	3.323.750	0	0	0	3.323.750	
	95	90	200.000	0	348.000	40.000	0	0	588.000	
	95	T	200.000	0	3.671.750	40.000	0	0	3.911.750	
	T	T	200.000	0	57.207.834	1.040.000	0	0	58.447.834	
	01	41	0	0	16.983.931	10.000	0	0	16.993.931	
6425	01	50	0	0	9.118.180	0	0	0	9.118.180	
	01	90	0	0	0	490.000	0	0	490.000	
	01	T	0	0	26.102.111	500.000	0	0	26.602.111	
	15	90	0	0	0	500.000	0	0	500.000	
	15	T	0	0	0	500.000	0	0	500.000	
	95	41	0	0	1.901.500	0	0	0	1.901.500	
	95	90	200.000	0	200.000	0	0	0	400.000	
	95	T	200.000	0	2.101.500	0	0	0	2.301.500	
	T	T	200.000	0	28.203.611	1.000.000	0	0	29.403.611	
	01	90	0	0	14.230	0	0	0	14.230	
9235	01	T	0	0	14.230	0	0	0	14.230	
	95	90	0	0	48.950	0	0	0	48.950	
	95	T	0	0	48.950	0	0	0	48.950	
	T	T	0	0	63.180	0	0	0	63.180	
TOTAL			400.000	0	114.371.525	2.470.000	0	0	117.241.525	

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

4968 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	7.727.100	0	7.727.100	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	137.100	0	137.100	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	137.100	0	137.100	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	137.100	0	137.100	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137.100	0	137.100	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.590.000	0	7.590.000	

Continua na próxima página

4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
4969 - FUNDO ESTADUAL DE INTERESSES DIFUSOS - FEID

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		332.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		980
TOTAL		333.380

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
4969.14422166.390	DIREITOS DA CIDADANIA	0	232.056	0	232.056
	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	232.056	0	232.056
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	232.056	0	232.056
	*AÇÕES DO FEID	0	232.056	0	232.056
	Prevenir e reparar os danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.				
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL			
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												Total
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	
001 Realizar projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica, à ordem urbanística, à honra e à dignidade de grupos raciais.	atividade desenvolvida	unidade				3		2		2					7
002 Apoiar organizações da sociedade civil e municípios em Serviços de Reformas e Reparos relacionados aos interesses difusos.	parceria formalizada	unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1			17
003 Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos projetos de prevenção e a reparação dos danos causados a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico urbano, por infração à ordem econômica	município beneficiado	unidade	1	1	1	3	2	3	1	3	1	1			17
4969.28846999.239	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			3.324		3.324
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			3.324		3.324
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			3.324		3.324
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEID						0			0			3.324		3.324
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
TOTAL								0	232.056			3.324		235.380	
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total				
6390	95	41	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	95	50	0	0	60.000	0	0	0	60.000				
	95	90	0	0	112.056	0	0	0	112.056				
	95	T	0	0	232.056	0	0	0	232.056				
	T	T	0	0	232.056	0	0	0	232.056				
9239	01	90	0	0	980	0	0	0	980				
	01	T	0	0	980	0	0	0	980				
	95	90	0	0	2.344	0	0	0	2.344				
	95	T	0	0	2.344	0	0	0	2.344				
	T	T	0	0	3.324	0	0	0	3.324				
TOTAL			0	0	235.380	0	0	0	235.380				



SECC - SECR. DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);

Decreto nº 1.568 de 05 de junho de 2019 (Altera dispositivos do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que aprovou a estrutura organizacional básica dos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A gestão da comunicação institucional e legal;

A coordenação da divulgação das atividades do Governo;

A promoção e a cobertura de eventos em que o Governo tiver participação e a divulgação de eventos de interesse do Estado;

O assessoramento ao Governador do Estado no relacionamento com a imprensa nacional e internacional;

O estabelecimento de diretrizes de comunicação social a serem observadas e desenvolvidas pelas unidades setoriais de imprensa do Poder Executivo do Paraná;

A coordenação e o controle da programação e da divulgação de atividades do Governo do Paraná;

O incentivo, o fomento, o desenvolvimento e a divulgação de uma cultura paranaense cidadã;

A gestão do sistema de informação cultural;

A pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;

O apoio e a promoção de instalação de equipamentos culturais;

A articulação com órgãos, entidades oficiais e agentes da comunidade para promoção do intercâmbio e à cooperação cultural;

A formulação e articulação de políticas, programas e projetos de cultura;

O fomento e incentivo à economia criativa e ao artesanato priorizando, de forma difusa, à geração de trabalho, emprego e renda;

A promoção e ampliação do acesso da população aos bens culturais, materiais e imateriais, em todo o Estado;

O apoio à implantação de redes culturais no Estado;

O fomento à qualificação profissional dos agentes culturais, respeitadas as especificidades de cada área, em todo o território estadual.

A - Resumos Gerais

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	CULTURA	89.596.450	980.000	90.576.450	1.418.410	105.049	1.523.459
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610
5100.13122426.191	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	35.312.694	0	35.312.694	0	0	0
5100.13122426.197	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	11.048.416	10.000	11.058.416	0	0	0
5100.13122426.200	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	26.348.130	5.000	26.353.130	673.170	100.000	773.170
	DIFUSÃO CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210	745.240	5.049	750.289
	PARANÁ CULTURAL	16.887.210	965.000	17.852.210	745.240	5.049	750.289
5100.13392156.196	*PARANÁ LITERÁRIO	200.000	5.000	205.000	0	5.049	5.049
5100.13392156.199	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	1.100.000	0	1.100.000	200.740	0	200.740
5100.13392156.382	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.000	0	90.000	544.500	0	544.500
5100.13392156.392	*FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	2.813.250	960.000	3.773.250	0	0	0
5100.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	2.829.379	0	2.829.379	0	0	0
5100.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	9.854.581	0	9.854.581	0	0	0
	COMUNICAÇÕES	35.427.960	5.000	35.432.960	30.440	15.000	45.440
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.577.200	20.000	90.597.200	703.610	115.000	818.610
5100.24122426.188	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	17.867.960	5.000	17.872.960	30.440	15.000	45.440
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0
5100.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	15.000.000	0	15.000.000	0	0	0
	TELECOMUNICAÇÕES	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	17.560.000	0	17.560.000	0	0	0
5100.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	2.560.000	0	2.560.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	205.046	0	205.046	35.951	0	35.951
5100.28846999.033	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG	3.966	0	3.966	19.840	0	19.840
5100.28846999.212	*ENCARGOS ESPECIAIS - BPP	30	0	30	51	0	51
5100.28846999.213	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC	900	0	900	5.500	0	5.500
5100.28846999.217	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	200.150	0	200.150	10.560	0	10.560
TOTAL		125.229.456	985.000	126.214.456	1.484.801	120.049	1.604.850
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
5102	DIRETORIA GERAL	68.369.904	960.000	69.329.904	0	0	0
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	11.248.446	15.000	11.263.446	51	5.049	5.100
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG	27.452.096	5.000	27.457.096	893.750	100.000	993.750
5134	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA	18.068.110	5.000	18.073.110	41.000	15.000	56.000
5160	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	90.900	0	90.900	550.000	0	550.000
TOTAL		125.229.456	985.000	126.214.456	1.484.801	120.049	1.604.850

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5102	01	50	0	0	15.243.960	0	0	0	15.243.960
	01	90	16.900.500	0	35.082.694	510.000	0	0	52.493.194
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	879.500
	01	T	17.778.000	0	50.328.654	510.000	0	0	68.616.654
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000
	T	T	17.778.000	0	50.591.904	960.000	0	0	69.329.904
5131	01	90	5.053.532	0	5.049.946	15.000	0	0	10.118.478
	01	91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968
	01	T	6.198.000	0	5.050.446	15.000	0	0	11.263.446
	95	90	0	0	51	5.049	0	0	5.100
	95	T	0	0	51	5.049	0	0	5.100
	T	T	6.198.000	0	5.050.497	20.049	0	0	11.268.546
5132	01	90	17.983.000	0	6.050.096	5.000	0	0	24.038.096
	01	91	3.409.000	0	10.000	0	0	0	3.419.000
	01	T	21.392.000	0	6.060.096	5.000	0	0	27.457.096
	95	90	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	95	T	590.651	0	303.099	100.000	0	0	993.750
	T	T	21.982.651	0	6.363.195	105.000	0	0	28.450.846
5134	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	5.325.770
	01	90	5.787.582	0	6.354.758	5.000	0	0	12.147.340
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	600.000
	01	T	6.387.582	0	11.680.528	5.000	0	0	18.073.110
	95	90	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
	95	T	0	0	41.000	15.000	0	0	56.000
5160	T	T	6.387.582	0	11.721.528	20.000	0	0	18.129.110
	01	90	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	01	T	0	0	90.900	0	0	0	90.900
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500
	95	T	0	0	550.000	0	0	0	550.000
	T	T	0	0	640.900	0	0	0	640.900
TOTAL			52.346.233	0	74.368.024	1.105.049	0	0	127.819.306

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5102 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	CULTURA	0	51.769.904	0	51.769.904		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	35.312.694	0	35.312.694		

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5102.13122426.191	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	35.312.694	0	35.312.694
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECC	0	35.312.694	0	35.312.694
	Manter a estrutura administrativa da SECC para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
5102.13392156.392	DIFUSÃO CULTURAL	0	16.457.210	0	16.457.210
	PARANÁ CULTURAL	0	16.457.210	0	16.457.210
	*FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	0	3.773.250	0	3.773.250
	Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura, assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura, Estadual de Museus, de cofinanciamento de projetos culturais, de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial, bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).				

PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
001 Realizar ações para a Gestão do Sistema Estadual de Cultura	evento promovido	unidade											12		12
010 Implantar o Programa Paraná Festivais	evento realizado	unidade											4		4
014 Manter o Programa de Residência Técnica - GESTÃO CULTURAL	pessoa participante	unidade				22									22
015 Implantar o Projeto Sementes do MUPA	evento promovido	unidade											1		1
	atividade de articulação														
016 Implantar Museu Internacional de Arte Pompidou	internacional realizada	unidade								1					1
002 Administrar o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE	evento realizado	unidade											13		13
003 Desenvolver e atender políticas públicas de ação afirmativas relacionadas a cultura em direitos humanos	evento realizado	unidade											14		14
004 Promover ações para o Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado	evento realizado	unidade											8		8
007 Desenvolver ações para o Patrimônio cultural do Paraná, Histórico, Artístico, Arqueológico, Natural, Material e Imaterial	ação implementada	unidade											8		8
008 Promover ações para o fortalecimento do Sistema Estadual de Museus	evento cultural promovido	unidade											24		24
009 Implantar o Programa Film Commission	evento promovido	unidade											1		1

OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				TOTAL
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	
	Reformar e Adaptar a Casa João Turin - CJT (Em Projeto)	m²	660	09	450.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5102.13392156.444	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM MON	0	2.829.379	0	2.829.379
	Repassar recursos em conformidade com o Contrato de Gestão para atendimento do edital de Seleção da Organização Social para gestão e administração do Museu Oscar Niemeyer - MON.				
5102.13392156.449	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM PALCO PARANÁ	0	9.854.581	0	9.854.581
	Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais e desempenhar as atividades administrativas e artísticas compatíveis com sua finalidade e necessárias ao cumprimento do contrato de gestão.				
	COMUNICAÇÕES	0	17.560.000	0	17.560.000
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	15.000.000	0	15.000.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.560.000	0	17.560.000
5102.24131406.062	*COMUNICAÇÃO INOVADORA	0	15.000.000	0	15.000.000
	Dar visibilidade e transparência a atuação do Governo do Estado. Ampliar a interatividade nos canais de comunicação, mantendo o relacionamento direto com o cidadão com o objetivo de dar agilidade as respostas à população. Desenvolver atividades dirigidas à produção, divulgação de conteúdos (textos, imagens, som, entre outros) a serem distribuídos nos diversos canais de mídia impressa, digital, de áudio, estadual, nacional e internacional, monitorando a efetividade de alcance das informações prestadas. Prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. Subsidiar o Governo do Estado com pesquisas que apoiem a tomada de decisão e desenvolvimento de ações de interesse público e coletivo. Gerenciar os Pedidos de Autorização para Divulgação e Veiculação (PADV) e gestão dos contratos firmados entre o Estado e agências de publicidade para atendimento aos serviços de divulgação, veiculação, publicidade e propaganda governamental.				
	TELECOMUNICAÇÕES	0	2.560.000	0	2.560.000
	GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA & COMPLIANCE	0	17.560.000	0	17.560.000
5102.24722406.451	GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO COM EPR	0	2.560.000	0	2.560.000
	Prestar serviços pela E-Paraná, com a finalidade de desenvolver as atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual, educativo, artístico, cultural, científico, informativo e de utilidade pública, atendendo ao interesse público.				
TOTAL		0	69.329.904	0	69.329.904
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
6062	01	90	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000			
	01	T	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000			
	T	T	0	0	15.000.000	0	0	0	15.000.000			
6191	01	90	16.900.500	0	17.532.694	0	0	0	34.433.194			
	01	91	877.500	0	2.000	0	0	0	879.500			
	01	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	35.312.694			
	T	T	17.778.000	0	17.534.694	0	0	0	35.312.694			
6392	01	90	0	0	2.550.000	510.000	0	0	3.060.000			
	01	T	0	0	2.550.000	510.000	0	0	3.060.000			
	09	90	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000			
	09	T	0	0	200.000	450.000	0	0	650.000			
	10	90	0	0	63.250	0	0	0	63.250			
	10	T	0	0	63.250	0	0	0	63.250			
	T	T	0	0	2.813.250	960.000	0	0	3.773.250			
6444	01	50	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379			
	01	T	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379			
	T	T	0	0	2.829.379	0	0	0	2.829.379			

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6449	01	50	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	01	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
	T	T	0	0	9.854.581	0	0	0	9.854.581
6451	01	50	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	01	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
	T	T	0	0	2.560.000	0	0	0	2.560.000
TOTAL			17.778.000	0	50.591.904	960.000	0	0	69.329.904

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5131 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA		
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	5.100	0	5.100		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	100	0	100		
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	100	0	100		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100	0	100		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100	0	100		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000	0	5.000		
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	5.000	0	5.000		
RECEITAS CORRENTES 5.100		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 5.100			

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS	5.400
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	11.263.446
TOTAL	11.268.846

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
5131.13122426.197	CULTURA	0	11.268.465	0	11.268.465
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	11.058.416	0	11.058.416
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	11.058.416	0	11.058.416
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	0	11.058.416	0	11.058.416
	Manter a estrutura administrativa da BPP para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
5131.13392156.196	DIFUSÃO CULTURAL	0	210.049	0	210.049
	PARANÁ CULTURAL	0	210.049	0	210.049
	*PARANÁ LITERÁRIO	0	210.049	0	210.049
	Proporcionar e facilitar o acesso da população de todas as faixas etárias a leitura, por meio da oferta de um espaço adequado, acessível, confortável e inovador. Adotar as medidas necessárias para a conservação, proteção e recuperação da memória histórica, bibliográfica e documental do Paraná. Realizar a aquisição contínua de obras literárias, periódicos e material multimídia. Desenvolver atividades de difusão cultural a partir de ações e eventos de caráter local e regional. Sediara cursos gratuitos e abertos para toda a comunidade, contemplando os mais diversos públicos. Capacitar as equipes das unidades integrantes do Sistema Estadual de				

Continua na próxima página

431

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6196	01	90	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000	
	01	T	0	0	200.000	5.000	0	0	205.000	
	95	90	0	0	0	5.049	0	0	5.049	
	95	T	0	0	0	5.049	0	0	5.049	
	T	T	0	0	200.000	10.049	0	0	210.049	
	6197	01	90	5.053.532	0	4.849.916	10.000	0	9.913.448	
6197	01	91	1.144.468	0	500	0	0	0	1.144.968	
	01	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416	
	T	T	6.198.000	0	4.850.416	10.000	0	0	11.058.416	
	9212	01	90	0	0	30	0	0	30	
9212	01	T	0	0	30	0	0	0	30	
	95	90	0	0	51	0	0	0	51	
	95	T	0	0	51	0	0	0	51	
	T	T	0	0	81	0	0	0	81	
	Continua na próxima página									

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

432

TOTAL	6.198.000	0	5.050.497	20.049	0	0	11.268.546

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5132 - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA - CCTG

		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES		RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	993.750	0		993.750	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	23.750	0		23.750	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.000	0		11.000	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	11.000	0		11.000	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	11.000	0		11.000	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	11.000	0		11.000	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	11.000	0		11.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	12.750	0		12.750	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	12.750	0		12.750	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	12.750	0		12.750	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	970.000	0		970.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0		970.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0		970.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	970.000	0		970.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	970.000	0		970.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	970.000	0		970.000	
RECEITAS CORRENTES 993.750		RECEITAS DE CAPITAL 0		TOTAL GERAL 993.750		

		CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS			1.390.350
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL			27.457.096
TOTAL			28.847.446

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
5132.13122426.200	CULTURA	0	28.427.040	0	28.427.040
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	27.126.300	0	27.126.300
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	27.126.300	0	27.126.300
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCTG	0	27.126.300	0	27.126.300
	Manter a estrutura administrativa da CCTG para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações) dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
5132.13392156.199	DIFUSÃO CULTURAL	0	1.300.740	0	1.300.740
	PARANÁ CULTURAL	0	1.300.740	0	1.300.740
	*PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	0	1.300.740	0	1.300.740
	Promover o desenvolvimento artístico-cultural da comunidade paranaense, por meio das artes cênicas, da música e da dança. Garantir a sobrevivência e a programação dos corpos estáveis e técnicos do Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG). Promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento das expressões artísticas e culturais, garantindo a manutenção das programações artísticas da Orquestra Sinfônica do Paraná, do Balé Teatro Guaíra e do Corpo Técnico do CCTG.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00
			ATIVIDADES		OPER.ESP										TOTAL
		PRODUTOS													
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões												
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
010 Promover Premiação do Troféu Gralha Azul	evento promovido	unidade				1									1
011 Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP	evento promovido	unidade				2									2
012 Produzir concertos sinfônicos	concerto sinfônico realizado	unidade				20		1							21
013 Realizar exposições	exposição realizada	unidade				2									2
014 Produzir festival de teatro de bonecos.	festival produzido	unidade				1									1
015 Realizar apresentação e circulação do Bale Teatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				5		1						1	7
016 Realizar apresentação e circulação do G2 cia de Dança.	apresentação realizada	unidade	1			4									5
017 Realizar apresentação e circulação da Escola de Dança doTeatro Guaíra	apresentação realizada	unidade				5								1	6
009 Produzir e apresentar Óperas	ópera produzida	unidade				1									1
5132.28846999.033	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			23.806		23.806
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			23.806		23.806
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			23.806		23.806
	*ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG						0			0			23.806		23.806
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.														
TOTAL								0	28.427.040					23.806	28.450.846
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6199	01	90	0	0	1.090.000	0	0	0	1.090.000	
	01	91	0	0	10.000	0	0	0	10.000	
	01	T	0	0	1.100.000	0	0	0	1.100.000	
	95	90	0	0	200.740	0	0	0	200.740	
	95	T	0	0	200.740	0	0	0	200.740	
	T	T	0	0	1.300.740	0	0	0	1.300.740	
	6200	01	90	17.983.000	0	4.956.130	5.000	0	0	22.944.130
	01	91	3.409.000	0	0	0	0	0	3.409.000	
	01	T	21.392.000	0	4.956.130	5.000	0	0	26.353.130	
	95	90	590.651	0	82.519	100.000	0	0	773.170	
Continua na próxima página										

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9033	95	T	590.651	0	82.519	100.000	0	0	773.170
	T	T	21.982.651	0	5.038.649	105.000	0	0	27.126.300
	01	90	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	01	T	0	0	3.966	0	0	0	3.966
	95	90	0	0	19.840	0	0	0	19.840
	95	T	0	0	19.840	0	0	0	19.840
TOTAL			21.982.651	0	6.363.195	105.000	0	0	28.450.846

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
5134 - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - PARANÁ EDUCATIVA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	R\$ 1,00
				RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	56.000	0	56.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	6.000	0	6.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	6.000	0	6.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000	0	6.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000	0	6.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	50.000	0	50.000
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000	0	50.000
1.6.1.0.01.1.1.04.00	Serviços de Comunicação	50.000	0	50.000
RECEITAS CORRENTES 56.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 56.000	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
RECEITAS PRÓPRIAS	71.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	18.073.110
TOTAL	18.144.110

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
				OPER.ESP	TOTAL	
5134.24122426.188	COMUNICAÇÕES	0	17.918.400	0	17.918.400	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.918.400	0	17.918.400	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.918.400	0	17.918.400	
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - RTVE	0	17.918.400	0	17.918.400	
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Alocar recursos para desenvolvimento e execução e produção de conteúdos de mídia. Fomentar o desenvolvimento econômico do Estado utilizando a TV para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, criando uma cultura de turismo dentro do próprio Estado.					
5134.28846999.217	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	210.710	210.710	
	*ENCARGOS ESPECIAIS - PARANÁ EDUCATIVA	0	0	210.710	210.710	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.							
	TOTAL		0	17.918.400	210.710			18.129.110
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6188	01	50	0	0	5.325.770	0	0	0	5.325.770	
	01	90	5.787.582	0	6.154.608	5.000	0	0	11.947.190	
	01	91	600.000	0	0	0	0	0	600.000	
	01	T	6.387.582	0	11.480.378	5.000	0	0	17.872.960	
	95	90	0	0	30.440	15.000	0	0	45.440	
	95	T	0	0	30.440	15.000	0	0	45.440	
	T	T	6.387.582	0	11.510.818	20.000	0	0	17.918.400	
9217	01	90	0	0	200.150	0	0	0	200.150	
	01	T	0	0	200.150	0	0	0	200.150	
	95	90	0	0	10.560	0	0	0	10.560	
	95	T	0	0	10.560	0	0	0	10.560	
	T	T	0	0	210.710	0	0	0	210.710	
TOTAL			6.387.582	0	11.721.528	20.000	0	0	18.129.110	

5100 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

5160 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	550.000	0	550.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	250.000	0	250.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	250.000	0	250.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.000	0	250.000	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	300.000	0	300.000	
1.6.1.0.01.1.1.09.00	Serviços Recreativos e Culturais	300.000	0	300.000	
RECEITAS CORRENTES	550.000	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL	550.000

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS PRÓPRIAS	640.000	
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	90.900	
TOTAL	730.900	

PROGRAMA DE TRABALHO																		
		Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP				TOTAL				
5160.13392156.382	CULTURA	0					634.500			0				634.500				
	DIFUSÃO CULTURAL	0					634.500			0				634.500				
	PARANÁ CULTURAL	0					634.500			0				634.500				
	*FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	0					634.500			0				634.500				
	Gerir o Fundo Estadual de Cultura, tendo por objetivos: facilitar à comunidade o acesso aos bens e espaços artísticos e culturais, assim como às atividades desenvolvidas na área da cultura; incentivar a produção, difusão e circulação de bens culturais paranaenses nas diversas áreas de atuação; estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as regiões; garantir a preservação, difusão, conservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Paraná; propiciar a formação e aperfeiçoamento de agentes culturais atuantes em todo o âmbito estadual; fomentar a pesquisa nos diversos campos da cultura; promover a inserção da produção cultural do Estado em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico; valorizar e difundir o conjunto das manifestações artísticos-culturais que constituem a diversidade formadora da identidade cultural do Paraná.																	
PRODUTOS																		
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões														
				900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total		
003 Projetos Culturais Viabilizados por Meio de Recursos do Fundo Estadual de Cultura		evento promovido	unidade											6		6		
5160.28846999.213	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			6.400				6.400	
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0			6.400				6.400	
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0			6.400				6.400	
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEC						0			0			6.400				6.400	
	Promover o cumprimento das obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.																	
TOTAL							0			634.500			6.400				640.900	
*Recursos Vinculados																		

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE															
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00			
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total						
6382	01	90	0	0	90.000	0	0	0	90.000						
	01	T	0	0	90.000	0	0	0	90.000						
	95	50	0	0	544.500	0	0	0	544.500						
	95	T	0	0	544.500	0	0	0	544.500						
	T	T	0	0	634.500	0	0	0	634.500						
9213	01	90	0	0	900	0	0	0	900						
	01	T	0	0	900	0	0	0	900						
	95	90	0	0	5.500	0	0	0	5.500						
	95	T	0	0	5.500	0	0	0	5.500						
	T	T	0	0	6.400	0	0	0	6.400						
TOTAL			0	0	640.900	0	0	0	640.900						



**SEAB - SECR. DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO**

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2012 (Regulamento);
Decreto nº 1.361, de 14 de maio de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto nº 3.032, de 11 de dezembro de 2015 (Altera o Regulamento);
Decreto n.º 5449/2020, de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.754, de 20 de agosto de 2020. (Regulamento).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - Seab compete o desenvolvimento rural com ênfase à agricultura familiar e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em sua esfera de competência, a implementação das políticas agrícola e de segurança alimentar e nutricional, a geração de renda e emprego, a melhoria da qualidade de vida, o abastecimento de alimentos e a inclusão social-produtiva, mediante::

- A coordenação e realização de estudos, previsões e avaliações da produção agropecuária;
- A pesquisa, assistência técnica e extensão rural;
- A garantia da segurança, regularidade e qualidade dos insumos agropecuários;
- A promoção da defesa agropecuária e da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal;
- A promoção e a coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional;
- A preservação do solo agrícola;
- O fomento de modelos de produção e comercialização agroecológicos;
- A coordenação da política de florestas plantadas com finalidade socioeconômica não consideradas de preservação permanente e desvinculadas da reposição florestal obrigatória;
- O fortalecimento do cooperativismo;
- Soluções de engenharia e de logística em infraestrutura rural;
- A classificação de produtos de origem vegetal e animal;
- A modernização, geração, inovação e difusão de processos tecnológicos;
- e;

Outras iniciativas capazes de atender às necessidades do meio rural.

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	0	0	0	9.009.625	1.310.250	10.319.875
	AGRICULTURA	656.819.009	200.131.465	856.950.474	56.629.991	38.275.801	94.905.792
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	545.431.996	6.300.000	551.731.996	47.802.491	17.675.000	65.477.491
6500.20122426.253	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAB	69.168.052	6.300.000	75.468.052	0	0	0
6500.20122426.268	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAPAR-EMATER	338.760.394	0	338.760.394	24.602.991	17.625.000	42.227.991
6500.20122426.298	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR	137.503.550	0	137.503.550	23.199.500	50.000	23.249.500
	ABASTECIMENTO	91.607.693	9.859.788	101.467.481	315.000	0	315.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20605045.512	*INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA CEASA	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20605046.173	*RECUPERAÇÃO DE DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL - LEITE DAS CRIANÇAS	59.250.000	500.000	59.750.000	0	0	0
6500.20605046.211	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0	0	0	315.000	0	315.000
6500.20605046.258	*DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	32.357.693	9.358.788	41.716.481	0	0	0
	EXTENSÃO RURAL	0	0	0	6.301.500	1.950.000	8.251.500
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20606046.208	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO	0	0	0	3.040.000	800.000	3.840.000
6500.20606046.209	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0	0	0	3.261.500	1.150.000	4.411.500
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	16.379.320	183.971.677	200.350.997	46.000	14.196.000	14.242.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20608045.021	*PROGRAMA AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	1.000	1.000	0	0	0
6500.20608045.055	*COMBATE ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MEIO RURAL	3.000.000	0	3.000.000	0	0	0
6500.20608045.562	*AVANÇA PARANÁ - SEAB	0	0	0	1.000	14.196.000	14.197.000
6500.20608046.210	CENTRO DE AGROECOLOGIA	0	0	0	45.000	0	45.000
6500.20608046.245	*ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO	1.000	55.170.677	55.171.677	0	0	0
6500.20608046.257	*FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	13.378.320	128.800.000	142.178.320	0	0	0
	DEFESA AGROPECUÁRIA	3.400.000	0	3.400.000	1.810.000	1.760.000	3.570.000
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20609046.246	*DEFESA AGROPECUÁRIA - FEAP	3.400.000	0	3.400.000	0	0	0
6500.20609046.267	*DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPAR	0	0	0	1.810.000	1.760.000	3.570.000
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	111.387.013	193.831.465	305.218.478	17.837.125	21.911.051	39.748.176
6500.20694046.487	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	0	0	355.000	2.694.801	3.049.801
	ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	857.877	0	857.877	3.191.474	0	3.191.474
6500.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER	136.844	0	136.844	2.537.875	0	2.537.875
6500.28846999.067	*ENCARGOS ESPECIAIS - ADAPAR	116.353	0	116.353	583.500	0	583.500
6500.28846999.092	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	4.047	0	4.047	10.099	0	10.099
6500.28846999.562	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEAP	600.633	0	600.633	60.000	0	60.000
TOTAL		657.676.886	200.131.465	857.808.351	68.831.090	39.586.051	108.417.141
*Recursos Vinculados							

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

441

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		OUTRAS FONTES		TOTAL
			CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	
6501	GABINETE DO SECRETÁRIO	0	2.000	2.000	0	0	0
6502	DIRETORIA GERAL	177.154.065	144.958.788	322.112.853	0	0	0
6530	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER	338.897.238	0	338.897.238	42.811.991	20.885.250	63.697.241
6533	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	137.619.903	0	137.619.903	25.593.000	1.810.000	27.403.000
6560	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	4.001.633	55.170.677	59.172.310	61.000	14.196.000	14.257.000
6561	FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.047	0	4.047	365.099	2.694.801	3.059.900
TOTAL		657.676.886	200.131.465	857.808.351	68.831.090	39.586.051	108.417.141

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
6501	01	90	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	01	91	0	0	0	0	1.000	0	1.000	
	01	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000	
	T	T	0	0	0	0	2.000	0	2.000	
6502	01	40	0	0	7.933.767	23.358.788	0	0	31.292.555	
	01	50	0	0	2.280.803	19.800.000	0	0	22.080.803	
	01	90	42.192.488	0	111.573.175	6.800.000	0	0	160.565.663	
	01	91	7.965.512	0	30.000	0	0	0	7.995.512	
	01	T	50.158.000	0	121.817.745	49.958.788	0	0	221.934.533	
	09	90	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320	
	09	T	0	0	5.178.320	95.000.000	0	0	100.178.320	
	T	T	50.158.000	0	126.996.065	144.958.788	0	0	322.112.853	
	01	90	270.561.633	0	48.258.269	0	0	0	318.819.902	
6530	01	91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	20.077.336	
	01	T	290.388.969	0	48.508.269	0	0	0	338.897.238	
	95	90	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	63.697.241	
	95	T	0	0	42.811.991	20.885.250	0	0	63.697.241	
	T	T	290.388.969	0	91.320.260	20.885.250	0	0	402.594.479	
	01	90	104.707.669	0	9.507.612	0	0	0	114.215.281	
6533	01	91	23.404.622	0	0	0	0	0	23.404.622	
	01	T	128.112.291	0	9.507.612	0	0	0	137.619.903	
	95	90	0	0	25.523.000	1.810.000	0	0	27.333.000	
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	95	T	0	0	25.593.000	1.810.000	0	0	27.403.000	
	T	T	128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	165.022.903	
	01	40	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677	
	01	90	0	0	4.000.633	0	0	0	4.000.633	
6560	01	T	0	0	4.001.633	55.170.677	0	0	59.172.310	
	95	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000	
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000	
	95	T	0	0	61.000	14.196.000	0	0	14.257.000	
	T	T	0	0	4.062.633	69.366.677	0	0	73.429.310	
	01	90	0	0	4.047	0	0	0	4.047	
	01	T	0	0	4.047	0	0	0	4.047	
	95	90	0	0	365.099	0	2.694.801	0	3.059.900	
6561	95	T	0	0	365.099	0	2.694.801	0	3.059.900	
	T	T	0	0	369.146	0	2.694.801	0	3.063.946	

PROGRAMA DE TRABALHO															R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES			OPER.ESP			TOTAL		
		PRODUTOS					Mesorregiões								
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
007 Apoiar municípios com recursos para melhorar a competitividade dos agricultores familiares e das cadeias produtivas estratégicas	município beneficiado	unidade	4	5	4	2	4	6	2	6	3	4			40
TOTAL			3.000.000					319.112.853			0			322.112.853	
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	
5055	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000	
	01	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000	
	T	T	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000	
6173	01	90	0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000	
	01	T	0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000	
	T	T	0	0	59.250.000	500.000	0	0	59.750.000	
6253	01	50	0	0	80.803	0	0	0	80.803	
	01	90	42.192.488	0	18.899.249	6.300.000	0	0	67.391.737	
	01	91	7.965.512	0	30.000	0	0	0	7.995.512	
	01	T	50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0	75.468.052	
	T	T	50.158.000	0	19.010.052	6.300.000	0	0	75.468.052	
	6257	01	40	0	0	6.000.000	14.000.000	0	0	20.000.000
01		50	0	0	2.200.000	19.800.000	0	0	22.000.000	
01		90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	01	T	0	0	9.200.000	33.800.000	0	0	43.000.000	
	09	90	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0	99.178.320	
	09	T	0	0	4.178.320	95.000.000	0	0	99.178.320	
	T	T	0	0	13.378.320	128.800.000	0	0	142.178.320	
	6258	01	40	0	0	1.933.767	9.358.788	0	0	11.292.555
		01	90	0	0	29.423.926	0	0	0	29.423.926
01		T	0	0	31.357.693	9.358.788	0	0	40.716.481	
	09	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	09	T	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000	
	T	T	0	0	32.357.693	9.358.788	0	0	41.716.481	
TOTAL			50.158.000	0	126.996.065	144.958.788	0	0	322.112.853	

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6530 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	52.811.991	0	52.811.991
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	4.200.257	0	4.200.257
Continua na próxima página				

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

446

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.200.257	0	4.200.257
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	420.000	0	420.000
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.780.257	0	3.780.257
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.830.000	0	4.830.000
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.299.750	0	4.299.750
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	2.388.750	0	2.388.750
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	1.911.000	0	1.911.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	530.250	0	530.250
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	530.250	0	530.250
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.525.204	0	2.525.204
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	1.706.204	0	1.706.204
1.4.0.0.00.1.1.02.00	Receita da Produção Animal e Derivados	819.000	0	819.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	21.276.602	0	21.276.602
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	11.525.535	0	11.525.535
1.6.1.0.01.1.1.06.00	Serviços Agropecuários	11.466.000	0	11.466.000
1.6.1.0.01.1.1.07.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	22.050	0	22.050
1.6.1.0.01.1.1.19.00	Outros Serviços	37.485	0	37.485
1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.0.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.0.00.00	Serviços Portuários	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.00.00	Serviços Portuários - Principal	9.751.067	0	9.751.067
1.6.2.0.03.1.1.02.00	Serviços de Armazenagem de Outras Entidades	9.751.067	0	9.751.067
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.515.775	0	6.515.775
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.512.500	0	5.512.500
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.3.0.00.1.1.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	11.025	0	11.025
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	992.250	0	992.250
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	992.250	0	992.250
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	992.250	0	992.250
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	13.464.153	0	13.464.153
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.441.000	0	13.441.000
1.9.2.8.01.0.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000
1.9.2.8.01.1.0.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	441.000	0	441.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

447

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	13.000.000	0	13.000.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	13.000.000	0	13.000.000
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	23.153	0	23.153
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.885.250	0	10.885.250
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.625.000	0	7.625.000
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis Específica para Estados, Distrito Federal e Municípios	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.0.0.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.0.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.1.00.00	Receita de Outros Títulos	2.625.000	0	2.625.000
2.2.1.8.01.1.1.04.00	Outras Alienações de Outros Bens Móveis	2.625.000	0	2.625.000
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000.000	0	5.000.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.260.250	0	3.260.250
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.150.000	0	3.150.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.150.000	0	3.150.000
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.250	0	110.250
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.250	0	110.250
RECEITAS CORRENTES 52.811.991		RECEITAS DE CAPITAL 10.885.250	TOTAL GERAL 63.697.241	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				77.391.563
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				338.897.238
TOTAL				416.288.801

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	10.319.875	0	10.319.875
	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0	10.319.875	0	10.319.875
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	18.931.375	0	18.931.375
6530.19573046.263	*PESQUISA E INOVAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	0	10.319.875	0	10.319.875
	Desenvolver e promover soluções inovadoras para o meio rural e o agronegócio do Estado. Articular e coordenar redes de pesquisa e inovação em parcerias com instituições públicas e privadas de ciência e tecnologia, e outras empresas e entidades do setor produtivo para o desenvolvimento tecnológico do Paraná. Capacitar profissionais e estudantes de ciências agrárias e áreas afins, por meio de Mestrado Acadêmico em agricultura conservacionista, estágios supervisionados e				
Continua na próxima página					

PROGRAMA DE TRABALHO										Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL										
0003	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu														
	Construir Unidade Regional em Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	60	95	5.000										
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Morretes														
	Construir Unidade Regional em Morretes (Em Elaboração)	m²	120	95	250.000										
0001	NORTE CENTRAL / Apucarana														
	Construir Unidade Regional em Apucarana (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000										
0005	NORTE CENTRAL / Centenário do Sul														
	Construir Unidade Regional em Centenário do Sul (Em Elaboração)	m²	200	95	250.000										
0004	NORTE CENTRAL / Ivaiporã														
	Construir Unidade Regional em Ivaiporã (Em Elaboração)	m²	100	95	400.000										
0008	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Reformar auditório principal em Londrina (Em Elaboração)	m²	250	95	400.000										
0010	NORTE CENTRAL / Londrina														
	Construir galpão pré-mold. Eng. Agrícola (Em Elaboração)	m²	500	95	1.500.000										
0016	OESTE / Santa Tereza do Oeste														
	Construir estrutura metálica e cobertura de meia-água medindo 5 x 20 m, incluso tesouras, terças e cobertura com telha tp galvolume (Não Iniciado)	m²	100	95	5.000										
0007	SUDESTE / União da Vitória														
	Construir Unidade Regional e Municip. Em União da Vitória (Em Elaboração)	m²	200	95	500.000										
0002	SUDOESTE / Francisco Beltrão														
	Construir Unidade Regional em Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	200	95	5.000										
0017	SUDOESTE / Pato Branco														
	Reformar Refeitório da Estação de Pato Branco (Em Elaboração)	m²	80	95	150.000										
6530.20605046.211	ABASTECIMENTO			0	315.000					0		315.000			
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE			0	18.931.375					0		18.931.375			
	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			0	315.000					0		315.000			
	Promover ações estratégicas de logística da produção agropecuária. Prestar serviços de logística em armazenagem, classificação de produtos vegetais, adequação de estradas rurais e ações de engenharia rural.														
PRODUTOS															
Especificações	Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
			900	905	910	915	920	925	930	935	940	945		990	995
002 Classificar e armazenar produtos visando melhores condições para a comercialização	produto armazenado	t				30000		9000		6000					45000
6530.20606046.208	EXTENSÃO RURAL							0		8.251.500			0		8.251.500
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE							0		18.931.375			0		18.931.375
	*GESTÃO DE ATER E FORMAÇÃO							0		3.840.000			0		3.840.000
	Executar o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, em consonância com a Lei Estadual nº 17.447 - 27 de Dezembro de 2012, realizando coordenação de projetos, articulação da Rede de ATER, promovendo ainda atividades de formação e capacitação de técnicos com vistas a qualificar a assistência e extensão rural e ampliar a abrangência de estabelecimentos assistidos no Estado.														

Continua na próxima página

450

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO															
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS							Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00	
									ATIVIDADES			OPER.ESP		TOTAL	
			PRODUTOS						Mesorregiões						
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total
005 Capacitar técnicos para assistir e orientar agricultores em agroecológica visando qualificação e ampliação da produção	profissional treinado e capacitado	unidade	10	10	10	25	10	25	15	25	10	10			150
	ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		2.674.719			2.674.719
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						0			0		2.674.719			2.674.719
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS						0			0		2.674.719			2.674.719
6530.28846999.037	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR-EMATER						0			0		2.674.719			2.674.719
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.														
TOTAL								0	399.919.760			2.674.719		402.594.479	
*Recursos Vinculados															

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
6208	95	90	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			
	95	T	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			
	T	T	0	0	3.040.000	800.000	0	0	3.840.000			
6209	95	90	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			
	95	T	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			
	T	T	0	0	3.261.500	1.150.000	0	0	4.411.500			
6210	95	90	0	0	45.000	0	0	0	45.000			
	95	T	0	0	45.000	0	0	0	45.000			
	T	T	0	0	45.000	0	0	0	45.000			
6211	95	90	0	0	315.000	0	0	0	315.000			
	95	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000			
	T	T	0	0	315.000	0	0	0	315.000			
6263	95	90	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			
	95	T	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			
	T	T	0	0	9.009.625	1.310.250	0	0	10.319.875			
6268	01	90	270.561.633	0	48.121.425	0	0	0	318.683.058			
	01	91	19.827.336	0	250.000	0	0	0	20.077.336			
	01	T	290.388.969	0	48.371.425	0	0	0	338.760.394			
	95	90	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991			
	95	T	0	0	24.602.991	17.625.000	0	0	42.227.991			
	T	T	290.388.969	0	72.974.416	17.625.000	0	0	380.988.385			
9037	01	90	0	0	136.844	0	0	0	136.844			
	01	T	0	0	136.844	0	0	0	136.844			
	95	90	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875			
	95	T	0	0	2.537.875	0	0	0	2.537.875			
	T	T	0	0	2.674.719	0	0	0	2.674.719			
TOTAL			290.388.969	0	91.320.260	20.885.250	0	0	402.594.479			

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6533 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	27.103.000	0	27.103.000
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.393.000	0	26.393.000
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	26.393.000	0	26.393.000
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.768.000	0	20.768.000
1.1.2.1.04.1.1.02.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Animal - TFSA	15.761.000	0	15.761.000
1.1.2.1.04.1.1.03.00	Taxas de Fiscalização Sanitária Vegetal - TFSV	5.007.000	0	5.007.000
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.625.000	0	5.625.000
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.075.000	0	1.075.000
1.1.2.2.01.1.1.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA	1.075.000	0	1.075.000
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.1.2.2.01.1.2.03.00	Taxas de Serviços Administrativos - TSA - Multas e Juros	4.550.000	0	4.550.000
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	510.000	0	510.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	510.000	0	510.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	510.000	0	510.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	510.000	0	510.000
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	50.000	0	50.000
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.000	0	50.000
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	50.000	0	50.000
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000	0	50.000
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	50.000	0	50.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	150.000	0	150.000
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000	0	150.000
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	150.000	0	150.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	150.000	0	150.000
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	300.000	0	300.000
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	300.000	0	300.000
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União	300.000	0	300.000
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	300.000	0	300.000
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	300.000	0	300.000
RECEITAS CORRENTES 27.103.000		RECEITAS DE CAPITAL 300.000	TOTAL GERAL	27.403.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6298	01	90	104.707.669	0	9.391.259	0	0	0	114.098.928	
	01	91	23.404.622	0	0	0	0	0	23.404.622	
	01	T	128.112.291	0	9.391.259	0	0	0	137.503.550	
	95	90	0	0	23.129.500	50.000	0	0	23.179.500	
	95	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000	
	95	T	0	0	23.199.500	50.000	0	0	23.249.500	
	T	T	128.112.291	0	32.590.759	50.000	0	0	160.753.050	
9067	01	90	0	0	116.353	0	0	0	116.353	
	01	T	0	0	116.353	0	0	0	116.353	
	95	90	0	0	583.500	0	0	0	583.500	
	95	T	0	0	583.500	0	0	0	583.500	
	T	T	0	0	699.853	0	0	0	699.853	
TOTAL			128.112.291	0	35.100.612	1.810.000	0	0	165.022.903	

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6560 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	4.257.000	0	4.257.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.257.000	0	4.257.000	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.257.000	0	4.257.000	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.257.000	0	4.257.000	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.257.000	0	4.257.000	
8.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
8.9.9.0.00.1.0.03.00	Demais Receitas de Capital que não Foram Classificadas Anteriormente	10.000.000	0	10.000.000	
RECEITAS CORRENTES 4.257.000		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 4.257.000		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		74.320.310
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		59.172.310
TOTAL		133.492.620

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	AGRICULTURA	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677
	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.197.000	55.171.677	0	69.368.677
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	14.197.000	58.571.677	0	72.768.677
6560.20608045.562	*AVANÇA PARANÁ - SEAB	14.197.000	0	0	14.197.000
Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da: pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.					

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5562	95	40	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000
	95	T	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000
	T	T	0	0	1.000	14.196.000	0	0	14.197.000
6245	01	40	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677
	01	T	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677
	T	T	0	0	1.000	55.170.677	0	0	55.171.677
6246	01	90	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000
	01	T	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000
	T	T	0	0	3.400.000	0	0	0	3.400.000
9562	01	90	0	0	600.633	0	0	0	600.633
	01	T	0	0	600.633	0	0	0	600.633
	95	90	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	95	T	0	0	60.000	0	0	0	60.000
	T	T	0	0	660.633	0	0	0	660.633
TOTAL			0	0	4.062.633	69.366.677	0	0	73.429.310

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

6561 - FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS						R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes					1.009.900	1.009.900
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial					200.000	200.000
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários					200.000	200.000
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias					200.000	200.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários					200.000	200.000
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços					806.400	806.400
1.6.4.0.00.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros					806.400	806.400
1.6.4.0.02.0.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros					806.400	806.400
1.6.4.0.02.1.0.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros					806.400	806.400
1.6.4.0.02.1.1.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal					806.400	806.400
1.6.4.0.02.1.1.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros					806.400	806.400
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					3.500	3.500
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					3.500	3.500
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica					3.500	3.500
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica					3.500	3.500
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal					3.500	3.500
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas					3.500	3.500
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital					50.000	50.000
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos					50.000	50.000
2.3.0.0.06.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais					50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais					50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais -Principal					50.000	50.000
2.3.0.0.06.1.1.04.00	Amortização Referente a Recuperação de Aval Honrado					50.000	50.000
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias					2.000.000	2.000.000
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes					2.000.000	2.000.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes					2.000.000	2.000.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas					2.000.000	2.000.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias					2.000.000	2.000.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal					2.000.000	2.000.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

457

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
7.9.9.0.99.1.1.99.99	Demais Receitas - Não Classificadas Anteriormente	2.000.000	0	2.000.000	
	RECEITAS CORRENTES 3.009.900	RECEITAS DE CAPITAL 50.000	TOTAL GERAL 3.059.900		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					3.464.600
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL					4.047
TOTAL					3.468.647

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		TOTAL
			ATIVIDADES	OPER.ESP	
6561.20694046.487	AGRICULTURA	0	3.049.801	0	3.049.801
	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	3.049.801	0	3.049.801
	DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	0	3.049.801	0	3.049.801
	GESTÃO DO FUNDO DE AVAL	0	3.049.801	0	3.049.801
	Promover a Inclusão socioproductiva dos pequenos produtores que se enquadram às normas do Programa Nacional Fortalecimento Familiar (PRONAF) e, às normas do Fundo de Aval (FAR/PR).				
6561.28846999.092	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	14.146	14.146
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE AVAL	0	0	14.146	14.146
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
	TOTAL	0	3.049.801	14.146	3.063.947
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6487	95	90	0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801	
	95	T	0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801	
	T		0	0	355.000	0	2.694.801	0	3.049.801	
9092	01	90	0	0	4.047	0	0	0	4.047	
	01	T	0	0	4.047	0	0	0	4.047	
	95	90	0	0	10.099	0	0	0	10.099	
	95	T	0	0	10.099	0	0	0	10.099	
	T		0	0	14.146	0	0	0	14.146	
	TOTAL		0	0	369.146	0	2.694.801	0	3.063.947	



SEDU - SECR. DE EST. DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
Decreto nº 673, de 24 de abril de 1995 (Regulamento);
Decreto nº 350, de 21 de março de 2007 (Altera o Regulamento);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Lei nº 20.548/2021 de 27/04/2021. Cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.;
Decreto 45 - 02 de Janeiro de 2003. A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, passa a vincular-se à Governadoria do Estado.;
Decreto 3996 - 01 de Março de 2012. Dispõe sobre a representação legal do Estado do Paraná, como acionista, nas assembleias gerais das sociedades sob seu controle acionário.;
Decreto 7666 - 13 de Maio de 2021. Regulamenta a Lei nº 20.394, de 04 de dezembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;
Decreto 7455/2021 - Regulamenta a Lei nº 17.194, de 21 de junho de 2012 que autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações do Programa Casa Fácil PR e outros Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela COHAPAR, e dá outras providências.;
LEI ESTADUAL Nº 360, DE 05/07/ 1950. Cria a CAIXA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO PARANÁ;
Lei 5113 - 14 de Maio de 1965. Autoriza o Poder Executivo a constituir, na forma desta Lei, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, COHAPAR;
Lei Nº 20394 DE 04/12/2020. Institui o Programa Estadual de Habitação - CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná.;
Lei 17.194 - Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder subvenção para execução de ações dos Programas Habitacionais de Interesse Social desenvolvidos pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.;
Lei Estadual nº 17.431 de 20/12/2012 - Lei de Criação (alterada pela Lei 19848/2019);
Decreto 24 de Abril de 1995 - Regulamento.

ATRIBUIÇÕES

A formulação de política pública e diretrizes para o desenvolvimento urbano com caráter global, regional e integrado, e a elaboração de programas, planos e projetos para o setor;
A realização e acompanhamento de estudos, pesquisas e levantamentos sobre o uso do solo;
A assistência técnica aos municípios no aprimoramento de seus serviços, na solução de seus problemas comuns e na integração às demais ações de desenvolvimento estadual, regional e municipal;
O assessoramento à administração estadual, regional e local no desenvolvimento de regiões especiais;
A acompanhamento da aplicação de recursos financeiros em programas, planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano, em especial ao desenvolvimento institucional dos municípios e à infraestrutura urbana, afetos às funções e serviços públicos;
A promoção da implantação, melhoria, ampliação e recuperação da infraestrutura urbana;
A promoção da consolidação, do aprimoramento e do fortalecimento do aparato institucional dos municípios paranaenses e de áreas territoriais;
A promoção do fortalecimento das associações de municípios e consórcios municipais no atendimento às demandas institucionais em nível municipal, regional e estadual;
A gestão de Fundos Estaduais de Desenvolvimento;
O estímulo a ações que permitam a melhoria das condições de bem-estar das comunidades paranaenses, no seu campo de atuação;
A formulação e coordenação da política habitacional do Estado;
Melhorar as condições de vida da população paranaense através da viabilização do direito à moradia digna.

A - Resumos Gerais

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	URBANISMO	184.213.457	877.930.907	1.062.144.364	8.942	53.361	62.303
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361
6700.15122016.393	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	15.737.213	0	15.737.213	0	53.361	53.361
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207
6700.15122426.272	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	6.753.581	6.663	6.760.244	0	0	0
	INFRAESTRUTURA URBANA	6.528.000	4.910.000	11.438.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361
6700.15451015.058	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.000.000	5.000	3.005.000	0	0	0
6700.15451015.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO	3.428.000	0	3.428.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0
6700.15451125.061	*MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO NO ESPAÇO METROPOLITANO	100.000	4.905.000	5.005.000	0	0	0
	SERVIÇOS URBANOS	29.594.663	850.014.244	879.608.907	8.942	0	8.942
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	43.591.580	123.019.244	166.610.824	0	53.361	53.361
6700.15452015.056	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	21.426.367	123.014.244	144.440.611	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0
6700.15452125.069	*MOBILIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO	270.000	726.900.000	727.170.000	0	0	0
6700.15452126.274	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	200.000	0	200.000	0	0	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207
6700.15452426.276	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COMEC	7.698.296	100.000	7.798.296	8.942	0	8.942
	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	126.170.000	754.805.000	880.975.000	0	0	0
6700.15453125.060	*TRANSPORTE METROPOLITANO	125.600.000	23.000.000	148.600.000	0	0	0
	HABITAÇÃO	76.186.000	105.280.000	181.466.000	18.066.265	160.000	18.226.265
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.826.794	6.663	84.833.457	18.066.265	213.361	18.279.626
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	76.787.877	106.663	76.894.540	18.075.207	160.000	18.235.207
6700.16122426.491	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	62.336.000	0	62.336.000	18.066.265	160.000	18.226.265
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0
6700.16127105.094	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	0	9.000.000	9.000.000	0	0	0
	HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0
6700.16481105.095	*HABITAÇÃO RURAL	0	1.756.700	1.756.700	0	0	0
	HABITAÇÃO URBANA	13.850.000	94.523.300	108.373.300	0	0	0
	CASA FÁCIL PR	13.850.000	99.280.000	113.130.000	0	0	0
6700.16482105.005	*VIDA NOVA	8.850.000	69.150.000	78.000.000	0	0	0
6700.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA	0	18.243.300	18.243.300	0	0	0
6700.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO	5.000.000	1.130.000	6.130.000	0	0	0
	JUSTIÇA, CIDADANIA, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0
6700.16482165.084	*REQUALIFICAÇÃO URBANA E INTEGRADA DE BAIROS/INFRAESTRUTURA - NOSSA GENTE	0	6.000.000	6.000.000	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	620.220	22.000	642.220	0	0	0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733
6700.28843999.274	GESTÃO DA DÍVIDA DA COHAPAR - BANCO DO BRASIL	620.220	22.000	642.220	0	0	0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	113.656	0	113.656	182.733	0	182.733
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	733.876	22.000	755.876	182.733	0	182.733

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL				CAPITAL	TOTAL
6700.28846999.006	*ENCARGOS ESPECIAIS - COMEC	70.024	0		70.024	90	0	90
6700.28846999.232	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	210	0		210	539	0	539
6700.28846999.234	*ENCARGOS ESPECIAIS - COHAPAR	43.422	0		43.422	182.104	0	182.104
TOTAL		261.133.333	983.232.907		1.244.366.240	18.257.940	213.361	18.471.301
*Recursos Vinculados								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL				CAPITAL	TOTAL
6702	DIRETORIA GERAL	34.607.948	123.025.907		157.633.855	0	0	0
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	133.938.320	754.905.000		888.843.320	9.032	0	9.032
6733	PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED	15.737.423	0		15.737.423	539	53.361	53.900
6774	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR	76.849.642	105.302.000		182.151.642	18.248.369	160.000	18.408.369
TOTAL		261.133.333	983.232.907		1.244.366.240	18.257.940	213.361	18.471.301

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
6702	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000		
	01	90	5.590.000	0	7.134.305	6.663	0	0	12.730.968		
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276		
	01	T	6.045.000	0	7.136.581	11.663	0	0	13.193.244		
	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611		
	15	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611		
	T	T	6.045.000	0	28.562.948	123.025.907	0	0	157.633.855		
6731	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000		
	01	90	4.219.000	0	4.719.320	0	0	0	8.938.320		
	01	T	4.219.000	0	129.719.320	0	0	0	133.938.320		
	15	90	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000		
	15	T	0	0	0	750.000.000	0	0	750.000.000		
	09	90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000		
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000		
	95	90	0	0	9.032	0	0	0	9.032		
	95	T	0	0	9.032	0	0	0	9.032		
	T	T	4.219.000	0	129.728.352	754.905.000	0	0	888.852.352		
6733	01	90	12.381.500	0	2.071.458	0	0	0	14.452.958		
	01	91	1.280.500	0	3.965	0	0	0	1.284.465		
	01	T	13.662.000	0	2.075.423	0	0	0	15.737.423		
	95	90	0	0	539	53.361	0	0	53.900		
	95	T	0	0	539	53.361	0	0	53.900		
	T	T	13.662.000	0	2.075.962	53.361	0	0	15.791.323		
6774	01	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000		
	01	90	62.336.000	620.220	6.293.422	42.635.000	0	22.000	111.906.642		
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000		
	01	T	62.336.000	620.220	6.393.422	42.650.000	0	22.000	112.021.642		
	15	90	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000		
	15	T	0	0	7.500.000	62.500.000	0	0	70.000.000		
	09	90	0	0	0	130.000	0	0	130.000		

Continua na próxima página

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	95	90	0	0	18.198.369	160.000	0	0	18.358.369
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	18.248.369	160.000	0	0	18.408.369
	T	T	62.336.000	620.220	32.141.791	105.440.000	0	22.000	200.560.011
		TOTAL	86.262.000	620.220	192.509.053	983.424.268	0	22.000	1.262.837.541

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes												R\$ 1,00	
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL											
6702.15122426.272	URBANISMO	150.873.611	6.760.244	0	157.633.855											
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	6.760.244	0	6.760.244											
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	6.760.244	0	6.760.244											
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDU	0	6.760.244	0	6.760.244											
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.															
6702.15451015.058	INFRAESTRUTURA URBANA	6.433.000	0	0	6.433.000											
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	150.873.611	0	0	150.873.611											
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.005.000	0	0	3.005.000											
	Promover o desenvolvimento sustentável dos municípios. Auxiliar os municípios com repasse de transferências voluntárias do Governo do Estado para investimentos em infraestrutura básica e social e aquisição de equipamentos e veículos. Promover a atualização dos Planos Diretores Municipais. Criar e implantar os planos de mobilidade urbana, o Programa de Ciclovias e Ciclo-faixas, e o Programa de Praças Multiuso, recape e pavimentação de vias e iluminação pública.															
PRODUTOS																
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Auxiliar os municípios para atender despesas com aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura urbana	auxílio concedido	unidade	6	2	2	10	14	20	12	10	15	7			98	
6702.15451015.059	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL INTEGRADO					3.428.000			0				0		3.428.000	
Desenvolver, articular e avaliar planos regionais de desenvolvimento urbano sustentável, com a capacitação de gestores públicos municipais. Implantar o Estatuto da Metrópole, visando o desenvolvimento regional integrado das regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões do Estado. Desenvolver uma Política de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Integrado para os municípios do Estado. Realizar reuniões do CONCIDADES. Auxiliar os municípios na revisão de seus Planos Diretores, Planos de Mobilidade e demais planos de ordenamento territorial. Elaborar estudos para definir as funções públicas de interesse comum dos municípios. Desenvolver modelo de gestão interfederativa. Implantar os Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas do Estado.																
Continua na próxima página																

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6702.15452015.056	SERVIÇOS URBANOS	144.440.611	0	0	144.440.611
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	150.873.611	0	0	150.873.611
	*PARANÁ URBANO III - BID - FDU	144.440.611	0	0	144.440.611
	Transferir recursos do Paraná Urbano III BID ao Fundo de Desenvolvimento Urbano (FDU), criado pela Lei Estadual nº 8.917, de 17 de julho de 2006, em conformidade com o contrato de gestão, inclusive para capitalização de recursos da Agência de Fomento do Paraná S.A.				
TOTAL		150.873.611	6.760.244	0	157.633.855
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5056	15	90	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	15	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
	T	T	0	0	21.426.367	123.014.244	0	0	144.440.611
5058	01	40	0	0	0	5.000	0	0	5.000
	01	90	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
	01	T	0	0	3.000.000	5.000	0	0	3.005.000
5059	T	T	0	0	3.000.000	5.000	0	0	3.005.000
	01	90	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
	01	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
6272	T	T	0	0	3.428.000	0	0	0	3.428.000
	01	90	5.590.000	0	706.305	6.663	0	0	6.302.968
	01	91	455.000	0	2.276	0	0	0	457.276
	01	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244
	T	T	6.045.000	0	708.581	6.663	0	0	6.760.244
TOTAL			6.045.000	0	28.562.948	123.025.907	0	0	157.633.855

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6731 - COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	9.032	0	9.032	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.032	0	1.032	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.032	0	1.032	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.032	0	1.032	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.032	0	1.032	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000	0	3.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	3.000	0	3.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	5.000	0	5.000	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000	0	5.000	

Continua na próxima página

466

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS		11.432
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		888.843.320
TOTAL		888.854.752

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	legislação vigente.				
TOTAL		880.775.000	8.007.238	70.114	888.852.352
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
5060	01	40	0	0	125.000.000	0	0	0	125.000.000	
	01	90	0	0	600.000	0	0	0	600.000	
	01	T	0	0	125.600.000	0	0	0	125.600.000	
	15	90	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
	15	T	0	0	0	23.000.000	0	0	23.000.000	
	T	T	0	0	125.600.000	23.000.000	0	0	148.600.000	
5061	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000	
	09	90	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
	09	T	0	0	0	4.905.000	0	0	4.905.000	
	T	T	0	0	100.000	4.905.000	0	0	5.005.000	
5069	01	90	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	01	T	0	0	270.000	0	0	0	270.000	
	15	90	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
	15	T	0	0	0	726.900.000	0	0	726.900.000	
	T	T	0	0	270.000	726.900.000	0	0	727.170.000	
6274	01	90	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	01	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
	T	T	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
6276	01	90	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	01	T	4.219.000	0	3.479.296	0	0	0	7.698.296	
	15	90	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
	15	T	0	0	0	100.000	0	0	100.000	
	95	90	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	95	T	0	0	8.942	0	0	0	8.942	
	T	T	4.219.000	0	3.488.238	100.000	0	0	7.807.238	
9006	01	90	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
	01	T	0	0	70.024	0	0	0	70.024	
	95	90	0	0	90	0	0	0	90	
	95	T	0	0	90	0	0	0	90	
	T	T	0	0	70.114	0	0	0	70.114	
TOTAL			4.219.000	0	129.728.352	754.905.000	0	0	888.852.352	

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6733 - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	53.900	0	53.900	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	4.500	0	4.500	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	4.500	0	4.500	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.500	0	4.500	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

469

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.500	0	4.500	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	49.400	0	49.400	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	49.000	0	49.000	
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	49.000	0	49.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400	0	400	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	400	0	400	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	400	0	400	
RECEITAS CORRENTES 53.900		RECEITAS DE CAPITAL 0		TOTAL GERAL	53.900

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					74.900
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL					15.737.423
TOTAL					15.812.323

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	
6733.15122016.393	URBANISMO	0	15.790.574	0	15.790.574
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	15.790.574	0	15.790.574
	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS CIDADES	0	15.790.574	0	15.790.574
	GESTÃO E APOIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES	0	15.790.574	0	15.790.574
	Manter a estrutura administrativa da unidade para promoção do planejamento e da coordenação de projetos, fiscalização de obras públicas e serviços de edificações. Apoiar demais órgãos, na elaboração de estudos de viabilidade e termos de referência, licitações e contratação de projetos, obras e serviços de engenharia da administração direta e autárquica do Estado do Paraná.				
6733.28846999.232	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749	749
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	749	749
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	749	749
	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRED	0	0	749	749
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	15.790.574	749	15.791.323
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6393	01	90	12.381.500	0	2.071.248	0	0	0	14.452.748	
	01	91	1.280.500	0	3.965	0	0	0	1.284.465	
	01	T	13.662.000	0	2.075.213	0	0	0	15.737.213	
										Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
9232	95	90	0	0	0	53.361	0	0	53.361
	95	T	0	0	0	53.361	0	0	53.361
	T	T	13.662.000	0	2.075.213	53.361	0	0	15.790.574
	01	90	0	0	210	0	0	0	210
	01	T	0	0	210	0	0	0	210
	95	90	0	0	539	0	0	0	539
	95	T	0	0	539	0	0	0	539
	T	T	0	0	749	0	0	0	749
TOTAL			13.662.000	0	2.075.962	53.361	0	0	15.791.323

6700 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

6774 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	18.408.369	0	18.408.369
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	7.051.310	0	7.051.310
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.449.810	0	3.449.810
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.445.000	0	3.445.000
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.445.000	0	3.445.000
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	4.810	0	4.810
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	4.810	0	4.810
1.3.5.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.0.00.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.1.00.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. Público de Loterias Estaduais	3.601.500	0	3.601.500
1.3.5.1.04.0.1.01.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Loteria Passiva	490.000	0	490.000
1.3.5.1.04.0.1.02.00	Royalties pelo Dir. de Expl. do serv. da Mod. de Prog. Numéricos	808.500	0	808.500
1.3.5.1.04.0.1.03.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Específicos	735.000	0	735.000
1.3.5.1.04.0.1.04.00	Royalties pelo Direito de Exploração do serv. da Modalidade de Prognósticos Esportivos	661.500	0	661.500
1.3.5.1.04.0.1.05.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Loteria de Prêmio Instantânea	686.000	0	686.000
1.3.5.1.04.0.1.06.00	Royalties pelo Direito de Exploração do Serviço da Modalidade de Apostas de Quota Fixa, Inclusive Online e Online-Real Time	220.500	0	220.500
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	720.490	0	720.490
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.0.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.0.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.1.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	720.490	0	720.490
1.6.1.0.04.1.1.02.00	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	720.490	0	720.490
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.1.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.7.7.0.00.1.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	336.000	0	336.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	10.300.569	0	10.300.569
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	914.907	0	914.907
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	914.907	0	914.907

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

471

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	914.907	0	914.907	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	914.907	0	914.907	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	9.385.662	0	9.385.662	
RECEITAS CORRENTES 18.408.369		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 18.408.369		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				22.880.520
REPASSES DE RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL				182.151.642
TOTAL				205.032.162

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6774.16122426.491	HABITAÇÃO	119.130.000	80.562.265	0	199.692.265
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.562.265	0	80.562.265
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	80.562.265	0	80.562.265
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - COHAPAR	0	80.562.265	0	80.562.265
	Manter a gestão e manutenção da estrutura administrativa da Unidade e suas regionais, possibilitando a execução dos projetos relativos ao Programa Habitacional do Governo do Estado em benefício das famílias necessitadas quanto a aquisição, produção e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificação e melhorias habitacionais, titulações e disponibilização de infraestrutura básica, objetivando o acesso à moradia digna nos meios urbano e rural.				
6774.16127105.094	ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.000.000	0	0	9.000.000
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/TITULAÇÃO	9.000.000	0	0	9.000.000
6774.16481105.095	Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.				
	HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	0	1.756.700
	CASA FÁCIL PR	113.130.000	0	0	113.130.000
	*HABITAÇÃO RURAL	1.756.700	0	0	1.756.700
OBRAS	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio rural, implementando ações relativas a viabilização de moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais nas áreas rurais dos municípios, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0021	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0023	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Contenda				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Contenda (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guaraqueçaba (Em Execução)	m²	405	01	101.700
0017	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Lapa (Em Execução)	m²	1.395	01	248.000
0018	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município da Lapa (Em Execução)	m²	765	01	136.000
0016	NOROESTE / Diamante do Norte				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Diamante do Norte (Em Execução)	m²	225	01	71.000
0027	NOROESTE / Guairaçá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Guairaça (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0029	NOROESTE / São Jorge do Patrocínio				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de São Jorge do Patrocínio (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0031	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Nova Esperança (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0030	NORTE PIONEIRO / Conselheiro Mairinck				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Conselheiro Mairinck (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0026	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0020	SUDESTE / Antonio Olinto				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Antônio Olinto (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0022	SUDESTE / Paula Freitas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Paulo Freitas (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0025	SUDESTE / Prudentópolis				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Prudentópolis (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
0024	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais Rurais no município de Dois Vizinhos (Em Elaboração)	m²	2.250	01	100.000
	HABITAÇÃO URBANA				108.373.300
	CASA FÁCIL PR				113.130.000
6774.16482105.005	*VIDA NOVA				78.000.000
	Prover e garantir o direito social à moradia digna às famílias em vulnerabilidade social, com pouco ou nenhum acesso à infraestrutura e equipamentos urbanos, por meio do desenvolvimento de trabalho socioambiental, da urbanização, da regularização jurídica de posse, da construção de novas unidades habitacionais, de melhorias para moradias precárias e da realocação de famílias que ocupam ilegalmente áreas de proteção ambiental e/ou áreas de riscos para novas moradias, com a recuperação ambiental da respectiva área de intervenção.				
	OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0024	CENTRO-OCIDENTAL / Altamira do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Altamira do Parana (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0001	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa (Em Licitação)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0116	CENTRO-OCIDENTAL / Campina da Lagoa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campina da Lagoa - Gleba Vida Nova (Em Elaboração)	m²	4.455	01	61.707
Continua na próxima página					

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Mourão (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0046	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioerê (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0054	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0166	CENTRO-OCIDENTAL / Iretama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Iretama - Águas de Jurema (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0011	CENTRO-OCIDENTAL / Juranda				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Juranda (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0169	CENTRO-OCIDENTAL / Mamborê				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mamborê (Em Elaboração)	m²	2.340	01	61.707
				15	275.609
0012	CENTRO-OCIDENTAL / Peabiru				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Peabiru (Em Licitação)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0183	CENTRO-OCIDENTAL / Quarto Centenário				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quarto Centenário (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0013	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Licitação)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0076	CENTRO-OCIDENTAL / Roncador				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Roncador (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0096	CENTRO-OCIDENTAL / Ubitatã				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubitatã (Em Elaboração)	m²	10.440	01	61.707
				15	275.609
0196	CENTRO-OCIDENTAL / Ubitatã				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ubitatã - Vila Raimundo Soares (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0026	CENTRO-ORIENTAL / Arapoti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Arapoti (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0034	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro (Em Elaboração)	m²	5.625	01	61.707
				15	275.609
0123	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Extensão do Jardim Rolim de Moura (Em Elaboração)	m²	4.815	01	61.707
				15	275.609
0124	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Portelinha (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0125	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Castro - Jardim Canta Galo (Em Elaboração)	m²	2.835	01	61.707
				15	275.609
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira (Em Elaboração)	m²	5.355	01	61.707
				15	275.609
0173	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Mata do Rocio (Em Elaboração)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0174	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmeira - Chácara Dona Rosa (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0069	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0177	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Ana Rita Municipal (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0178	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jóquey Club (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0179	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Jardim Senador Flávio Carvalho Guimarães (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0180	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ponta Grossa - Vila Palmeirinha (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0205	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro 25 da Linha (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0206	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barro Preto (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0207	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila dos Bugres (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0208	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Bairro Barranco (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0209	CENTRO-ORIENTAL / Ventania				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ventania - Vila Centro de Eventos (margem da PR090) (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0114	CENTRO-SUL / Boa Ventura de São Roque				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Boa Ventura de São Roque (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0031	CENTRO-SUL / Cantagalo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0121	CENTRO-SUL / Cantagalo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cantagalo - Vida Nova (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0149	CENTRO-SUL / Goioxim				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Goioxim (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0049	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0151	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim São Vicente II (Em Elaboração)	m²	4.275	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0152	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Bairro Vila Bela (Em Elaboração)	m²	7.065	01	61.707
				15	275.609
0153	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Jardim Concórdia (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0154	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Vila Copel (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0155	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Extensão do Lote Erica Iensen (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0156	CENTRO-SUL / Guarapuava				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guarapuava - Loteamento Paz e Bem (Em Elaboração)	m²	3.420	01	61.707
				15	275.609
0003	CENTRO-SUL / Inácio Martins				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Inácio Martins (Em Licitação)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0020	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pitanga (Em Elaboração)	m²	2.160	01	61.707
				15	275.609
0074	CENTRO-SUL / Reserva do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Reserva do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.710	01	61.707
				15	275.609
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria DER (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0021	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parceria COPEL (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Programa CASA FÁCIL PR (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0098	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim João Paulo I (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0099	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim da Colina - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0100	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 01 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0101	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Campo Grande - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.935	01	61.707
				15	275.609
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim do Monte Santo - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	3.555	01	61.707
				15	275.609
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim dos Oliveiras - Ocupação 02 - Rede Ferroviária (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0104	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Vila Feliz (DER) (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0105	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 02 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0106	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Loteamento São José - Ocupação 03 (Faixa do DER) (Em Elaboração)	m²	1.035	01	61.707
				15	275.609
0107	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim São Venâncio (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0108	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Arco-Íris (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0109	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Ipê - Ocupação 02 - Área de Preservação Permanente (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0110	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Jardim Cristiane (Em Elaboração)	m²	3.465	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0111	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Almirante Tamandaré - Parque Timbú - Ocupação 02 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0112	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraná (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo (Em Elaboração)	m²	4.770	01	61.707
				15	275.609
0117	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Helvídia (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0118	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - PR423 - Núcleo do Retorno (Em Elaboração)	m²	3.510	01	61.707
				15	275.609
0119	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Santa Luzia - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0120	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Largo				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Campo Largo - Jardim Social - BR277 (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0050	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba (Em Elaboração)	m²	8.640	01	61.707
				15	275.609
0157	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cerquinho (Em Elaboração)	m²	3.375	01	61.707
				15	275.609
0158	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Jardim Campo Novo (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0159	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Vila Cemitério (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0160	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Região Centro (Em Elaboração)	m²	1.530	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0161	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Rua da Praia (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0162	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaraqueçaba				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraqueçaba - Tagaçaba (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0067	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0175	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Paranaguá - Vila Alboit (Em Elaboração)	m²	4.950	01	61.707
				15	275.609
0068	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piên				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Piên (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0181	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0182	METROPOLITANA DE CURITIBA / Porto Amazonas				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Porto Amazonas - Favela Matadouro (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0186	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Branco do Sul (Em Elaboração)	m²	9.000	01	61.707
				15	275.609
0028	NOROESTE / Cafezal do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cafezal do Sul (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0036	NOROESTE / Cidade Gaúcha				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0126	NOROESTE / Cidade Gaúcha				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Teto (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0127	NOROESTE / Cidade Gaúcha				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cidade Gaúcha - Barracos dos Sem Terra - Vila Matadouro (Em Elaboração)	m²	3.150	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0047	NOROESTE / Guairaçá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guairaçá (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0165	NOROESTE / Icaraima				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Icaraima (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0061	NOROESTE / Maria Helena				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Maria Helena (Em Elaboração)	m²	990	01	61.707
				15	275.609
0005	NOROESTE / São Manoel do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Manoel do Paraná (Em Licitação)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0092	NOROESTE / São Pedro do Paraná				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Pedro do Paraná (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0014	NOROESTE / Tapejara				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tapejara (Em Licitação)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0095	NOROESTE / Tuneiras do Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tuneiras do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0097	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0197	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Laranjeiras (Em Elaboração)	m²	2.835	01	61.707
				15	275.609
0198	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Parque Dom Bosco (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0199	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Petrópolis (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0200	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Paraíso (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0201	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Social (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0202	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Aliança (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0203	NOROESTE / Umuarama				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Umuarama - Jardim Iguaçu (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0025	NOROESTE / Alto Paraíso				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Alto Paraíso (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0027	NORTE CENTRAL / Borrazópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Borrazópolis (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0115	NORTE CENTRAL / Califórnia				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Califórnia (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0041	NORTE CENTRAL / Cândido de Abreu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cândido de Abreu (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0043	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0138	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela da Rua Alagoas (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0139	NORTE CENTRAL / Faxinal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Faxinal - Favela Jardim Pinguim (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0006	NORTE CENTRAL / Florai				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Florai (Em Licitação)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0052	NORTE CENTRAL / Ibioporã				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibioporã (Em Elaboração)	m²	810	01	61.707

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0015	NORTE CENTRAL / Jandaia do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jandaia do Sul (Em Execução)	m²	3.375	01	61.772
				15	275.764
0058	NORTE CENTRAL / Kaloré				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Kaloré (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0167	NORTE CENTRAL / Lunardelli				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Lunardelli (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0016	NORTE CENTRAL / Novo Itacolomi				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Novo Itacolomi (Em Licitação)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0070	NORTE CENTRAL / Primeiro de Maio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Primeiro de Maio (Em Elaboração)	m²	2.970	01	61.707
				15	275.609
0077	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0187	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Maringá (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0188	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Rio de Janeiro (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0189	NORTE CENTRAL / Rosário do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rosário do Ivaí - Favelinha da Rua Londrina (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0090	NORTE CENTRAL / São João do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São João do Ivaí (Em Elaboração)	m²	1.080	01	61.707
				15	275.609
0017	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge do Ivaí (Em Licitação)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0086	NORTE CENTRAL / Sertanópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sertanópolis (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0094	NORTE CENTRAL / Tamarana				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Tamarana (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0022	NORTE PIONEIRO / Abatiá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Abatiá (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0007	NORTE PIONEIRO / Assaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assaí (Em Licitação)	m²	1.845	01	61.707
				15	275.609
0033	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0122	NORTE PIONEIRO / Carlópolis				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Carlópolis - CTG 2 (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0037	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0129	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Conj. Habitacional Dr. João Lima (Em Elaboração)	m²	1.170	01	61.707
				15	275.609
0130	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila Recreio (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0131	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Jardim Figueira (Em Elaboração)	m²	2.700	01	61.707
				15	275.609
0132	NORTE PIONEIRO / Cornélio Procópio				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cornélio Procópio - Vila à margem da PR160 (Em Elaboração)	m²	1.400	01	61.707
				15	275.609
0040	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Curiúva (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0051	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0163	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Distrito de Vassoural (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0164	NORTE PIONEIRO / Ibaiti				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ibaiti - Jardim Pérola (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0055	NORTE PIONEIRO / Itambaracá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Itambaracá (Em Elaboração)	m²	1.485	01	61.707
				15	275.609
0056	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Jacarezinho (Em Elaboração)	m²	3.285	01	61.707
				15	275.609
0071	NORTE PIONEIRO / Quatiguá				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Quatiguá (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0072	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rancho Alegre (Em Elaboração)	m²	1.755	01	61.707
				15	275.609
0075	NORTE PIONEIRO / Ribeirão do Pinhal				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ribeirão do Pinhal (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0081	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana (Em Elaboração)	m²	1.305	01	61.707
				15	275.609
0191	NORTE PIONEIRO / Santa Mariana				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Mariana - Favela vila Seca (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0083	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina (Em Elaboração)	m²	3.825	01	61.707
				15	275.609
0192	NORTE PIONEIRO / Santo Antônio da Platina				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio da Platina - Morro do Macaco (Em Elaboração)	m²	1.620	01	61.707
				15	275.609
0088	NORTE PIONEIRO / São Jerônimo da Serra				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jerônimo da Serra (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0093	NORTE PIONEIRO / São Sebastião da Amoreira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Sebastião da Amoreira (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0085	NORTE PIONEIRO / Sapopema				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0193	NORTE PIONEIRO / Sapopema				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Creche (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0194	NORTE PIONEIRO / Sapopema				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Sapopema - Vila Darvo (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0087	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0195	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Siqueira Campos - Vila Estação (Em Elaboração)	m²	2.475	01	61.707
				15	275.609
0113	OESTE / Assis Chateaubriand				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Assis Chateaubriand - Distrito de Encantado do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.440	01	61.707
				15	275.609
0032	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Capitão Leônidas Marques (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0042	OESTE / Diamante do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Diamante do Sul (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0044	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	945	01	61.707
				15	275.609
0140	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Vila Marinha (Em Elaboração)	m²	1.890	01	61.707
				15	275.609
0141	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Monsenhor Guilherme (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707
					Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0142	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Arroio Dourado (Em Elaboração)	m²	3.060	01	61.707
				15	275.609
0143	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Foz do Iguaçu - Jardim Acaray (Em Elaboração)	m²	2.205	01	61.707
				15	275.609
0048	OESTE / Guaraniaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu (Em Elaboração)	m²	540	01	61.707
				15	275.609
0150	OESTE / Guaraniaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Guaraniaçu - Vila Meio Ambiente (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0170	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marechal Cândido Rondon (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0063	OESTE / Medianeira				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Medianeira (Em Elaboração)	m²	4.050	01	61.707
				15	275.609
0172	OESTE / Ouro Verde do Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ouro Verde do Oeste - Loteamento Rodrigues (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0184	OESTE / Ramilândia				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ramilândia (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0080	OESTE / Santa Helena				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Helena (Em Elaboração)	m²	5.175	01	61.707
				15	275.609
0082	OESTE / Santa Tereza do Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santa Tereza do Oeste (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0039	SUDESTE / Cruz Machado				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado (Em Elaboração)	m²	765	01	61.707
				15	275.609
0135	SUDESTE / Cruz Machado				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José II (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0136	SUDESTE / Cruz Machado				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Jardim São José III (Em Elaboração)	m²	2.250	01	61.707
				15	275.609
0137	SUDESTE / Cruz Machado				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Cruz Machado - Conj. Habitacional Castelo Branco (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0148	SUDESTE / General Carneiro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de General Carneiro (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0053	SUDESTE / Imbituva				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Imbituva (Em Elaboração)	m²	1.575	01	61.707
				15	275.609
0018	SUDESTE / Ivaí				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Ivaí (Em Licitação)	m²	1.665	01	61.707
				15	275.609
0059	SUDESTE / Mallet				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet (Em Elaboração)	m²	675	01	61.707
				15	275.609
0168	SUDESTE / Mallet				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Mallet - Vila Dorizon (RFFSA) (Em Elaboração)	m²	1.125	01	61.707
				15	275.609
0009	SUDESTE / Rio Azul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Rio Azul (Em Execução)	m²	1.530	01	61.707
				15	275.609
0091	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Mateus do Sul (Em Elaboração)	m²	5.085	01	61.707
				15	275.609
0204	SUDESTE / União da Vitória				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de União da Vitória (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707
				15	275.609
0035	SUDOESTE / Chopinzinho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Chopinzinho (Em Elaboração)	m²	3.105	01	61.707
				15	275.609
0128	SUDOESTE / Clevelândia				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Clevelândia (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
					Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0038	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida (Em Elaboração)	m²	1.260	01	61.707
				15	275.609
0133	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 01 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0134	SUDOESTE / Coronel Vivida				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Coronel Vivida - Regularização da Ocupação 02 - Margem da BR373 (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0045	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão (Em Elaboração)	m²	2.025	01	61.707
				15	275.609
0144	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Vila da Estrada Santa Bárbara (Em Elaboração)	m²	2.520	01	61.707
				15	275.609
0145	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Jardim Padre Ulrico (Em Elaboração)	m²	450	01	61.707
				15	275.609
0146	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Patativas (Em Elaboração)	m²	585	01	61.707
				15	275.609
0147	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Francisco Beltrão - Ocupação da Rua Acre (Em Elaboração)	m²	1.350	01	61.707
				15	275.609
0060	SUDOESTE / Manguinhos				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Manguinhos (Em Elaboração)	m²	900	01	61.707
				15	275.609
0062	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeleiro (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0171	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Marmeleiro - Vila Nova (Em Elaboração)	m²	720	01	61.707
				15	275.609
0064	SUDOESTE / Nova Prata do Iguaçu				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Nova Prata do Iguaçu (Em Elaboração)	m²	4.680	01	61.707

Continua na próxima página

CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
				15	275.609
0065	SUDOESTE / Palmas				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Palmas (Em Elaboração)	m²	855	01	61.707
				15	275.609
0176	SUDOESTE / Pérola d'Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Pérola d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0073	SUDOESTE / Renascença				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
0185	SUDOESTE / Renascença				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Renascença - Vila Beco (Em Elaboração)	m²	495	01	61.707
				15	275.609
0078	SUDOESTE / Salgado Filho				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salgado Filho (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0079	SUDOESTE / Salto do Lontra				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra (Em Elaboração)	m²	4.545	01	61.707
				15	275.609
0190	SUDOESTE / Salto do Lontra				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Salto do Lontra - Bairro Vila Nova (Em Elaboração)	m²	3.600	01	61.707
				15	275.609
0084	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Elaboração)	m²	3.195	01	61.707
				15	275.609
0089	SUDOESTE / São Jorge d'Oeste				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de São Jorge d'Oeste (Em Elaboração)	m²	630	01	61.707
				15	275.609
0210	SUDOESTE / Vitorino				
	Viabilizar Atendimentos Habitacionais - Desfavelamento no município de Vitorino (Em Elaboração)	m²	1.800	01	61.707
				15	275.609
6774.16482105.006	*HABITAÇÃO URBANA		18.243.300	0	18.243.300
	Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.			0	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
OBRAS						UNIDADE	QTDE	GR.FT.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO							TOTAL
0032	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Mourão (Em Licitação)		m²	1.800	01		274.128	
0087	CENTRO-OCIDENTAL / Goioerê							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Goioerê (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0030	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 29 UH - Contrato nº 6899/2019 (Em Execução)		m²	1.305	01		274.128	
0031	CENTRO-OCIDENTAL / Moreira Sales							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Moreira Sales - 23 UH - Contrato nº 6942/2020 (Em Execução)		m²	1.035	01		274.128	
0036	CENTRO-ORIENTAL / Ponta Grossa							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ponta Grossa - 40 UH - Modalidade Viver Mais (Em Execução)		m²	1.800	01		274.128	
0033	CENTRO-ORIENTAL / Telêmaco Borba							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Telêmaco Borba (Em Execução)		m²	1.800	01		274.128	
0034	CENTRO-ORIENTAL / Ventania							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ventania (Em Execução)		m²	3.780	01		274.128	
0037	CENTRO-SUL / Guarapuava							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guarapuava (Em Licitação)		m²	1.800	01		274.128	
0093	CENTRO-SUL / Laranjeiras do Sul							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Laranjeiras do Sul (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0012	CENTRO-SUL / Rio Bonito do Iguaçu							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Bonito do Iguaçu (Em Execução)		m²	1.800	01		28.975	
0102	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Araucária (Em Projeto)		m²	13.500	01		274.128	
0082	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Campo Magro (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0084	METROPOLITANA DE CURITIBA / Colombo							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Colombo (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0079	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba							
	Instalar Infraestrutura elétrica em todas as Obras de do programa de Habitação Urbana - CONVÊNIO COHAPAR x COPEL DIS (Em Execução)		projeto	432.720	01		2.000.000	
0086	METROPOLITANA DE CURITIBA / Fazenda Rio Grande							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Fazenda Rio Grande (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0092	METROPOLITANA DE CURITIBA / Lapa							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lapa (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0103	METROPOLITANA DE CURITIBA / Rio Branco do Sul							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rio Branco do Sul (Em Projeto)		m²	9.000	01		274.128	
0083	NOROESTE / Cianorte							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cianorte (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0003	NOROESTE / Cruzeiro do Oeste							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cruzeiro do Oeste (Em Execução)		m²	1.530	01		274.128	
0091	NOROESTE / Japurá							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Japurá (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0101	NOROESTE / Loanda							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Loanda (Em Projeto)		m²	1.800	01		274.128	
0045	NOROESTE / Santa Cruz do Monte Castelo							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santa Cruz do Monte Castelo (Em Execução)		m²	1.530	01		274.128	
0042	NOROESTE / São Carlos do Ivaí							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Carlos do Ivaí (Em Execução)		m²	1.800	01		274.128	
0043	NOROESTE / Tamboara							
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Tamboara (Em Execução)		m²	1.260	01		274.128	

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0104	NORTE CENTRAL / Alvorada do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Alvorada do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0052	NORTE CENTRAL / Arapongas				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Arapongas (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0100	NORTE CENTRAL / Astorga				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Astorga (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0017	NORTE CENTRAL / Califórnia				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Califórnia (Em Execução)	m²	2.925	01	274.128
0089	NORTE CENTRAL / Ibiporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ibiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0090	NORTE CENTRAL / Ivaiporã				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ivaiporã (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0004	NORTE CENTRAL / Jardim Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jardim Alegre - Contrato nº 6902/2019 (Em Execução)	m²	1.845	01	274.128
0047	NORTE CENTRAL / Lobato				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Lobato (Em Execução)	m²	1.350	01	274.128
0054	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Londrina (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0055	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Maringá (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0048	NORTE CENTRAL / Nova Esperança				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Esperança (Em Execução)	m²	2.070	01	274.128
0051	NORTE CENTRAL / São Jorge do Ivaí				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Jorge do Ivaí (Em Execução)	m²	3.600	01	274.128
0058	NORTE PIONEIRO / Curiúva				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Curiúva (Em Execução)	m²	3.330	01	274.128
0056	NORTE PIONEIRO / Figueira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Figueira (Em Execução)	m²	2.115	01	200.000
0057	NORTE PIONEIRO / Jacarezinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jacarezinho - 48 UH (Em Execução)	m²	2.160	01	274.128
0059	NORTE PIONEIRO / Jundiá do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Jundiá do sul (Em Execução)	m²	1.035	01	274.128
0060	NORTE PIONEIRO / Rancho Alegre				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Rancho Alegre (Em Execução)	m²	1.400	01	274.128
0061	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Ribeirão Claro (Em Execução)	m²	4.500	01	274.128
0066	OESTE / Capitão Leônidas Marques				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Capitão Leônidas Marques (Em Execução)	m²	3.240	01	274.128
0006	OESTE / Cascavel				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Cascavel (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0013	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Foz do Iguaçu (Em Execução)	m²	4.500	01	533.597
0088	OESTE / Guaíra				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Guaíra (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0099	OESTE / Medianeira				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Medianeira (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0067	OESTE / Missal				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Missal (Em Execução)	m²	1.890	01	274.128

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0019	OESTE / Nova Aurora				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Nova Aurora (Em Execução)	m²	1.800	01	100.000
0096	OESTE / São Miguel do Iguaçu				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Miguel do Iguaçu (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0098	OESTE / Toledo				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Toledo (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0071	SUDESTE / Irati				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Irati (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0095	SUDESTE / São Mateus do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de São Mateus do Sul (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0097	SUDESTE / União da Vitória				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de União da Vitória (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0072	SUDOESTE / Bom Sucesso do Sul				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Bom Sucesso do Sul (Em Execução)	m²	2.115	01	274.128
0073	SUDOESTE / Chopinzinho				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Chopinzinho (Em Execução)	m²	2.295	01	274.128
0074	SUDOESTE / Coronel Domingos Soares				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Coronel Domingos Soares (Em Execução)	m²	1.305	01	274.128
0085	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Dois Vizinhos (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
0076	SUDOESTE / Francisco Beltrão				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Francisco Beltrão (Em Execução)	m²	1.800	01	274.128
0077	SUDOESTE / Pato Branco				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Pato Branco (Em Licitação)	m²	1.800	01	274.128
0078	SUDOESTE / Realeza				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Realeza (Em Execução)	m²	1.800	01	14.560
0094	SUDOESTE / Santo Antônio do Sudoeste				
	Viabilizar Empreendimentos Habitacionais no município de Santo Antônio do Sudoeste (Em Projeto)	m²	1.800	01	274.128
6774.16482105.096	*REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO		6.130.000	0	6.130.000
	Promover o acesso à moradia digna para famílias do meio urbano, por meio de ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, através: da relocação de famílias residentes em áreas de ocupação irregular e/ou de risco; execução de obras de infraestrutura e recuperação ambiental e, promoção da regularização fundiária, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, Intervenções em Favelas - Provisão Habitacional, com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS.				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA / Campo Magro				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Campo Magro - TC nº 0352762-56/2011 (Em Execução)	m²	3.330	01	63.767
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Pinhais				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Pinhais - TC nº 0226011-09/2007 (Em Execução)	m²	73.800	01	487.175
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Piraquara				
	Viabilizar Obras do PAC no município de Piraquara - TC nº 0218778-05/2007 (Em Execução)	m²	245.160	01	210.468
				09	130.000

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

494

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE

Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
5006	01	20	0	0	0	15.000	0	0	15.000
	01	90	0	0	0	18.228.300	0	0	18.228.300
	01	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
	T	T	0	0	0	18.243.300	0	0	18.243.300
5084	15	90	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	T	T	0	0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
5094	01	90	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	01	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	T	T	0	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
5095	01	90	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	01	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
	T	T	0	0	0	1.756.700	0	0	1.756.700
5096	01	90	0	0	4.900.000	1.000.000	0	0	5.900.000
	01	91	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	5.000.000	1.000.000	0	0	6.000.000
	09	90	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	09	T	0	0	0	130.000	0	0	130.000
	T	T	0	0	5.000.000	1.130.000	0	0	6.130.000
6491	01	90	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	01	T	62.336.000	0	0	0	0	0	62.336.000
	95	90	0	0	18.016.265	160.000	0	0	18.176.265
	95	91	0	0	50.000	0	0	0	50.000
	95	T	0	0	18.066.265	160.000	0	0	18.226.265
9234	T	T	62.336.000	0	18.066.265	160.000	0	0	80.562.265
	01	90	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	01	T	0	0	43.422	0	0	0	43.422
	95	90	0	0	182.104	0	0	0	182.104
	95	T	0	0	182.104	0	0	0	182.104
9274	T	T	0	0	225.526	0	0	0	225.526
	01	90	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	01	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
	T	T	0	620.220	0	0	0	22.000	642.220
TOTAL			62.336.000	620.220	32.141.791	105.440.000	0	22.000	200.560.011



**SEDEST - SECR. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Criação).

ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - Sedest compete a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, de gerenciamento dos recursos hídricos, de saneamento ambiental, de gestão territorial e política agrária e fundiária, da política mineral e geológica e à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná, em sua esfera de competência.

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	268.077.795	85.813.587	353.891.382	47.301.311	2.493.091	49.794.402
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18121026.516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	9.278.571	0	9.278.571	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
6900.18122426.281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	17.168.907	125.000	17.293.907	0	0	0
6900.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	187.726.835	0	187.726.835	29.838.399	1.433.091	31.271.490
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.500	12.904.532	13.890.032	2.373.909	510.000	2.883.909
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18541026.024	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	985.500	10.000	995.500	0	0	0
6900.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	0	12.894.532	12.894.532	387.446	200.000	587.446
6900.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL	0	0	0	696.383	300.000	996.383
6900.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	1.290.080	10.000	1.300.080
	CONTROLE AMBIENTAL	30.836.843	72.284.055	103.120.898	15.089.003	550.000	15.639.003
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18542025.016	*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	100.000	67.284.055	67.384.055	0	50.000	50.000
6900.18542026.294	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	30.736.843	5.000.000	35.736.843	15.089.003	500.000	15.589.003
	RECURSOS HÍDRICOS	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.18544026.960	*GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	22.081.139	500.000	22.581.139	0	0	0
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.21127026.205	GESTÃO TERRITORIAL	100.000	0	100.000	0	50.000	50.000
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.818.286	20.000	6.838.286	753.575	0	753.575
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	209.368.632	145.000	209.513.632	30.082.474	1.433.091	31.515.565
6900.23122426.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	4.472.890	20.000	4.492.890	244.075	0	244.075
	TURISMO	2.345.396	0	2.345.396	509.500	0	509.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	65.627.449	85.688.587	151.316.036	17.972.412	1.110.000	19.082.412
6900.23695026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	2.345.396	0	2.345.396	509.500	0	509.500
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.101.870	0	1.101.870	1.507.156	0	1.507.156

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

499

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

		Recursos de Todas as Fontes					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO		TOTAL	OUTRAS FONTES	
			CAPITAL			CORRENTES	CAPITAL
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	9.278.571	0		9.278.571	0	0
6902	DIRETORIA GERAL	18.154.407	135.000		18.289.407	0	0
6931	INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT	188.565.068	80.178.587		268.743.655	33.559.534	2.043.091
6934	PARANÁ TURISMO - PRTUR	6.819.006	20.000		6.839.006	756.040	0
6960	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	22.119.139	500.000		22.619.139	0	0
6961	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	31.161.760	5.000.000		36.161.760	15.246.468	500.000
TOTAL		276.097.951	85.833.587		361.931.538	49.562.042	2.543.091
							52.105.133

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00		
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6901	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	01	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	T	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
6902	01	90	11.558.000	0	4.605.907	135.000	0	0	16.298.907
	01	91	1.200.000	0	5.000	0	0	0	1.205.000
	01	T	12.758.000	0	4.610.907	135.000	0	0	17.503.907
	09	90	0	0	785.500	0	0	0	785.500
	09	T	0	0	785.500	0	0	0	785.500
	T	T	12.758.000	0	5.396.407	135.000	0	0	18.289.407
	01	90	111.737.000	0	51.828.068	0	0	0	163.565.068
6931	01	91	25.000.000	0	0	0	0	0	25.000.000
	01	T	136.737.000	0	51.828.068	0	0	0	188.565.068
	15	90	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587
	15	T	0	0	0	80.178.587	0	0	80.178.587
	95	90	0	23.000	33.536.534	1.889.932	0	153.159	35.602.625
	95	T	0	23.000	33.536.534	1.889.932	0	153.159	35.602.625
	T	T	136.737.000	23.000	85.364.602	82.068.519	0	153.159	304.346.280
	01	90	2.408.571	0	4.151.006	20.000	0	0	6.579.577
	01	91	259.429	0	0	0	0	0	259.429
6934	01	T	2.668.000	0	4.151.006	20.000	0	0	6.839.006
	95	90	0	0	756.040	0	0	0	756.040
	95	T	0	0	756.040	0	0	0	756.040
	T	T	2.668.000	0	4.907.046	20.000	0	0	7.595.046
	01	90	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139
6960	01	T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139
	T	T	0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139
	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
6961	01	90	0	0	31.091.760	3.000.000	0	0	34.091.760
	01	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	T	0	0	31.161.760	5.000.000	0	0	36.161.760
	95	90	0	0	15.246.468	500.000	0	0	15.746.468
	95	T	0	0	15.246.468	500.000	0	0	15.746.468
	T	T	0	0	46.408.228	5.500.000	0	0	51.908.228
	TOTAL			152.163.000	23.000	173.473.993	88.223.519	0	153.159

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades**- Recursos de Todas as Fontes**

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6901.18121026.516	GESTÃO AMBIENTAL	0	9.278.571	0	9.278.571
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	9.278.571	0	9.278.571
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	9.278.571	0	9.278.571
	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	0	9.278.571	0	9.278.571
	Melhorar a competitividade e a inserção dos produtos e serviços paranaenses no mercado estadual, nacional e internacional, por meio do Plano de Trabalho previsto no contrato de gestão do Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento. As ações previstas são: a) promover a atração, constituição e integração de novas empresas no cenário estadual; b) incentivar o empreendedorismo e o adensamento da cadeia produtiva; c) estimular a capacitação da Gestão Empresarial, por meio da implementação de programas e projetos de apoio técnico e gerencial, com foco na melhoria da qualidade dos produtos e serviços, inserção dos produtos no mercado externo, e acesso a financiamentos; d) coordenar a promoção e execução de políticas públicas de apoio às micro, pequenas e médias empresas, identificando mecanismos de valorização de sistemas econômicos locais e de redes de pequenas empresas; e) integração empresarial entre os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio da prospecção de novas oportunidades de negócios; f) fomentar e apoiar ações para exportação dos produtos paranaenses, visando o crescimento da balança comercial do Paraná.				
TOTAL		0	9.278.571	0	9.278.571
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
									Recursos de Todas as Fontes
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R\$ 1,00 Total
6516	01	50	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	01	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
	T	T	0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571
TOTAL			0	0	9.278.571	0	0	0	9.278.571

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6902 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6902.18122426.281	GESTÃO AMBIENTAL	0	18.289.407	0	18.289.407
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	17.293.907	0	17.293.907
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	17.293.907	0	17.293.907
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	0	17.293.907	0	17.293.907
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
6902.18541026.024	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	995.500	0	995.500
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	995.500	0	995.500
	*GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	0	995.500	0	995.500
	Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, objetivando o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre questões ambientais, turismo e educação ambiental. Promover a inovação digital voltada a sustentabilidade e ao turismo.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	18.289.407	0	18.289.407
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6024	01	90	0	0	200.000	10.000	0	0	210.000
	01	T	0	0	200.000	10.000	0	0	210.000
	09	90	0	0	785.500	0	0	0	785.500
	09	T	0	0	785.500	0	0	0	785.500
	T	T	0	0	985.500	10.000	0	0	995.500
6281	01	90	11.558.000	0	4.405.907	125.000	0	0	16.088.907
	01	91	1.200.000	0	5.000	0	0	0	1.205.000
	01	T	12.758.000	0	4.410.907	125.000	0	0	17.293.907
	T	T	12.758.000	0	4.410.907	125.000	0	0	17.293.907
TOTAL			12.758.000	0	5.396.407	135.000	0	0	18.289.407

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6931 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	35.602.625	0	35.602.625	
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.128.904	0	9.128.904	
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.128.904	0	9.128.904	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.880.816	0	2.880.816	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	570.906	0	570.906	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	570.906	0	570.906	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	570.906	0	570.906	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	570.906	0	570.906	
1.3.1.0.01.1.1.02.00	Arrendamentos	570.906	0	570.906	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.168.937	0	2.168.937	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.168.937	0	2.168.937	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.168.937	0	2.168.937	
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	140.973	0	140.973	
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973	
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973	
1.3.3.9.99.1.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	140.973	0	140.973	
1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	3.357.065	0	3.357.065	
1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	3.357.065	0	3.357.065	
1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	3.357.065	0	3.357.065	
1.4.0.0.00.1.1.01.00	Receita da Produção Vegetal	3.357.065	0	3.357.065	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	18.818.669	0	18.818.669	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

502

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.526.073	0	2.526.073
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.526.073	0	2.526.073
1.6.1.0.01.1.1.13.00	Serv. do Sist. Estadual de Rep. Florestal Obrigatória - SERFLOR - COTA ÁRVORE	1.242.477	0	1.242.477
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	1.283.596	0	1.283.596
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.785	0	6.785
1.6.3.8.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785
1.6.3.8.01.0.0.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	6.785	0	6.785
1.6.3.8.01.3.0.00.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	6.785	0	6.785
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811
1.6.9.0.99.0.0.00.00	Outros Serviços	16.285.811	0	16.285.811
1.6.9.0.99.1.0.00.00	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.	16.285.811	0	16.285.811
1.6.9.0.99.1.1.00.00	Outros Serviços - Principal	16.157.064	0	16.157.064
1.6.9.0.99.1.2.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	128.747	0	128.747
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	782.424	0	782.424
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	782.424	0	782.424
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	782.424	0	782.424
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	634.747	0	634.747
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.647	0	4.647
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.647	0	4.647
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.647	0	4.647
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	630.100	0	630.100
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	630.100	0	630.100
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	630.100	0	630.100
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	630.100	0	630.100
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	630.100	0	630.100
RECEITAS CORRENTES 35.602.625		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 35.602.625	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				49.325.981
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				268.743.655
TOTAL				318.069.636

PROGRAMA DE TRABALHO					
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	GESTÃO AMBIENTAL	67.434.055	234.776.766	0	302.210.821
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	218.998.325	0	218.998.325
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	218.998.325	0	218.998.325
6931.18122426.286	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - IAT	0	218.998.325	0	218.998.325
	Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR. FT. TOTAL
Continua na próxima página					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0006	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Reformar o Prédio Sede - AGUASPARANÁ (Em Projeto)	m²	900	95	879.932
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			0	15.778.441
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO			67.434.055	15.928.441
6931.18541026.206	*GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL			0	13.481.978
	Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Monitoramento de estações hidrometeorológicas no Estado do Paraná. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalidade do sistema de informação.				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Araucária				
	Implantar o Parque Natural do Iguaçu (Não Iniciado)	m²	30.000	15	12.894.532
6931.18541026.283	*GESTÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL			0	996.383
	Gerir e proteger as unidades de conservação nos termos e com os objetivos do sistema nacional - snuc; revisar os planos de aplicação das medidas compensatórias correspondentes a estas unidades de conservação. Revisitar e identificar soluções para regularização fundiária das unidades de conservação. Licitar, de forma escalonada a contratação e a revisão dos planos de manejo das Unidades de Conservação - UCs. Adequar e padronizar a comunicação, identidade visual a sinalização e a presença das UCs nas redes sociais. Preparar para a concessão de uso as unidades com essa disponibilidade.				
6931.18541026.285	*GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL			0	1.300.080
	Apoiar a regularização ambiental dos imóveis rurais através do apoio à restauração das áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas de uso restrito.				
	CONTROLE AMBIENTAL			67.434.055	0
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO			67.434.055	15.928.441
6931.18542025.016	*INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL			67.434.055	0
	Promover a melhoria sistêmica, a inovação e a modernização da Gestão Ambiental contribuindo para preservação da qualidade ambiental compatível com o desenvolvimento sustentável do estado do Paraná. Promover a melhoria sistêmica do suporte à decisão no processamento das solicitações de licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos. Disponibilizar dados geoespaciais de referência e temáticos do território estadual atualizados, detalhados, históricos, acessíveis e sistematizados para subsidiar a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Disponibilizar mapeamentos de riscos para subsidiar os alertas de desastres naturais, a elaboração de políticas públicas, o suporte às atividades de licenciamento, às pesquisas científicas e aos relatórios qualificados aos cidadãos. Aprimorar os sistemas de monitoramento e controle ambiental permitindo o desenvolvimento de estratégias de fiscalização preditivas, proativas e embasadas tecnicamente, além de melhorar a transparência dos dados e informações ambientais do Estado.				
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			0	150.000
	ORDENAMENTO TERRITORIAL			0	150.000
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO			67.434.055	15.928.441
6931.21127026.205	GESTÃO TERRITORIAL			0	150.000
	Elaborar, coordenar e publicar os Zoneamentos Ecológico Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pela Administração Estadual e acompanhar as suas implantações. Executar e coordenar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapeamentos, ao atlas, a Infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais e a certificação de nomes geográficos, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		
			ATIVIDADES	OPER.ESP	R\$ 1,00 TOTAL
6931.28846999.039	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	1.985.459	1.985.459
	*ENCARGOS ESPECIAIS - IAT	0	0	1.985.459	1.985.459
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL		67.434.055	234.926.766	1.985.459	304.346.280
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00 Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5016	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	15	90	0	0	0	67.284.055	0	0	67.284.055
	15	T	0	0	0	67.284.055	0	0	67.284.055
	95	90	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	95	T	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	T	T	0	0	100.000	67.334.055	0	0	67.434.055
6205	01	90	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	01	T	0	0	100.000	0	0	0	100.000
	95	90	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	95	T	0	0	0	50.000	0	0	50.000
	T	T	0	0	100.000	50.000	0	0	150.000
6206	15	90	0	0	0	12.894.532	0	0	12.894.532
	15	T	0	0	0	12.894.532	0	0	12.894.532
	95	90	0	0	387.446	200.000	0	0	587.446
	95	T	0	0	387.446	200.000	0	0	587.446
	T	T	0	0	387.446	13.094.532	0	0	13.481.978
6283	95	90	0	0	696.383	300.000	0	0	996.383
	95	T	0	0	696.383	300.000	0	0	996.383
	T	T	0	0	696.383	300.000	0	0	996.383
6285	95	90	0	0	1.290.080	10.000	0	0	1.300.080
	95	T	0	0	1.290.080	10.000	0	0	1.300.080
	T	T	0	0	1.290.080	10.000	0	0	1.300.080
6286	01	90	111.737.000	0	50.989.835	0	0	0	162.726.835
	01	91	25.000.000	0	0	0	0	0	25.000.000
	01	T	136.737.000	0	50.989.835	0	0	0	187.726.835
	95	90	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	31.271.490
	95	T	0	23.000	29.815.399	1.279.932	0	153.159	31.271.490
	T	T	136.737.000	23.000	80.805.234	1.279.932	0	153.159	218.998.325
9039	01	90	0	0	638.233	0	0	0	638.233
	01	T	0	0	638.233	0	0	0	638.233
	95	90	0	0	1.347.226	0	0	0	1.347.226
	95	T	0	0	1.347.226	0	0	0	1.347.226
	T	T	0	0	1.985.459	0	0	0	1.985.459
	T	T	0	0	1.985.459	0	0	0	1.985.459
TOTAL			136.737.000	23.000	85.364.602	82.068.519	0	153.159	304.346.280

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6934 - PARANÁ TURISMO - PRTUR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	756.040	0	756.040	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	16.040	0	16.040	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	16.040	0	16.040	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.040	0	16.040	
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.040	0	16.040	
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	240.000	0	240.000	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000	
1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000	
1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	240.000	0	240.000	
1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	240.000	0	240.000	
1.6.1.0.01.1.1.17.00	Tarifas de Administração de Serviços	240.000	0	240.000	
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	500.000	0	500.000	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	500.000	0	500.000	
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	500.000	0	500.000	
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000	0	500.000	
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000	0	500.000	
RECEITAS CORRENTES 756.040		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 756.040		

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					828.040
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					6.839.006
TOTAL					7.667.046

PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	7.591.861	0	7.591.861
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	4.736.965	0	4.736.965
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4.736.965	0	4.736.965
6934.23122426.362	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR	0	4.736.965	0	4.736.965
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
	TURISMO	0	2.854.896	0	2.854.896
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	2.854.896	0	2.854.896
6934.23695026.377	*PARANÁ TURÍSTICO	0	2.854.896	0	2.854.896
	Fomentar, qualificar e promover o turismo estadual dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, de forma pactuada com a sociedade e com o crescimento econômico para consolidar o Paraná como um destino turístico inteligente e responsável.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.185	3.185
6934.28846999.219	*ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR	0	0	3.185	3.185
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
	TOTAL	0	7.591.861	3.185	7.595.046
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total	R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
6362	01	90	2.408.571	0	1.804.890	20.000	0	0	4.233.461	
	01	91	259.429	0	0	0	0	0	259.429	
	01	T	2.668.000	0	1.804.890	20.000	0	0	4.492.890	
	95	90	0	0	244.075	0	0	0	244.075	
	95	T	0	0	244.075	0	0	0	244.075	
	T	T	2.668.000	0	2.048.965	20.000	0	0	4.736.965	
6377	01	90	0	0	2.345.396	0	0	0	2.345.396	
	01	T	0	0	2.345.396	0	0	0	2.345.396	
	95	90	0	0	509.500	0	0	0	509.500	
	95	T	0	0	509.500	0	0	0	509.500	
	T	T	0	0	2.854.896	0	0	0	2.854.896	
9219	01	90	0	0	720	0	0	0	720	
	01	T	0	0	720	0	0	0	720	
	95	90	0	0	2.465	0	0	0	2.465	
	95	T	0	0	2.465	0	0	0	2.465	
	T	T	0	0	3.185	0	0	0	3.185	
TOTAL			2.668.000	0	4.907.046	20.000	0	0	7.595.046	

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6960 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE					R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO					VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS					3.800.000
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					22.619.139
TOTAL					26.419.139

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6960.18544026.960	GESTÃO AMBIENTAL	0	22.581.139	0	22.581.139
	RECURSOS HÍDRICOS	0	22.581.139	0	22.581.139
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	22.581.139	0	22.581.139
	*GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS - FRHI	0	22.581.139	0	22.581.139
	Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.				
6960.28846999.116	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	38.000	38.000
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FRHI	0	0	38.000	38.000
	Cumprir obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme				

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
	legislação vigente.			
TOTAL		0	22.581.139	38.000
*Recursos Vinculados				

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6960	01	90	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
	01	T	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
	T	T	0	0	22.081.139	500.000	0	0	22.581.139
9116	01	90	0	0	38.000	0	0	0	38.000
	01	T	0	0	38.000	0	0	0	38.000
	T	T	0	0	38.000	0	0	0	38.000
TOTAL			0	0	22.119.139	500.000	0	0	22.619.139

6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

6961 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	15.746.468	0	15.746.468
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	827.381	0	827.381
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	827.381	0	827.381
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	827.381	0	827.381
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	827.381	0	827.381
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	14.919.087	0	14.919.087
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.919.087	0	14.919.087
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	14.815.191	0	14.815.191
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.815.191	0	14.815.191
1.9.1.0.01.1.1.11.00	Outras Multas	14.815.191	0	14.815.191
1.9.1.0.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896
1.9.1.0.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	103.896	0	103.896
1.9.1.0.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	103.896	0	103.896
RECEITAS CORRENTES 15.746.468		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 15.746.468	

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS			49.512.189
REPASSES DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL			36.161.760
TOTAL			85.673.949

PROGRAMA DE TRABALHO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
			ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
6961.18542026.294	GESTÃO AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846
	CONTROLE AMBIENTAL	0	51.325.846	0	51.325.846
	PARANÁ DO FUTURO: SUSTENTABILIDADE E TURISMO	0	51.325.846	0	51.325.846
	*GESTÃO DA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FEMA	0	51.325.846	0	51.325.846
	Concentrar recursos destinados a financiar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.				
6961.28846999.064	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	582.382	582.382
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FEMA	0	0	582.382	582.382
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.				
TOTAL		0	51.325.846	582.382	51.908.228
*Recursos Vinculados					

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6294	01	40	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	90	0	0	30.666.843	3.000.000	0	0	33.666.843
	01	91	0	0	70.000	0	0	0	70.000
	01	T	0	0	30.736.843	5.000.000	0	0	35.736.843
	95	90	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003
	95	T	0	0	15.089.003	500.000	0	0	15.589.003
	T	T	0	0	45.825.846	5.500.000	0	0	51.325.846
9064	01	90	0	0	424.917	0	0	0	424.917
	01	T	0	0	424.917	0	0	0	424.917
	95	90	0	0	157.465	0	0	0	157.465
	95	T	0	0	157.465	0	0	0	157.465
	T	T	0	0	582.382	0	0	0	582.382
TOTAL			0	0	46.408.228	5.500.000	0	0	51.908.228



SEIL - SECR. DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 16.841, de 28 de junho de 2011 (Criação);
Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 (Alteração);
Decreto nº 2.706, de 21 de setembro de 2011 (Regulamento);
Decreto n.º 4.523 de 16 de abril de 2020 (Altera o Regulamento);
Lei Estadual nº 17.895 de 27 de dezembro de 2013 (Autoriza a transformação da Autarquia Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA em Empresa Pública sob a mesma denominação, e dá outras providências).

ATRIBUIÇÕES

A promoção da articulação da política, planos, programas, projetos e ações de infraestrutura e logística integrando os diversos modais no conceito de rede de mobilidade sustentável e voltados para o desenvolvimento socioeconômico ambiental;
A orientação normativa e a execução, através de seus órgãos especializados de administração indireta, do monitoramento do desenvolvimento das ações nas áreas em que atua;
O fortalecimento da capacidade institucional e técnica;
O compartilhamento e integração de sua programação com as demais iniciativas de desenvolvimento econômico e da atuação das entidades vinculadas;
A promoção de ações eficazes para a maximização dos investimentos e da captação de recursos junto a instituições públicas e privadas para a área de infraestrutura e logística;
A priorização e definição de critérios para alocação de recursos;
O monitoramento e fiscalização da aplicação de recursos, dos custos operacionais, visando à sustentabilidade operacional.;
A atribuição do Departamento é executar o programa rodoviário de acordo com diretrizes gerais e específicas que regem a ação governamental e programar, executar e controlar todos os serviços técnicos e administrativos concernentes a estudos, projetos, obras, conservação, operação e administração das estradas e obra de arte rodoviárias compreendidos no Plano Rodoviário Estadual, nos planos complementares e nos programas anuais especiais definidos pela Secretaria de Infraestrutura e Logística.

A - Resumos Gerais

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
				Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES	TOTAL
			CAPITAL			CAPITAL	
	URBANISMO	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984
7700.15122426.300	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0
	TRANSPORTE	162.367.768	694.051.364	856.419.132	208.252.207	17.175.909	225.428.116
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24.186	0	24.186	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132
7700.26121116.302	GESTÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	24.186	0	24.186	0	0	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.538.501	39.385	110.577.886	28.660.920	8.000.000	36.660.920
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984
7700.26122426.309	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	102.305.372	21.385	102.326.757	28.660.920	8.000.000	36.660.920
	TRANSPORTE AÉREO	8.482	10.000	18.482	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132
7700.26781116.387	FOMENTO AEROMARÍTIMO	8.482	10.000	18.482	0	0	0
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.021.247	694.009.979	754.031.226	179.591.287	9.175.909	188.767.196
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132
7700.26782115.007	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	0	6.486.930	6.486.930	0	0	0
7700.26782115.066	*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ	0	28.440.239	28.440.239	0	0	0
7700.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER	0	226.745.410	226.745.410	0	0	0
7700.26782115.399	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL	631.765	0	631.765	0	0	0
7700.26782116.386	*FOMENTO RODOVIÁRIO	2.202.250	221.099.943	223.302.193	0	0	0
7700.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	110.259.572	110.259.572	1.080.000	0	1.080.000
7700.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	57.187.232	100.977.885	158.165.117	120.000.000	0	120.000.000
7700.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	0	0	1.045.618	910	1.046.528
7700.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	0	0	42.110.604	0	42.110.604
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	110.538.501	39.385	110.577.886	44.015.985	17.174.999	61.190.984
7700.26782426.396	*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	0	0	14.105.065	8.014.999	22.120.064
7700.26782426.520	*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	0	0	1.250.000	1.160.000	2.410.000
	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	60.062.396	694.029.979	754.092.375	164.236.222	910	164.237.132
7700.26784116.388	FOMENTO AQUAVIÁRIO	8.481	10.000	18.481	0	0	0
	ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974
7700.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	350.475	0	350.475	6.028.974	0	6.028.974
TOTAL		170.951.372	694.069.364	865.020.736	214.281.181	17.175.909	231.457.090
*Recursos Vinculados							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							
				Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO	TOTAL	OUTRAS FONTES		
			CAPITAL		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
7702	DIRETORIA GERAL	8.233.129	18.000	8.251.129	0	0	0
7703	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	24.186	0	24.186	0	0	0
7704	DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.219.213	221.119.943	223.339.156	0	0	0
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	160.474.844	472.931.421	633.406.265	214.281.181	17.175.909	231.457.090

TOTAL	170.951.372	694.069.364	865.020.736	214.281.181	17.175.909	231.457.090

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
7702	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	7.441.119
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	810.000
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	8.251.119
	09	90	0	0	10	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	8.251.129
7703	01	90	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
7704	01	40	0	0	0	20.000	0	0	20.000
	01	90	0	0	19.213	2.000	0	0	21.213
	01	T	0	0	19.213	22.000	0	0	41.213
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	223.297.943
	T	T	0	0	2.219.213	221.119.943	0	0	223.339.156
	01	90	68.527.109	0	77.508.844	153.258.842	0	0	299.294.795
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	14.438.891
7730	01	T	82.966.000	0	77.508.844	153.258.842	0	0	313.733.686
	15	90	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579
	15	T	0	0	0	319.672.579	0	0	319.672.579
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	90	0	0	214.201.181	17.175.909	0	0	231.377.090
	95	T	0	0	214.281.181	17.175.909	0	0	231.457.090
	T	T	82.966.000	0	291.790.025	490.107.330	0	0	864.863.355
	TOTAL		89.826.000	0	295.406.553	711.245.273	0	0	1.096.477.826

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7702 - DIRETORIA GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	Recursos de Todas as Fontes	
			ATIVIDADES	OPER.ESP
7702.15122426.300	URBANISMO	0	8.251.129	0
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	8.251.129	0
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	8.251.129	0
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEIL	0	8.251.129	0
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.			

Continua na próxima página

514

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6300	01	90	6.050.000	0	1.373.119	18.000	0	0	7.441.119
	01	91	810.000	0	0	0	0	0	810.000
	01	T	6.860.000	0	1.373.119	18.000	0	0	8.251.119
	09	90	0	0	10	0	0	0	10
	09	T	0	0	10	0	0	0	10
	T	T	6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0	8.251.129
	TOTAL			6.860.000	0	1.373.129	18.000	0	0

7703 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos de Todas as Fontes

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		Total
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
6302	01	90	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	01	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
	T	T	0	0	24.186	0	0	0	24.186
TOTAL			0	0	24.186	0	0	0	24.186

7704 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos de Todas as Fontes

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO						
		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL	
7704.26782116.386	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0	223.302.193	0	223.302.193	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	223.339.156	0	223.339.156	
	*FOMENTO RODOVIÁRIO	0	223.302.193	0	223.302.193	
	Promover a melhoria da trafegabilidade das vias (estradas, ruas, ciclovias, etc) municipais. Promover ações para o fomento municipal, voltadas para o modal rodoviário, baseado em estudos de desenvolvimento local e regional, visando aprimorar as condições para o transporte da população urbana, o transporte de safra, escolar, saúde pública e de outros usuários nessas vias.					
OBRAS						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	OESTE / Cascavel					
	Executar obras de adequação da capacidade da Rodovia BR-163 - Contorno Oeste de Cascavel (Em Execução)		km	19	09	12.181.790
0009	OESTE / Cascavel					
	Executar obra do Contorno Rodoviário de Guaira - BR 163: Implantar e pavimentar trecho rodoviário no Município de Guaira, ligando a BR - 277 à Ponte Ayrton Senna (Não Iniciado)		km	5	09	17.611.448
0002	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Construir acesso entre a ponte internacional e a BR-277 (Em Execução)		km	11	09	46.810.422
0003	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Duplicar e manter segmento da BR 469/PR na Rodovia das Cataratas. Segmento KM12,7 - KM 21,4, no município de Foz do Iguaçu (Não Iniciado)		m	8.700	09	108.286.655
0005	OESTE / Foz do Iguaçu					
	Implantar iluminação viária urbana na BR 277 (Não Iniciado)		km	21	09	1.611.385
0010	OESTE / Ramlândia					
	Executar obras viárias estratégicas de ligação intermunicipal Ramlândia - Santa Helena, passando pelos municípios de Missal e Diamante do Oeste. (Em Elaboração)		km	26	09	11.352.405
7704.26784116.388	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	18.481	0	18.481	
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	0	223.339.156	0	223.339.156	
	FOMENTO AQUAVIÁRIO	0	18.481	0	18.481	
	Melhorar as condições de segurança e navegabilidade, dos usuários das travessias fluviais, mediante a aquisição e recuperação das balsas; bem como na construção e conservação dos atracadouros.					
TOTAL		0	223.339.156	0	223.339.156	
*Recursos Vinculados						

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6386	01	90	0	0	2.250	2.000	0	0	4.250
	01	T	0	0	2.250	2.000	0	0	4.250
	09	50	0	0	0	46.810.422	0	0	46.810.422
	09	90	0	0	2.200.000	174.287.521	0	0	176.487.521
	09	T	0	0	2.200.000	221.097.943	0	0	223.297.943
	T	T	0	0	2.202.250	221.099.943	0	0	223.302.193
6387	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.482	0	0	0	8.482
	01	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482
	T	T	0	0	8.482	10.000	0	0	18.482
6388	01	40	0	0	0	10.000	0	0	10.000
	01	90	0	0	8.481	0	0	0	8.481
	01	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
	T	T	0	0	8.481	10.000	0	0	18.481
TOTAL			0	0	2.219.213	221.119.943	0	0	223.339.156

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

7730 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	231.457.090	0	231.457.090
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	6.224.240	0	6.224.240
1.1.2.2.01.1.1.06.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.224.240	0	6.224.240
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.558.770	0	2.558.770
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.558.770	0	2.558.770
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	147.651.462	0	147.651.462
1.6.1.0.03.1.1.03.00	Serviço de Fiscalização	147.651.462	0	147.651.462
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	360.000	0	360.000
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	360.000	0	360.000
1.7.4.8.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.0.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.1.0.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	360.000	0	360.000
1.7.4.8.10.1.1.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	360.000	0	360.000
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	74.662.618	0	74.662.618
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	74.569.168	0	74.569.168
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	61.015.810	0	61.015.810
1.9.1.0.01.1.1.07.00	Multas Dec. da Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas	740.210	0	740.210
1.9.1.0.01.1.1.08.00	Outras Multas Previstas na Legislação de Trânsito	60.275.600	0	60.275.600
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	13.553.358	0	13.553.358
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	93.450	0	93.450
1.9.9.0.99.1.1.01.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	93.450	0	93.450
RECEITAS CORRENTES 231.457.090		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 231.457.090	

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

517

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DA UNIDADE				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO				VALOR
RECEITAS PRÓPRIAS				266.504.582
REPASSES DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				633.406.265
TOTAL				899.910.847

PROGRAMA DE TRABALHO					
				Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL
7730.26122426.309	TRANSPORTE	262.304.344	596.179.562	0	858.483.906
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	138.987.677	0	138.987.677
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	163.517.741	0	163.517.741
	*GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	0	138.987.677	0	138.987.677
	Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.				
7730.26782115.007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	262.304.344	457.191.885	0	719.496.229
	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PARANÁ	262.304.344	432.661.821	0	694.966.165
	*PROGRAMA ROTAS DO DESENVOLVIMENTO - BANCO DO BRASIL	6.486.930	0	0	6.486.930
	Melhorar a infraestrutura rodoviária em pontos críticos, visando a maior segurança para os usuários.				

PRODUTOS																
			Mesorregiões													
Especificações	Produto	Un. Medida	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	Total	
001 Desapropriar Áreas para a Implantação de Rodovias	área indenizada	m²				14400									14400	

OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL											
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré															
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1B - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	1	15	2.243.465											
0002	METROPOLITANA DE CURITIBA / Almirante Tamandaré															
	Ampliar capacidade - PR 092 - Curitiba - Almirante Tamandaré Lote 2.1A - Ponte do Rio Barigui (Em Execução)	km	4	15	2.243.465											
7730.26782115.066	*GESTÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS ESTRUTURANTES -PROGRAMA AVANÇA PARANÁ					28.440.239			0				0		28.440.239	
Promover melhorias na infraestrutura de transportes rodoviário com implementação de novas técnicas proporcionando aos usuários da via melhor segurança nas estradas como também o crescimento econômico do Estado.																

OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL											
0016	CENTRO-OCIDENTAL / Campo Mourão															
	Implantar e restaurar marginais PR-317, em Campo Mourão (Em Licitação)	km	4	15	2.000.000											
0004	CENTRO-ORIENTAL / Jaguariaíva															
	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-092, km 200+190 m ao km 327+300 m, no trecho ac. IV Jaguariaíva, entronc. BR 153 (A), numa extensão de 127,11 km. (Em Execução)	km	127	15	1.340.239											
0003	CENTRO-SUL / Guarapuava															
	Executar obras de duplicação da rodovia BR-277 e marginais no perímetro urbano de Guarapuava, entre os km 344,0 e 350,2, através da ampliação da pista principal. (Em Execução)	km	6	15	1.000.000											
0011	METROPOLITANA DE CURITIBA / São José dos Pinhais															
	Construir Viaduto na Interseção BR-376 - Entroncamento entre a Rua Joinville e Alameda Bom Pastor em São José dos Pinhais (Em Elaboração)	m	250	15	5.000.000											
0006	Executar obras de Ampliação da Capacidade e Segurança da Rodovia PR-323, km 174+640 ao km 349+750, no trecho entronc. PR 551 (Ac. a Dr. Camargo) - entronc. PRC 272 PR 182 (Plan.) BR 272 (Plan.) Ac.															

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0018	NOROESTE / Iporã				
	Iporã, numa extensão de 175,11 km. (Em Execução)	km	175	15	1.000.000
0014	NOROESTE / Japurá				
	Construir Ponte Japurá, no município de São Carlos do Ivaí (Em Elaboração)	km	1	15	1.000.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Executar projeto e obra de Intersecção em desnível da BR-369 com Av. Jockei Clube Londrina (Em Execução)	km	1	15	2.000.000
0013	NORTE CENTRAL / Mauá da Serra				
	Duplicar Acesso na PR 445 - Trecho 1: Acesso a Lerroville - Maua da Serra (Em Execução)	km	26	15	9.000.000
0009	NORTE PIONEIRO / Bandeirantes				
	Implantar acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo - Bandeirantes (Em Execução)	m	860	15	600.000
0012	OESTE / Assis Chateaubriand				
	Executar serviços para pavimentação asfáltica da rodovia PR-239, trecho Entr. PR/317 (Bragantina) - entr. PR 182, ext. 9,669 km. (Em Elaboração)	km	9	15	1.000.000
0010	OESTE / Marechal Cândido Rondon				
	Implantar Contorno Oeste de Marechal Cândido Rondon (Em Execução)	km	6	15	1.000.000
0002	SUDOESTE / Dois Vizinhos				
	Executar serviços para implantação de ruas laterais e interseções de acesso ao Parque Industrial, na PR 281, em Dois Vizinhos, extensão 1,820 km. (Em Projeto)	m	1.820	15	1.000.000
	Elaborar projeto básico e executivo de engenharia e executar obras de restauração em Whitetopping na PRC-280 no trecho entre o entroncamento da BR-153 até o acesso de Palmas, numa extensão de 59,55				
	SUDOESTE / Palmas				
	km. (Em Execução)	km	59	15	2.500.000
7730.26782115.067	*PROGRAMA ESTRATÉGICO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES DO PARANÁ - BID - DER		226.745.410	0	226.745.410
	Melhorar a logística de transportes do Estado pela diversificação dos modais rodoviário, aquaviário, aeroportuário e ferroviário, objetivando dar suporte ao desenvolvimento econômico por meio de obras de infraestrutura financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	CENTRO-ORIENTAL / Castro				
	Implantar Contorno Norte de Castro Lote 01 e 02 PR-340 (Em Execução)	km	14	15	20.036.129
0023	CENTRO-ORIENTAL / Imbaú				
	Ampliar Capacidade da PR-160 - Imbaú - Reserva (Em Execução)	km	32	15	97.339.490
0007	CENTRO-SUL / Pitanga				
	Pavimentar PR-239 de Pitanga - Mato Rico (Em Execução)	km	43	15	9.600.000
0018	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Ampliar Capacidade PR-323 - Acesso a Mariluz (Em Execução)	m	4	15	16.336.276
0011	NORTE PIONEIRO / Siqueira Campos				
	Ampliar Capacidade PR-092 Trecho Perimetro Urbano de Siqueira Campos (Em Execução)	km	4	15	11.692.450
0008	SUDESTE / Irati				
	Implantar PR 364 - Irati-São Mateus do Sul (Em Execução)	km	31	15	24.000.000
0025	SUDOESTE / Marmeleiro				
	Executar obras de ampliação da capacidade e segurança da Rodovia PRC-280 - Marmeleiro (Em Execução)	km	131	15	4.818.043
7730.26782115.399	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL		631.765	0	631.765
	Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário federal. Atender parte da manutenção de rodovias federais.				
Continua na próxima página					

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO																
		Recursos de Todas as Fontes										R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS					ATIVIDADES					OPER.ESP		TOTAL		
7730.26782116.397	*GESTÃO DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0					111.339.572					0		111.339.572		
Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.																
PRODUTOS																
Especificações		Produto	Un. Medida	Mesorregiões										Total		
003 Desapropriar, Indenizar e Reasentar desapropriado de áreas em implantação de Rodovias		área indenizada	m²	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	990	995	10
OBRAS																
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO											UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0049	CENTRO-OCIDENTAL															
	Reabilitar, Restaurar e Ampliar Capacidade PR-180 Trecho Goioerê - Quarto Centenário, com Extensão de 11.130 m (Em Licitação)											km	11	01	1.000.000	
0066	CENTRO-ORIENTAL / Palmeira															
	Ampliar e duplicar 3a faixa da PR-151, trecho entre Ponta Grossa e Palmeira (Em Elaboração)											km	33	01	1.000.000	
0064	CENTRO-SUL / Guarapuava															
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 - lote 2 (Em Elaboração)											km	38	01	350.000	
0061	CENTRO-SUL / Mato Rico															
	Implantar rodovia PR-239, trecho de Mato Rico a Roncador (Em Elaboração)											km	24	01	1.000.000	
0063	CENTRO-SUL / Pitanga															
	Restaurar e duplicar PR-170/PRC 466, trecho PR-460 (Em Elaboração)											km	45	01	350.000	
0055	METROPOLITANA DE CURITIBA / Cerro Azul															
	Implantar e pavimentar trecho entre as cidades de Cerro Azul e Dr. Ulysses, em uma extensão (Em Licitação)											km	12	01	1.000.000	
0054	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba															
	Executar e Implantar Melhorias na PR-417(Rodovia da Uva), Trecho Rua Theodoro Makiolka - Entr. PR 418 (Cont. Norte de Curitiba), com Extensão 4.240 m (Em Elaboração)											m	4.240	01	1.000.000	
0060	METROPOLITANA DE CURITIBA / Guaratuba															
	Implantar Ponte de Guaratuba e seus acessos entre os municípios de Matinhos e Guaratuba, trecho PR-412 (Em Elaboração)											km	1	01	5.000.000	
0062	METROPOLITANA DE CURITIBA / Matinhos															
	Duplicar e restaurar PR-412, trecho entre Matinhos e Praia de Leste (Em Elaboração)											km	12	01	1.850.000	
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA															
	Readequar Canal de Macrodrenagem Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira em Matinhos (Em Execução)											m	2	01	5.000.000	
0048	NORTE CENTRAL / Colorado															
	Executar Obra de Arte Especial: Interseção em Desnível na PR-542, Trecho Colorado - Alto Alegre, no km 35 + 163,24 m (Em Elaboração)											km	1	01	500.000	
0046	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Executar Serviços para Adequação da Interseção BR-376 com Rua dos Pioneiros (Acesso ao Bairro Iguatemi), em Maringá, com Extensão de 2.280 m (Em Elaboração)											m	2.280	01	1.000.000	
0047	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Executar Serviços de Adequação da Interseção da BR-376 (km 172 + 690 m) com PR-317 (km 98 + 980 m), em Maringá, com Extensão de 9,208 m (Em Elaboração)											km	9	01	100.000	
0059	NORTE CENTRAL / Maringá															
	Duplicar Rodovia PR-317, trecho: Maringá a Iguaçu (Em Execução)											km	21	15	60.000.000	
0050	NORTE PIONEIRO / Ribeirão Claro															
	Corrigir Geometricamente PR-151 Trecho Ribeirão Claro-Carlópolis com Extensão de 720 m (Em Licitação)											m	720	01	100.000	
0051	OESTE / Toledo															
	Ampliar a Capacidade e Restaurar PR-317, Trecho Entr. BR-163 - Entr. Rua 1º de Maio em Toledo, com Extensão de 3.290 m (Em Licitação)											m	3.290	01	1.000.000	
0065	OESTE / Toledo															
	Restaurar e ampliar capacidade de tráfego da PR-239 e PR-317 (Em Elaboração)											km	44	01	1.000.000	
Continua na próxima página																

PROGRAMA DE TRABALHO		Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR.FT.	TOTAL
0008	OESTE				
	Construir Contorno Leste de Palotina (CO052/2018/2012DT) (Em Execução)	km	15	01	5.000.000
0023	Pavimentar, Asfaltar, Drenar Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais e Serviços Complementares: Passagem Inferior e Vias Marginais Trecho Santa Terezinha do Itaipú - Foz do Iguaçu (Em Execução)				
	OESTE				
	Execução)	m	1.200	01	100.000
0052	SUDESTE / União da Vitória				
	Estabilizar Talude PRC-466 Trecho Entr. BR-153 - Rio Iguaçu (Ponte Manoel Ribas) em União da Vitória, entre km 429,90 e 430,20, com Extensão de 2 km (Em Licitação)	km	2	01	1.000.000
0009	SUDOESTE				
	Implantar Contorno Noroeste de Pato Branco Lote 02 (Em Elaboração)	km	14	01	100.000
0026	SUDOESTE				
	Pavimentar Contorno Noroeste de Francisco Beltrão Entr-180, Entr-483 (Em Execução)	m	5	01	3.000.000
7730.26782116.398	*ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL	0	278.165.117	0	278.165.117
	Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.				
7730.26782116.399	*GESTÃO DE OPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS SOB REGIME DE CONCESSÃO	0	1.046.528	0	1.046.528
	Gerir contratos das rodovias estaduais e federais delegadas sob regime de concessão, assegurando as ações necessárias para o seu correto cumprimento e o interesse público.				
7730.26782116.521	*SEGURANÇA VIÁRIA LEGAL	0	42.110.604	0	42.110.604
	Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias estaduais				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	163.517.741	0	163.517.741
7730.26782426.396	*GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	22.120.064	0	22.120.064
	Realizar atividades de natureza policial envolvendo fiscalização; Patrulhamento e policiamento ostensivo; Atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários; Demais atribuições relacionadas com a área operacional da Polícia Rodoviária Estadual.				
7730.26782426.520	*GESTÃO DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS	0	2.410.000	0	2.410.000
	Promover melhorias no sistema de transporte rodoviário intermunicipal de Passageiros do Estado, proporcionando melhor atendimento e segurança aos usuários com uma fiscalização mais eficiente.				
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.379.449	6.379.449
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	6.379.449	6.379.449
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	6.379.449	6.379.449

Continua na próxima página

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos de Todas as Fontes		
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP
7730.28846999.100	*ENCARGOS ESPECIAIS - DER	0	0	6.379.449
	Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.			
TOTAL		262.304.344	596.179.562	6.379.449
*Recursos Vinculados				864.863.355

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Recursos de Todas as Fontes				R\$ 1,00		Total
			Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
5007	01	90	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01	T	0	0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15	90	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930
	15	T	0	0	0	4.486.930	0	0	4.486.930
	T	T	0	0	0	6.486.930	0	0	6.486.930
5066	15	90	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
	15	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
	T	T	0	0	0	28.440.239	0	0	28.440.239
5067	15	90	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
	15	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
	T	T	0	0	0	226.745.410	0	0	226.745.410
5399	01	90	0	0	631.765	0	0	0	631.765
	01	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765
	T	T	0	0	631.765	0	0	0	631.765
6309	01	90	68.527.109	0	19.339.372	21.385	0	0	87.887.866
	01	91	14.438.891	0	0	0	0	0	14.438.891
	01	T	82.966.000	0	19.339.372	21.385	0	0	102.326.757
	95	90	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920
	95	T	0	0	28.660.920	8.000.000	0	0	36.660.920
	T	T	82.966.000	0	48.000.292	8.021.385	0	0	138.987.677
6396	95	90	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
	95	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
	T	T	0	0	14.105.065	8.014.999	0	0	22.120.064
6397	01	90	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
	01	T	0	0	0	50.259.572	0	0	50.259.572
	15	90	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	15	T	0	0	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	95	40	0	0	80.000	0	0	0	80.000
	95	90	0	0	1.000.000	0	0	0	1.000.000
	95	T	0	0	1.080.000	0	0	0	1.080.000
	T	T	0	0	1.080.000	110.259.572	0	0	111.339.572
6398	01	90	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117
	01	T	0	0	57.187.232	100.977.885	0	0	158.165.117
	95	90	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000
	95	T	0	0	120.000.000	0	0	0	120.000.000
	T	T	0	0	177.187.232	100.977.885	0	0	278.165.117
6399	95	90	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528
	95	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528
	T	T	0	0	1.045.618	910	0	0	1.046.528
6520	95	90	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000
	95	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000

Continua na próxima página

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
							Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
6521	T	T	0	0	1.250.000	1.160.000	0	0	2.410.000
	95	90	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
	95	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
9100	T	T	0	0	42.110.604	0	0	0	42.110.604
	01	90	0	0	350.475	0	0	0	350.475
	01	T	0	0	350.475	0	0	0	350.475
	95	90	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974
	95	T	0	0	6.028.974	0	0	0	6.028.974
	T	T	0	0	6.379.449	0	0	0	6.379.449
TOTAL			82.966.000	0	291.790.025	490.107.330	0	0	864.863.355



ANEXO IV

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS					R\$ 1,00
ORIGEM DOS RECURSOS					VALOR
Recursos Próprios					3.896.724.292
TOTAL					3.896.724.292

RESUMO GERAL DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS					R\$ 1,00
Função	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual		Total
ADMINISTRAÇÃO	25.000.000	0	0		25.000.000
SANEAMENTO	1.764.000.443	82.277.000	0		1.846.277.443
AGRICULTURA	11.394.700	0	0		11.394.700
TRANSPORTE	119.500.000	0	0		119.500.000
ENERGIA	1.232.075.860	660.000.000	0		1.892.075.860
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.476.289	0	0		2.476.289
	3.154.447.292	742.277.000	0		3.896.724.292

INVESTIMENTO DAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS					R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Recursos Próprios	Operações de Crédito	Tesouro Estadual	Total
1380	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL	1.232.075.860	660.000.000	0	1.892.075.860
7781	ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	119.500.000	0	0	119.500.000
1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	1.764.000.443	82.277.000	0	1.846.277.443
6583	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR	11.394.700	0	0	11.394.700
1386	AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	2.476.289	0	0	2.476.289
1385	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR	25.000.000	0	0	25.000.000
		3.154.447.292	742.277.000	0	3.896.724.292

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS					R\$ 1,00
1300 - CASA CIVIL					
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL					
Especificação					Valor
Recursos Próprios					1.232.075.860
Operações de Crédito (exceto Tesouro)					660.000.000
TOTAL					1.892.075.860

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS		R\$ 1,00
1300 - CASA CIVIL		
1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL		
Código	Objetivos e Ações	
1380.25752076.801	GERAÇÃO DE ENERGIA	
	Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter	
		Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

526

negócios rentáveis e sustentáveis em geração de energia; Adequar e gerir portfólio de geração de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de geração; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de geração de energia; Renovar a concessão de Foz do Areia da maneira mais vantajosa para a Copel GeT; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de geração de energia, investimento em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Aprimorar a estratégia de contratação de energia da GeT, visando à geração de valor para a companhia; Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	365	95	230.000
0018	CENTRO-ORIENTAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	5.130.750
0002	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.702	95	170.000
0028	CENTRO-SUL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPes) (Em Execução)		MW	1.860	95	7.585.000
0034	CENTRO-SUL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) SPes (Em Execução)		MW	1	95	291.750
0003	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	319	95	16.877.090
0020	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	21.670.300
0021	NORTE CENTRAL					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	8.959.000
0026	NORTE CENTRAL					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	10	95	260.000
0036	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	20	95	2.475.680
0005	OESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.241	95	9.771.220
0023	OESTE					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	6.164.070
0027	SUDESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1	95	60.000
0006	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica GeT (Em Execução)		MW	1.612	95	1.001.930
0017	SUDOESTE					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros) (Em Execução)		MW	1	95	455.000
0037	SUDOESTE					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (SPes) (Em Execução)		MW	30	95	470.000
0013	OUTROS ESTADOS					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - UHE Colider - MT (Em Execução)		MW	300	95	41.020.580
0014	OUTROS ESTADOS					
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica - Parques Eólicos (Em Execução)		MW	867	95	48.550.000
0024	OUTROS ESTADOS					
	Fazer manutenção de infraestrutura (informática, transportes, móveis e utensílios, obras civis, entre outros)-Parques Eólicos (Em Execução)		MW	1	95	4.860.000
1380.25752076.808	TRANSMISSÃO DE ENERGIA					
	Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Obter					

Continua na próxima página

concessões no setor de transmissão de forma sustentável e rentável; Adequar e gerir portfólio de transmissão de energia de maneira integrada, avaliando parcerias estratégicas, reavaliando as estruturas societárias, maximizando sinergias e rentabilidade; Desinvestir em ativos não estratégicos, inservíveis e/ou sem viabilidade econômica para concessões de transmissão; Ter disciplina na alocação de capital e rigor na gestão de ativos, no planejamento e na execução de projetos de transmissão de energia; Aumentar a receita do parque de transmissão existente por meio de investimento em melhorias e reforços; Atingir padrões de eficiência das melhores empresas do setor de transmissão de energia, investindo em tecnologia, redução de custos e otimização da força de trabalho, avaliando o equilíbrio entre custo/qualidade e receita de ativos; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Aplicar tecnologias como diferencial para otimização e transformação dos negócios. Elevar continuamente os níveis de segurança cibernética; Assegurar prontidão para restabelecer o sistema de transmissão em situações de emergência. Fomentar a inovação como alavanca do crescimento, do aumento da satisfação de clientes e do aprimoramento de processos;

OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	12.481.500
0023	CENTRO-SUL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv (Em Execução)	MW	1	95	17.605.000
0001	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão > = 230 kv - GeT (Em Execução)	km	1	95	12.727.630
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	34.436.720
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter subestações >= 230 KV - SPEs (Em Execução)	MVA	1	95	150.000
0009	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	8.166.750
0011	OESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	29.160.000
0025	OESTE				
	Construir e manter subestações >=230kv (SPEs) (Em Execução)	MVA	1	95	60.890
0012	SUDESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	360.000
0013	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações > = 230 kv - GeT (Em Execução)	MVA	1	95	300.000
0015	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão - PR/SC (Em Execução)	km	1	95	620.000
0022	OUTROS ESTADOS				
	Construir e manter linhas de transmissão >= 230 kv - SP (Em Execução)	km	1	95	5.000
1380.25752076.809	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA				
	Maximizar o valor da empresa através do crescimento sustentável, rentabilidade, níveis adequados de endividamento e remuneração aos acionistas; Ser referência na satisfação do cliente; Investir em tecnologias e ativos para garantir um sistema elétrico robusto, confiável e inteligente; Ter disciplina na alocação de capital, rigor no planejamento e na execução de projetos; Promover um salto de qualidade no fornecimento de energia na área rural; Buscar a excelência nos processos operacionais, na produtividade das equipes e na otimização de custos, de forma sustentável e perene; Promover a gestão focada em gente, fortalecendo o engajamento das equipes e reforçando a cultura da meritocracia; Sedimentar a cultura de segurança, saúde e qualidade de vida; Fomentar a inovação e preparar a força de trabalho para a modernização do setor; Promover e assegurar a aderência às melhores práticas ESG, de gestão de riscos e de compliance; Desenvolver soluções para aproveitar a expansão da GD e Smart Grid em benefício do sistema de Distribuição; Consolidar o protagonismo junto aos órgãos reguladores, institucionais e entidades setoriais; Identificar oportunidades de negócio aproveitando sinergias e as nossas competências no setor de distribuição;				
OBRAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0001	CENTRO-OCIDENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	141	95	29.097.090
Continua na próxima página					

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0011	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	4.151	95	9.099.320
0021	CENTRO-OCIDENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	68	95	134.310
0002	CENTRO-ORIENTAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	483	95	99.498.860
0012	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	10.405	95	22.808.590
0022	CENTRO-ORIENTAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	96	95	189.610
0031	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	98	95	37.261.000
0051	CENTRO-ORIENTAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	83	95	30.720.000
0003	CENTRO-SUL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	426	95	87.661.350
0013	CENTRO-SUL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	3.791	95	8.310.170
0023	CENTRO-SUL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	70	95	138.260
0004	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	589	95	121.383.230
0014	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	42.838	95	93.904.290
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	75	95	148.130
0032	METROPOLITANA DE CURITIBA				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	13	95	1.798.780
0005	NOROESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	458	95	94.212.670
0015	NOROESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	13.230	95	29.001.210
0025	NOROESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	179	95	353.540
0006	NORTE CENTRAL				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	587	95	120.818.310
0016	NORTE CENTRAL				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	27.966	95	61.303.690
0026	NORTE CENTRAL				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	252	95	497.730
0033	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	5	95	1.871.000
0039	NORTE CENTRAL				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	116	95	44.440.000
0007	NORTE PIONEIRO				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	230	95	47.311.660
0017	NORTE PIONEIRO				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.643	95	14.561.980

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1380 - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL

R\$ 1,00

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0027	NORTE PIONEIRO				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	296	95	584.630
0040	NORTE PIONEIRO				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	7	95	2.400.000
0008	OESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	1.029	95	211.921.040
0018	OESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	22.727	95	49.819.390
0028	OESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	286	95	564.880
0035	OESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	39	95	8.296.780
0041	OESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	42	95	11.880.000
0009	SUDESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	392	95	80.713.520
0019	SUDESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	6.881	95	15.083.700
0029	SUDESTE				
	Incluir e manter programas sociais (Em Execução)	ligação	202	95	398.970
0047	SUDESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	58	95	35.957.000
0010	SUDOESTE				
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbano e rural de energia elétrica (expansão, melhorias, manutenção e outros projetos e serviços) (Em Execução)	km	664	95	136.735.960
0020	SUDOESTE				
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ramais e medidores para ligações de novos consumidores) (Em Execução)	ligação	11.910	95	26.107.660
0036	SUDOESTE				
	Construir e manter linhas de transmissão < 230 kv (Em Execução)	km	156	95	49.781.690
0049	SUDOESTE				
	Construir e manter subestações < 230 kv (Em Execução)	MVA	42	95	13.230.000

VALOR EM R\$ 1,00

1.892.075.860

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Especificação

Valor

Recursos Próprios	1.764.000.443
Operações de Crédito (exceto Tesouro)	82.277.000

TOTAL

1.846.277.443

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

R\$ 1,00

Código Objetivos e Ações

1381.17244146.805	SANEAMENTO SOCIAL
	Garantir o acesso à água tratada e aos serviços de coleta e tratamento do esgoto doméstico às famílias em vulnerabilidade social atendidas com tarifa

Continua na próxima página

530

subsidiada por meio do Programa Água Solidária, nos municípios atendidos pela Companhia. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de materiais para a instalação de caixa d'água em residências, por meio do Programa Caixa D'Água Boa, garantindo melhores condições de vida às famílias.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	141.324	95	7.898.220
0005	CENTRO-ORIENTAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	243.237	95	17.768.490
0008	CENTRO-SUL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	140.298	95	8.294.070
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	804.036	95	63.497.250
0001	NOROESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	138.597	95	8.705.460
0003	NORTE CENTRAL					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	394.032	95	25.890.780
0004	NORTE PIONEIRO					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	192.831	95	12.546.630
0006	OESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	273.888	95	18.874.530
0009	SUDESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	136.947	95	8.667.810
0007	SUDOESTE					
	Implantar sistema de abastecimento de água - Tarifa Social (Em Execução)		ligação	140.046	95	9.837.210

SANEAMENTO BÁSICO

Realizar manutenção e melhorias no abastecimento de água; universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental do esgotamento sanitário; realizar estudos para a modelagem de atuação da gestão de resíduos sólidos urbanos.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0002	CENTRO-OCIDENTAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	8.084	95	75.205.714
0005	CENTRO-ORIENTAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	10.155	95	76.403.317
0008	CENTRO-SUL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	5.295	95	50.692.498
0014	CENTRO-SUL					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	287.733
0010	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	41.278	95	528.540.495
0015	METROPOLITANA DE CURITIBA					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	46.819.364
0001	NOROESTE					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	158.878	95	124.252.887
0011	NOROESTE					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	1	95	149.286
0003	NORTE CENTRAL					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	24.889	95	239.293.902
0012	NORTE CENTRAL					
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)		ligação	3	95	38.823.861
0004	NORTE PIONEIRO					
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)		ligação	4.791	95	71.869.055

Continua na próxima página

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1381 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0006	OESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	30.441	95	216.568.102
0013	OESTE				
	Ampliar/otimizar sistemas, tratamento esgotos/implant. aproveitamento energético biogás Paraná Bem Tratado - KFW (Em Execução)	ligação	1	95	1.000
0009	SUDESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	3.468	95	50.310.613
0007	SUDOESTE				
	Ampliar, implantar e melhorar os sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário (Em Execução)	ligação	11.250	95	145.079.166

VALOR EM R\$ 1,00

1.846.277.443

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Especificação

Valor

Recursos Próprios	25.000.000

TOTAL

25.000.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

1300 - CASA CIVIL

1385 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Código	Objetivos e Ações
1385.04126406.806	INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
	Assegurar a estrutura dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de Tecnologia e Informação da Comunicação (TIC) do Governo do Paraná, assim como sua manutenção e evolução. Contribuir para a melhoria das informações estratégicas, controles gerenciais, agilização de processos e decisões. Acompanhar ações e resultados de Governo, visando a eficiência e a eficácia dos serviços do poder público. Promover a atualização e aumento de capacidade do Datacenter corporativo do Estado. Planejar e articular iniciativas de inovação e governo digital para o Estado do Paraná. Criar mecanismos para impulsionar o ecossistema de inovação baseado em startups no Estado do Paraná. Implantar programa de inovação e governo digital. Promover a digitalização dos serviços ao cidadão. Criar metodologia para aceleração de startups em espaços de inovação do Estado. Dar suporte à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Governo do Estado do Paraná.
	PRODUTOS
	Mesorregiões
Especificações	ProdutoUn. Medida900905910915920925930935940945990995Total
013 Adquirir hardware/equipamentos e soluções para infraestrutura do ambiente tecnologico	equipamento adquiridounidade468468
014 Adquirir softwares/soluções para uso corporativo na prestação dos serviços aos clientes da Celepar	software adquirido e desenvolvidounidade944944
	VALOR EM R\$ 1,00
	25.000.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

6500 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
6583 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A - CEASA/PR

R\$ 1,00

OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL
0005	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão E (Não Iniciado)	m²	150	95	975.000
0007	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Recuperar o Mercado do Produtor (Não Iniciado)	m²	1.000	95	200.000
0008	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)	m²	500	95	150.000
0009	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)	m²	500	95	400.000
0024	METROPOLITANA DE CURITIBA / Curitiba				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Curitiba (Não Iniciado)	m²	12.150	95	5.175.000
0014	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0015	NORTE CENTRAL / Londrina				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0010	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)	m²	1.000	95	800.000
0011	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m²	200	95	160.000
0013	NORTE CENTRAL / Maringá				
	Revitalizar e Recuperar Instalações Gerais (Não Iniciado)	m²	300	95	240.000
0017	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão A (Não Iniciado)	m²	50	95	60.000
0018	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m²	100	95	100.000
0020	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão da Administração (Não Iniciado)	m²	50	95	50.000
0025	OESTE / Cascavel				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão de Cascavel (Não Iniciado)	m²	100	95	80.000
0021	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão Gerais (Não Iniciado)	m²	50	95	40.000
0022	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e Recuperar Instalações do Pavilhão B (Não Iniciado)	m²	40	95	40.000
0023	OESTE / Foz do Iguaçu				
	Revitalizar e Recuperar o Pavimento (Não Iniciado)	m²	387	95	77.400

VALOR EM R\$ 1,00

11.394.700

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTOS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Especificação

Valor

Recursos Próprios

119.500.000

TOTAL

119.500.000

DEMONSTRATIVO DAS METAS DOS INVESTIMENTOS

R\$ 1,00

7700 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7781 - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Código

Objetivos e Ações

7781.26784116.823

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

Atender novas demandas do setor portuário na área de abrangência da APPA. Promover o investimento nas áreas operacionais de Paranaguá e Antonina,

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO PROGRAMA 2023

534

modernizando e expandindo a infraestrutura portuária; proporcionar o aumento da capacidade instalada e elevar o desempenho operacional.

		OBRAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	GR. FT.	TOTAL	
0029	METROPOLITANA DE CURITIBA / Antonina					
	Executar as Obras de revitalização viária de acesso ao Porto de Antonina (Em Projeto)	m	4.417	95	5.750.000	
0016	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Promover a execução das obras de Otimização da Moega Ferroviária do Corredor de Exportação Leste Porto de Paranaguá (Em Licitação)	m²	3.884	95	72.286.283	
0019	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de substituição do telhado da Sede Administrativa da APPA, incluindo a instalação de sistema fotovoltaico (Em Projeto)	m²	2.600	95	27.500	
0022	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de remodelação do sistema de água e esgoto do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.300	95	1.659.073	
0023	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar Obras de substituição do sistema de pesagem da Portaria central (04) do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	m²	200	95	3.000.000	
0025	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar obras de reforma e renovação dos trapiches de comunidades na área de influência do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	m²	600	95	11.377.310	
0026	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Construir novo edifício do almoxarifado do Porto de Paranaguá (Em Projeto)	m²	2.927	95	8.973.549	
0027	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Projeto e execução das obras do sistema rodoferroviário da nova Moega Ferroviária Porto de Paranaguá (Em Projeto)	km	9	95	12.750.000	
0028	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar as obras de pavimentação em concreto, na região onde se encontrava a edificação demolida do Silo Vertical de 10.000 toneladas do Porto de Paranaguá. (Em Licitação)	m	2.500	95	1.759.704	
0030	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar a demolição dos Armazéns 10A, 6C, paredes remanescentes do armazém 6D, e demais edificações alocadas no terreno do atual almoxarifado dos Portos do Paraná (Em Licitação)	m²	3.000	95	1.620.605	
0031	METROPOLITANA DE CURITIBA / Paranaguá					
	Executar os serviços de colocação de ar condicionado nas edificações dos Portos do Paraná (Em Projeto)	m²	23	95	295.976	
VALOR EM R\$ 1,00					119.500.000	



ANEXO V

ANEXO DE VINCULAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

537
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
a) PODER LEGISLATIVO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA GLOBAL	47.879.513.365
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	32.193.644.394
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	31.871.707.950
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (3,1%)	988.022.946
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	43.838.226
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (ALEP)	944.184.720
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (1,9%)	605.562.451
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	85.453.424
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO (TCE)	520.109.027

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
b) PODER JUDICIÁRIO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	32.193.644.394
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	31.871.707.950
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (9,5%)	3.027.812.255
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	241.846.535
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	2.785.965.720

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
c) MINISTÉRIO PÚBLICO	
RECEITA TOTAL PARA FIXAÇÃO DA DESPESA	45.661.940.063
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.985.779.551
(-) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.429.710.401
(-) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	10.052.805.717
(+) Ajuste das Estatais	436.963.565
(=) TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	32.193.644.394
(=) LÍQUIDO DO PASEP (1%)	31.871.707.950
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO - VINCULAÇÃO (4,1%)	1.306.740.026
(-) Dedução da Insuficiência (Art. 14 PLDO 2021)	660.000
VALOR TOTAL A SER CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	1.306.080.026

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023
VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

538
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
d) ENSINO - ARTIGO 185 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	40.892.106.100
X 30%	12.267.631.830
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	13.842.311.577
DEDUÇÃO DA PERDA PARA O FUNDEB (CONTRIBUIÇÃO - VALOR DA FT 145)	2.876.535.902
ENSINO BÁSICO	8.226.897.546
ENSINO SUPERIOR	2.738.878.129
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	11.943.179
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA -UEL (DEDUZIDA A FONTE 132)	618.991.345
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG (DEDUZIDA A FONTE 132)	323.645.129
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM (DEDUZIDA A FONTE 132)	702.072.588
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO (DEDUZIDA A FONTE 132)	271.469.153
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE (DEDUZIDA DA FONTE 132)	396.837.935
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR (DEDUZIDA A FONTE 132)	274.149.487
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE PIONEIRO - UENP (DEDUZIDA A FONTE 132)	139.769.313
VALOR DESTINADO AO ENSINO PÚBLICO ALÉM DO LIMITE DE 30%	1.574.679.747

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
e) AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITA DE IMPOSTOS	36.272.978.410
IRRF	3.256.823.200
IPVA	2.794.378.510
ITCMD	1.173.406.000
ICMS	29.048.370.700
(+) RECEITAS DE ACESSÓRIOS DE IMPOSTOS	481.195.100
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCMD	9.844.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	54.420.000
MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	61.764.600
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	27.232.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	318.793.500
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITCMD	9.141.000
(+) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RELATIVAS A IMPOSTOS	4.137.932.590
COTA-PARTE DO FPE	3.799.769.274
COTA-PARTE DO IPI	338.163.316
L.C. Nº 87/96	0
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0
TOTAL	40.892.106.100
X 12%	4.907.052.732
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO	4.907.052.733

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
f) CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA (exceto receita judiciária, acessórios e FECOP)	35.736.363.610
(+) TAXAS	154.469.512
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB E RESTITUIÇÕES	6.697.730.982
Dedução do IPVA Parcela Estadual p/ o FUNDEB	559.473.302
Dedução do ITCMD Parcela Estadual p/ o FUNDEB	235.333.200
Dedução do ICMS Parcela Estadual p/ o FUNDEB	5.697.042.280
Dedução do Programa Nota Paraná - Imposto do ICMS Principal - Parcela Estadual	170.280.000
Restituição Tributária (ICMS, IPVA e ITCMD)	35.602.200
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	29.193.102.140
30% Desvinculado sob E.C 93/2016 (II)%	8.757.930.642
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DA E.C 93/2016	20.435.171.498
X 2,0%	408.703.430
(+) TAXA JUDICIÁRIA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0
(+) REMUNERAÇÃO S/ RECURSOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	7.180.800
(+) OUTRAS RECEITAS - PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	160.000
(-) Ajuste (Arredondamento da Fórmula)	2.881
TOTAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	416.041.349
DESPESAS CONSIGNADAS PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	416.041.349



ANEXO VI
ORÇAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		2.965.513.249	DESPESAS CORRENTES		13.185.043.245	
Receita de Contribuições	2.574.177.310		Pessoal e Encargos Sociais	12.197.123.524		
Receita Patrimonial	267.267.605		Outras Despesas Correntes	987.919.721		
Outras Receitas Correntes	124.068.334					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		3.369.278.055				
Receita de Contribuições	2.762.899.137					
Receita Patrimonial	577.034					
Outras Receitas Correntes	605.801.884					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL						
Amortização de Empréstimos						
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		6.334.791.304	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		13.185.043.245	
				DÉFICIT	-6.850.251.941	
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.850.251.941				
Aportes de Insuficiência Financeira	6.850.251.941					
TOTAL		13.185.043.245	TOTAL		13.185.043.245	

FUNDO DE PREVIDÊNCIA						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA			DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		1.424.799.239	DESPESAS CORRENTES		3.501.677.752	
Receita de Contribuições	1.116.627.223		Pessoal e Encargos Sociais	2.931.151.309		
Receita Patrimonial	265.162.016		Outras Despesas Correntes	570.526.443		
Outras Receitas Correntes	43.010.000					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		2.076.878.513				
Receita de Contribuições	1.482.519.595					
Receita Patrimonial	577.034					
Outras Receitas Correntes	593.781.884					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL						
Amortização de Empréstimos						
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		3.501.677.752	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		3.501.677.752	
TOTAL		3.501.677.752	TOTAL		3.501.677.752	

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

FUNDO FINANCEIRO					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.160.580.840	DESPESAS CORRENTES		7.465.226.215
Receita de Contribuições	1.078.815.626		Pessoal e Encargos Sociais	7.066.363.987	
Receita Patrimonial	1.755.214		Outras Despesas Correntes	398.862.228	
Outras Receitas Correntes	80.010.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		976.785.142			
Receita de Contribuições	968.775.142				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	8.010.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		2.137.365.982	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		7.465.226.215
			DÉFICIT		-5.327.860.233
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.327.860.233			
Aportes de Insuficiência Financeira	5.327.860.233				
TOTAL		7.465.226.215	TOTAL		7.465.226.215

FUNDO MILITAR					
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		380.133.170	DESPESAS CORRENTES		2.218.139.278
Receita de Contribuições	378.734.461		Pessoal e Encargos Sociais	2.199.608.228	
Receita Patrimonial	350.375		Outras Despesas Correntes	18.531.050	
Outras Receitas Correntes	1.048.334				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		315.614.400			
Receita de Contribuições	311.604.400				
Receita Patrimonial					
Outras Receitas Correntes	4.010.000				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		695.747.570	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		2.218.139.278
			DÉFICIT		-1.522.391.708
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.522.391.708			
Aportes de Insuficiência Financeira	1.522.391.708				
TOTAL		2.218.139.278	TOTAL		2.218.139.278



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressarem no serviço público estadual após 2003, os que já estavam sendo pagos através do Fundo de Previdência e os que foram migrados do Fundo Financeiro com o advento da Lei nº 17.435/12.

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.424.799.239	0	1.424.799.239
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.116.627.223	0	1.116.627.223
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.116.627.223	0	1.116.627.223
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.115.307.223	0	1.115.307.223
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.115.307.223	0	1.115.307.223
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	926.574.748	0	926.574.748
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	926.574.748	0	926.574.748
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	736.073.638	0	736.073.638
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	126.320.443	0	126.320.443
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	38.079.221	0	38.079.221
				Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	19.783.494	0	19.783.494	
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	17.504	0	17.504	
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	6.300.448	0	6.300.448	
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	136.070.026	0	136.070.026	
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	136.070.026	0	136.070.026	
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	114.268.976	0	114.268.976	
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	11.180.001	0	11.180.001	
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	3.197.970	0	3.197.970	
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	5.165.484	0	5.165.484	
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	2.257.595	0	2.257.595	
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	52.662.449	0	52.662.449	
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	52.662.449	0	52.662.449	
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	38.596.024	0	38.596.024	
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	7.196.907	0	7.196.907	
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	2.290.971	0	2.290.971	
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.759.520	0	2.759.520	
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembleia Legislativa do Estado	1.819.027	0	1.819.027	
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000	
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000	
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.320.000	0	1.320.000	
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.320.000	0	1.320.000	
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	1.000.000	0	1.000.000	
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - PF	320.000	0	320.000	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	265.162.016	0	265.162.016	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.701.566	0	7.701.566	
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.701.566	0	7.701.566	
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.701.566	0	7.701.566	
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.701.566	0	7.701.566	
1.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	7.701.566	0	7.701.566	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	257.460.450	0	257.460.450	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	255.554.941	0	255.554.941	
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	255.554.941	0	255.554.941	
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	255.554.941	0	255.554.941	
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	255.554.941	0	255.554.941	
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509	
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.905.509	0	1.905.509	
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.905.509	0	1.905.509	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	43.010.000	0	43.010.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.010.000	0	1.010.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.010.000	0	1.010.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.010.000	0	1.010.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.010.000	0	1.010.000	
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	42.000.000	0	42.000.000	
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000	
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	42.000.000	0	42.000.000	
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	42.000.000	0	42.000.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.076.878.513	0	2.076.878.513	
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	1.482.519.595	0	1.482.519.595	
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF e Municípios	1.482.519.595	0	1.482.519.595	
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.482.519.595	0	1.482.519.595	
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.482.519.595	0	1.482.519.595	
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	1.482.519.595	0	1.482.519.595	

Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	1.177.717.821	0	1.177.717.821
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	202.112.708	0	202.112.708
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	60.926.754	0	60.926.754
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	31.653.590	0	31.653.590
7.2.1.8.03.1.1.05.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	28.006	0	28.006
7.2.1.8.03.1.1.06.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	10.080.716	0	10.080.716
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	577.034	0	577.034
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	577.034	0	577.034
7.3.1.0.01.1.1.01.00	Aluguéis	577.034	0	577.034
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	593.781.884	0	593.781.884
7.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	586.981.884	0	586.981.884
7.9.9.0.01.1.1.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	146.330.376	0	146.330.376
7.9.9.0.01.1.1.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo	124.614.708	0	124.614.708
7.9.9.0.01.1.1.01.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Justiça	11.572.356	0	11.572.356
7.9.9.0.01.1.1.01.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Ministério Público	3.695.788	0	3.695.788
7.9.9.0.01.1.1.01.04	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Tribunal de Contas	3.973.598	0	3.973.598
7.9.9.0.01.1.1.01.05	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - ALEP	2.473.926	0	2.473.926
7.9.9.0.01.1.1.02.00	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.02.01	Outras Receitas para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Royalties de Itaipu	260.330.400	0	260.330.400
7.9.9.0.01.1.1.03.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Parcelamento	180.321.108	0	180.321.108
7.9.9.0.01.1.1.03.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Poder Executivo - Parcelamento	120.121.108	0	120.121.108
7.9.9.0.01.1.1.03.02	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros - Parcelamento	22.500.000	0	22.500.000
7.9.9.0.01.1.1.03.03	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Atualização - Parcelamento	37.700.000	0	37.700.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	6.800.000	0	6.800.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	100.000	0	100.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	1.600.000	0	1.600.000
7.9.9.0.99.1.1.99.03	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Auxílio Saúde	2.700.000	0	2.700.000
7.9.9.0.99.1.1.99.04	Outras Receitas - Repasse para Pagamento de Folha PAE	2.400.000	0	2.400.000
RECEITAS CORRENTES 3.501.677.752		RECEITAS DE CAPITAL 0	TOTAL GERAL 3.501.677.752	

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITA DO FUNDO		3.501.677.752
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0
TOTAL		3.501.677.752

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

8787 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
		Recursos de Todas as Fontes							R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL					
8787.09272999.606	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592					
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.980.307.592	2.980.307.592					
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0					
	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PODER EXECUTIVO	0	0	2.533.917.230	2.533.917.230					
	Efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões do Poder Executivo no Fundo de Previdência.									
8787.09272999.607	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	0	0	49.479.876	49.479.876					
Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.										
8787.09272999.608	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	239.630.158	239.630.158					
Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.										
8787.09272999.609	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	75.649.599	75.649.599					
Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.										
8787.09272999.614	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	80.374.538	80.374.538					
Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.										
8787.09272999.617	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	1.256.191	1.256.191					
Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública do Estado no Fundo de Previdência										
8787.28846999.601	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160					
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	521.370.160	521.370.160					
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0					
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0	0	521.370.160	521.370.160					
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo de Previdência.									
TOTAL		0	0	3.501.677.752	3.501.677.752					
*Recursos Vinculados										
DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE										
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc.	Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
									Amortização da Dívida	Total
9601	01	90		100.000	0	4.853.060	0	0	0	4.953.060
	01	91		0	0	40.000.000	0	0	0	40.000.000
	01	99		0	0	476.417.100	0	0	0	476.417.100
	01	T		100.000	0	521.270.160	0	0	0	521.370.160
	T	T		100.000	0	521.270.160	0	0	0	521.370.160
9606	01	90	2.493.394.163		0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
	01	T	2.493.394.163		0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
	T	T	2.493.394.163		0	40.523.067	0	0	0	2.533.917.230
9607	01	90	49.478.512		0	1.364	0	0	0	49.479.876
	01	T	49.478.512		0	1.364	0	0	0	49.479.876
	T	T	49.478.512		0	1.364	0	0	0	49.479.876
9608	01	90	233.847.120		0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
	01	T	233.847.120		0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
	T	T	233.847.120		0	5.783.038	0	0	0	239.630.158
9609	01	90	73.915.759		0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
	01	T	73.915.759		0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
	T	T	73.915.759		0	1.733.840	0	0	0	75.649.599
9614	01	90	79.471.955		0	902.583	0	0	0	80.374.538
	01	T	79.471.955		0	902.583	0	0	0	80.374.538
	T	T	79.471.955		0	902.583	0	0	0	80.374.538
9617	01	90		943.800	0	312.391	0	0	0	1.256.191
	01	T		943.800	0	312.391	0	0	0	1.256.191
	T	T		943.800	0	312.391	0	0	0	1.256.191
TOTAL				2.931.151.309	0	570.526.443	0	0	0	3.501.677.752



FUNDO FINANCEIRO

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar as aposentadorias e pensões daqueles que ingressaram no serviço público estadual antes de 2003.

A - Resumos Gerais

8888 - FUNDO FINANCEIRO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	OUTRAS FONTES CAPITAL	TOTAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0		0
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.104.066.215	0	7.104.066.215	0	0	0		0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0		0
8800.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	6.310.087.408	0	6.310.087.408	0	0	0		0
8800.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	63.877.924	0	63.877.924	0	0	0		0
8800.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	467.216.395	0	467.216.395	0	0	0		0
8800.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	118.369.536	0	118.369.536	0	0	0		0
8800.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	142.319.236	0	142.319.236	0	0	0		0
8800.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	2.195.716	0	2.195.716	0	0	0		0
	ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0		0
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0		0
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0		0
8800.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	361.160.000	0	361.160.000	0	0	0		0
	TOTAL	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0		0
*Recursos Vinculados									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS							Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	TESOURO CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
8888	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ - FF	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0		
	TOTAL	7.465.226.215	0	7.465.226.215	0	0	0		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ÓRGÃO/UNIDADE, GRUPO DE FONTES E MODALIDADE DE APLICAÇÃO										Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Unid.	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
8888	01	90	7.064.363.987	0	43.862.228	0	0	0	7.108.226.215		
	01	91	2.000.000	0	355.000.000	0	0	0	357.000.000		
	01	T	7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215		
	T		7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215		
		TOTAL		7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215	

B - Detalhamento do Programa de Trabalho das Unidades

- Recursos de Todas as Fontes

8888 - FUNDO FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.160.580.840	0	1.160.580.840	
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.078.815.626	0	1.078.815.626	
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.078.815.626	0	1.078.815.626	
1.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.077.432.479	0	1.077.432.479	
1.2.1.8.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.077.432.479	0	1.077.432.479	
1.2.1.8.01.1.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	484.387.570	0	484.387.570	
1.2.1.8.01.1.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	484.387.570	0	484.387.570	
1.2.1.8.01.1.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	370.049.347	0	370.049.347	
1.2.1.8.01.1.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	59.786.975	0	59.786.975	
1.2.1.8.01.1.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	35.574.496	0	35.574.496	
1.2.1.8.01.1.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.951.513	0	13.951.513	
					Continua na próxima página

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA	
1.2.1.8.01.1.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	4.766.642	0	4.766.642	
1.2.1.8.01.1.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	258.597	0	258.597	
1.2.1.8.01.2.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	529.488.950	0	529.488.950	
1.2.1.8.01.2.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	529.488.950	0	529.488.950	
1.2.1.8.01.2.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Poder Executivo Estadual	460.755.084	0	460.755.084	
1.2.1.8.01.2.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	39.995.079	0	39.995.079	
1.2.1.8.01.2.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Ministério Público Estadual	9.643.651	0	9.643.651	
1.2.1.8.01.2.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	13.776.294	0	13.776.294	
1.2.1.8.01.2.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	5.187.030	0	5.187.030	
1.2.1.8.01.2.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal - Defensoria Pública do Estado	131.812	0	131.812	
1.2.1.8.01.3.0.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	63.555.959	0	63.555.959	
1.2.1.8.01.3.1.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	63.555.959	0	63.555.959	
1.2.1.8.01.3.1.01.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Poder Executivo Estadual	45.669.610	0	45.669.610	
1.2.1.8.01.3.1.02.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	9.899.094	0	9.899.094	
1.2.1.8.01.3.1.03.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Ministério Público Estadual	3.492.373	0	3.492.373	
1.2.1.8.01.3.1.04.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Tribunal de Contas do Estado	2.571.618	0	2.571.618	
1.2.1.8.01.3.1.05.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Assembléia Legislativa do Estado	1.897.571	0	1.897.571	
1.2.1.8.01.3.1.06.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Defensoria Pública do Estado	25.693	0	25.693	
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147	
1.2.1.9.99.0.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147	
1.2.1.9.99.1.0.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.383.147	0	1.383.147	
1.2.1.9.99.1.1.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.383.147	0	1.383.147	
1.2.1.9.99.1.1.01.00	Demais Contribuições Sociais - Autopatrocinador	727.032	0	727.032	
1.2.1.9.99.1.1.02.00	Contribuição Previdenciária Precatórios - FP	656.115	0	656.115	
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.755.214	0	1.755.214	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	1.755.214	0	1.755.214	
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	755.214	0	755.214	
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	755.214	0	755.214	
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	755.214	0	755.214	
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	755.214	0	755.214	
1.3.2.9.00.0.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	0	1.000.000	
1.3.2.9.00.1.0.00.00	Outros Valores Mobiliários	1.000.000	0	1.000.000	
1.3.2.9.00.1.1.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000.000	0	1.000.000	
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	80.010.000	0	80.010.000	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.010.000	0	2.010.000	
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	0	2.010.000	
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	2.010.000	0	2.010.000	
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	2.010.000	0	2.010.000	
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	2.010.000	0	2.010.000	
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	2.000.000	0	2.000.000	
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	10.000	0	10.000	
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	78.000.000	0	78.000.000	
1.9.9.0.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000	
1.9.9.0.03.1.0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	78.000.000	0	78.000.000	
1.9.9.0.03.1.1.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	78.000.000	0	78.000.000	
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	976.785.142	0	976.785.142	
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF e Municípios	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Principal	968.775.142	0	968.775.142	
7.2.1.8.03.1.1.01.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Poder Executivo Estadual	740.098.694	0	740.098.694	
7.2.1.8.03.1.1.02.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Justiça Estadual	119.573.950	0	119.573.950	
7.2.1.8.03.1.1.03.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Ministério Público Estadual	71.148.992	0	71.148.992	
7.2.1.8.03.1.1.04.00	CPSSS Patronal - Sevidor Civil Ativo - Principal - Tribunal de Contas do Estado	27.903.026	0	27.903.026	

Continua na próxima página

8888 - FUNDO FINANCEIRO		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO	VALOR
RECEITA DO FUNDO		2.137.365.982
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		5.327.860.233
TOTAL		7.465.226.215

8888 - FUNDO FINANCEIRO		PROGRAMA DE TRABALHO			Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL		
	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215		
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	7.104.066.215	7.104.066.215		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0		
8888.09272999.610	*APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO FINANCEIRO - PODER EXECUTIVO	0	0	6.310.087.408	6.310.087.408		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do Poder Executivo no Fundo Financeiro.						
8888.09272999.611	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ - ALEPPR	0	0	63.877.924	63.877.924		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da ALEP.						
8888.09272999.612	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	467.216.395	467.216.395		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TJ.						
8888.09272999.613	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	118.369.536	118.369.536		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do MP.						
8888.09272999.615	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	142.319.236	142.319.236		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões do TC.						
8888.09272999.616	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ	0	0	2.195.716	2.195.716		
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões da Defensoria Pública.						
	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	361.160.000	361.160.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0		
8888.28846999.603	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO FINANCEIRO	0	0	361.160.000	361.160.000		
	Efetuar os pagamentos dos encargos do Fundo Financeiro.						
	TOTAL	0	0	7.465.226.215	7.465.226.215		
*Recursos Vinculados							

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE											Recursos de Todas as Fontes	R\$ 1,00
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total			
9603	01	90	10.000	0	6.150.000	0	0	0	6.160.000			
	01	91	0	0	355.000.000	0	0	0	355.000.000			
	01	T	10.000	0	361.150.000	0	0	0	361.160.000			
	T	T	10.000	0	361.150.000	0	0	0	361.160.000			
9610	01	90	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408			
	01	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408			
	T	T	6.279.920.510	0	30.166.898	0	0	0	6.310.087.408			
9611	01	90	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924			
	01	T	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924			
	T	T	63.515.839	0	362.085	0	0	0	63.877.924			
9612	01	90	461.264.441	0	3.951.954	0	0	0	465.216.395			
	01	91	2.000.000	0	0	0	0	0	2.000.000			
	01	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	0	467.216.395			
	T	T	463.264.441	0	3.951.954	0	0	0	467.216.395			
9613	01	90	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536			
	01	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536			
	T	T	116.098.707	0	2.270.829	0	0	0	118.369.536			
9615	01	90	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236			
	01	T	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236			
	T	T	141.375.631	0	943.605	0	0	0	142.319.236			
9616	01	90	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716			
	01	T	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716			
	T	T	2.178.859	0	16.857	0	0	0	2.195.716			
TOTAL			7.066.363.987	0	398.862.228	0	0	0	7.465.226.215			



FUNDO MILITAR

LEGISLAÇÃO

Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1.998;
Lei Estadual nº 17.435, de 21 de dezembro de 2.012;
Lei Estadual nº 18.370, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 18.372, de 15 de dezembro de 2.014;
Lei Estadual nº 19.790, de 20 de dezembro de 2.018.

ATRIBUIÇÕES

Pagar aposentadorias e pensões dos militares.

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	350.375	0	350.375
1.3.2.1.00.4.1.01.00	Rem. dos Investimentos do RPPS em Fundos de Renda Fixa	350.375	0	350.375
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.00.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.0.0.00.00	Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.0.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.00.00	Outras Restituições - Especificas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.048.334	0	1.048.334
1.9.2.8.02.9.1.01.00	Devoluções de Benefícios	990.000	0	990.000
1.9.2.8.02.9.1.99.00	Outras Restituições	58.334	0	58.334
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes - Intraorçamentárias	315.614.400	0	315.614.400
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais - Intraorçamentárias	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais especificas de Estados, DF e Municípios	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.0.0.00.00	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo	311.604.400	0	311.604.400
7.2.1.8.07.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	311.604.400	0	311.604.400
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.00	Outras Receitas - Não Classificadas Anteriormente	4.010.000	0	4.010.000
7.9.9.0.99.1.1.99.01	Outras Receitas - Requisições de Pequeno Valor (RPV)	10.000	0	10.000
7.9.9.0.99.1.1.99.02	Outras Receitas - Repasse para Benefícios Assistenciais	4.000.000	0	4.000.000
RECEITAS CORRENTES	695.747.570	RECEITAS DE CAPITAL	0	TOTAL GERAL 695.747.570

8989 - FUNDO MILITAR

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DO FUNDO		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITA DO FUNDO		695.747.570
APORTES DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		1.522.391.708
TOTAL		2.218.139.278

8989 - FUNDO MILITAR

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO DE 2023

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO						Recursos de Todas as Fontes		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER.ESP	TOTAL			
8989.09272999.604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0			
	*APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO MILITAR	0	0	2.210.069.278	2.210.069.278			
	Efetuar o pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Militares.							
8989.28846999.605	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000			
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	8.070.000	8.070.000			
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	0	0			
	*ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO MILITAR	0	0	8.070.000	8.070.000			
	Efetuar o pagamento dos encargos do Fundo Militar.							
TOTAL		0	0	2.218.139.278	2.218.139.278			
*Recursos Vinculados								

DETALHAMENTO DA DESPESA POR MODALIDADE E POR GRUPO DE FONTE									
Ação	Grupo Fonte	Mod. Aplic.	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Recursos de Todas as Fontes	
								Amortização da Dívida	Total
9604	01	90	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
	01	T	2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
	T		2.199.598.228	0	10.471.050	0	0	0	2.210.069.278
9605	01	90	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
	01	T	10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
	T		10.000	0	8.060.000	0	0	0	8.070.000
TOTAL			2.199.608.228	0	18.531.050	0	0	0	2.218.139.278



ANEXO VII

AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ - ORÇAMENTO 2023

Anexo VII - AUTORIZAÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PODER EXECUTIVO

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA	
	NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
1 Provimentos de cargos e funções decorrentes de nomeações	59.647.923	59.647.923
1.1 SESP/PMMP - Soldado Edital nº 01/2020-NC UFPR	20.527.934	20.527.934
1.2 SESP/PCPR - Delegado Edital nº 02/2020-NC UFPR	15.897.370	15.897.370
1.3 SESP/PCPR - Investigador Edital nº 02/2020-NC UFPR	11.694.837	11.694.837
1.5 SESP/PMMP - Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares	3.732.221	3.732.221
1.6 IAT QPPE - Agente Profissional Edital nº 29/2020- DRH/SEAP	3.249.629	3.249.629
1.7 IAT QPPE - Agente de Execução Edital nº 29/2020- DRH/SEAP	502.766	502.766
1.8 ADAPAR - Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária	1.654.240	1.654.240
1.9 ADAPAR - Fiscal da Defesa Agropecuária	558.865	558.865
1.10 SEJUF - Agente Profissional	1.657.073	1.657.073
1.11 SEJUF - Agente de Execução	172.987	172.987
2 Provimentos de cargos e funções decorrentes de abertura de concurso público	91.010.610	91.010.610
2.1 SEED QPM 20h PROFESSOR QPM - NÍVEL I - CLASSE 1 - 20 h	21.884.364	21.884.364
2.2 SEED/FUNDEPAR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.3 COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - Agente Profissional	69.620	69.620
2.4 SEDU/COMEC - Agente Profissional	1.044.297	1.044.297
2.5 SEDU - Agente Profissional	696.198	696.198
2.6 SEDEST/PRTUR - Agente Profissional	696.198	696.198
2.7 SEDEST - Agente Profissional	1.083.210	1.083.210
2.8 SEIL - Agente Profissional	417.719	417.719
2.9 SECC/BPP - Agente Profissional	556.958	556.958
2.10 CGE - Agente Profissional	1.365.457	1.365.457
2.11 SEPL/IPARDES - Agente Profissional	696.198	696.198
2.12 CC/AGEPAR - Auxiliar de Regulação	156.321	156.321
2.13 CC/AGEPAR - Especialista em Regulação	937.923	937.923
2.14 SEFA - Agente Fazendário	16.759.818	16.759.818
2.15 SEFA/REPR - Auditor Fiscal	43.950.132	43.950.132
3 Provimento de cargos em função de abertura de concurso público de acordo com o Art. 15 da Lei nº 20.933/2021	126.955.449	126.955.449
3.1 SETI/UEL - Professor de Ensino Superior	3.975.391	3.975.391
3.2 SETI/UEM - Professor de Ensino Superior	40.858.190	40.858.190
3.3 SETI/UEM - Agente Universitário de Nível Superior	1.033.528	1.033.528
3.4 SETI/UEM - Agente Universitário de Nível Médio	1.054.395	1.054.395
3.5 SETI/UEPG - Professor de Ensino Superior	1.766.841	1.766.841
3.6 SETI/UEPG - Agente Universitário de Nível Superior	1.435.455	1.435.455
3.7 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Superior	3.043.165	3.043.165
3.8 SETI/UNIOESTE - Agente Universitário de Nível Médio	2.225.946	2.225.946
3.9 SETI/UNICENTRO - Professor de Ensino Superior	15.459.856	15.459.856
3.10 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Superior	976.109	976.109
3.11 SETI/UNICENTRO - Agente Universitário de Nível Médio	2.343.101	2.343.101
3.12 SETI/UENP - Professor de Ensino Superior	15.239.001	15.239.001
3.13 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Superior	1.492.873	1.492.873
3.14 SETI/UENP - Agente Universitário de Nível Médio	1.112.973	1.112.973
3.15 SETI/UNESPAR - Professor de Ensino Superior	28.269.450	28.269.450
3.16 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Superior	3.330.256	3.330.256
3.17 SETI/UNESPAR - Agente Universitário de Nível Médio	3.338.919	3.338.919
TOTAL	277.613.982	277.613.982

Nota: Os cargos do item 3 estão em observância aos comandos contidos na Lei nº 20.933/2021 (Lei Geral das Universidades- LGU). Cabe ressaltar que os valores previstos no anexo já estão contemplados no orçamento das universidades.



ANEXO VIII

INCLUSÃO DE INICIATIVAS NO PLANO PLURIANUAL 2020 A 2023

CC/Gabinete do Secretário

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Occidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
capacitação realizada												
2020 a 2023	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Sim
Capacitar lideranças locais para o Desenvolvimento Sustentável. Disponibilizar curso de capacitação em plataforma online desenvolvida pela UNITAR, em português, para os 399 prefeitos do Estado, sobre os Objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável, sobre as atribuições e oportunidades das Agências e Programas do Sistema ONU e sobre o encaminhamento de Projetos a essas Agências. O curso será certificado e não terá custos para os Prefeitos do Paraná. A WFO (World Family Organization) atua como facilitadora do Projeto e arca com parte dos custos de desenvolvimento, via leilão de projetos.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000
Valor Global	10.000

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, das 169 metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU, mais de 100 não serão atingidas se não houver o envolvimento dos Municípios.

5107 Aceleradores para a implementação da Agenda 2030 no Paraná

Órgão/Unidade: CC/Gabinete do Secretário

Meta: Relatórios Entregues Referentes ao Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
relatório de acompanhamento realizado												
2020 a 2023	25	14	24	37	61	79	46	50	21	42		399

Meta cumulativa:

Sim

Caracterização:

Coordenar a implementação da Agenda 2030 no Estado ao oferecer indicadores socioeconômicos, metodologias, ferramentas de gestão e políticas públicas para o alcance dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por meio das parcerias assinadas entre as 5 Instituições: 1. Governo do Estado, representado pelo Cedes - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social com apoio da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES ; 2. Sedu - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas / Paranacidade; 3. AMP - Associação dos Municípios do Paraná; 4. FNP - Frente Nacional dos Prefeitos e 5. Programa Cidades Sustentáveis no âmbito da Rede Estratégia ODS.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	10.000
Valor Global	10.000

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Parceria realizada com o intuito de otimizar atores que atuam na implementação da Agenda 2030.

6596 Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC

Órgão/Unidade: SETI/Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Meta: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos

Unidade de Medida	Quantidade por Mesorregião (2020 – 2023)										Estado	Total
	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
unidade												
2020 a 2023	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1		18

Meta cumulativa: Não

Caracterização: Articular os Parques Tecnológicos do Paraná, no contexto do ecossistema de inovação do Estado e criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da inovação.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	581.427
Valor Global	581.427

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Alteração do Projeto/Atividade que estava sendo executado pela Secretaria da Fazenda e que em 2023 passará a ser gerido pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

6042 Gestão Administrativa - LOTEPAR

Órgão/Unidade: SEAP/LOTEPAR

Caracterização: Promover a manutenção da estrutura administrativa e operacional da Autarquia para a gestão funcional das suas atividades, englobando aspectos de recursos humanos, despesas essenciais (energia elétrica, água, comunicação, informática), serviços de terceiros e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das ações cotidianas, priorizando a eficiente aplicação dos recursos orçamentários disponíveis.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	14.066.450
Valor Global	14.066.450

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.

9275 Encargos Especiais - LOTEPAR

Órgão/Unidade:

SEAP/LOTEPAR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	159.050
Valor Global	159.050

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Alteração de vinculação da autarquia, que passou para a SEAP por meio da Lei nº 21.231, de 14 de setembro de 2022.

9343 Encargos Especiais - FUNCOR

Órgão/Unidade:

CGE/FUNCOR

Caracterização:

Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$ 1,00)
Total Orçamentário	105.000
Valor Global	105.000

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Atividade específica para pagamento de PASEP dos recursos arrecadados.

9005 Encargos Especiais - IPARDES

Órgão/Unidade: SEPL/IPARDES

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos, conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
Total Orçamentário	100
Valor Global	100

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Obrigações tributárias e contributivas.

9236 Encargos Especiais - FET

Órgão/Unidade: SEJUF/FET

Caracterização: Cumprir as obrigações tributárias e contributivas, tais como: PASEP, precatórios, ações trabalhistas, obrigações de pequeno valor e outros encargos conforme legislação vigente.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
Total Orçamentário	6.021
Valor Global	6.021

Informação complementar: Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa: Obrigações tributárias e contributivas.

9301 Gestão do Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP

Órgão/Unidade: SEFA/Gabinete do Secretário

Caracterização:

Atenuar os efeitos decorrentes de recessões econômicas ou desequilíbrios fiscais e de prover recursos para situações de calamidade pública.

Recursos	Valor 2023 (R\$1,00)
Total Orçamentário	62.500
Valor Global	62500

Informação complementar:

Recursos do Tesouro e Recursos Próprios

Justificativa:

Para atendimento do disposto no Capítulo VIII da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, que institui o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná - FUNREP.



EQUIPE TÉCNICA

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2023

GOVERNADOR DO ESTADO

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

DARCI PIANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR

DIRETORA GERAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

DIRETOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL

PEDRO RAFAHEL FERNANDES LOBATO

DIREÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DA LOA 2023

DEPARTAMENTO DE NORMAS E CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO

EQUIPE

MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA

PEDRO AMÉRICO VIEIRA

EQUIPE TÉCNICA

ADEMIR DE LIMA PLEP

ALFREDO LUIS DIAS FEITEN

ALMIR RODRIGUES ALVES

ANA BEATRIZ PRADO

Cap. ADRIANO DE ARAGÃO COATTI

CARINA BUDNIAK DIAS

CARLOS MEIRELLES DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO CAETANO

DANIEL BUENO KURZLOP

DANIEL WIECZORKOWSKI

DANIELLE ANTONIACOMI

DIOVANI MAGRIN

ELBIA SCHUINDT DA SILVA

ELIANA ISABEL MARA MARTINEZ

ELIZABETH FOLLADOR

ELOIZA SIQUEIRA

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2023

EMIR CARLOS GRASSANI	MATIAS MARINO DA SILVA
EUZIANE DE SOUZA CAMPOS	MELANIA GAVA
FABIANO UTRABO MERLIN	OSMAR TAVARES DA SILVA
FABRICIO CORDEIRO LINO	PATRICIA OSTAPECHEN KRUGER
FERNANDA ARNAL YEDE	RAQUEL ALAMINI MOOGEN
GABRIEL MIGUEL NOGARETTI	RAQUEL PRACZ BARIQUELLO
GERALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS	RAYANNE DA SILVA KUBIS
GIPSIA RIBEIRO BORGES	RENATO PINHEIRO GLUCHOWSKI
GRACE MACIEL BOSZARKI	RICARDO YSCHISAKI
GUSTAVO SIMIÃO BITZER	ROSELI NAUFAL
HAENS ERIK DENK	ROSEMARI BUENO BAROSSO
HARIEL SUELEN NERY KARPE	SANDRA REGINA MIGUEL
JOSE ANTONIO SLACHTA	Sgt. DANIEL MACENA
JULIANO ANTONIO RODRIGUES PADILHA	Ten. FABIANO ALVES FRANCA
KATIA VANIA RIBEIRO DE LIMA	SIBELI LUSTOSA DE CAMARGO VICKI
LAÉRCIO DE FRANÇA	SIMONE ADRIANE FERRAZ
LEONARDO TREVISAN VALENGA	SUZAN APARECIDA DE FARIA
LUCIA GUIDOLIN REGIS	TAIZA OLIVEIRA LOPES
LUCIANA CARIN SCHEIDT	THALITA FERRARI
LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA	VALDELIS DE LARA
LUZITA NERY ROCHA	VANESSA CONSTANTINO MATTOZO
MARCELO RIGONI REINAUER	VERA LUCIA MOMBACH
Major GERSON ROCHA FILHO	WAGNER LUIZ RODRIGUES
MARCOS CABRAL DE LIMA	WILSON CARLOS DO ROSARIO
MARCOS VINÍCIUS GURA	YARA ALEXANDRE DEL COLE
MARILEI DOS SANTOS MOREIRA	

APOIO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR

AIRTON YOSHIKI NOTOYA

DIOGO JOHNSON

GILSON CARLOS HOTTA NISHIMOTO

KARIN MATSUMOTO



Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010